SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1283

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0139/2014

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo Licitatório n.º 0113/2014 – Inexigibilidade n.º 009/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x MARGEM PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA. Valor do Contrato: R$ 30.000,00. OBJETO: Contratação da banda "CAMISA SUADA" para se apresentar no dia 13 de Julho de 2014, na Realização da Festa do Rosário de Alvorada de Minas. Dotação Orçamentária: 10.01.02.13.392.0026.2113.3.3.90.39.00 – Ficha 0821. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 09/07/2014. VIGÊNCIA: até 09/08/2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:1ABAAD53

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO LABORATÓRIO CEDAC - EXAMES LABORATORIAIS

PROCESSO Nº: 045/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2014
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de exames laboratoriais ao preço da tabela SUS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Silva e Guimarães Ltda
VALOR: R$ 50.149,15 (cinqüenta mil cento e quarenta e nove reais e quinze centavos)
PRAZO: Até 31/12/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:98D0BD7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 188

Municipio de Barroso torna publica Proc 188/14 Pregão Presencial 113/2014 Contratação de veiculo com capacidade 15 lugares, abertura dia 30/07/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E875C0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 177

Municipio de Barroso torna publica Proc 177/14 Pregão Presencial Registro e Preços 108/2014 Aquisição de suplementos nutricionais, abertura dia 29/07/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A7F4655E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RESCISÃO DO CONTRATO 099-2014

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO que entre si fazem, amigavelmente, de um lado a **Prefeitura Municipal de Brás Pires** e do outro Lado **EDNALDO JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO** do contrato original nº 099/2014, assinado em 20 de Janeiro de 2014, rescindido a partir de 01 de julho de 2014.

Brás Pires, 01 de julho de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CIENTE EDNALDO JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO
Contratado

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:113512D7

GABINETE MUNICIPAL
RESCISÃO DO CONTRATO 022-2014

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO que entre si fazem, amigavelmente, de um lado a **Prefeitura Municipal de Brás Pires** e do outro Lado **MARILDA SOARES DA SILVA** do contrato original nº 022/2014, assinado em 02 de Janeiro de 2014, rescindido a partir de 01 julho de 2014.

Brás Pires, 01 de julho de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

CIENTE MARILDA SOARES DA SILVA
Contratado

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:696C0640

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 116 DE 10 DE JULHO DE 2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666-93 Lei Municipal nº 116 de 10 de julho de 2014 "Dispõe sobre a implantação do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR - SUS)

Brás Pires, 10 de Julho de 2014

DOMINGOS RIVELLLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:D8A65528

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 117 DE 10 DE JULHO DE 2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666-93, Lei Municipal nº 117 de 10 de julho de 2014 " Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2015 e dá outras providencias".

Brás Pires, 10 de julho de 2014

DOMINGOS RIVELLLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:6ABE54FA

GABINETE MUNICIPAL
ADITIVO Nº 001-2014 AO CONTRATO Nº 026-2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROCESSO N° 009/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, Brás Pires/MG, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Aristides Francisco Pinto, 800, Santa Matilde, cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 05.561.973/0001-13, neste ato representado pela Srª. **Maria da Consolação de Oliveira,** brasileira, empresária, divorciada, portador da Carteira de Identidade nº M3.838.094 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 565.546.056-49, residente e domiciliada à Av. Prefeito Telésforo Cândido de Rezende, 207, Centro, cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste certame, a aquisição de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Brás Pires – MG - "Farmácia de Minas".

CLAÚSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Acréscimo de 0,02 (dois centavos) no item 30 – Carbamazepina 200MG comprimido - passando de R$0,07 (sete centavos) para R$ 0,09 (nove centavos) e no item 18 – Amoxilina 250/5ml pó suspensão oral – passando de 1,10 (um real e dez centavos) para R$ 1,40 (um real e quarenta centavos), conforme previsão contratual.

Permanecem inalterados as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 23 de junho de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA
CNPJ: 05.561.973/0001-13
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF-

Nome:
CPF-

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:A1CDE42C

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 157 DE 10 DE JULHO DE 2014

Aprova o desmembramento de uma área de terras.

O Prefeito Municipal de Brás Pires, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º- Fica aprovado o desmembramento de uma área de terras medindo um total de 418,80 m² (quatrocentos e dezoito metros e oitenta centímetros quadrados) pertencente a Srª. **Maria da Cruz Teixeira de Souza**, que apresenta as seguintes confrontações e dimensões:

Frente: 15,90 m (quinze metros e noventa centímetros), com a Rua João da Cruz Nunes;

Lateral Esquerda: 29,60 m (vinte e nove metros e sessenta centímetros), sendo 18,00m (dezoito metros) com o Sr. José Lucas Tavares Teixeira, casado e caminhando em linha quebrada 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) mais 11,60m (onze metros e sessenta centímetros) com a Prefeitura Municipal de Brás Pires;

Lateral Direita: 27,20 m (vinte e sete metros e vinte centímetros) com o Sr. Geraldo Luiz Azevedo, casado;

Fundos: 11,40 m (onze metros e quarenta centímetros), com a Rua Professor Cícero Galindo.

Será Desmembrada em dois lotes, a saber:

Lote 01:

Frente: 9,60 m (nove metros e sessenta centímetros), com a Rua João da Cruz Nunes;

Lateral Esquerda: 27,20 m (vinte e sete metros e vinte centímetros), sendo 15,60 m (quinze metros e sessenta centímetros) com o lote 02 e 11,60 m (onze metros e sessenta centímetros) com a Prefeitura Municipal de Brás Pires;

Lateral Direita: 27,20 m (vinte e sete metros e vinte centímetros), com o Sr. Geraldo Luiz Azevedo, casado;

Fundos: 11,40 m (onze metros e quarenta centímetros), com a Rua Professor Cícero Galindo.

Área Total do Lote 01: 292,94 m² (duzentos e noventa e dois metros e noventa e quatro centímetros quadrados);

Lote -02:

Frente: 6,30 m (seis metros e trinta centímetros), com a Rua João da Cruz Nunes;

Lateral Esquerda: 18,00 m (dezoito metros), com o Sr. José Lucas Tavares Teixeira;

Lateral Direita: 15,60 m (quinze metros e sessenta centímetros) com o lote 01;

Fundos: 9,50 m (nove metros e cinquenta centímetros), com a Prefeitura Municipal de Brás Pires.

Área Total do lote 02: 125,86 m² (cento e vinte e cinco metros e oitenta e seis centímetros quadrados);
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Registre-se
publique-se e
cumpra-se.

Município de Brás Pires 10 de Julho de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:8F660D3A

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 158 DE 10 DE JULHO DE 2014

DECRETO Nº 158/2014

Aprova o desmembramento de uma área de terras.

O Prefeito Municipal de Brás Pires, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei orgânica Municipal,
Decreta:
Art. 1º- Fica aprovado o desmembramento de uma área de terras medindo um total de 132 m², pertencente ao Srº**. Fernando Luiz Monteiro de Oliveira,** que apresenta as seguintes confrontações e dimensões: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PT_V_001**, de coordenadas **N 7.693.624,394** m. e **E 682.784,933** m., deste segue com azimute de 109º33'55" e distância de 22,70m, confrontando neste trecho com **Julio Cesar Monteiro de Oliveira**, até o vértice **PT_V_002**, de coordenadas **N 7.693.616,793** m. e E **682.806,319** m.; deste, segue com azimute de 199º17'24" e distancia de 7,00 m., confrontando neste trecho com **Rua Antônio Monteiro**, até o vértice **PT-V-003**, de coordenadas **N 7.693.610,145 m**. e **E 682.803,992 m**.; deste segue com azimute de 295º37'46" e distancia de 22,70m., confrontando neste trecho com **Lucio Marcos Monteiro de Oliveira**, até o vértice **PT_V_004**, de coordenadas **N 7.693.619,981 m.** e **E 682783,491** m.; deste segue com azimute de 18º05'42" e distancia de 4,60m., confrontando neste trecho com **Diva Evangelista Silva**, até vértice **PT_V_001,** de coordenadas **N 7.693.624,394m. e E 682.784,933m.;** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema **UTM,** referenciadas ao **Meridiano Central 45º WGR**, tendo como Datum o **SIRGAS2000.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se
publique-se e
cumpra-se.

Município de Brás Pires, 10 de julho de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:042CDF50

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 07.007/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.007/2014 – PROCESSO Nº 009/2014

O Prefeito Municipal de Braúnas, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão Presencial nº 07.007/2014,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em 02 de junho de 2014, às 09h00min, onde aparecem vencedoras do Pregão Presencial nº 07.007/2014 as empresas **WESLEY ANELINO DE CARVALHO ME** e **POSTO CARVALHO 6 LTDA.**

O Pregão ora homologado, foi realizado para Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para manutenção dos veículos e máquinas do Município de Braúnas/MG, e viatura da Polícia Militar atendendo convênio, ao preço total de R$ 756.780,00 (setecentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais).

Braúnas/MG, 16 de junho de 2014

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D5E4BE9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
MODELO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES NA IMPRENSA OFICIAL

Fundamentação Legal: Art. 48, parágrafo único, e Art. 49, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.

CONVÊNIO N.º 05/2014
VALOR: R$12.342,84

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Centro CEP 38.625-000
REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito - CPF 034.923.036-68 - R.G 127551 SSP/DF.

CONVENENTE: MITRA DIOCESANA DE PARACATU - PARÓQUIA SÃO JOSÉ
CNPJ: 23.162.308/0012-91
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO JOSE S/N – BAIRRO: CENTRO - CEP: 38625-000
REPRESENTANTE LEGAL: WANDER GOMES DOS SANTOS - CPF 070.194.636-90 - R.G. 14.070.670 SSP/MG.

RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO: SOLICITAÇÃO DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO DESTINADA AO PAGAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA PASTORAL DA CRIANÇA, PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE, NUTRIÇÃO E EDUCAÇÃO no município de Cabeceira Grande no período de 02/01/2014 a 31/12/2014.

NOTA DE EMPENHO N.º: 1741 **DATA DA NOTA EMPENHO:** 03/07/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.09.02.08.244.0015.2071.3.3.50.43.00 (ficha 294)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 02/01/2014 Data término: 31/12/2014.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2014

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: LEI N.º 435, de 02/07/2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:34159398

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Pública a SUSPENSÃO SINE DIE - do Processo Licitatório nº 0034/2014– Modalidade:**PREGÃO PRESENCIAL nº 0022/2014 –***Objeto***:AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO .MOTIVO: Necessidade de reajuste no termo de referência/ Edital** –Informações www.campanha.mg.gov.br Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B6E44E89

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 46/2014 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 31/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: registro de preço para aquisição de pneus de 1ª linha, para os veículos da frota pertencentes a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, do município de Campos Altos - MG. Contratado: Recapagem Alex Ltda. Contrato nº. 75/2014. Vigência: 09/07/2014 a 30/08/2014. Data assinatura 09/07/2014. Valor Contrato: R$ 5.352,00.

Campos Altos – MG, 11/07/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E226A2EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna público – **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório nº 054/2014 – Pregão Presencial Por Registro de Preços n.º 035/2014, . Objeto: **Aquisição de Aparelho Topográfico Estação Total, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do município de Capitão Enéas/MG.**
Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:A410C921

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna público – **Processo Licitatório nº 057/2014 – Pregão Presencial Por Registro de Preços n.º 038/2014**. Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Capitão Enéas/MG**. Credenciamento: às 09h 00min do dia 25/07/2014. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 25/07/2014.
Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com. Tel: 038-32351001

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:4DDC1371

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna público – Processo Licitatório nº 058/2014 – Pregão Presencial Por Registro de Preços n.º 039/2014, . Objeto: **Aquisição de Aparelho Topográfico Estação Total, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do município de Capitão Enéas/MG.** Credenciamento: às 14h 00min do dia 25/07/2014. Abertura da sessão às 14h 15min, do dia 25/07/2014.
Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:9101F9EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 294/2014 - PROCEDIMENTO PARA O CONTROLE INTERNO

MANUAL DE PROCEDIMENTOS E ROTINAS

CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

TÍTULO I	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I	OBJETIVOS E PRINCÍPIOS DO CONTROLE INTERNO
CAPÍTULO II	DA COMPETÊNCIA
CAPÍTULO III	DOS AGENTES DE CONTROLE
TÍTULO II	DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE
CAPÍTULO I	DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
CAPÍTULO II	DO PLANEJAMENTO DAS AUDITORIAS
CAPÍTULO III	TÉCNICAS DE AUDITORIA
CAPÍTULO IV	DO RELATÓRIO DE AUDITORIA
CAPÍTULO V	DO CERTIFICADO DE AUDITORIA
TÍTULO III	DOS PROGRAMAS DE AUDITORIA
CAPÍTULO I	DO CONTROLE DA RESPONSABILIDADE DE AGENTES PAGADORES OU RESPONSÁVEIS POR VALORES PÚBLICOS
CAPÍTULO II	DO CONTROLE DOS ATOS DE TESOURARIA
CAPÍTULO III	DO CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CAPÍTULO IV	DO CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
CAPÍTULO V	DO CONTROLE DOS ATOS DA CONTABILIDADE
CAPÍTULO VI	DO CONTROLE DE ADIANTAMENTOS
CAPÍTULO VII	DO CONTROLE DOS CONVÊNIOS
CAPÍTULO VIII	DO CONTROLE DAS COMPRAS
CAPÍTULO IX	DO CONTROLE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAPÍTULO X	DO CONTROLE DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
CAPÍTULO XI	DO CONTROLE DA GESTÃO DE PESSOAL
CAPÍTULO XII	DO CONTROLE DOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO
CAPÍTULO XIII	DO CONTROLE DOS GASTOS COM A SAÚDE
CAPÍTULO XIV	DO CONTROLE DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CAPÍTULO XV	DO CONTROLE DOS ATOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPÍTULO XVI	DO CONTROLE DOS TRANSPORTES
TÍTULO IV	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 294, DE 10 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS, ROTINAS E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.

O Prefeito do Município de Carbonita, no exercício das suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 73 da Lei Orgânica, DECRETA:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
OBJETIVOS E PRINCÍPIOS DO CONTROLE INTERNO

Art. 1º. O Controle interno do Poder Executivo do Município de Cabonita/MG passa a ser regulamentado por este decreto e tem por objetivos:
I - Maior proteção ao Patrimônio Público;
II - Aumentar a confiabilidade dos relatórios contábeis e gerenciais;
III - Estimular a eficiência operacional;
IV - Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município;
V - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

VI - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
VII - Apoiar o controle externo em sua missão institucional.

Art. 2º. O Controle Interno deverá observar os seguintes princípios:
I - Legalidade;
II - Legitimidade;
III - Economicidade;
IV - Delegação de poderes e definição de responsabilidades;
V - Segregação de funções;
VI - Instruções devidamente formalizadas em Manuais de Procedimentos e Rotinas;
VII - Controle sobre as transações financeiras;
VIII - Aderência a diretrizes e normas legais;

§1º. A implantação de manuais de procedimentos tem por objetivo normatizar as diversas atividades e serviços no âmbito da Administração, com vistas à racionalização e padronização das tarefas executadas e a qualidade e eficiência dos serviços prestados.
§2º. A segregação de funções advém do princípio da divisão do trabalho e da existência de tarefas complementares, mas incompatíveis de acumulação, para evitar-se fraudes, desvios e favorecimentos ilícitos.

Art. 3º - O controle interno deve:
I - prioritariamente, ter caráter preventivo;
II - permanentemente, estar voltados para a correção de eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos;
III - prevalecer como instrumentos auxiliares de gestão;
IV - estar direcionados para o atendimento a todos os níveis hierárquicos da administração.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 4º - Compete ao Órgão de Controle Interno:
I - Emitir relatório concernente à execução da lei orçamentária anual, que acompanhará a prestação de contas do exercício;
II - Avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos plurianuais, a execução dos programas de governo e orçamentos;
III - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, contábil, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, e da aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;
IV - Exercer o controle das operações de crédito, dos avais e das garantias, bem como dos direitos e dos haveres do Município.
V - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
VI - Organizar e executar a programação de auditoria;
VII - Promover auditorias nas contas dos responsáveis sob seu comando emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer, que consignarão qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as falhas encontradas;
VIII - Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para os casos em que se fizer necessária a instauração da Tomada de Contas Especial.
IX - Verificar o cumprimento das normas administrativas e financeiras estabelecidas;
X - Subsidiar os procedimentos de Prestação de Contas e Tomada de Contas dos responsáveis;
XI - Verificar a correta utilização de recursos de convênios recebidos do Estado ou da União;
XII - Verificar o cumprimento de acordos, convênios e contratos da Administração Municipal;
XIII - Verificar a legalidade dos procedimentos utilizados em processos licitatórios e de compras em geral;
XIV - Examinar a execução orçamentária e observância dos seus limites;
XV - Examinar a regularidade e a legalidade das contas;
XVI - Examinar a economicidade das atividades;
XVII - Comprovar a veracidade das informações e relatórios contábeis, financeiros e operacionais dos órgãos e entidades do Município;
XVIII - Atuar preventivamente para minimizar a ocorrência de fraudes ou erros;
XIX - Comprovar a segurança dos ativos;
XX - Verificar a efetividade dos mecanismos de controle interno administrativo;
XXI - Comunicar ao Gestor os casos que necessitarem de investigações especiais quando da ocorrência de fatos que possam vir a acarretar em prejuízos ao erário.
XXII - Fiscalizar a aplicação do percentual constitucional nas ações de Educação e Saúde;
XXIII - Fiscalizar a observância do limite de gastos com pessoal, nos termos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000;
XXIV - Fiscalizar o controle das obras e serviços de engenharia;
XXV - Fiscalizar os registros e controles dos serviços de arrecadação, tesouraria e contabilidade;

XXVI - Fiscalizar os registros, controles e gestão de pessoal;
XXVII - Exercer avaliação permanente, em nível macro, sobre o cumprimento dos objetivos definidos para os Programas constantes do PPA e das prioridades e metas estabelecidas na LDO;
XXVIII - Monitorar o fiel cumprimento das atribuições legais estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar 101/00, para o sistema de controle interno e exercer o controle direto sobre os aspectos mais relevantes como:
a) observância dos limites para despesas com pessoal e medidas adotadas para o retorno aos limites;
b) situação do endividamento, condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
c) providências tomadas para, se for o caso, recondução dos montantes de dívidas aos limites;
d) cumprimento dos limites da despesa total do Poder Legislativo;
e) destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
f) acompanhamento de fatos que comprometam os custos (atos de gestão - novas despesas) ou dos resultados dos programas ou de indícios de irregularidades na gestão orçamentária;
g) controle quadrimestral da observância do limite da dívida consolidada (art. 30, §4º da LRF) e sobre as medidas definidas para retorno da dívida ao limite em 12 meses (art. 31);
h) controle para assegurar a obtenção de resultado primário (com limitação de empenho, se necessário), enquanto a dívida for superior ao limite (art. 31, §1º, II da LRF);
i) controle para assegurar que montante anual das operações de crédito fique limitado ao total das despesas com capital (art. 32 da LRF);
j) controle para assegurar que o produto das operações de crédito está sendo destinado exclusivamente para despesas com capital;
k) controle para garantir que as operações de ARO sejam liquidadas até o dia 10 de dezembro (art. 38, II da LRF);
l) controle para assegurar que os recursos do Regime Próprio de Previdência Social não sejam desviados para outros fins (art. 43 da LRF);
m) controle para verificar se a perda estimada com a renúncia de receita (não considerada no Orçamento) vem sendo superior às medidas compensatórias adotadas (art. 14, II da LRF);
n) execução de controles e implantação de procedimentos voltados a assegurar que os atos motivadores da geração de novas despesas com duração superior a dois anos ou de caráter continuado somente ocorram após observadas as exigências contidas nos arts. 16 e 17 (quando for o caso);
o) controle sobre a adoção das medidas voltadas à geração de disponibilidade de caixa ao final de cada exercício.

Art. 5º. Compete ao Controlador Interno:
I - Supervisionar todas as atividades que envolvem a execução do trabalho, podendo delegar parte da tarefa a agentes subordinados, desde que possa avaliar a atuação destes durante a condução dos trabalhos;
II - Instruir e dirigir, adequadamente, seus subordinados, para assegurar a execução dos trabalhos e o cumprimento das ordens de serviço;
III - Normalizar, sistematizar e padronizar os procedimentos operacionais dos órgãos e das entidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal;
IV - Consolidar os planos de trabalho das unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Municipal Indireta;
V - Avaliar o desempenho dos Agentes de Controle Interno;
VI - Planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de controle interno.
VII - Assessorar a Administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;
VIII - Interpretar e pronunciar-se em caráter normativo sobre os aspectos técnicos relacionados com a legislação concernente às finanças públicas;
IX - Participar do processo de planejamento municipal e acompanhar a elaboração do PPA, da LDO e do Orçamento Anual;
X - Exercer o acompanhamento sobre todos os processos de sindicâncias internas e Tomadas de Contas Especiais;
XI - Manter registro e acompanhamento de todos os processos que tramitam no Tribunal de Contas do Estado, envolvendo a administração direta e indireta da Prefeitura;
XII - Dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado das irregularidades ou ilegalidades apuradas, para as quais a Administração não tomou as providências visando à apuração de responsabilidades e ao ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos ao erário;
XIII - Encaminhar e acompanhar as auditorias *in loco* efetuadas pelo Tribunal de Contas do Estado ou por outros órgãos de fiscalização.

Art. 6º. No exercício da função de supervisão, deverão ser observados:
I - O correto planejamento dos trabalhos, para atendimento dos objetivos do controle e emissão do parecer exigido pelo Tribunal de Contas;
II - A aplicação de procedimentos e técnicas de auditoria que possibilitem alcançar as metas e objetivos pretendidos no plano de trabalho;
III - A utilização de papéis de trabalho que possibilitem a apuração de dados consistentes nos levantamentos realizados.

Art. 7º. Os Agentes de Controle Interno deverão observar as seguintes regras:
I - Comportamento ético e observância às normas de conduta instituídas no estatuto do servidor, não podendo valer-se da função para auferir vantagens e benefícios a si próprio ou a terceiros;
II - Sigilo sobre as informações obtidas, não podendo dar publicidade a elas sem autorização específica, salvo se houver obrigação legal ou profissional de assim proceder;
III - Cautela e zelo profissional na realização dos trabalhos, preocupando-se em não induzir a erro, e agir com bom senso em seus atos e recomendações;
IV - Independência em relação ao agente controlado, de modo a assegurar imparcialidade no seu trabalho, bem como nos demais aspectos relacionados com sua atividade profissional;
V - Soberania no julgamento profissional, cuidando para que os exames sejam realizados a partir do planejamento previsto no plano de auditoria, com a extensão desejável para possibilitar o julgamento objetivo dos fatos.
VI - Imparcialidade na realização dos trabalhos, devendo comunicar a autoridade competente conflitos de interesse que comprometam a imparcialidade do trabalho.
VII - Objetividade na realização dos trabalhos, que deverão ser subsidiados por documentos e evidências que permitam atestar a veracidade dos fatos ou situações examinadas;
VIII - Conhecimento técnico e capacidade profissional, na extensão necessária para a realização dos trabalhos.

CAPÍTULO III
DOS AGENTES DE CONTROLE

Art. 8º. Os Agentes de Controle deverão realizar o levantamento das rotinas e atividades de cada setor, observando:
I - Registro de todas as operações de forma lógica e seqüencial;
II - Registro de todos os documentos emitidos e dos controles mantidos;
III - Registro dos arquivos e forma de controle;
IV - Cargo das pessoas que praticam as operações, para análise da legitimidade;
V - Se há segregação de funções.

Art. 9º - Os Agentes de Controle deverão sugerir:
I - Estabelecimento de políticas administrativas e procedimentos através de manuais;
II - Redistribuição das tarefas ou atribuições de cada órgão ou setor, se necessário;
III - Redefinição da segregação de funções, se necessário;
IV - Formas de registros e controles do setor.

Art. 10. Os Agentes de Controle no exercício de suas atividades deverão observar as seguintes normas:
I - INDEPENDÊNCIA - o Agente de Controle no exercício da atividade de auditoria deve manter uma atitude de independência que assegure a imparcialidade de seu julgamento, nas fases de planejamento, execução e emissão de seu parecer, bem assim nos demais aspectos relacionados com sua atividade profissional.
II - SOBERANIA - durante o desenvolvimento do seu trabalho, o Agente de Controle deverá possuir o domínio do julgamento

profissional, pautando-se, exclusiva e livremente a seu critério, no planejamento dos seus exames, na seleção e aplicação de procedimentos técnicos e testes de auditoria, na definição de suas conclusões e na elaboração de seus relatórios e pareceres.

III - IMPARCIALIDADE - durante seu trabalho, o Agente de Controle está obrigado a abster-se de intervir nos casos onde há conflito de interesses que possam influenciar a absoluta imparcialidade do seu julgamento.

IV - OBJETIVIDADE - na execução de suas atividades, o Agente de Controle se apoiará em fatos e evidências que permitam o convencimento razoável da realidade ou a veracidade dos fatos, documentos ou situações examinadas, permitindo a emissão de opinião em bases consistentes.

V - CONHECIMENTO TÉCNICO E CAPACIDADE PROFISSIONAL - o Agente de Controle no exercício das atividades de auditoria deve possuir conhecimentos técnicos, experiência e capacidade para as tarefas que executa; conhecimentos contábeis, econômicos e financeiros; e de outras disciplinas para o adequado cumprimento do objetivo da auditoria. Deverá, ainda, ter habilidade no trato com as pessoas e comunicar-se de maneira eficaz.

VI - CAPACIDADE PROFISSIONAL - a capacidade profissional é adquirida pela aplicação prática dos conhecimentos técnicos. O somatório de experiências obtidas entre diversas situações contribuem para o amadurecimento do julgamento profissional, possibilitando o discernimento entre situações gerais e particulares.

VII - ATUALIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS - o Agente de Controle deve manter sua competência técnica, atualizando-se quanto ao avanço de normas, procedimentos e técnicas aplicáveis à auditoria.

VIII - CAUTELA E ZELO PROFISSIONAL - no desempenho de suas funções, na elaboração do relatório e emissão de sua opinião, o Agente de Controle dever agir com precaução e zelo profissional, devendo acatar as normas de ética profissional, o bom senso em seus atos e recomendações, o cumprimento das normas gerais de auditoria governamental e o adequado emprego dos procedimentos de auditoria de aplicação geral ou específica.

IX - COMPORTAMENTO ÉTICO - no desenvolvimento de seu trabalho, o Agente de Controle, independentemente de sua formação profissional, deve ter sempre presente que, como servidor público, se obriga a proteger os interesses da sociedade, respeitar as normas de conduta que regem os servidores públicos, não podendo valer-se da função em benefício próprio ou de terceiros. Ficando, ainda, obrigado a guardar confidencialidade das informações obtidas, não devendo revelá-las a terceiros, sem autorização específica, salvo se houver obrigação legal ou profissional de assim proceder.

§1º. O auditor governamental, no exercício de suas funções, terá livre acesso a todas as dependências do órgão ou entidade auditada, assim como a documentos, valores e livros considerados indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, não lhe podendo ser sonegado, sob qualquer pretexto, nenhum processo, documento ou informação.

§2º. Quando houver limitação da ação do auditor, o fato deverá ser comunicado por escrito ao chefe do departamento auditado, solicitando as providências necessárias.

TÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE
CAPÍTULO I
DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

Art. 11. O Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Municipal utiliza como técnicas de trabalho, para a consecução de suas finalidades, a auditoria e a fiscalização.

§1º. A auditoria visa a avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

§2º. A fiscalização visa a comprovar se o objeto dos programas de governo corresponde às especificações estabelecidas, atende às necessidades para as quais foi definido, guarda coerência com as condições e características pretendidas e se os mecanismos de controle são eficientes.

Art. 12. A auditoria poderá ser dos seguintes tipos:

I - Auditoria Financeira - objetiva emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas, verificar a execução de contratos, convênios, acordos ou ajustes, a probidade na aplicação dos dinheiros públicos e na guarda ou administração de valores e outros bens do Município ou a ela confiados, compreendendo, entre outros, os seguintes aspectos:

a) exame das peças que instruem os processos de tomada ou prestação de contas;

b) exame da documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos;

c) verificação da existência física de bens e outros valores;

d) verificação da eficiência dos sistemas de controles administrativo e contábil;

e) verificação do cumprimento da legislação pertinente.

II - Auditoria Orçamentária - objetiva acompanhar, examinar e avaliar a execução de programas e projetos governamentais específicos, bem como a aplicação de recursos descentralizados, compreendendo, entre outros, os seguintes aspectos:

a) análise da realização físico-financeira em face dos objetivos e metas estabelecidos;

b) análise dos demonstrativos e dos relatórios de acompanhamento produzidos com vistas à avaliação dos resultados alcançados e a eficiência gerencial;

c) verificação da documentação instrutiva e comprobatória, quanto à propriedade dos gastos realizados; e

d) análise da adequação dos instrumentos de gestão - contratos, convênios, acordos, ajustes e outros congêneres - para consecução dos planos, programas, projetos e atividades desenvolvidas pelo gestor, inclusive quanto à legalidade e diretrizes estabelecidas.

III - Auditoria Operacional - atua nas áreas inter-relacionadas do órgão/entidade, avaliando a eficácia dos seus resultados em relação aos recursos materiais, humanos e tecnológicos disponíveis, bem como a economicidade e eficiência dos controles internos existentes para a gestão dos recursos públicos. Sua filosofia de abordagem dos fatos é de apoio, pela avaliação do atendimento às diretrizes e normas, bem como pela apresentação de sugestões para seu aprimoramento.

IV - Auditoria Contábil - é a técnica que, utilizada no exame dos registros e documentos e na coleta de informações e confirmações, mediante procedimentos específicos, pertinentes ao controle do patrimônio de um órgão ou entidade, objetiva obter elementos comprobatórios suficientes que permitam opinar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e se as demonstrações deles originárias refletem, adequadamente, a situação econômico-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações nelas demonstradas.

V - Auditoria Patrimonial - objetiva emitir opinião com vistas a certificar a regularidade do uso dos bens do Município, verificar os atos de compra, armazenamento, estoque, afetação, desafetação, venda, permuta, instituição de direito real de uso, doações, e a probidade na utilização dos bens públicos e na guarda ou administração de bens do Município ou a ele confiados, compreendendo, entre outros, os seguintes aspectos:

a) exame das peças que instruem os processos de tomada ou prestação de contas;

b) exame da documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos;

c) verificação da existência física de bens e outros valores;

d) verificação da eficiência dos sistemas de almoxarifado;

e) verificação da legalidade e eficiência do sistema de compras;

f) verificação do estado de conservação dos bens públicos;

g) verificação do cumprimento da legislação pertinente.

VI - Auditoria Especial - objetiva o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizadas para atender determinação do Prefeito Municipal ou de Secretários Municipais.

CAPÍTULO II
DO PLANEJAMENTO DAS AUDITORIAS

Art. 13. O planejamento das atividades será realizado mediante programação anual de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades da administração sob seu controle.

Parágrafo único. o trabalho de auditoria deve ser adequadamente planejado, de forma a prever a natureza, a extensão e a profundidade

dos procedimentos que nele serão empregados, bem como a oportunidade de sua aplicação.

Art. 14. O Planejamento de Auditoria é atribuição do Controlador Interno.

Art. 15. No Planejamento de Auditoria deverão ser considerados:
I - Obrigatoriedade de elaboração dos relatórios de gestão fiscal e de acompanhamento da execução orçamentária instituídos pela Lei Complementar 101/ 04-05-2000, intitulada "Lei de Responsabilidade Fiscal";
II - Obrigatoriedade de comprovação de aplicação do percentual mínimo de 25% dos recursos provenientes de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino; (art. 212 da Constituição Federal)
III - Obrigatoriedade de comprovação de aplicação do percentual mínimo de 15% na saúde (Emenda Constitucional n. 29);
IV - Limitações no comprometimento de recursos para pagamento de despesas com pessoal e com serviços de terceiros - art. 18 a 20 e 73 da Lei Complementar 101/2000;
V - Obrigatoriedade de elaboração dos demonstrativos contábeis com observância aos princípios contábeis geralmente aceitos, previstos na resolução 750 do Conselho Federal de Contabilidade.
VI - Obrigatoriedade de instauração de tomada de contas quando se verifica a ocorrência de desvios e desfalques de bens e valores públicos; (Instrução Normativa 01/2002 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais)
VII - Obrigatoriedade de evidenciação dos fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial na contabilidade, prevista no art. 89 da Lei 4.320/64;
VIII - Obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas por todos os agentes responsáveis por bens e valores públicos que se encontrem sob a jurisdição do Tribunal de Contas, conforme previsto no art. 37 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas; Lei Complementar 33 de 28-06-94.

Art. 16. A freqüência com que os exames serão procedidos será determinada no Plano de Auditoria a ser baixado anualmente através de Instrução Normativa do Controle Interno.

Art. 17. No Plano de Auditoria deverão constar quais os controles serão avaliados e quando se dará o exame.
Parágrafo único. Com o objetivo de obter os elementos necessários ao planejamento dos trabalhos de auditoria, o Controlador Interno deverá realizar exames preliminares a respeito da natureza e características das áreas, operações, programas e dos recursos a serem auditados. Para tanto, deve considerar a legislação aplicável, normas e instruções vigentes, bem como os resultados das últimas auditorias realizadas e diligências pendentes ou não de atendimento.

Art. 18. O resultado dos exames preliminares dará suporte ao programa formal de trabalho. Quando da elaboração de um adequado programa de trabalho de auditoria o Controlador Interno deverá levar em consideração:
I - a determinação precisa dos objetivos do exame, ou seja, a identificação completa sobre o que se deseja obter com a auditoria;
II - a identificação do universo a ser examinado;
III - a definição e o alcance dos procedimentos a serem utilizados;
IV - o estabelecimento das técnicas apropriadas;
V - a quantificação homem/hora necessária à execução dos trabalhos;
VI - referência quanto ao uso de material e/ou documentos de exames prévios ou outras instruções específicas.

Art. 19. O Programa de Auditoria deverá ser testado em campo, de maneira a comprovar:
I - sua completude e razoabilidade;
II - grau de atendimento dos objetivos nele proposto;
III - adequação às atribuições da área de auditoria;
IV - nível de dificuldades de execução e, portanto, o nível do auditor ou do treinamento necessário para operacionalizar o programa.
Art. 20. A avaliação final do programa deverá ser realizada pelo Controlador Interno, de maneira a registrar:
I - as necessidades de alterações causadas por razões técnicas, redacionais ou outras;
II - a aceitação formal do programa e o encaminhamento de cópia para treinamento dos auditores que deverão executá-lo de maneira normativa, dentro das escalas de tempo e trabalhos da área de auditoria.

CAPÍTULO III
TÉCNICAS DE AUDITORIA

Art. 21. Os papéis de trabalho são dos seguintes tipos:
I - Programas de Auditoria - Constam de programas-padrões preparados pelo Órgão Controle Interno, específicos para todas as áreas ou segmentos de atuação. Tais programas serão constantemente atualizados, mediante sugestões apresentadas pelos servidores que executam as ações de controle, a fim de manter a efetividade dos mesmos;
II - Papéis de Trabalho Básicos – São formulários elaborados pela Divisão de Normas, com a finalidade de proporcionar aos auditores condições de registrar os dados essenciais sobre a área ou segmento que está sendo auditado, assim como evidenciar o trabalho executado.
III - Papéis de Trabalho Elaborados pelo Auditor - São os que o auditor prepara, à medida que vai analisando os diversos segmentos da área auditada;
IV - Outros Papéis de Trabalho - São os obtidos de terceiros (cartas de confirmação) e as cópias de documentos do Órgão/Entidade auditado (estatuto social, regimento interno, contratos etc.).

Art. 22. Nos papéis de trabalho devem constar os seguintes dados de referência e identificação:
I - referências através de sistema alfanumérico;
II - a letra representado o título da atividade auditada, grupo ou subgrupo de contas do balanço patrimonial, orçamento, licitações, etc.;
III - a parte numérica representando a ordem seqüencial dentro de cada seção, grupo ou subgrupo;
IV - o último papel de trabalho de cada seção, grupo ou subgrupo deverá conter a observação "última folha arquivada";
V - no programa de auditoria deverão constar, em campo específico, as referências dos papéis de trabalho, onde são evidenciados os exames do auditor.

Art. 23. As principais técnicas de auditoria a serem observadas são:
I - Exames Físicos;
II - Circularizações/Confirmações Formais;
III - Exame da Documentação Original;
IV - Conferência de Somas e Cálculos;
V - Exames dos Lançamentos Contábeis;
VI - Entrevistas;
VII - Exames de Livros e Registros Auxiliares;
VIII - Correlação entre as Informações Obtidas;
IX - Observação das Atividades.

Art. 24. O Exame Físico consiste na verificação "in loco", permitindo ao auditor formar opinião quanto à existência física do objeto ou item a ser examinado. Trata-se de um procedimento complementar que permite ao auditor verificar se há correspondência nos registros do órgão/entidade. Desta forma, a comprovação física serve para determinar que os registros estão corretos e os valores são adequados em função da qualidade do item examinado Este exame deve possuir as seguintes características:
I - existência física: comprovação visual da existência do item;
II - autenticidade: discernimento da fidedignidade do item;
III - quantidade: apuração adequada da quantidade real física;
IV - qualidade: comprovação visual ou laboratorial de que o objeto examinado permanece em perfeitas condições de uso.

Art. 25. A Circularização ou Confirmação Formal é a técnica utilizada na obtenção de declaração formal e independente, de pessoas não ligadas ao órgão/entidade, seja por interesses comerciais, profissionais, operacionais etc., de fatos ligados às operações do mesmo.
§1º. Este procedimento só tem validade para comprovação de autoria quando o gestor/dirigente, ligado ao assunto à comprovar, tem participação no processo, porém ficando a remessa e obtenção das

respostas dos pedidos circularizados sob controle do Agente de Controle.
§2º. Os dois tipos de pedidos de confirmações de dados, usados pela auditoria são:
I - Positivo: utilizado quando há necessidade de resposta da pessoa de quem se quer obter uma confirmação formal. Este pedido pode ser usado de duas formas:
a) Branco: quando não se colocam valores nos pedidos de confirmação;
b) Preto: quando utilizados saldos ou valores a serem confirmados na data-base indicada.
II - Negativo: utilizado quando a resposta for necessária em caso de discordância da pessoa de quem se quer obter a confirmação, ou seja, na falta de confirmação, o auditor entende que a pessoa concorda com os valores colocados no pedido de confirmação. Este tipo de pedido é geralmente usado como complemento do pedido de confirmação positiva e deve ser expedido como carta registrada para assegurar que a pessoa de quem se quer obter a confirmação, efetivamente recebeu tal pedido.

Art. 26. O Exame da Documentação Original é um procedimento voltado para a comprovação das transações que por exigências legais, comerciais ou de controle são evidenciadas por documentos comprobatórios destas transações. O exame realizado pelo Agente de Controle, sobre tais documentos, deve atender às seguintes condições:
I - Autenticidade: constatar se a documentação é fidedigna e merece crédito;
II - Normalidade: constatar que a transação refere-se à operação normal e de acordo com os objetivos do Município;
III - Aprovação: verificação de que a operação e os documentos foram aprovados por pessoa autorizada;
IV - Registro: comprovar que o registro das operações foi adequado, a documentação é hábil e houve correspondência contábil, fiscal etc.

Art. 27. O procedimento de Conferência de Somas e Cálculos é uma técnica amplamente utilizada em virtude da quase totalidade das operações do órgão/entidade envolver valores e números. Muito embora, os valores auditados possam ter sido conferidos pelo órgão/entidade, é de grande importância que sejam reconferidos.

Art. 28. O Exame dos Lançamentos Contábeis é o procedimento usado pela auditoria para constatação da veracidade das informações contábeis, fiscais etc., além de possibilitar levantamentos específicos nas análises, composição de saldos e conciliações.

Art. 29. As Entrevistas consistem na formulação de perguntas e obtenção de respostas adequadas e satisfatórias. Este procedimento deve ser bem aplicado, evitando-se questionamentos desnecessários, não objeto da auditoria.
§1º. As respostas podem ser obtidas através de declarações formais ou informais.
§2º. Toda informação obtida deve, dentro do possível, ser examinada, constatando-se sua efetiva comprovação e veracidade.

Art. 30. Exame de Livros e Registros Auxiliares constitui o suporte de autenticidade dos registros principais examinados.
Parágrafo único. O uso desta técnica deve sempre ser conjugado com o de outras que possam comprovar a fidedignidade do registro principal.

Art. 31. O Agente de Controle, durante a execução dos trabalhos, deverá realizar a Correlação entre as Informações Obtidas e as informações e registros de outras áreas de controle do auditado, observando o inter-relacionamento e veracidade dos dados.

Art. 32. A Observação das Atividades é uma técnica de auditoria que visa revelar erros, problemas ou deficiências através de exames visuais.

Art. 33. Um dos procedimentos empregados pela auditoria é o dos exames parciais, também chamado de prova seletiva ou de amostragem. Considera-se Amostragem, o processo pelo qual se obtém informação sobre um todo (população), examinando-se apenas uma parte do mesmo (amostra).
§1º. A amostra deverá ser representativa da população. Para uma amostra ser representativa, cada item da população deve ter a mesma chance de ser selecionado, ou seja, de ser incluído na amostra.
§2º. A seleção da amostra não deve ser feita com preconceito ou tendência. Deve ser sempre imparcial não só no sentido do objetivo final a ser alcançado, como também no sentido de não facilitar demais o trabalho a ser realizado pelo Agente de Controle, o que é em si considerado uma parcialidade.

Art. 34. A amostragem poderá ser:
I - Probabilística (ou estatística) - fundamenta-se na distribuição amostral e na seleção aleatória;
II - Não-probabilística (ou subjetiva) - não tem base estatística, sendo a amostra selecionada por critérios pessoais decorrentes da experiência profissional e do conhecimento do setor em exame.

Art. 35. Na amostragem probabilística, o tamanho da amostra é função:
I - do (s) parâmetro(s) a estimar;
II - do nível de confiança desejável;
III - do erro tolerável ou índice de precisão escolhidos;
IV - do grau de dispersão da população.
Parágrafo único. A amostragem probabilística deverá ser utilizada quando o objetivo é a obtenção de estimativas para a população (média, total, proporção e número de ocorrência), permitindo trabalhar com amostras de tamanho reduzido, em níveis de significância e confiabilidade adequados para assegurar a precisão desejada.

Art. 36. Na amostragem não-probabilística, o tamanho da amostra é estabelecido sem nenhuma base de sustentação técnica, sendo usual que corresponda a 10% ou 15% da população alvo.
Parágrafo único. A Amostragem não-probabilística deverá ser utilizada casos sem o interesse na obtenção de inferências sobre a população, ou quando o tamanho da amostra é muito pequeno (inferior a 10 casos). A Agente de Controle deverá utilizar os seguintes critérios de seleção para compor uma amostra:
I - seleção com base em análise de vulnerabilidade, risco potencial inerente e importância relativa;
II - itens com características inovadoras, pouco usuais ou com grande complexidade;
III - itens em que ocorreram mudanças na natureza, extensão, prazo ou custo original
IV - indícios de irregularidade ou erro;
V - desejo de dispor de uma distribuição razoável em relação a órgãos, unidades responsáveis, modalidades operacionais, setores de atividade econômica, entes da federação.

CAPÍTULO IV
DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

Art. 37. Para cada auditoria realizada, o Agente de Controle deverá elaborar relatório que refletirá os resultados dos exames efetuados, de acordo com a forma ou tipo de auditoria.

Art. 38. Os agentes de controle interno deverão registrar todas as evidências (por meio da observação, inspeção, indagação, investigação, etc.) obtidas ao longo da execução dos trabalhos, observando os aspectos de lógica, objetividade e limpeza, no Papel de Trabalho.

Art. 39. Os principais objetivos dos papéis de trabalho são:
I - atender às normas de auditoria geralmente aceitas;
II - acumular as provas necessárias para suportar o parecer do auditor;
III - auxiliar o auditor durante a execução do seu trabalho;
IV - facilitar a revisão dos trabalhos por parte do supervisor responsável;
V - servir como base para avaliação dos auditores;
VI - facilitar o trabalho da próxima auditoria.

Art. 40 - Na elaboração dos papéis de trabalho, será observado:
I - somente devem ser elaborados os que têm um fim útil;
II - escriturados, sempre que possível, a lápis preto, a fim de facilitar possíveis alterações durante a execução do trabalho;

III - devem denotar esmero, evitando rabiscos;
IV - as informações devem limitar-se aos dados necessários;
V - os comentários devem ser sucintos e com redação clara e compreensível;
VI - a apresentação e o conteúdo devem permitir a compreensão, de imediato, por qualquer auditor que não tenha participado do trabalho;
VII - não deve ser utilizado o verso da folha;
VIII - na parte superior devem ser colocados o nome do Órgão/Entidade auditada, do Auditor e Supervisor, a data-base do exame e a respectiva referência alfanumérica;
IX - utilizar o sistema de notas para dar explicações necessárias;
X - devem indicar as conclusões alcançadas;
XI - devem obedecer a uma ordem lógica, ou seja: programa de auditoria, papel básico e, por fim, os papéis detalhados;
XII - fonte de informações transcritas ou obtidas.

Art. 41. O resultado dos levantamentos realizados pelos agentes do controle interno deverá possibilitar a obtenção de elementos suficientes para sustentar as conclusões finais do relatório, de forma a possibilitar que se aufira um grau razoável de convencimento da realidade dos fatos e situações nele descritas.

Art. 42. Verificada a ocorrência de impropriedades - falhas de natureza formal da qual não resulte dano ao erário, ou irregularidades - ação ou omissão de agentes da qual resulte desvio de bens e/ou valores públicos, o Controlador Interno deverá comunicar por escrito ao gestor, a quem compete orientar e indicar as providências a serem adotadas para sanear as impropriedades ou apurar responsabilidades para adoção das medidas legais aplicáveis ao caso, sem prejuízo da comunicação dos fatos ao Tribunal de Contas.

Art. 43. Sempre que se verificarem irregularidades com indícios de prejuízo ao erário, haverá a quantificação do dano e identificação dos responsáveis para possibilitar a adoção de medidas pela Administração.

Art. 44. Na emissão de relatório sobre Tomada, Prestação de Contas ou de avaliação de controles internos administrativos deverão ser observados os seguintes requisitos:
I - Identificação do número do processo, unidade ou entidade examinada e período auditado;
II - Indicação das normas que regulamentam a instrução do processo;
III - Definição do objetivo da auditoria com identificação das demonstrações financeiras examinadas, no caso de auditoria de natureza contábil ou orçamentária;
IV - Se for o caso, declaração de realização do exame por amostragem, na extensão julgada necessária e de acordo com as normas de auditoria;
V - Indicação da metodologia de exame adotada, com elaboração de papéis de trabalho limpos, claros, objetivos, conclusivos e corretamente referenciados;
VI - Distribuição dos assuntos, no corpo do relatório, com conteúdo técnico e terminologia apropriada;
VII - Análise dos atos e fatos, objeto de exame, com isenção e bom senso, e redação clara e objetiva, capaz de traduzir seriedade, consideração e respeito aos responsáveis e dirigentes dos órgãos e entidades examinadas;
VIII - Conclusão objetiva, coerente com o assunto enfocado, apresentando as falhas e impropriedades verificadas com recomendações precisas para correção das falhas verificadas durante o exame.

Art. 45. Ao final de cada exercício o Controlador Interno deverá emitir o Relatório Anual de Atividades do Controle Interno, contendo, entre outros assuntos:
I - o relato das atividades de auditoria desenvolvidas durante o ano, com destaque para: quantitativo dos recursos humanos e financeiros utilizados;
II - total das auditorias realizadas;
III - eficácia dos resultados obtidos;
IV - pendências existentes, se for o caso, com as justificativas pertinentes;
V - solicitações ou sugestões necessárias ao melhor desempenho das atividades.
Parágrafo único. O Relatório Anual deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal até o dia 30 de janeiro.

Art. 46. As informações que proporcionem a abordagem da auditoria, quanto aos atos de gestão, fatos ou situações observados, devem reunir principalmente os seguintes atributos de qualidade:
I - Concisão - usar linguagem clara e concisa de forma que seja fácil o seu entendimento por todos, sem necessidade de explicações adicionais por parte de quem o elaborou;
II - Objetividade - deve conter mensagem clara e direta, a fim de que o leitor entenda facilmente o que se pretendeu transmitir;
III - Convicção - relatar de tal modo que as evidências conduzam a qualquer pessoa prudente às mesmas conclusões a que chegou o auditor;
IV - Clareza - assegurar-se de que a estrutura do relatório e a terminologia empregada permitam que as informações reveladas possam ser entendidas por quaisquer pessoas, ainda que não versadas na matéria;
V - Integridade - devem ser incluídos no relatório todos os fatos relevantes observados, sem nenhuma omissão, proporcionando uma visão objetiva das impropriedades/irregularidades apontadas, recomendações efetuadas e conclusão;
VI - Coerência - assegurar-se de que os resultados da auditoria correspondam aos objetivos determinados;
VII - Oportunidade - os relatórios devem ser emitidos tempestivamente, a fim de que os assuntos neles abordados possam ser objeto de oportunas providências;
VIII - Apresentação - o Agente de Controle deve cuidar para que os assuntos sejam apresentados numa seqüência lógica, segundos os objetivos do trabalho, de forma correta, isto é, em uma linguagem perfeita, isenta de erros ou rasuras que possam prejudicar o correto entendimento;
IX - Conclusivo - o relatório deve permitir a formação de opinião sobre as atividades realizadas.

Art. 47. Na emissão dos relatórios de auditorias realizadas com base no processo de Tomada e Prestação de Contas das unidades gestoras e entidades supervisionadas, é necessário que se atenda aos seguintes requisitos:
I - identificar o número do processo, período examinado e a unidade gestora ou entidade supervisionada;
II - indicar as normas que instruem o processo de Tomada ou Prestação de Contas;
III - identificar o local em que foi realizado o trabalho de auditoria;
IV - definir o objetivo da auditoria e identificar as demonstrações financeiras examinadas, no caso de auditoria contábil;
V - declarar que o exame foi efetuado por amostragem, na extensão julgada necessária e de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público;
VI - comentar sobre a extensão dos trabalhos;
VII - comentar sobre os controles adotados, evidenciando, se for o caso, as deficiências e ineficácias dos sistemas;
VIII - relatar sobre o cumprimento, ou não, das diretrizes governamentais e normas legais vigentes;
IX - comentar sobre a eficiência e eficácia na gestão dos recursos, observando os planos, metas e orçamentos, bem assim a legalidade, legitimidade e oportunidade na realização das despesas;
X - apresentar, caso seja necessário, recomendações visando à correção das falhas verificadas durante o exame;
XI - comentar sobre a implementação das recomendações de relatórios de auditoria anteriores;
XII - concluir, opinando sobre a regularidade ou irregularidade da gestão dos recursos utilizados pelos responsáveis pela unidade gestora ou entidades supervisionadas.

CAPÍTULO V
DO CERTIFICADO DE AUDITORIA

Art. 48. No âmbito do serviço público, a opinião do Agente de Controle, com atribuição de auditoria, deverá ser expressa através de Relatório e/ou Certificado de auditoria.
Parágrafo único. Certificado de auditoria será emitido quando o auditor verificar e certificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores públicos, e de todo aquele que

der causa à perda, subtração ou estrago de valores, bens e materiais de propriedade ou responsabilidade do Município.

Art. 49. Os certificados de auditoria serão:
I - De regularidade - Quando for constatada no exame, a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
II - De regularidade com ressalva - Quando forem constatadas falhas, omissões ou impropriedades de natureza formal, no cumprimento das normas e diretrizes governamentais, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade e que, pela sua irrelevância ou imaterialidade, não caracterizar irregularidade de atuação dos agentes responsáveis;
III - De irregularidade - Quando o Agente de Controle verificar a não observância da aplicação dos princípios de legalidade, legitimidade e economicidade, constatando a existência de desfalque, alcance, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte prejuízo quantificável para a Fazenda Municipal e/ou comprometam, substancialmente, as demonstrações financeiras e a respectiva gestão dos agentes responsáveis, no período ou exercício examinado. As irregularidades poderão ser:
a) grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
b) injustificado dano ao erário, decorrente de ato de gestão ilegítimo ou anti-econômico;
c) desfalque, peculato, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Art. 50. Os certificados de auditoria deverão conter:
I - Indicação do número do processo, órgão ou unidade examinada e exercício a que se refere o exame;
II - Indicação, no parágrafo inicial, do escopo do trabalho em função do tipo de auditoria realizada;
III - Registro, no parágrafo intermediário, das impropriedades ou irregularidades que:
a) Caracterizem inobservância de normas legais e regulamentares;
b) Afetem a gestão ou situação em exame;
c) Comprometam a economicidade, legalidade e legitimidade da gestão ou situação examinada;
d) Resultem ou não em prejuízo para a Administração.
IV - Conclusão, subsidiada nas considerações tecidas no parágrafo intermediário, sobre a regularidade ou não dos atos examinados;
V - Data do certificado, correspondente ao dia de sua emissão;
VI - Assinatura do Titular do órgão de controle interno ou do agente a quem a competência de presidir os trabalhos tiver sido concedida.
§1º. Eventos ou transações subseqüentes ao período examinado que, pela sua relevância, possam influir substancialmente na posição financeira e patrimonial da unidade ou entidade examinada, devem ser considerados quando da emissão do Certificado.
§2º. Quando o Agente de Controle não obtiver elementos comprobatórios suficientes e adequados, de tal modo que o impeça de formar opinião quanto à regularidade da gestão, a opinião decorrente dos exames fica sobrestada, por prazo previamente fixado para o cumprimento de diligência pelo auditado, o que, mediante novos exames, o Agente de Controle emitirá o competente Certificado.

TÍTULO III
DOS PROGRAMAS DE AUDITORIA

Art. 51. Programa de Auditoria é um plano de ação detalhado, destinado a orientar adequadamente o trabalho do Agente de Controle, permitindo-lhe, ainda, complementá-lo quando circunstâncias imprevistas o recomendarem.

Art. 52. Os Programas de Auditoria deverão contemplar todas as informações disponíveis e necessárias ao desenvolvimento de cada trabalho a ser realizado, com vistas a determinar a extensão e profundidade deste, considerando a legislação específica, o resultado das auditorias anteriores e normas próprias da entidade a ser auditada.
Parágrafo único. O Programa de Auditoria deverá ser estruturado de forma a que possa ser:
I - específico - preparado, para cada trabalho de auditoria, quando as atividades apresentarem freqüentes alterações de objetivos, procedimentos ou controles internos;
II - padronizado - destinado à aplicação em trabalhos locais ou em épocas diferentes, com pequenas alterações, prestando-se a atividades que não se alterem ao longo do tempo, ou a situações que contenham dados e informações similares. Objetiva padronizar os procedimentos da auditoria de uma mesma unidade.

CAPÍTULO I
CONTROLE DA RESPONSABILIDADE DE AGENTES PAGADORES OU RESPONSÁVEIS POR VALORES PÚBLICOS

Art. 53. São elementos essenciais para a formalização dos processos de prestação de contas de agentes pagadores ou responsáveis por valores públicos:
I - Identificação funcional do responsável pelas contas;
II - Menção do período a que se refere a responsabilidade;
III - Explicitação das técnicas utilizadas e dos trabalhos realizados no exame e verificação dos valores sob sua responsabilidade;
IV - Identificação dos agentes responsáveis pela conferência do numerário em 31 de dezembro do exercício a que se referir a prestação de contas, composta por elementos estranhos ao setor, observado o princípio de segregação de funções;
V - Termo de Conferência de Caixa ou de Valores lavrados pelos agentes responsáveis pela contagem, assinados em conjunto com o tesoureiro ou responsável pela guarda e/ou utilização dos mesmos.
Parágrafo único. No caso de não haver arrecadação direta nem recebimento de numerário no exercício ou período de gestão, devem constar da prestação de contas o relatório que evidencie essa circunstância e cópia do termo de conferência levantado no último dia da gestão no qual serão discriminados os valores sob a guarda do responsável.

Art. 54. Serão objeto de exame, os seguintes documentos:
I - Normas, manuais de procedimentos, instruções de serviço ou instrumento similar que disponha sobre o funcionamento e as atividades desempenhadas na Tesouraria;
II - Boletins diários de arrecadação;
III - Livro Caixa;
IV - Guia de recolhimento de tributos;
V - Minutas de Receitas;
VI - Extratos bancários;
VII - Demonstrativos de Movimento de Numerário;
VIII - Livro de registro de ações;
IX - Títulos de crédito como ações e debêntures, cauções e outras garantias;
X - A apropriação das receitas públicas;
XI - O registro tempestivo das movimentações financeiras;
XII - O sistema de arrecadação adotado;
XIII - O acompanhamento das movimentações em conta corrente, as conciliações bancárias e a emissão dos demonstrativos de movimento de numerário;
XIV - A apropriação dos numerários em dinheiro ou títulos;
XV - O controle dos cheques emitidos, sua escrituração e controle das disponibilidades financeiras;
XVI - O controle de cauções ou outra modalidade de garantia oferecida por contratado;
XVII - A verificação da ordem cronológica para pagamento dos empenhos;
XVIII - A observância da liquidação antes de promovido o pagamento.

CAPÍTULO II
DO CONTROLE DOS ATOS DE TESOURARIA

Art. 55 Os controles exercidos nos setores de Tesouraria visam comprovar os pagamentos e recebimentos efetuados, levantar e conferir todos os valores existentes no local e apurar responsabilidade dos agentes, para confronto com os registros próprios da Tesouraria com os da Contabilidade.

Art. 56. Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame do Caixa:
I - efetuar o exame sem prévio aviso, ao iniciar os trabalhos de auditagem, logo no primeiro dia;
II - Proceder a conferência dos valores (numerário, cheques, ações, cauções, etc) na presença do responsável pelo setor;

III - Confrontar os valores existentes no caixa com o último boletim elaborado, considerando a movimentação ocorrida posteriormente (entrada e saídas) até a data dos trabalhos;
IV - Lavrar o Termo de Conferência;
V - Verificar no livro razão a composição da conta Caixa, cruzando-a com os valores constantes nos Boletins;
VI - Verificar se há vales de agentes públicos e/ou cheques antigos emitidos para pagamento de tributos ou para acobertar a concessão de adiantamentos de numerários. Em caso positivo, lavrar o termo de apuração;
VII - Verificar se existe títulos e ações na tesouraria. Em caso positivo, confrontá-los com os valores lançados pela Contabilidade,no Ativo Realizável;
VIII - Verificar se existe cauções sob a guarda do Tesoureiro e confrontar o seu registro contábil especialmente no grupo do "Ativo Compensado", quando se tratar de cauções oferecidas como garantia para execução de contratos;
IX - Verificar se o tesoureiro mantém valores elevados em caixa, incompatíveis com o movimento ou necessidade diária.

Art. 57. Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame do Livro Caixa:
I - Confrontar o saldo com o apresentado no Boletim Diário de Tesouraria;
II - Confrontar os registros do Livro Caixa com a documentação de receitas (recebimentos) e despesas (pagamentos);
III - Verificar se as disponibilidades de Caixa foram depositadas em instituições financeiras oficiais (art. 164, §3o da CF e art. 43 da LC 101/2000).

Art. 58. Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame dos Cheques:
I - Verificar se os cheques em poder da Tesouraria são do dia do exame e se são nominais ao beneficiário;
II - Solicitar os talonários de cheque e verificar se existe cheques em branco, previamente assinados, se houver, recomendar a anulação;
III - Verificar nos canhotos, pela seqüência numérica, se há cheques cancelados;
IV - Verificar se existem justificativas para os cheques pendentes de longa data em poder da Tesouraria;
V - Verificar se os cheques estão sendo assinados por dois responsáveis, devidamente autorizados, para dificultar a ocorrência de irregularidades;
VI - Relacionar os cheques por bancos, seus valores, data de emissão e sugerir que sejam depositados até o fim do expediente;
VII - Verificar se há cheques sem provisão de fundos compondo o saldo de caixa. Em caso positivo, lavrar termo de apuração;
VIII - Verificar se os dados relativos ao numero do cheque, banco, sacado e data, são anotados no documento que originou o pagamento/recebimento;
IX - Verificar se os cheques são emitidos com cópia, a fim de facilitar o controle e registro na conta corrente bancária.

Art. 59. Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame das movimentações bancárias:
I - As conciliações bancárias deverão ser elaboradas pela Contabilidade e nunca pela Tesouraria, para que haja a segregação de funções;
II - Solicitar os extratos bancários de todas as contas e aplicações existentes em nome do órgão/entidade;
III - Cotejar as informações prestadas com os saldos registrados no boletim de tesouraria;
IV - Conciliar os saldos bancários, de preferência no dia da conferência dos valores em caixa;
V - Analisar as conciliações bancárias, atentando para o princípio da segregação de funções;
VI - Verificar se os saldos estão em consonância com o boletim da Tesouraria;
VII - Verificar se as conciliações bancárias são realizadas mensalmente pela Contabilidade e que providências são tomadas com relação a eventuais diferenças apuradas;
VIII - Verificar o livro de contas correntes bancárias, se houver;
IX - Efetuar o confronto do movimento bancário com os registros contábeis
X - Verificar se existe Fundo Fixo. Em caso positivo, analisar o seu funcionamento.

Art. 60. Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame das aplicações financeiras:
I - Verificar se as aplicações financeiras são realizadas em instituições financeiras oficiais;
II - Verificar a tempestividade do registro dos rendimentos;
III - Verificar se os rendimentos são contabilizados corretamente e se correspondem às taxas previamente negociadas;
IV - Verificar se as aplicações e os resgates são efetuados por servidor devidamente habilitado.

Art. 61. Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame dos pagamentos e recebimentos:
I - Verificar se existe carimbos de recebimento ou autenticação mecânica na documentação relativa a pagamentos e recebimentos;
II - Verificar se os dados relativos ao número do cheque, banco, sacado e data são anotados no documento que originou o pagamento/recebimento;
III - Verificar se a documentação comprobatória da despesa e receita acompanha a via do boletim de tesouraria destinada à Contabilidade;
IV - Verificar se os processos, porventura existentes na Tesouraria, encontram-se revestidos das formalidades legais para comprovação da liquidação da despesa e com autorização para pagamento exarada pela autoridade competente (art. 63 a 65 da lei 4.320/64).

CAPÍTULO III
DO CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 62. Os agentes de controle deverão utilizar os seguintes livros e fichas para subsidiar o controle orçamentário:
I - Diário;
II - Razão;
III - Registro de empenho da despesa;
IV - Registro analítico da despesa;
V - Registro analítico da receita;
VI - Registro de bens (móveis, imóveis e títulos patrimoniais);
VII - Caixa e Contas Bancárias;
VIII - Registro de Dívida Ativa;
IX - Registro de Licitações;
X - Registro de Contratos;
XI - Registro de Leis, decretos e portarias;
XII - Registro de restos a pagar;
XIII - Livros societários;
XIV - Livros fiscais.

Art. 63. Os agentes de controle deverão analisar os seguintes documentos, quando da auditoria de controle da execução orçamentária:
I - Recibos e notas fiscais comprobatórios de despesas;
II - Processos de licitação;
III - Guias de recolhimento de impostos e contribuições;
IV - Processos de desapropriação;
V - Balancetes mensais;
VI - Leis e decretos de natureza financeira;
VII - Cópias de convênios e contratos em execução;
VIII - Cópias de contratos de financiamento;
IX - Relatório resumido da execução orçamentária.

Art. 64. Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame da Gestão Orçamentária:
I - Verificar o alcance das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II - Verificar os limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
III - Verificar as medidas adotadas para o retorno da despesa com pessoal, caso seja ultrapassado o limite previsto na Lei Complementar 101/2000;
IV - Verificar as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliárias aos respectivos limites, caso seja ultrapassado o limite previsto na Lei Complementar 101/2000;

V - Verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 101/2000;
VI - Verificar a consistência, tempestividade e publicidade do Relatório de Gestão Fiscal;
VII - Verificar a consistência, tempestividade e publicidade do Relatório Resumido de Execução Orçamentária;
VIII - Analisar e emitir parecer a respeito da Prestação de Contas;
IX - Verificar se existe controle sobre os créditos adicionais e suplementares;
X - Verificar se o excesso de arrecadação é devidamente contabilizado e se foi realizado suplementação ou abertura de crédito especial para sua utilização.

CAPÍTULO IV
DO CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 65 - Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame da Arrecadação e Fiscalização Tributária:
I - Verificar se as legislações relativas às receitas diretamente arrecadadas pelo Município encontram-se atualizadas;
II - Verificar se a classificação das receitas guarda conformidade com a Lei Orçamentária, a Lei 4.320/64 e as Portarias 163 e 325 da STN;
III - Verificar a exatidão dos estornos de receita;
IV - Verificar a ocorrência de registro em duplicidade de receitas, especialmente as decorrentes de anulação de despesas;
V - Confirmar a correção do registro contábil da receita mediante a verificação da documentação de suporte dos lançamentos de receita;
VI - Verificar a observância ao princípio da segregação de funções, de forma a impedir o acesso exclusivo de um servidor a todas ou às mais importantes fases do lançamento, da arrecadação e do recolhimento dos tributos;
VII - Verificar se o recolhimento de todas as receitas obedeceu ao princípio de unidade de tesouraria previsto no art. 56 da Lei 4.320/64;
VIII - Verificar se os tributos recebidos estão previstos em ordenamentos jurídicos próprios, obedecendo aos limites estabelecidos nos arts 145, 150, 152 e 156 da Constituição Federal e no Código Tributário Nacional;
IX - Verificar se as guias de arrecadação identificam o nome do contribuinte, o valor do tributo, a origem e a classificação da receita, a data de pagamento e o comprovante do recolhimento (autenticação mecânica ou assinatura do agente responsável pelo recebimento);
X - Verificar se a arrecadação da receita própria é efetuada por intermédio de estabelecimento bancário, contratado na forma prevista pela lei 8.666/93;
XI - Examinar os contratos de arrecadação de receitas, especialmente quanto:
a) ao produto da arrecadação ser imediatamente colocado à disposição do município;
b) a razoabilidade da tarifa paga pelos serviços bancários prestados;
c) a razoabilidade de cláusula que implique na remuneração do agente financeiro mediante a retenção do montante arrecadado, por determinado período, com exame do cumprimento do prazo pactuado entre as partes.
XII - Verificar as hipóteses de isenção, anistia, remissão de débitos ou outras modalidades de renúncia de receitas e a estimativa do impacto econômico-financeiro apresentado para subsidiar o procedimento em cumprimento ao art. 14 da LC 101/2000;
XIII - Verificar se os juros, multas e atualizações monetárias incidentes sobre os tributos e demais receitas pagas em atraso, são calculados e cobrados pela Tesouraria ou Instituição Financeira, em conformidade com o fixado na legislação tributária do município;
XIV - Verificar se houve arrecadação de tributos e outras receitas do município fora do prazo legal, sem a cobrança dos encargos financeiros;
XV - Verificar se as informações fiscais dos contribuintes são acessadas somente por agentes públicos autorizados;
XVI - Verificar se houve parcelamento de créditos tributários. Em caso positivo, examinar se foi observado a legislação pertinente (Lei específica e/ou Código Tributário Municipal), especialmente quanto a prazo para pagamento, incorporação de encargos ao principal, atualização das parcelas, suspensão do parcelamento em razão de inadimplência do contribuinte, entre outros aspectos;
XVII - Verificar se os débitos objeto de notificação ou de imposição de multa que não tenham sido pagos no prazo determinado são inscritos em dívida ativa;
XVIII - Verificar se a Dívida Ativa está sendo devida e tempestivamente executada;
XIX - Verificar a operacionalização e organização da fiscalização tributária;
XX - Verificar se os cadastros de contribuintes do IPTU e do ISS são atualizados;
XXI - Verificar se as guias de lançamento, notificações, autos de infração e imposição de multa são expedidos em tempo hábil;
XXII - Verificar a existência e eficiência do controle dos débitos quitados e sua devida baixa;
XXIII - Verificar a existência de controle para que os débitos não prescrevam;
XXIV - Verificar se as certidões negativas de débitos solicitadas por contribuintes são emitidas devida e tempestivamente.

CAPÍTULO V
DO CONTROLE DOS ATOS DA CONTABILIDADE

Art. 66. Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame da Contabilidade:
I - Verificar se durante o exercício foram expedidos os atos formais de delegação de competência para ordenar despesas, quando o ordenador for outro agente que não o Prefeito;
II - Verificar se a classificação das despesas está de acordo com a Lei 4.320/64, e Portaria 42/1999 do Ministério do Orçamento e Gestão e Portarias 163, 180, 325, 326, 327 e 339 da Secretaria do Tesouro Nacional;
III - Verificar se foram estabelecidas quotas mensais para atender a programação financeira e o cronograma de desembolso para controle financeiro da execução orçamentária (Arts. 47 a 49 da Lei 4320/64 e Art. 8o da LC 101/2000);
IV - Verificar se foi observado o prévio empenho das despesas, de acordo com o Art. 60 da Lei 4.320/64;
V - Verificar se houve a observância dos estágios de empenho, liquidação e pagamento das despesas, e se houve a comprovação de despesas com documentação revestida das formalidades legais (Arts 61 a 65 da Lei 4.320/64);
VI - Verificar se a abertura de créditos suplementares ao orçamento se comportou dentro dos limites fixados no Art.43 da Lei 4.320/64, nos Arts. 16 e 17 da LC 101/2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
VII - Verificar a tempestividade no processamento das despesas e na elaboração dos balancetes mensais de receitas e despesas;
VIII - Verificar a retenção de impostos nas notas fiscais de prestação de serviços e correta apropriação da receita pelo município (incluindo o imposto incidente sobre os serviços prestados ao poder legislativo, fundos, autarquias, fundações e empresas públicas subvencionadas);
IX - Confrontar através de testes, utilizando como escopo o Livro Caixa, o Livro de Contas Correntes, o Livro de Despesa e os processos de despesas realizadas, se os pagamentos efetuados observaram a ordem cronológica da liquidação da despesa;
X - Verificar a consistência e tempestividade dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal;
XI - Verificar a existência de programação para pagamento de precatórios judiciais;
XII - Verificar a existência de despesas inscritas em Restos a Pagar;
XIII - Verificar se os históricos dos empenhos correspondem a realidade expressa na Nota Fiscal;
XIV - Confrontar o Razão Analítico dos restos a pagar e efeitos a pagar e o Razão Geral;
XV - Verificar se o histórico do empenho indica o processo licitatório do qual originou a despesa;
XVI - Verificar se está sendo realizada a retenção e contabilização de INSS dos prestadores de serviços, e se seus nomes são incluídos nas GFIPs;
XVII - Verificar se há controle dos gastos com pessoal, nos limites previstos na Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO VI
DO CONTROLE DE ADIANTAMENTOS

Art. 67. Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame de Adiantamentos:
I - As despesas processadas em regime de adiantamento deverão obedecer ao disposto nos Arts. 68 e 69 da Lei 4.320/64;
II - Depende de regulamentação a ser instituída pela Administração a fixação de prazo para apresentação da prestação de contas; os documentos exigíveis para comprovação das despesas e ressarcimento de valores não utilizados e as penalidades aplicáveis em caso de não atendimento, pelos agentes, dos prazos limites para encaminhamento da documentação ao serviço de contabilidade;
III - A instauração da Tomada de Contas em caso de omissão no dever de prestar contas é obrigação da autoridade administrativa competente, conforme estabelece o Art. 40 da Lei Complementar 33 de 28 de junho de 1994 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas;
IV - Identificação do agente, data do adiantamento, valor e prazo para prestação de contas;
V - Nota de empenho e valor entregue ao responsável;
VI - Data do recebimento e do aviso de crédito;
VII - Documentação comprobatória das despesas e sua correspondência com a importância despendida, especialmente quanto à natureza da despesa e período a que se refere;
VIII - Ausência de alterações, rasuras ou emendas que possam prejudicar a legitimidade da despesa;
IX - Comprovante de recolhimento de quantias não aplicadas;
X - Registro contábil do adiantamento concedido nas contas de compensação (para registro da liberação do recurso e da prestação de contas) ou na conta "Devedores Diversos" em caso de responsabilização de agentes por irregularidades na prestação de contas.

CAPÍTULO VII
DO CONTROLE DOS CONVÊNIOS

Art. 68. Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame dos Convênios:
I - Verificar a observância às instruções normativas, portarias e resoluções, expedidas pelo órgão/entidade liberador do recurso, especialmente quanto à regulamentação da prestação de contas de convênios;
II - Verificar se houve a previa aprovação do plano de trabalho (identificação e prazo de execução do objeto, metas a serem atingidas, etapas ou fases de execução, plano de aplicação de recursos financeiros, cronograma de desembolso);
III - Verificar se o Poder Executivo deu ciência ao Legislativo da celebração do instrumento;
IV - Verificar se o recurso do convênio foi depositado em conta bancária em separado das de movimentação usual do município;
V - Verificar se houve a aferição de receitas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos do convênio;
VI - Verificar se a receita financeira auferida foi aplicada no objeto do convênio ou devolvida ao órgão/entidade cedente;
VII - Verificar se houve o cumprimento do objeto do convênio, com estrita observância aos prazos, metas, etapas e fases de execução previstas no plano de trabalho;
VIII - Verificar se a realização das despesas foi precedida de licitações nas modalidades previstas na lei 8.666/93, e observados os princípios do empenho prévio da despesa e vinculação ao objeto;
IX - Verificar, em caso de convênio realizado com a União, se a realização das despesas foi precedida de licitação na modalidade pregão, nos casos cabíveis.

CAPÍTULO VIII
DO CONTROLE DAS COMPRAS

Art. 69 - Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame dos atos de Compras:
I - Verificar se é proibido a entrada no setor de Compras de pessoas estranhas ao Departamento de Licitações e Compras;
II - Verificar se as aquisições de bens ou serviços são iniciadas com a abertura de processo regular, mediante requisição realizada por Secretário Municipal, encaminhada ao Secretário Municipal de Administração;
III - Verificar se as requisições de aquisição de bens são realizadas no formulário padronizado da Prefeitura, em bloco impresso e numerado;
IV - Quando se tratar de compras custeadas com recursos de convênios, verificar se o requisitante informou o número do convênio e juntou cópia do mesmo à requisição;
V - Verificar se as requisições foram visadas pelo Secretário de Administração;
VI - Verificar se o responsável pelas Compras consulta o almoxarifado para verificar a existência do material requisitado em estoque, antes de iniciar o processo de compra;
VII - Verificar se o responsável pelas Compras realiza levantamento prévio dos custos do material solicitado, através de no mínimo 3 (três) cotações de preços em fornecedores diferentes. Em caso positivo, verificar como são realizadas as cotações;
VIII - Verificar se o valor previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 está sendo corretamente considerado como limite anual para a compra sem licitação de produtos da mesma especialidade;
IX - Verificar se há alguma licitação julgada ou em andamento, para os mesmos produtos para a qual foi realizado processo de dispensa de licitação e a existência de fracionamento de licitação;
X - Verificar se o Setor ou o responsável pelas Compras consulta os Departamentos de Contabilidade e de Tesouraria a respeito da existência de dotação e saldo orçamentário e de saldo financeiro para fazer face à despesa, antes de efetuar a compra;
XI - Verificar em caso de compra com dispensa de licitação, pelo valor nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, se é formalizado processo de dispensa, devidamente numerado em ordem cronológica e seqüencial, composto da requisição, das cotações e da autorização de compra do Secretário Municipal de Administração;
XII - Verificar se nas demais hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 24 da Lei 8.666/93, o procedimento é encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação para que a mesma justifique a dispensa;
XIII - Verificar se após a realização de licitação, os produtos somente são adquiridos do licitante ao qual foi adjudicado o respectivo item, na quantidade licitada;
XIV - Verificar se no caso de a licitação não ter sucesso, por limitação ou desinteresse do mercado, a licitação é repetida, por pelo menos uma vez;
XV - Verificar se o Setor de Compras, periodicamente, realiza levantamento de novas empresas estabelecidas no Município ou na Região para diversificação do cadastro e para realização das cotações;
XVI - Verificar se as cotações são realizadas somente com empresas idôneas, que não tenham sofrido sanções do Município.

CAPÍTULO IX
DO CONTROLE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 70. Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame das Licitações e Contratos:
I - Verificar se o cadastro de fornecedores foi implantado e se há controle de preços sobre os principais produtos e serviços consumidos e contratados;
II - Verificar se o chamamento para realização do cadastro é publicado anualmente;
III - Verificar se o registro cadastral para efeito de habilitação, com prazo de validade de no máximo um ano, é separado por categorias e subdividido em grupos de acordo com a espécie;
IV - Verificar se há controle das datas de vencimentos da documentação de cadastro dos fornecedores;
V - Verificar se o registro cadastral é amplamente divulgado, permanecendo constantemente aberto aos interessados;
VI - Verificar se há decreto municipal regulamentando o registro de preços e o pregão presencial e eletrônico no âmbito do Município;
VII - Verificar se o Município realiza registro de preços. Em caso positivo, verificar se é realizada a publicação trimestral dos preços registrados, nos termos do art. 15, §2º da Lei 8.666/93;
VIII - Verificar se os processos licitatórios são iniciados mediante requisição padronizada do Município;
IX - Verificar se a estimativa de preços é realizada com base em pelo menos três orçamentos. E se os mesmos são juntados ao processo;
X - Verificar se nos processos decorrentes de obrigações previstas em convênio, se cópia do termo de convênio é anexado à requisição;
XI - Verificar se a Comissão Permanente de Licitações somente dá prosseguimento ao processo após consulta ao Departamento de

Contabilidade e ao Departamento de Tesouraria a respeito da disponibilidade de rubricas e saldos orçamentário e financeiro;
XII - Verificar se a Comissão Permanente de Licitações junta aos processos de licitação cópia da Portaria que a nomeou;
XIII - Verificar se os processos são numerados, autuados e possuem capa padronizada;
XIV - Verificar se nos processos de obras e serviços de engenharia constam o projeto básico, o projeto executivo, a planilha orçamentária, a planilha de decomposição do preço, cronograma físico-financeiro e programação de desembolso;
XV - Verificar se há manifestação da autoridade competente autorizando a abertura do processo administrativo de Licitação;
XVI - Verificar se há Parecer Jurídico aprovando o edital;
XVII - Verificar se o edital cumpre todos os requisitos previstos no art. 40 da Lei 8.666/93;
XVIII - Verificar no caso de licitação na modalidade convite, se foram juntados ao processo os recibos dos convidados, datados e assinados ou o AR (Aviso de Recebimento) em caso de envio pelo Correio;
XIX - Verificar se o edital foi assinado e publicado;
XX - Verificar se o prazo de publicação do edital foi respeitado (art. 21 da Lei 8.666/93);
XXI - Verificar em caso de impugnação do edital, se houve resposta a tempo e modo;
XXII - Verificar se a decisão a respeito da impugnação foi publicada ou comunicada ao impugnante;
XXIII - Verificar se os envelopes foram protocolados no dia e hora marcados no edital;
XXIV - Verificar se o julgamento a respeito da fase de habilitação observou todas as exigências previstas no edital, especialmente a data de validade das certidões;
XXV - Verificar se o prazo para interposição de recurso contra a fase de habilitação foi observado. Caso todos os licitantes tenham renunciado o prazo recursal, observar se a renúncia foi realizada expressamente;
XXVI - Verificar se o resultado do julgamento da habilitação foi publicado ou se os licitantes foram intimados, caso não tenha ocorrido na própria sessão;
XXVII - Verificar em caso de recurso, se foi dado vista aos demais licitantes para contra-razões;
XXVIII - Verificar se o resultado do julgamento do recurso foi publicado ou comunicado aos licitantes;
XXIX - Verificar se os documentos foram rubricados por todos os presentes;
XXX - Verificar se as propostas foram abertas na data e horário fixado na ata de julgamento de habilitação ou em publicação;
XXXI - Verificar se as propostas foram julgadas em conformidade com o edital;
XXXII - Verificar no caso de licitação no critério técnica e preço, se a proposta técnica foi julgada conforme o critério objetivo estabelecido no edital;
XXXIII - Verificar se a decisão do julgamento das propostas foi publicada ou comunicada;
XXXIV - Verificar se o prazo para a interposição de recurso contra o julgamento das propostas foi observado;
XXXV - Verificar em caso de recurso, se foi dado vista aos demais licitantes para apresentação de contra-razões;
XXXVI - Verificar se foi juntado ao processo parecer jurídico final;
XXXVII - Verificar se o objeto foi devidamente adjudicado;
XXXVIII - Verificar se o processo foi homologado;
XXXIX - Verificar caso o processo seja anulado ou revogado se as razões apresentadas são suficientes;
XL - Verificar se o contrato confere com a minuta apresentada em anexo ao edital;
XLI - Verificar se o contrato obedece aos ditames do art. 55 da Lei 8.666/93;
XLII - Verificar, caso tenha sido exigido no edital, se a garantia foi prestada;
XLIII - Verificar se o Contrato foi ou está sendo devidamente executado;
XLIV - Verificar se as cópias das Notas de Empenho foram juntadas ao processo;
XLV - Verificar se há controle das licitações realizadas no ano;
XLVI - Verificar se há fracionamento de licitações;
XLVII - Verificar, em caso de dispensa de licitação, se a justificativa é plausível e se foram juntados documentos que comprovem a situação de excepcionalidade;
XLVIII - Verificar, se a dispensa de licitação, foi devidamente publicada;
XLIX - Verificar se os processos de inexigibilidade de licitação foram devidamente justificados e se foram anexados documentos que comprovem a impossibilidade de competição;
L - Verificar se os processos de inexigibilidade foram ratificados pelo Prefeito Municipal e publicados no prazo previsto no art. 26 da Lei 8.666/93;
LI - Verificar se os processos são numerados em ordem cronológica;
LII - Verificar se a Comissão Permanente de Licitação certificou nos autos a aprovação das amostras apresentadas, caso exigido no edital;
LIII - Verificar se a Comissão Permanente de Licitação verifica nos sites correspondentes a veracidade das certidões emitidas via internet.

CAPÍTULO X
DO CONTROLE DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Art. 71. Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame dos atos de Almoxarifado:
I - Verificar se o recebimento de materiais no Almoxarifado é realizado mediante a apresentação de Nota Fiscal, Fatura , Termo de Cessão, Termo de Doação, Nota de Transferência ou Nota de Remessa de Material;
II - Verificar se os materiais recebidos são devidamente conferidos, em termos de quantidade, qualidade e especificações;
III - Verificar se existe controle de materiais pendentes de exame qualitativo, de contagem física ou de conferência;
IV - Verificar se existe controle e registro de entrada e saída de materiais e de estoque;
V - Verificar se os materiais são resguardados contra furto ou roubo, e protegidos contra a ação dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas, bem como de animais daninhos;
VI - Verificar se existe controle de data de validade e de tempo de estocagem;
VII - Verificar se os materiais estocados a mais tempo são fornecidos em primeiro lugar (primeiro a entrar, primeiro a sair), com a finalidade de evitar o envelhecimento do estoque;
VIII - Verificar se os materiais são estocados de modo a facilitar a inspeção, a localização e um rápido inventário;
IX - Verificar se os materiais que possuem grande movimentação estão estocados em lugar de fácil acesso e próximo das áreas de expedição;
X - Verificar se os materiais estão estocados em contato direto com o piso;
XI - Verificar a existência de extintores de incêndio no almoxarifado, e em caso positivo, se estão dispostos em locais de fácil acesso;
XII - Verificar se as requisições de materiais estão devidamente arquivadas;
XIII - Verificar se é realizado, periodicamente, a contagem física (balanço) dos materiais com a finalidade de conferência dos controles de entrada e saída de materiais;
XIV - Verificar se o almoxarifado realiza algum tipo de alerta à Secretaria de Administração, quando o estoque de algum material de uso contínuo está baixo;
XV - Verificar se o almoxarifado realiza relatório com o consumo médio mensal de cada secretaria;
XVI - Verificar se a movimentação de material entre o almoxarifado e outro depósito ou unidade requisitante é precedida de registro, à vista de guia de transferência ou nota de requisição.

Art. 72. Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame dos atos de registro e conservação do Patrimônio:
I - Verificar a existência e o funcionamento de sistema de atualização e reavaliação patrimonial dos bens de caráter permanente, conforme disposto nos incs. I e II do art. 106 da Lei 4.320/64;
II - Verificar se há controle dos bens, direitos e haveres, por fichas manuais ou através de sistema informatizado;
III - Verificar se há registro analítico individual dos bens de caráter permanente;
IV - Verificar se há afixação de plaquetas de identificação nos bens móveis;

V - Verificar se há controle de movimentação patrimonial;
VI - Verificar se há termo de responsabilidade dos bens móveis sob a guarda dos Chefes de Departamento;
VII - Verificar se foram realizados atos de afetação e desafetação;
VIII - Verificar se há inventário analítico dos bens patrimoniais atualizado;
IX - Verificar se há adesivamento ou pintura identificando a logomarca da Prefeitura Municipal nos veículos e máquinas do Município;
X - Verificar se os bens imóveis do Município estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis;
XI - Verificar se o Município realizou o registro dos imóveis objetos de desapropriação;
XII - Verificar se há controle e arquivo da documentação dos bens imóveis.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DA GESTÃO DE PESSOAL

Art. 73. Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame dos atos de Gestão de Pessoal:
I - Verificar se o órgão de pessoal mantém, permanentemente, organizada a legislação atinente ao funcionalismo (criação de cargos/funções, vantagens, modificações no plano de carreira, concessão de reajustes, etc.), assim como a tabela de vencimentos dos cargos e de remuneração de funções;
II - Verificar se a administração expede atos normativos relativos a situação funcional de seus servidores (nomeação, férias, lotação, promoções, concessão de vantagens, licenças, etc.);
III - Verificar se a administração mantém controle atualizado da situação financeira (fichas financeiras) e funcional (fichas funcionais) de seus servidores;
IV - Verificar se existe servidores em desvio de função, ou seja, desenvolvendo atividades estranhas àquelas legalmente definidas para o cargo que titula ou função que exerce;
V - Verificar se a administração implantou e mantém registro diário, confiável, de controle de comparecimento e permanência do servidor no local do serviço;
VI - Verificar se as admissões no período em análise foram precedidas de concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão, declarado em Lei de livre nomeação e exoneração;
VII - Verificar se nessas admissões foram observados os requisitos básicos para investidura no cargo público previstos na Lei de Plano de Cargos e Salários;
VIII - Verificar se a nomeação ocorreu dentro do prazo de validade do concurso ou de sua prorrogação;
IX - Verificar se o ingresso do servidor na carreira se fez na classe inicial;
X - Verificar se foi observada a ordem de classificação dos aprovados no concurso;
XI - Verificar se o edital do concurso foi publicado no Diário Oficial e em jornais de grande circulação;
XII - Verificar se as seguintes indicações constam do Edital:
a) prazo de realização do concurso fixado em até dois anos, prorrogável, uma única vez (art. 37, inciso III da CF);
b) condições de realização do concurso e as exigências para participação;
c) previsão para a inscrição de pessoas portadoras de deficiência, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadoras (art. 37, inciso VIII da Constituição Federal).
XIII - Verificar se o concurso foi realizado somente após expirado o prazo do concurso anterior ou então após convocados todos os aprovados em concurso anterior (art. 37, inciso IV da CF);
XIV - Verificar a existência legal dos cargos objeto do concurso, quando do provimento do cargo/emprego;
XV - Verificar se a posse do servidor ocorreu após ter sido julgado apto físico e mentalmente, através de Inspeção Médica Oficial;
XVI - Verificar se a posse do servidor ocorreu no prazo legal, ou se requerida a prorrogação, pelo interessado;
XVII - Verificar se juntamente com a posse, foi dado exercício ao servidor, ou, no caso de solicitação de prorrogação de prazo, se foi observado o limite máximo previsto em lei;
XVIII - Verificar se o servidor apresentou, no ato de investidura, declaração de exercício de cargo, emprego ou função pública abrangidos ou não pela vedação constitucional;
XIX - Verificar se as admissões se limitaram às vacâncias constatadas;
XX - Verificar se o retorno à atividade do servidor em disponibilidade deu-se mediante aproveitamento obrigatório em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado;
XXI - Verificar se foram observados, nos casos de reintegração, os seguintes aspectos:
a) Demissão invalidada por decisão administrativa ou judicial e dado o direito de pagamento de todas as vantagens referentes ao período compreendido entre a demissão e a reintegração;
b) Se a decisão administrativa determinante da reintegração foi tomada em processo administrativo, reconhecendo a nulidade da demissão.
XXII - Verificar se a promoção foi concedida segundo critérios objetivos previstos na Lei de Plano de Cargos e Salários;
XXIII - Verificar se a promoção se deu para cargo da mesma carreira;
XXIV - Verificar se foram criados cargos em comissão para o desempenho de atividades permanentes da administração, privativas de servidor ocupante de cargo efetivo;
XXV - Verificar se o servidor ocupante de cargo em comissão está exercendo função de chefia, direção ou assessoramento;
XXVI - Verificar se existe lei dispondo sobre o exercício preferencial de cargos em comissão e funções de confiança, por servidores ocupantes de carreira técnica ou profissional;
XXVII - Verificar se existe lei municipal caracterizando as situações temporárias de excepcional interesse público para fins de contratação de pessoal;
XXVIII - Verificar se na lei municipal está perfeitamente caracterizada a situação de fato ensejadora da contratação temporária;
XXIX - Verificar se o pessoal admitido exerce/exerceu atividades correspondentes às funções para as quais foi temporariamente contratado;
XXX - Verificar se os contratos temporários foram rescindidos, no máximo, ao término do prazo autorizado por lei;
XXXI - Verificar se sempre são contratadas as mesmas pessoas, utilizando-se, inclusive, do expediente de prorrogação do prazo inicialmente fixado;
XXXII - Verificar se a remuneração efetivamente paga correspondeu àquela estabelecida na legislação autorizadora da contratação temporária;
XXXIII - Verificar se ocorreram contratações no período vedado pela legislação eleitoral;
XXXIV - Verificar se há servidor cuja remuneração ultrapassou a soma dos valores percebidos, como remuneração a qualquer título, pelo Prefeito Municipal;
XXXV - Verificar se a concessão de férias está ocorrendo em tempo hábil, de modo a evitar a acumulação de férias;
XXXVI - Verificar no caso de haver acumulação de férias, se há justificativa prévia, mediante despacho escrito, justificando a razão do procedimento e definindo a nova data da concessão;
XXXVII - Verificar se foi a Escala Anual de férias elaborada até o final de Outubro;
XXXVIII - Verificar se as faltas dos dias em que o servidor não compareceu ao serviço são descontadas;
XXXIX - Verificar se através do Relatório de Ocorrência Negativa/Resumo de Ponto se as ausências do servidor, no período, apresentam justificativas compatíveis com a legislação pertinente;
XL - Verificar se existe servidor com faltas consecutivas ou intercaladas que ultrapassem o máximo permitido sem causa justificada, puníveis nos termos do Estatuto;
XLI - Verificar se servidores dispensados de registrar o comparecimento ao local de trabalho, sob os aspectos da legalidade e da legitimidade;
XLII - Verificar se, no período de cumprimento de estágio probatório, a administração avalia o servidor, no mínimo, frente aos aspectos de disciplina, eficiência, responsabilidade, produtividade e assiduidade;
XLIII - Verificar se o período de estágio probatório foi efetivamente cumprido, ou se os servidores interrompem o seu exercício em virtude de licença não registrada;
XLIV - Verificar se os processos de aposentadoria no período auditado, observam a legislação em vigor;

XLV - Verificar se o pagamento do salário família está de acordo com o valor fixado em lei e se a quantidade de dependente constante do registro funcional;
XLVI - Verificar, através dos processos para os casos de demissão, qual a razão e identificar se houve:
a) Crime contra a administração pública;
b) Abandono de cargo (ausência intencional por período que ultrapasse o máximo legal);
c) Inassiduidade administrativa;
d) Improbidade administrativa;
e) Incontinência pública e conduta escandalosa na repartição;
f) Insubordinação grave no serviço;
g) Ofensa física, em serviço, a servidor ou particular, salvo em defesa própria de outrem;
h) Aplicação irregular de dinheiros públicos;
i) Revelação de segredo que tiver conhecido em razão do cargo;
j) Lesão aos cofres públicos e dilapidação do Patrimônio Municipal;
k) Corrupção;
l) Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
m) Atos proibidos de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos.
XLVII - Verificar se a motivação da exoneração determinada de ofício deu-se em uma das seguintes situações:
a) se o servidor, ocupante de cargo efetivo, não satisfez as condições do estágio probatório;
b) se o servidor, tendo tomado posse, não entrou em exercício no prazo legal;
c) a juízo da autoridade competente, no caso de cargo em comissão.
XLVIII - Verificar se está havendo casos de acumulação ilegal de cargos, empregos e funções públicos;
XLIX - Verificar se o Departamento de Pessoal exige a declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas de todos os servidores nomeados e contratados;
L - Nos casos de acumulação detectados, verificar se está sendo observada além da compatibilidade de horários (possibilidade de cumprimento integral da jornada ou do regime de funcionamento do Órgão ou Entidade a que o servidor estiver lotado), a situação geográfica dos locais de trabalho;
LI - Verificar se há controle de recolhimento das contribuições previdenciárias dos funcionários contratados, fazendo constar nas GFIPS os nomes dos prestadores de serviços que tiveram retenção de INSS sobre prestações de serviços;
LII - Verificar se há controle do recolhimento das contribuições previdenciárias ao Fundo de Previdência Próprio (IPSEMP);
LIII - Verificar se foram implementados os programas PC- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho e PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. Verificar se os laudos e relatórios foram emitidos por profissionais habilitados;
LIV - Verificar a existência e suficiência de laudo de medicina do trabalho informando os graus de insalubridade de cada função.

Art. 74. Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame dos atos de controle da Folha de Pagamentos:
I - Verificar se os dados (desconto por ausência e horas extras) para a confecção da folha de pagamento são extraídos do controle de efetividade pelo setor encarregado de sua preparação;
II - Verificar se os acréscimos de valor lançados na folha de pagamento, em razão de alteração de nível remuneratório, concessão de vantagens, inclusive temporais, ou por designação de funções gratificadas foram realizados com base em documento hábil (portaria);
III - Verificar se a folha de pagamento sofre conferência, por servidor que não participou do processo de sua elaboração;
IV - Verificar se os reajustes aplicados à remuneração dos servidores estão amparados na legislação municipal;
V - Verificar se ocorre adiantamento de parte da remuneração mensal dos servidores, sem expressa autorização legal;
VI - Verificar se todas as vantagens percebidas pelos servidores encontram-se devidamente previstas na legislação municipal e registradas na pasta funcional;
VII - Verificar se vem sendo descontado o imposto de renda e a contribuição previdenciária incidente sobre a remuneração paga aos servidores, nos termos da legislação vigente;
VIII - Verificar se a contribuição previdenciária descontada do servidor e a parte patronal são devidamente recolhidas à Instituição de Previdência.

Art. 75. Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame dos atos de controle de Gastos com Pessoal:
I - Verificar se todas as despesas inerentes a pessoal do serviço público, compreendendo agentes políticos e administrativos, foram devidamente empenhadas no exercício de competência, para os fins do disposto no art. 169 da Constituição Federal;
II - Verificar se há contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram a substituição de servidores ou empregados públicos;
III - Verificar se foram retidas e efetivamente recolhidas as contribuições previdenciárias;
IV - Verificar se o total da despesa com terceirização e contratação temporária ultrapassou o limite estabelecido no art. 71 da Lei Complementar 101/2000;
V - Verificar se há despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais;
VI - Verificar se a administração está procedendo, quadrimestralmente, à verificação do cumprimento dos limites de gastos com pessoal;
VII - Verificar se a promoção de reajustes, revisões, criação de vantagens, criação de cargo, provimento de cargo, admissão ou contratação de pessoal não acarretou em aumento de despesa ultrapassando, o limite legal previsto no art. 70 da LRF;
VIII - Verificar se o montante da despesa com pessoal informado nos relatórios de gestão fiscal e resumido da execução orçamentária corresponde ao valor consignado nos balancetes mensais de despesa;
IX - Verificar se o Departamento de Pessoal possui controle mensal dos gastos de pessoal, alertando o gestor caso o limite prudencial de 51,3% da receita corrente líquida seja atendido;
X - Realizar as seguintes confrontações:
a) Folha de pagamento x despesa de pessoal empenhada, liquidada e paga;
b) Folha de pagamento x comparativo da despesa;
c) Folha de pagamento + restos a pagar x balancetes mensais;
d) Balancetes mensais x Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
e) Prestação de Contas Anual x Relatório de Gestão Fiscal;
f) Demonstrativo da Dívida Flutuante x Balancetes Mensais de Receitas e Despesas Extra-orçamentária;
g) Demonstrativo da Dívida Fundada (parcelamentos de débito) x Comparativo da Despesa Fixada/Executada.

CAPÍTULO XII
DO CONTROLE DOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

Art. 76. Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame dos atos de controle de gastos com a Educação:

I - No relatório de auditoria do Controle Interno deverá constar:
a) número de alunos matriculados na rede municipal de ensino;
b) relação dos estabelecimentos de ensino;
c) número de professores e demais servidores, por estabelecimento de ensino;
d) relação de veículos que atende o transporte escolar;
e) número de veículos locados ou rotas terceirizadas do transporte escolar;
II - Verificar se foram abertas contas bancárias específicas para a movimentação financeira dos recursos da educação;
III - Verificar se os percentuais de repasses estão sendo cumpridos;
IV - Verificar se o Conselho Municipal de Educação foi implantado e se funciona satisfatoriamente;
V - Verificar se as despesas do ensino estão corretamente classificadas;
VI - Verificar se há planejamento dos gastos da educação;
VII - Verificar se os recursos de convênio da área da educação estão sendo aplicados em seus objetos;
VIII - Verificar se há acompanhamento mensal do recebimento e aplicação dos recursos do FUNDEB, simultaneamente, pelas Secretarias de Fazenda e Educação;
IX - Verificar se o Conselho do FUNDEB acompanha o recebimento e aplicação dos recursos vinculados ao Fundo;

X - Verificar se os recursos do FUNDEB estão sendo aplicados somente no Ensino Infantil e no Ensino Fundamental;
XI - Verificar se há confecção de pastas separadas de toda a documentação de receita e despesa do setor de Educação, conforme instrução do Tribunal de Contas;
XII - Verificar se são realizados controles específicos de convênios da Educação, demonstrando receita e despesa;
XIII - Verificar se há controle e acompanhamento da aplicação do percentual mínimo de 25% previsto na Constituição Federal na manutenção e desenvolvimento dos ensinos infantil e fundamental;
XIV - Verificar se são realizadas vistorias regulares nos veículos de transporte escolar, visando a segurança e integridade dos alunos;
XV - Verificar se o programa de merenda escolar foi realizado por nutricionista, se os produtos foram licitados e se estão devidamente armazenados, evitando-se seu perecimento.
XVI - Verificar se a Secretaria de Educação possui controle e arquivo atualizado de informações como: dados dos alunos, nome das escolas, distância da sede, localidade, número de professores e servidores de cada escola, acompanhamento da situação funcional dos servidores da Educação;
XVII - Verificar se a Educação possui almoxarifado próprio. Em caso positivo, verificar se os materiais escolares, de higiene e limpeza e a merenda escolar são armazenados separada e adequadamente;
XVIII - Quanto ao transporte escolar, verificar:
a) Se as chaves dos veículos são mantidas em lugar seguro e de acesso restrito;
b) Se os veículos são mantidos limpos e em condição de uso;
c) Se há programação de manutenção periódica;
d) Se os veículos são utilizados somente para os fins de transporte escolar;
e) Se os veículos são recolhidos à garagem ao final do expediente;
f) Se há planilha para identificação do condutor de cada veículo;
g) Se os condutores satisfazem aos seguintes requisitos previstos no art. 138 do Código Nacional de Trânsito - Lei 9.503/97:
g.1 - ter idade superior a vinte e um anos;
g.2 - ser habilitado na categoria D;
g.3 - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
g.4 - ser aprovado em curso especializado para transporte escolar, nos termos da regulamentação do CONTRAN.
h) Se os veículos estão registrados como veículos de passageiros (art. 136, I da Lei 9.503/97);
i) Se os veículos são inspecionados semestralmente para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança (art. 136, II da Lei 9.503/97);
j) Se os veículos estão devidamente pintados com faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores indicadas devem ser invertidas (art. 136, III da Lei 9.503/97);
k) Se os veículos estão equipados com registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) (art. 136, IV da Lei 9.503/97);
l) Se os veículos possuem lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior diante e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira (art. 136, V da Lei 9.503/97);
m) Se os veículos possuem cintos de segurança em número igual à lotação (art. 136, VI da Lei 9.503/97);
n) Se o veículo possui autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito (DETRAN, polícia civil ou órgão municipal competente).

CAPÍTULO XIII
DO CONTROLE DOS GASTOS COM A SAÚDE

Art. 77 - Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame dos atos de controle de gastos com a Saúde:
I - Verificar a existência de controle e acompanhamento mensal dos recursos destinados à saúde, observando-se o percentual de 15% (quinze por cento) exigido no Art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, simultaneamente, pelas Secretarias de Fazenda e de Saúde;
II - Verificar se os recursos destinados à saúde são devidamente aplicados. Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde, aquelas com pessoal e outras despesas de custeio e de capital, financiados pelo Município, conforme disposto nos arts. 196, 198, §2º e 200 da Constituição Federal, destinadas a:
a) Controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;
b) Executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;
c) Ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde
d) Participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;
e) Incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico;
f) Fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;
g) Participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;
h) Colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.
III - Verificar se o percentual de 15% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b", e §3º da Constituição Federal foram aplicados, integralmente, no exercício financeiro correspondente. O gasto com a saúde deverá ser apurado pela soma das despesas que forem devidamente empenhadas e liquidadas nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64 no exercício correspondente;
IV - Verificar se os recursos do orçamento do Município destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados e contabilizados por meio de Fundo de Saúde, contemplado na Lei Orçamentária Anual com programas exclusivamente a eles vinculados;
V - Verificar se os recursos geridos pelo Fundo de Saúde são identificados mediante contas bancárias específicas, sendo que:
a) dos recursos próprios deverão receber a denominação de "Fundo de Saúde - Recursos Próprios";
b) dos oriundos do Fundo Nacional de Saúde - FNS ou de quaisquer outros recursos deverão receber a denominação de "Recursos Vinculados à Saúde";
VI - Verificar se as demonstrações contábeis do Fundo de Saúde são escrituradas com clareza, de modo a evidenciar os valores das disponibilidades financeiras, os restos ou obrigações a pagar e todas as demais contas do ativo e passivo financeiros;
VII - Verificar se o Município realiza o agrupamento em separado, mês a mês, das notas de empenho referentes às despesas com as ações e serviços públicos de saúde, extraindo-se os respectivos somatórios devidamente rubricados e datados, que deverão ser anexados aos seguintes documentos:
a) notas de empenho e respectivos comprovantes das despesas relativas às ações e serviços públicos de saúde, que comporão o percentual mínimo exigido constitucionalmente;
b) notas de empenho e respectivos comprovantes das demais despesas com saúde.
VIII - Verificar se a contabilidade encaminha ao Tribunal de Contas, tempestivamente, os demonstrativos de gastos com ações e serviços públicos de saúde, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais;
IX - Verificar a existência de programa de fiscalização sanitária e epidemiológica;
X - Verificar a existência de controle e acompanhamento das doações de medicamentos à população, inclusive quanto a licitação prévia, forma de armazenamento, distribuição e data de validade dos medicamentos;
XI - Verificar a existência e eficiência de controle de entrada e saída de medicamentos e materiais da Secretária de Saúde e das unidades de saúde;
XII - Verificar se a Secretaria de Saúde possui controle cadastral do pessoal do setor: número de funcionários, lotação, escala de plantões etc.

XIII - Verificar o cumprimento das escalas de plantões e do horário de trabalho previsto na lei ou no contrato;
XIV - Verificar se existem filas de pacientes a serem atendidos, e quais as suas possíveis causas;
XV - Verificar se a farmácia básica funciona conforme as normas e prescrições do Ministério da Saúde;
XVI - Verificar se a Saúde possui almoxarifado próprio. Em caso positivo, verificar as condições de armazenamento e controle da validade dos produtos e se os medicamentos, produtos de higiene e limpeza e materiais de laboratórios são guardados separadamente;
XVII - Verificar se o Conselho Municipal de Saúde foi instalado e se possui regular funcionamento;
XVIII - Verificar se existe controle dos métodos adotados pelos agentes de saúde através de:
a cadastro das pessoas beneficiadas com a doação de medicamentos;
b) ficha de controle individual;
c) controle de medicamentos por paciente;
d) controle adotado pelo Programa de Saúde da Família;
XIX - Verificar se os setores possuem Normas Operacionais Básicas (NOBs) ou Programas Operacionais Padrões (POPs);
XX - Verificar se a Secretaria de Saúde possui controle do sistema global de saúde, através dos seguintes registros:
a) cadastro geral da população atendida;
b) atendimento mensal e anual;
c) relatório mensal dos atendimentos realizados nos Postos de Saúde;
d) verificação do atendimento às Normas Padrões (NOBs ou POPs).
XXI - Verificar se a Secretaria de Saúde possui controle dos convênios da sua área;
XXII - Verificar se as notas de empenhos e comprovantes de despesas com as ações e serviços públicos de saúde são agrupadas em separado, conforme Instrução Normativa 08/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
XXIII - Verificar a existência de controle de veículos e escalas de motoristas pela Secretaria de Saúde.

CAPÍTULO XIV
DO CONTROLE DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Art. 78. Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame dos atos de controle das obras e serviços de engenharia:
I - Verificar se o setor de obras possui cópia do PPA - Plano Plurianual;
II - Verificar se os projetos básico e executivo, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro de obras são feitos pelo setor de engenharia a tempo e modo;
III - Verificar se, antes da elaboração dos projetos básico e executivo, são realizados levantamentos preliminares, dentre eles, o topográfico, as sondagens e prospecções do subsolo, o estudo de impacto ambiental e os relatórios de impacto ao meio ambiente;
IV - Verificar se antes da realização de obras emergenciais é realizado vistoria;
V - Verificar se é realizado a designação de responsável técnico pela elaboração prévia dos levantamentos, projetos, cálculos, orçamentos detalhados e especificações técnicas necessárias à realização de obras e serviços de engenharia;
VI - Verificar se é realizado a designação de responsável técnico pelo gerenciamento, fiscalização, acompanhamento e controle dos contratos relativos a obras e serviços de engenharia, pela guarda e arquivamento da documentação;
VII - Verificar a existência de sistema de controle de obras realizadas por execução direta com identificação de materiais e mão-de-obra empregados, bem como, de máquinas e equipamentos próprios ou alugados, com arquivamento de projetos, planilhas, cálculos e orçamentos, organizados em ordem cronológica;
VIII - Verificar se é realizado a designação formal de representante ou se é instituída comissão para acompanhamento e fiscalização dos contratos, em caso de obra ou serviço realizado através de execução indireta;
IX - Verificar a existência de diário de obras devidamente atualizado;
X - Verificar se há controle de almoxarifado com registro de entrada e saída dos materiais de construção;
XI - Verificar se é afixado placa informativa no local da obra;
XII - Confrontar as metas programas e as executadas;
XIII - Fiscalizar a mão-de-obra utilizada;
XIV - Verificar se é realizado a Anotação do Responsável Técnico pela obra ou serviço - ART, expedido pelo CREA/MG;
XV - Verificar se as medições são conferidas *in loco* por fiscal ou por comissão;
XVI - Verificar se há controle de materiais e medidas adotadas contra desperdício;
XVII - Verificar se as obras e serviços obedeceram ao cronograma físico-financeiro;
XVIII - Verificar se o laudo de medições foi anexado ao empenho, e se não há adiantamento de valores não executados;
XIX - Verificar se os funcionários utilizam Equipamentos de Proteção Individual;
XX - Verificar se todas as obras realizadas possuem Diário de Obras;
XXI - Verificar se no caso de reforma é realizado laudo com registro fotográfico e descrição da situação de cada parte do bem a sofrer intervenções;
XXII - Verificar se as obras têm Ficha de Registro de obras e serviços de engenharia;
XXIII - Verificar se os boletins de medição são devidamente arquivados;
XXIV - Verificar se as notas de empenho são anexadas ao processo;
XXV - Verificar se são emitidos termos de recebimento provisório/definitivo da obra;
XXVI - Verificar se são realizados e arquivados os ensaios dos materiais empregados.

CAPÍTULO XV
DO CONTROLE DOS ATOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 79. Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame dos atos da Assistência Social:
I - Verificar se existe controle da execução dos convênios realizados pela Municipalidade, na área de atendimento à Assistência Social;
II - Verificar a existência de controle através de cadastro de todas as pessoas beneficiadas pelos programas assistenciais do Município;
III - Verificar se os programas assistenciais possuem previsão legal e se antes da doação são observados:
a) a condição econômica do interessado atestada pelo Assistente Social;
b) a necessidade premente de ajuda;
c) a impossibilidade ou dificuldade de obtê-la por meios próprios;
d) a efetivação de visita domiciliar e preenchimento da ficha de cadastro.
IV - Verificar se são emitidos relatórios trimestrais das atividades da Assistência Social e comunitária e do Conselho Municipal de Assistência Social;
V - Verificar se o Conselho Municipal de Assistência Social funciona adequadamente;
VI - Verificar se o Conselho de Assistência Social tem cadastro de entidades inscritas;
VII - Verificar se existe controle de material doado às entidades do Município, em conformidade com lei autorizativa, exigindo-se prestação de contas;
VIII - Verificar se a Secretaria de Assistência Social analisa e aprova o plano de trabalho para a realização de convênio na sua área de competência;
IX - Verificar se a Secretaria de Assistência Social possui controle das prestações de contas de todas as subvenções sociais concedidas às entidades;
X - Verificar a existência de levantamentos e estudos das necessidades dos usuários de Políticas de Assistência Social no Município;

CAPÍTULO XVI
DO CONTROLE DOS TRANSPORTES

Art. 80. Os agentes de controle deverão observar as seguintes normas, quando do exame dos atos de controle dos Transportes:
I - Verificar a existência de cadastro de todos os veículos pertencentes à Administração e suas respectivas afetações;
II - Verificar a existência de controle através de mapas unitários de quilometragem, consumo de combustível e gastos com a reposição de

peças e consertos dos veículos. Apontar a periodicidade do fechamento do controle (semanal, quinzenal ou mensal).
III - Verificar a existência de controle através de fichas individuais de veículos, máquinas e equipamentos, que permitam a comparação de desempenho e análise de desvios;
IV - Verificar se a Secretaria de Transportes realiza a conservação, controle e distribuição dos veículos e equipamentos aos diversos órgãos da Prefeitura, de acordo com as necessidades de cada unidade e as disponibilidades da frota municipal;
V - Verificar se as chaves dos veículos e máquinas são guardadas em local seguro;
VI - Verificar a existência e eficiência de controle de abastecimento de veículos;
VII - Verificar a existência de programação de manutenção periódica dos veículos;
VIII - Verificar se os veículos são utilizados somente para fins de interesse público;
IX - Verificar se o s veículos são recolhidos à garagem ao final do expediente;
X - Verificar a existência de controle de acessórios e ferramentas obrigatórias;
XI - Verificar a existência de controle dos condutores, permitindo a identificação;
XII - Verificar a existência de controle mensal, através de mapa de apuração de consumo de combustível e despesas com manutenção, por veículo e máquinas;
XIII - Confrontar o consumo de combustível e as autorizações de fornecimento;
XIV - Verificar se existe apuração de responsabilidade em caso de multa e acidentes;
XV - Verificar se os veículos estão licenciados e se existe arquivo em pasta própria;
XVI - Verificar a existência de seguro dos veículos, incluída proteção para terceiros;
XVII - Verificar o controle de saída e entrada de veículos;
XVIII - Verificar se a Secretaria de Transporte confere e atesta o perfeito funcionamento de peças e prestação de serviços;
XIX - Verificar se os motoristas são devidamente habilitados na categoria dos veículos que conduzem.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 81. A sistematização do controle interno, na forma estabelecida neste Decreto, não elimina ou prejudica os controles próprios de cada órgão, que deve ser exercido em todos os níveis hierárquicos.

Art. 82. O Órgão de Controle Interno prestará orientação aos administradores de bens e serviços públicos nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas, conforme parágrafo único do art. 70 da CF/88.
Parágrafo único. O Órgão de Controle Interno auxiliará os demais órgãos da Administração Pública Direta Municipal a realizar seus manuais de procedimentos e rotinas.

Art. 83. Fazem parte integrante do presente Decreto, os seguintes anexos:
ANEXO I - Modelo de Certificado Pleno;
ANEXO II - Modelo de Certificado Restritivo;
ANEXO III - Modelo de Certificado de Irregularidade;
ANEXO IV - Modelo de Auditoria Contábil - Administração Indireta;
ANEXO V - Modelo de Relatório de Análise de Prestação (Tomada) de Contas;
ANEXO VI - Modelo de Registros de Constatações de Auditoria;
ANEXO VII - Modelo de Programa de Controle de Responsabilidade de Agentes Pagadores Ou Responsáveis Por Valores Públicos;
ANEXO VIII - Modelo de Programa de Controle dos Atos de Tesouraria;
ANEXO IX - Modelo de Programa de Controle da Execução Orçamentária;
ANEXO X - Modelo de Programa de Controle da Arrecadação e Fiscalização Tributária;
ANEXO XI - Modelo de Programa de Controle dos Atos da Contabilidade;
ANEXO XII - Modelo de Programa de Controle de Adiantamentos;
ANEXO XIII - Modelo de Programa de Controle dos Convênios;
ANEXO XIV - Modelo de Programa de Controle das Compras;
ANEXO XV - Modelo de Programa de Controle das Licitações e Contratos;
ANEXO XVI - Modelo de Programa de Controle do Almoxarifado e Patrimônio;
ANEXO XVII - Modelo de Programa de Controle da Gestão de Pessoal;
ANEXO XVII - Modelo de Programa de Controle dos Gastos com a Educação;
ANEXO XIX - Modelo de Programa de Controle dos Gastos com a Saúde;
ANEXO XX - Modelo de Programa de Controle das Obras e Serviços de Engenharia;
ANEXO XXI - Modelo de Programa de Controle dos Atos da Assistência Social;
ANEXO XXII - Modelo de Programa de Controle dos Transportes.

Art. 84. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita/MG, 10 de julho de 2014.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
MODELO DE CERTIFICADO PLENO
AUDITORIA DE GESTÃO

CERTIFICADO Nº. _____/_____
PROCESSO Nº. _____
EXERCÍCIO DE _____

Examinamos os atos de gestão dos responsáveis relacionados às fls. _____ deste processo, da Unidade Gestora _____ (nome), correspondentes ao período de ___/___/___ a ___/___/___, refletidos nas peças que o integram, formalizado conforme disposições contidas no Decreto Municipal Nº. _____. O exame foi efetuado por amostragem, de acordo e em atendimento à legislação federal aplicável às diversas áreas e atividades examinadas e, consequentemente, incluiu: provas nos registros mantidos pela Unidade; verificações quanto ao cumprimento das leis, normas e regulamentos específicos; comprovações quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e dos atos de gestão praticados; análises quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.
Em nossa opinião, face aos exames levados a efeito em consonância com o escopo definido no parágrafo anterior e consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão Nº. _____/_____, consideramos REGULAR a gestão dos responsáveis tratados no processo.

Local e data de encerramento dos trabalhos

_____
Nome e Matrícula do Agente de Controle

_____
Nome e Matrícula do Controlador Interno

ANEXO II
MODELO DE CERTIFICADO RESTRITIVO
AUDITORIA DE GESTÃO
CERTIFICADO Nº. _____/_____
PROCESSO Nº. _____
EXERCÍCIO DE _____

Examinamos os atos de gestão dos responsáveis relacionados às fls. _____, da Unidade Gestora _____ (nome), correspondentes ao período de ___/___/___A ___/___/___, refletidos nas peças que o integram, formalizado conforme disposições contidas no Decreto Municipal Nº. _____. O exame foi efetuado por amostragem, em atendimento à legislação

aplicável às áreas e atividades examinadas e incluiu: provas nos registros mantidos pela Unidade; verificações quanto ao cumprimento das leis, normas e regulamentos específicos; comprovações quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e dos atos de gestão praticados; análises quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e a aplicação de outros procedimentos necessários no decorrer da auditoria.
(Parágrafo intermediário para explicar, resumidamente, os fatos que não resultaram em prejuízo ao Erário, porém caracterizam-se em restrições como: deficiências verificadas nos controles do Setor ou inexistência desses, que comprometeram a economicidade, eficiência e eficácia da gestão; inobservância de disposições legais, normas e regulamentos específicos; e fatos que, por suas características, são passíveis de correção ou prevenção).
Em nossa opinião, exceto quanto aos fatos mencionados no parágrafo anterior, que não resultaram em prejuízo à Fazenda Municipal, os exames levados a efeito em consonância com o escopo definido no parágrafo inicial e consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão Nº. _____/_____, consideramos REGULAR, COM RESSALVA, a gestão dos responsáveis tratados neste processo.

Local e data de encerramento dos trabalhos

_____
Nome e Matrícula do Agente de Controle

_____
Nome e Matrícula do Controlador Interno

ANEXO III
MODELO DE CERTIFICADO DE IRREGULARIDADE
AUDITORIA DE GESTÃO
CERTIFICADO Nº. _____/_____
PROCESSO Nº. _____
EXERCÍCIO DE _____

Examinamos os atos de gestão dos responsáveis relacionados às fls. _____, da Unidade Gestora _____ (nome), correspondentes ao período de ___/___/___A ___/___/___, refletidos nas peças que o integram, formalizado conforme disposições contidas no Decreto Municipal Nº. _____. O exame foi efetuado por amostragem, de acordo e em atendimento à legislação federal aplicável às diversas áreas e atividades examinadas e, consequentemente, incluiu: provas nos registros mantidos pela Unidade; verificações quanto ao cumprimento das leis, normas e regulamentos específicos; comprovações quanto a legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e dos atos de gestão praticados; análises quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.
(Parágrafo intermediário para evidenciar, objetivamente, os fatos que resultaram em prejuízo à Fazenda Municipal. As irregularidades constatadas ou apuradas e relatadas neste parágrafo devem conter a identificação dos responsáveis por estas, a natureza e o período de ocorrência das mesmas, a quantificação em reais, atualizada se possível, e o dispositivo legal transgredido).
Em nossa opinião, face às irregularidades mencionadas no parágrafo anterior, que resultaram em prejuízo à Fazenda Municipal, os exames levados a efeito em consonância com o escopo definido no parágrafo inicial e consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão Nº. ____/___, consideramos IRREGULAR a gestão dos responsáveis tratados neste processo.

Local e data de encerramento dos trabalhos

_____
Nome e Matrícula do Agente de Controle

_____
Nome e Matrícula do Controlador Interno

ANEXO IV
MODELO DE AUDITORIA CONTÁBIL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PARECER DE AUDITORIA CONTÁBIL Nº. _____/XX

Órgão/entidade:	Preparado por:	Revisado por	Referência:
Período:	Data:	Data:	Fl:
Área/assunto:			Programa:

Gestores/ Agentes Responsáveis:

1 - Nome: _____
2 - Cargo: _____
3 - Data de nomeação: ___/___/___ Posse ___/___/___
4 - Data de publicação do ato de nomeação: ___/___/___
5 - Apresentou declaração de bens quando da posse? _____
6 - Apresentou declaração de não acumulação de cargos/empregos públicos? _____
7 - Acumula cargo/emprego não remunerado na administração? Se afirmativo, indique qual o cargo, indique se houve opção pela maior remuneração.

Examinamos os balanços patrimoniais da Entidade _____ (nome), levantados em 31 de dezembro de _____ e _____ e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, relativos à gestão dos responsáveis relacionados às fls. _____ deste processo.

Nossos exames foram efetuados por amostragem e conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade _____ (nome), em 31 de dezembro de _____ e de _____, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Local e data de encerramento dos trabalhos

_____
Nome e Matrícula do Agente de Controle no CRC Nº. _____

_____
Nome e Matrícula do Controlador Interno

ANEXO V
MODELO DE RELATÓRIO DE GESTÃO
ANÁLISE DE PRESTAÇÃO (TOMADA) DE CONTAS

Órgão/entidade:	Preparado por:	Revisado por	Referência:
Período:	Data:	Data:	Fl:
Área/assunto:			Programa:

Em atendimento à determinação contida no Ofício Nº. _____, de _____ de _____ de _____, do Secretário de Administração, apresentamos o Relatório de Auditoria que trata dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos da gestão, praticados no período de ___/___/___ a ____/___/___, sob a responsabilidade dos dirigentes da Unidade (ou Entidade) em referência, arrolados às fls. _____ do processo supracitado.
1 - INTRODUÇÃO
1.1 - O processo de tomada de contas (ou de prestação de contas) está constituído das peças básicas a que se refere a Instrução Normativa nº 01/2002, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
1.2 - O trabalho foi desenvolvido na sede do Órgão (ou Entidade) localizado(a) na cidade de Carbonita/MG, Estado de Minas Gerais. Os referidos exames foram efetuados por amostragem, na extensão julgada necessária nas circunstâncias apresentadas, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público,

com o objetivo de emitir opinião sobre a regularidade da gestão desses agentes.
1.3 - Nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou extensão de nossos trabalhos. Os programas de auditoria e respectivos procedimentos estabelecidos para execução dos exames foram aplicados de acordo com a natureza e as atividades do Órgão (ou da Entidade) auditado(a), e abrangeram as áreas de _____.
OU
Cabe-nos esclarecer, que os programas de auditoria e respectivos procedimentos que pretendíamos adotar no desenvolvimento de nossos trabalhos ficaram impossibilitados de serem aplicados, em toda sua extensão, tendo em vista as seguintes restrições: (indicar a natureza do exame ou da verificação pretendida, bem como as restrições sofridas e quem deu causa a sua ocorrência).
1.4 - Dados relativos à população, localização, principal atividade econômica:

1.5 - Dados relativos à captação de receitas provenientes de impostos, taxas, contribuições de melhoria e transferências, renúncia de receitas decorrentes de incentivos fiscais concedidos, comportamento da arrecadação no exercício em relação a exercícios anteriores e em relação à previsão contida na proposta orçamentária.

2 - CONTROLES INTERNOS (Orientação quanto à abordagem)
2.1 - Sob este título, o Agente de Controle, com base no organograma do Órgão (ou da Entidade), nas normas e rotinas estabelecidas (nos estatutos sociais e no regimento interno, se for o caso) (ou nos levantamentos efetuados sob outros critérios) e na orientação contida neste Manual de Procedimentos, deverá descrever os controles existentes no setor auditado, examinados e testados, avaliando-os quanto aos aspectos da eficiência e eficácia e, bem assim, mencionar aqueles necessários de serem implementados com vistas à obtenção de melhor desempenho do Órgão, em cada área auditada.
3 - EXAME DAS PEÇAS QUE INTEGRAM O PROCESSO (Orientação quanto à abordagem)
3.1 - Neste Capítulo, deverá ser descrito o resultado dos exames procedidos, considerando-se o teor do que contêm as peças inseridas no processo e utilizando-se, dentre outros, dos procedimentos aplicáveis e das técnicas de auditoria mencionados no presente Manual de Procedimentos.
3.2 - Trata-se de exame quanto ao mérito, a exatidão e fidedignidade das referidas peças.
3.3 - Em se tratando de auditoria em empresas públicas e sociedades de economia mista, deverá ser mencionado, em parágrafo específico, que: "as demonstrações financeiras da entidade levantadas em 31 de dezembro de 20XX e elaboradas em consonância com o disposto no art. 176 da Lei nº 6.404/76, foram examinadas pela empresa _____, com a emissão de PARECER DE AUDITORIA que integra o presente processo".
3.4 - Execução orçamentária - comportamento da despesa por natureza, utilizando-se como parâmetro o previsto com o executado;
Comportamento das despesas em relação aos dispositivos constitucionais que as regulam, principalmente no tocante a:
Ø Pessoal;
Ø Ensino;
Ø Saúde
Ø Contratos;
4 - RESULTADO DE EXAMES ESPECÍFICOS (Orientação quanto à abordagem)
4.1 - O Agente de Controle aqui descreverá os resultados das análises procedidas e respectivas evidências, se for o caso, das impropriedades ou irregularidades detectadas nas diversas áreas auditadas, tais como:
a) licitações;
b) contratos celebrados ou outros instrumentos pactuados, da mesma natureza;
c) convênios geridos ou executados e a regularidade ou não das respectivas prestações de contas;
d) tomadas de contas especiais eventualmente levantadas no período, bem assim a situação daquelas em andamento;
e) outras áreas submetidas a exames específicos de auditoria.
5 - DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TCE/MG (Orientação quanto à abordagem)
5.1 - Neste capítulo deverá ser abordado, com base em levantamento prévio efetuado pelo Agente de Controle, o atendimento pelo Órgão (ou pela Entidade), no período sob exame, das diligências baixadas e o cumprimento de Decisões proferidas pelo TCU ou pelo TCE/MG, relacionadas com a administração do auditado, e daquelas a que estão sujeitos todos os órgãos e entidades da administração pública municipal.
5.2 - Da mesma forma, será verificado e evidenciado o atendimento, no exercício auditado, das diligências e determinações oriundas do Departamento de Controle Interno ou por este transmitidas, e que tratam de aspectos relacionados com o controle, acompanhamento e supervisão da gestão administrativa do Órgão (ou da Entidade).
6 - IMPLEMENTAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES (Orientação quanto à abordagem)
6.1 - Neste espaço, o Agente de Controle fará comentários quanto a constatação, ou não, da implementação efetiva, pelo Órgão (ou pela Entidade), das recomendações contidas em relatório de auditoria realizada pelo Departamento de Controle Interno, no período anterior ao exercício da gestão examinada ou em períodos anteriores, se for o caso.
7 - CUMPRIMENTO DE METAS E AVALIAÇÃO DA GESTÃO (Orientação quanto à abordagem)
7.1 - O Agente de Controle efetuará, com vistas a pronunciar-se, objetivamente, sobre o tópico evidenciado, minuciosa análise abrangendo:
- uma sintética apreciação das revelações contidas no Relatório do Gestor (ou no Relatório da Administração);
- o cumprimento do cumprimento dos objetivos e metas traçados na Lei Orçamentária, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias com identificação de fatores que impossibilitem o pleno cumprimento de programas e projetos; e
- a verificação da execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do ente auditado.
7.2 - É necessário enfatizar, ainda, que o Agente de Controle avaliará a gestão quanto:
- ao cumprimento das metas previstas;
- à adequação/legitimidade dos gastos realizados, no período, ao orçamento aprovado; e
- os resultados alcançados quanto aos aspectos de ECONOMICIDADE, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA da gestão dos recursos de que dispõe o Gestor (ou os Administradores).
7.3 - Avaliação de desempenho das Secretarias/ órgãos autônomos, executores de ações nas áreas de saúde, saneamento, ensino, assistência social, obras, transportes e outros, utilizando-se como fator de avaliação o número de atendimentos, o crescimento no volume de serviços prestados e dados obtidos a partir de pesquisas junto a população em relação a qualidade e periodicidade do serviço prestado.
7.4 - Caso se verifique distorções ou desvios detectados na análise e avaliação procedidas, os resultados deverão ficar evidenciados neste tópico.
8 - ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
8.1 - Em decorrência dos exames realizados, constatamos, na execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, bem assim na aplicação dos recursos públicos alocados à Unidade (ou dos recursos de que dispõe a Entidade), a obediência, pelos administradores, aos princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade. Constatamos, ainda, o cumprimento, por estes, das normas e regulamentos específicos aplicáveis às diversas áreas e atividades examinadas.
OU
Em decorrência dos exames realizados, no que se refere à execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, bem assim na aplicação dos recursos públicos alocados à Unidade (ou dos recursos de que dispõe a Entidade) e, ainda, no que tange ao cumprimento das normas e regulamentos específicos aplicáveis às diversas áreas e atividades examinadas, constatamos o descumprimento do que segue: (deverão ser mencionados os dispositivos constitucionais, legais, regimentais ou normativos

transgredidos e os reflexos produzidos na gestão dos responsáveis).
9 - RECOMENDAÇÕES (Orientação quanto à abordagem)
9.1 - Neste Capítulo o Agente de Controle deverá abordar de forma sintética as impropriedades e/ou irregularidades detectadas, já relatadas de forma analítica em parágrafos anteriores, específicos, e formular as recomendações que julgar necessárias, de forma objetiva e clara, decorrentes do exame efetuado.
10- CONCLUSÃO
Em face do exame realizado, e considerando não terem sido evidenciadas impropriedade que comprometessem a probidade do Gestor (ou dos Administradores) na utilização dos recursos públicos alocados à Unidade (ou na utilização dos recursos de que dispõe a Entidade), no período a que se refere o presente processo, concluímos pela REGULARIDADE da gestão, emitindo, desta forma, o competente Parecer de Auditoria anexo ao presente Relatório.
OU
Em face do exame realizado, e ressalvadas as impropriedades apontadas no Capítulo anterior, as quais não comprometeram a probidade da gestão (ou dos Administradores) na utilização dos recursos públicos alocados à Unidade (ou na utilização dos recursos de que dispõe a Entidade) e nem causaram prejuízo à Fazenda Municipal, no período a que se refere o presente processo, concluímos pela REGULARIDADE, COM RESSALVA, da referida gestão, emitindo, desta forma, o competente Parecer de Auditoria anexo a este Relatório.
OU
Em face do exame realizado, e considerando as irregularidades constatadas (ou apuradas) e evidenciadas na forma descrita no parágrafo anterior, as quais comprometeram a probidade do Gestor (ou dos Administradores) na utilização dos recursos públicos alocados à Unidade (ou na utilização dos recursos de que dispôs a Entidade) e causaram prejuízo à Fazenda Municipal, no montante de R$_____ (_____), no período a que se refere o presente processo, concluímos pela IRREGULARIDADE da gestão, emitindo, desta forma, o competente Parecer de Auditoria anexo a este Relatório.

Local e data de encerramento dos trabalhos

_____
Nome e Matrícula do Agente de Controle

_____
Nome e Matrícula do Controlador Interno

ANEXO VI
MODELO DE REGISTROS DE CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA

REGISTRO DE CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA Nº. _____
Órgão: _____
Exercício: _____
Objeto do Exame: _____
Relatório de Auditoria Nº. _____
Fatos Constatados: _____
Sugestões/Recomendações: _____

Local e data de encerramento dos trabalhos

_____
Nome e Matrícula do Agente de Controle

_____
Nome e Matrícula do Controlador Interno

(OBSERVAÇÕES: 1 - O Registro de Constatações de Auditoria deverá ser elaborado pelo Agente de Controle, após a emissão do Relatório de Auditoria, com o objetivo de:
- evidenciar os fatos relevantes, constantes do Relatório, que serão mantidos sob controle, para fins de conhecimento e informação a quem de direito, se necessário;
- dar ciência ao Departamento de Controle Interno de fatos inerentes ao escopo do trabalho, revelados no Relatório, porém que necessitem de exames mais profundos, em outra ocasião, com vistas à adoção de providências posteriores; e
- dar ciência ao Departamento de Controle Interno de fatos alheios ao escopo do trabalho, não revelados no Relatório, que pela sua natureza mereçam tratamento de auditoria em outra oportunidade.
2 - Estes registros ficarão sob controle Departamento de Controle Interno, em memória informatizada ou em pastas específicas).

ANEXO VII
MODELO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE RESPONSABILIDADE DE AGENTES PAGADORES OU RESPONSÁVEIS POR VALORES PÚBLICOS

Órgão/entidade:	Preparado por:	Revisado por	Referência:
Período:	Data:	Data:	Fl:
Área/assunto:			Programa:

RESPONSABILIDADE DE AGENTES PAGADORES OU RESPONSÁVEIS POR VALORES PÚBLICOS	Sim	Não	Obs.
1. Nos processos de prestação de contas há a identificação funcional do responsável pelas contas?	S	N	
2. Nos processos de prestação de contas há informação a respeito do período a que se refere a responsabilidade?	S	N	
3. Nos processos de prestação de contas há identificação dos agentes responsáveis pela conferência do numerário em 31 de dezembro?	S	N	
4. Caso sejam devidamente identificados os responsáveis pela conferência de numerário no final do exercício, é nomeada comissão composta por servidores estranhos ao setor?	S	N	
5. É lavrado Termo de Conferência de Caixa ou Valores?	S	N	
6. Os boletins de arrecadação são atualizados diariamente?	S	N	
7. As guias de recolhimento de tributos são devidamente arquivadas?	S	N	
8. O registro das movimentações financeiras são realizados tempestivamente?	S	N	
9. O valor apontado no demonstrativo de movimento de numerário confere com o valor efetivamente encontrado no cofre em espécie?	S	N	

ANEXO VIII
MODELO DE PROGRAMA DE CONTROLE DOS ATOS DE TESOURARIA

Órgão/entidade:	Preparado por:	Revisado por	Referência:
Período:	Data:	Data:	Fl:
Área/assunto:			Programa:

TESOURARIA	Sim	Não	Obs
1. A Administração mantém numerário em espécie em Caixa?	S	N	
2. A Administração mantém títulos oferecidos em garantia, títulos da dívida ou outros papéis em Caixa?	S	N	
3. Há acompanhamento sistemático sobre os valores em caixa ou depósitos bancários?	S	N	
4. Quem é o servidor designado para a guarda e responsabilização dos valores mantidos em Caixa, qual a data de sua designação, posse e publicação do ato de nomeação?			
5. O responsável pela Tesouraria apresentou declaração de bens e declaração negativa de não acumulação de cargos?	S	N	
6. O Tesoureiro presta conta mensal ou anualmente dos valores sob sua responsabilidade?	S	N	
7. São realizadas tomadas de contas e lavrados os respectivos termos, sempre que ocorre mudança de responsável pelo setor (férias, licenças e outros afastamentos)?			
8. Em se tratando de fundo fixo de caixa, a Administração mantêm os documentos que comprovam a nomeação ou designação dos servidores responsáveis pela liberação dos recursos do fundo fixo e procede regularmente a tomada de contas sobre os valores de responsabilidade destes agentes?	S	N	
9. A Tesouraria é um local seguro para manutenção destes valores? (Entende-se por segurança a localização das instalações físicas, o cerceamento ao trânsito de pessoas e o bom estado dos aparelhos e móveis utilizados para a guarda de valores).	S	N	
10. As disponibilidades financeiras são aplicadas em investimentos que se revistam de segurança, rentabilidade e liquidez?	S	N	
11. Os títulos são nominais ao Município/Entidade, ou encontram-se regularmente endossados?	S	N	
12. Indique o controle adotado para títulos ao portador e sua segurança			
13. A escrita contábil registra tais títulos e valores?	S	N	
14. Os procedimentos de verificação do direito do credor são previamente executados?			
15. Ao final do exercício, a Administração designa, por meio de Comissões, os servidores responsáveis pelo levantamento físico destes valores?	S	N	
16. Havendo desfalques ou desvios de valores, a Administração cuidou de promover a instauração de procedimento administrativo para apurar responsabilidades, inscreveu o débito na conta "Responsabilidades em Apuração" e comunicou o fato ao Tribunal de Contas?	S	N	
17. Os cheques em poder da Tesouraria são do dia do exame e são nominais ao beneficiário?			
18. Existe a prática de emissão de cheques assinados em branco?			
19. Há cheques cancelados?			
20. Existem cheques pendentes de longa data em poder da Tesouraria?			
21. Constam das notas de empenho o número do cheque, banco e data?			

22. As cópias de cheque são devidamente arquivadas?			
23. As conciliações bancárias são realizadas pela contabilidade mensalmente?			
24. Os saldos conferem com o boletim de Tesouraria?			
25. As aplicações financeiras são realizadas em instituições bancárias oficiais?			
26. Os rendimentos são registrados tempestivamente?			
27. A documentação relativa a pagamentos e recebimentos possuem carimbo de recebimento ou autenticação mecânica?			
28. A documentação comprobatória da despesa e receita acompanha a via do boletim de tesouraria destinada à Contabilidade?			
29. Os processos existentes na Tesouraria encontram-se revestidos das formalidades legais para comprovação da liquidação da despesa e com autorização para pagamento exarada pela autoridade competente?			

PAPEL DE TRABALHO

NORMAS LEGAIS CONSIDERADAS:_____
DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE: _____

OCORRÊNCIAS

Data	Nº talão	Contribuinte	Histórico	Valor

Data da Avaliação: ___/___/___

Responsável pela avaliação: _____

§ Identificação dos servidores responsáveis pela guarda de valores.
§ Identificação do controle adotado para títulos ao portador e sua segurança.
§ Principais ocorrências verificadas e sugestões para melhoria nos controles adotados.

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE TESOURARIA

Órgão/Entidade:_____
Endereço:_____
Responsável_____

Em ___/___/___, o Órgão o de Controle Interno do Município de _____ procedeu a uma verificação na Tesouraria do órgão/entidade acima citado, encontrando a seguinte posição:

1 - Composição dos valores encontrados:
Em moeda corrente.....R$
Em cheques diversos conf. relação anexa.....R$
Em outros documentos componentes do
Caixa conf. relação anexa ..... R$
Subtotal....R$ _____

2 - Saldos Bancários:
Conforme extrato/saldo em ___/___/___ R$_____
Total apurado.....R$_____
3 - Confronto de saldos:
Apurado pelo Agente de Controle (1+2)..... R$_____
Conforme registros do Setor..... R$_____

Diferença * ..... R$_____

***Observações_____**

4 - Conciliações Bancárias:
Última efetuada em __/__/__
Elaborada por: _____

5 - Encerramento:
Após a contagem, os valores especificados no item 1, foram devolvidos ao Sr. (Tesoureiro), que os conferiu e estando de acordo, também assina o presente termo, lavrado em 3 (três) vias, do qual recebeu uma cópia.

_____, em ___ de_____ de 20__

_____

De acordo, em ____/____/____.

Nome:
Cargo:

ANEXO IX
MODELO DE PROGRAMA DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/entidade:	**Preparado por:**	**Revisado por**	**Referência:**
Período:	**Data:**	**Data:**	**Fl:**
Área/assunto:			**Programa:**

ORÇAMENTO	Sim	Não	Obs.
1. A Administração dispõe de mecanismos adequados para controle da execução orçamentária, sejam estes manuais, mecânicos ou informatizados?	Sim	Não	Obs.
2. Qual a periodicidade com que são baixados os empenhos de despesa nas dotações do orçamento ou são consignados os créditos adicionais?			
3. A execução das despesas obedece ao prévio empenho?	S	N	
4. O estágio da liquidação da despesa é averiguado pelo almoxarifado ou pela unidade que solicitou a compra/contratação do serviço antes do pagamento da despesa?	S	N	
5. São averiguados os direitos ao recebimento pelos credores para autorizar o conseqüente pagamento das despesas?	S	N	
6. Durante o exercício verificou-se a celebração de compras ou contratação de serviços sem que houvesse o empenho prévio das despesas?	S	N	
7. Os contratos celebrados indicam os recursos orçamentários que serão utilizados para fazer face às despesas?	S	N	
8. As notas de empenho estão devidamente preenchidas, especialmente nos campos n° do empenho, fornecedor, saldo de dotações, autorização para empenho, liquidação e pagamento, histórico do bem adquirido ou serviço prestado, identificação do cheque que efetuou o pagamento ou da pessoa que recebeu o crédito?	S	N	
9. As notas de empenho se fizeram acompanhar por documentos legais de despesa?	S	N	
10. As metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram atingidas?	S	N	
11. A Administração dispõe de mecanismos adequados de controle de restos a pagar?	S	N	
12. As despesas liquidadas e não pagas no exercício são devidamente inscritas em restos a pagar?	S	N	
13. Caso existam despesas inscritas em restos a pagar, em 31/12 havia saldo financeiro suficiente para sua quitação?	S	N	
14. As despesas inscritas em restos a pagar foram pagas no início do exercício?	S	N	
15. A Administração dispõe de mecanismos adequados de controle de operações de crédito?	S	N	
16. O Município atingiu o limite prudencial de 51,3% da receita corrente líquida em gastos com pessoal, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal?	S	N	
17. Caso atingido o limite prudencial, foram adotadas as medidas previstas na lei para readequação dos gastos?	S	N	
18. Caso o limite de 54% previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal para gastos com pessoal tenha sido ultrapassado, apontar quais as medidas adotadas para a adequação das despesas.	S	N	
19. Aponte as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliárias aos respectivos limites, caso tenha sido ultrapassado o limite previsto na Lei Complementar 1012000.	S	N	
20. A destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos observou o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal?	S	N	
21. O Relatório de Gestão Fiscal foi tempestivamente encaminhado ao Tribunal de Contas?	S	N	
22. Os dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal possuem consistência?	S	N	
23. O Relatório de Gestão Fiscal foi publicado?	S	N	
24. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária foi tempestivamente encaminhado ao Tribunal de Contas?	S	N	
25. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária possui consistência?	S	N	
26. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária foi publicado?	S	N	
27. A Administração dispõe de mecanismos adequados de controle de abertura de créditos especiais e suplementares?	S	N	
28. O excesso de arrecadação é devidamente contabilizado?	S	N	
29. Quando utilizada a fonte "tendência ao excesso de arrecadação", essa foi devidamente calculada e/ou comprovada?	S	N	
30. Na abertura de créditos especiais para inclusão de novos investimentos (projetos) com duração de execução superior a um exercício financeiro, está sendo observada compatibilidade com o PPA?	S	N	
31. Na abertura de créditos especiais que incluíram novos investimentos (projetos), está sendo observado o atendimento às ações prioritárias definidas na LDO?	S	N	
32. Os instrumentos legais indicam a fonte de recursos a ser utilizada na abertura do crédito adicional?	S	N	
33. A fonte "anulação parcial ou total de dotações" confere com o valor do crédito?	S	N	
34. Quando da utilização do recurso "tendência ao excesso de arrecadação" e a constatação que a mesma frustou-se, foi promovida a alteração de recurso por meio de decreto do Poder Executivo?	S	N	
35. Quando da utilização da fonte de recursos "superávit financeiro", esta consta devidamente comprovada em balanço patrimonial do exercício anterior?	S	N	
36. Os créditos extraordinários foram abertos somente para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública?	S	N	

37. Os créditos extraordinários foram abertos somente por decreto do Poder Executivo, tendo sido dado conhecimento imediato ao Poder Legislativo?	S	N	
38. Os recursos do projeto de LAO sem despesas, correspondentes, em decorrência de veto, emenda ou rejeição, foram ou estão sendo utilizados para a abertura de créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica aprovação legislativa?	S	N	
39. Na reabertura de crédito adicional especial e/ou extraordinário aberto nos últimos quatro meses do exercício anterior, foi obedecido o limite de seu saldo remanescente?	S	N	
40. Os créditos adicionais estão sendo cadastrados no sistema informativo de forma tempestiva?	S	N	
41. Os decretos estão sendo devidamente publicado no órgão oficial de publicações do Município?	S	N	

PAPEL DE TRABALHO

NORMAS LEGAIS CONSIDERADAS:_____
DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE: _____

OCORRÊNCIAS

Data	Nº Empenho	Dotação	Ocorrência

Data da Avaliação: ___/___/___

§ Identificação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução orçamentária.
§ Periodicidade com que são baixados os empenhos de despesa nas dotações do orçamento ou são consignados os créditos adicionais.
§ Principais ocorrências verificadas e sugestões para melhoria nos controles adotados.

ANEXO X
MODELO DE PROGRAMA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Órgão/entidade:	Preparado por:	Revisado por	Referência:
Período:	Data:	Data:	Fl:
Área/assunto:			Programa:

RECEITA	Sim	Não	Obs
1. O código tributário do município encontra-se atualizado?	S	N	
2. O município possui cadastro de contribuintes e sistema informatizado de arrecadação de tributos?	S	N	
3. A classificação das receitas obedece aos códigos estabelecidos nas portarias 163/01; 325/01 e 248/03 da STN?	S	N	
4. As guias de recolhimento possuem dados suficientes para identificação do contribuinte, do tributo e da competência do débito?	S	N	
5. Os documentos de arrecadação são confrontados com os balancetes mensais de receita?	S	N	
6. Foram verificados registros em duplicidade de receitas?	S	N	
7. Existe segregação entre as funções de lançamento, arrecadação e recolhimento dos tributos?	S	N	
8. Foi verificado o recebimento de débito de contribuintes em tesouraria, sem a cobrança dos acréscimos legais?	S	N	
9. Estão regulares os controles analíticos de inscrição e baixa dos créditos?	S	N	
10. Verifica-se o encaminhamento ao setor contábil, em tempo hábil (no mínimo mensalmente), das movimentações ocorridas no sistema de arrecadação?	S	N	
11. Foram concedidas anistias, remissões, isenções ou outras modalidades de renúncia de receita?	S	N	
12. Há segurança no sistema tributário adotado pelo município no que diz respeito ao sigilo fiscal e consistência das informações?	S	N	
13. O município processa regularmente a apropriação do IRRF incidente sobre as remunerações e contratos pagos?	S	N	
14. São realizados acompanhamentos sistemáticos da evolução das receitas do município?	S	N	
15. O serviço de arrecadação do município conta com servidores e equipamentos necessários ao bom funcionamento do órgão?	S	N	
16. O recolhimento de todas as receitas obedeceu ao princípio de unidade de tesouraria?			
17. A arrecadação da receita própria é efetuada por intermédio de estabelecimento bancário?			
DÍVIDA ATIVA	Sim	Não	**Obs**
18. A inscrição no exercício examinado corresponde aos valores não arrecadados?	S	N	
19. A inscrição em livro de dívida ativa dos débitos de natureza tributária estão de acordo com as formalidades legais?	S	N	
20. Foi obedecido o prazo de cobrança previsto no Código Tributário?	S	N	
21. Houve prescrição?	S	N	
22. Os cancelamentos verificados no exercício em exame são procedentes?	S	N	
23. Há procedimento regular de cobrança administrativa da dívida?	S	N	
24. Há procedimento regular de cobrança judicial da dívida?	S	N	
25. Houve anistia parcial ou total do débito dos contribuintes?	S	N	
26. Estão regulares os controles analíticos de inscrição e baixa dos créditos?	S	N	
27. Verifica-se o encaminhamento ao setor contábil, em tempo hábil (ao menos mensalmente), de movimentações ocorridas na dívida ativa?	S	N	
28. As certidões negativas de débitos solicitadas por contribuintes são emitidas devida e tempestivamente	S	N	

TERMO DE CONFERÊNCIA DE SALDOS DE DÍVIDA ATIVA

Em __/___/____, o Órgão de Controle Interno do Município de _____ procedeu a uma verificação no Livro de Registro de Dívida Ativa, encontrando a seguinte posição:

1 - Apuração dos Saldos
Saldo do exercício anterior.....R$
(+) inscrição no exercício em exame..... R$
Subtotal.... R$ _____
(-) Cobrança do exercício em exame.....R$
(-) Cancelamentos no exercício em exame.....R$
= Saldo final do exercício.....R$

A inscrição no exercício examinado, no valor de R$_____, corresponde, em relação à Receita Arrecadada, ao percentual de %. Em relação ao exercício anterior, o percentual de aumento/diminuição foi de ____%.

2 - Confronto de saldos:

Apurado pelo Controle Interno .....R$_____
Conforme registros do Balanço Patrimonial ...R$_____
Diferença * ..... R$_____
Observação: A confirmação de saldos = Balanço Patrimonial do Exercício anterior + /- variações ativas independentes ou resultantes da execução orçamentária.

3 - Encerramento:
Após a conferência dos valores registrados em dívida ativa, foi certificado às fls. do livro de registro que os valores ali consignados estão devidamente refletidos no Balanço Patrimonial do Município, encerrado em ___/___/___.

_____, em ___ de_____ de 20__

De acordo, em ____/____/____

Nome:
Cargo:

ANEXO XI
MODELO DE PROGRAMA DE CONTROLE DOS ATOS DA CONTABILIDADE

Órgão/entidade:	Preparado por:	Revisado por	Referência:
Período:	Data:	Data:	Fl:
Área/assunto:			Programa:

CONTABILIDADE	Sim	Não	Obs
1. Durante o exercício o Prefeito realizou delegação de competência para ordenação de despesas?	S	N	
2. As classificações de despesas estão de acordo com o previsto na Lei 4.320/64, Portaria 42/1999 do Ministério do Orçamento e Gestão e Portarias 163, 180, 325, 326, 327 e 339 da Secretaria do Tesouro Nacional? (Utilizar técnicas de Amostragem)	S	N	
3. Foram estabelecidas quotas mensais para atender a programação financeira e o cronograma de desembolso para controle financeiro da execução orçamentária (art. 47 e a 49 da Lei 4.320/64 e Art. 8º da LC 101/2000)	S	N	
4. O empenho é prévio à realização da despesa (Art. 60 da Lei 4.320/64)? (Utilizar técnicas de Amostragem)	S	N	
5. A modalidade de empenho utilizada está correta, de acordo com o art. 60, §§2º e 3º da Lei 4.320/64?			
6. Os empenhos estão devidamente liquidados? (Utilizar técnicas de Amostragem)	S	N	
7. Consta dos empenhos a autorização do Ordenador da Despesa? (Utilizar técnicas de Amostragem)	S	N	
8. Consta dos empenhos o número do cheque, agência e banco de pagamento da despesa? (Utilizar técnicas de Amostragem)	S	N	
9. A cópia do cheque é anexada ao empenho? (Utilizar técnicas de Amostragem)	S	N	
10. Os comprovantes de despesa são devidamente anexados ao empenho? (Utilizar técnicas de Amostragem)	S	N	
11. A abertura de créditos suplementares ao orçamento se comportou dentro dos limites fixados no Art. 43 da Lei 4.320/64, nos Arts. 16 e 17 da LC 101/00 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias?	S	N	
12.O Município realiza a retenção do ISSQN sob os pagamentos de	S	N	

prestadores de serviços (incluindo o imposto incidente sobre os serviços prestados ao poder legislativo, fundos, autarquias, fundações e empresas públicas subvencionadas)?			
13. A receita decorrente do ISSQN retido é devidamente apropriada?	S	N	
14. Os pagamentos realizados observam a ordem cronológica da liquidação da despesa (confrontar registros do Livro Caixa, do Livro de Contas Correntes, do Livro de Despesa e dos processos de despesas realizadas?	S	N	
15. O Município possui programação para pagamento de precatórios judiciais?	S	N	
16. O Município possui despesas inscritas em Restos a Pagar?	S	N	
17. O histórico dos empenhos retrata a realidade expressa na Nota Fiscal/Fatura?	S	N	
18. O histórico do empenho indica o processo licitatório do qual a despesa foi originada?	S	N	
19. É realizada a retenção e contabilização de INSS dos prestadores de serviços, com a inclusão de seus nomes na GFIP?	S	N	
20. Como é realizado o controle de gastos com pessoal?	S	N	
21. Verificou-se a necessidade de efetuar algum tipo de retenção/desconto no empenho?	S	N	
22. As despesas de água, energia, telefone, tarifas bancárias, contratos e similares possuem empenho prévia na modalidade de empenho estimativa ou global (art. 60, §§2º e 3º da Lei 4.320/64)?	S	N	
23. Estão sendo emitidos empenhos globais para os processos de aquisições de bens e serviços para execução parcelada e futura, cujo valor seja conhecido, como os contratos de aluguéis, prestação de serviços contínuos etc?	S	N	
24. Quando as despesas são vinculadas a finalidades específicas, as notas de empenho identificam a fonte de recursos que deverá ser utilizada para o seu pagamento, de forma a facilitar a identificação da conta bancária?	S	N	
25. A identificação do credor no documento contábil coincide com a razão social do documento fiscal?	S	N	
26. O valor constante do empenho coincide com o valor do comprovante fiscal?	S	N	
27. No caso específico de publicidade, foi anexado ao empenho um modelo do folder, release ou trabalho?	S	N	
28. A liquidação da despesa, após atestada, é objeto de registro contábil, com indicação da fonte de recursos?	S	N	

ANEXO XII
MODELO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE ADIANTAMENTOS

Órgão/entidade:	**Preparado por:**	**Revisado por**	**Referência:**
Período:	**Data:**	**Data:**	**Fl:**
Área/assunto:			**Programa:**

ADIANTAMENTOS	Sim	Não	Obs
1. Existe lei municipal disciplinando o regime de adiantamento para despesas que não se subordinam ao processo normal de aplicação?			
2. A concessão do adiantamento é precedida de requisição do numerário pela autoridade competente, indicação da dotação orçamentária e empenho da despesa?	S	N	
3. Os documentos apresentados pelo agente responsável pela prestação de contas são idôneos, referem-se a despesas que podem ser assumidas pelo Poder Público, e foram realizados no período de vigência do adiantamento?	S	N	
4. Foram obedecidos os prazos para apresentação da prestação de contas, conforme estabelecido na lei municipal?	S	N	
5. Foram instauradas as Tomadas de Contas nos casos de inadimplência na prestação de contas ou realização de despesas irregulares ou ilegais?	S	N	
6 . Verificou-se a ocorrência de ilícitos com recursos de adiantamentos, capaz de ensejar o ressarcimento à Administração?			
7. Nos casos em que se verificou prejuízo à Administração, após apuradas as responsabilidades, foi feito o registro contábil do fato?	S	N	
8. Na hipótese de ressarcimento à Administração, há previsão legal que estabeleça a forma de pagamento da dívida?	S	N	
9. Verificou-se a ocorrência de pendências de longa data para as quais não foram adotados os procedimentos previstos na legislação?	S	N	
10. Os registros contábeis relativos a concessão do adiantamento e prestação de contas respectiva, são realizados tempestivamente?	S	N	
11. O adiantamento foi registrado nas contas de compensação (p/ registro da liberação do recurso e da prestação de contas) ou na conta "Devedores Diversos" em caso de responsabilização de agentes por irregularidades na prestação de contas?	S	N	
12. As quantias não aplicadas foram recolhidas aos cofres públicos?	S	N	
13. A contabilização dos saldos dos adiantamentos não utilizados foi registrada por meio do estorno parcial do pagamento, com anulação do saldo do empenho posteriormente?	S	N	
14. Quanto à correção de irregularidades: a) As despesas não aprovadas pelo setor competente foram impugnadas e o responsável notificado a apresentar justificativa? b) Confirmada a impugnação da despesa, o responsável foi notificado para recolher o valor correspondente aos cofres públicos? c) Após decorrido o prazo para apresentação da prestação de contas sem que esta ocorresse, o responsável foi declarado em alcance pelo setor de contabilidade e notificado a apresentar a prestação de contas no prazo definido em legislação municipal? d) Após notificação e prazo para apresentação da prestação de contas, foi instaurada Tomada de Contas Especial por comissão designada pelo chefe da entidade para identificar o responsável, quantificar o dano e tomar medidas corretivas e punitivas?	S	N	
15. O Prefeito presta contas dos recursos recebidos em adiantamento, apresentado relatório que evidencia as despesas realizadas?	S	N	
16. Após aprovação da prestação de contas, o setor de contabilidade procedeu ao registro da baixa da responsabilidade (sistema de compensação) dos servidores responsáveis por adiantamentos?	S	N	
17. Está sendo elaborado e arquivado mensalmente o Anexo VII - prestação de contas de adiantamentos (Art. 7º, VII da Instrução Normativa 08/2003 do TCE/MG)?	S	N	

ANEXO XIII
MODELO DE PROGRAMA DE CONTROLE DOS CONVÊNIOS

Órgão/entidade:	**Preparado por:**	**Revisado por**	**Referência:**
Período:	**Data:**	**Data:**	**Fl:**
Área/assunto:			**Programa:**

CONVÊNIOS	Sim	Não	Obs
1. O preâmbulo dos convênios contém numeração seqüencial, nome, CNPJ do órgão concedente e do solicitante, endereço, número e órgão expedidor da identidade e CPF do titular do órgão concedente e do responsável pelo ente solicitante, a finalidade, e a indicação de sujeição do instrumento à Lei 8666/93?	S	N	
2. Os instrumentos indicam o objeto do convênio e seus elementos característicos, com descrição sucinta, clara e precisa do que se pretende realizar ou obter?	S	N	
3. Os instrumentos indicam a vigência fixada de acordo com o prazo previsto para a execução do objeto contido no plano de trabalho/atendimento e determina ainda as obrigações de cada um dos partícipes, inclusive quanto a contrapartida?	S	N	
4. Os convênios contêm cláusula que indique a prerrogativa exercida pelo órgão ou entidade responsável pelo programa, de conservar a autoridade normativa e de exercer controle e fiscalização sobre a execução?	S	N	
5. Os convênios indicam a classificação funcional, programática e econômica da despesa, de acordo com a Portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e demais portarias editadas pela STN?	S	N	
6. A liberação de recursos dos convênios, em que o Município atua na condição de concedente, obedeceu ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho/Atendimento?	S	N	
7. Os instrumentos prevêem a faculdade dos partícipes de denunciar ou rescindir o convênio a qualquer tempo, imputando as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período?	S	N	
8. Há clausulas que assegurem o compromisso do convenente de restituir ao concedente os valores transferidos, atualizados monetariamente a partir da data do recebimento, acrescidos dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, quando não for executado o seu objeto, quando não for apresentada a prestação de contas, ou comprovação de atendimento, ou quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa daquela acordada?	S	N	
9. Os convênios com vigência plurianual indicam o montante de recursos a ser repassado em exercícios futuros, com a declaração de que serão indicados, em termos aditivos, os créditos e empenhos para sua cobertura?	S	N	
10. Verificou-se na execução dos convênios a realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar?	S	N	
11. Verificou-se o pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor pertencente aos quadros dos órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual, municipal ou do DF, lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes?	S	N	
12. Verificaram-se alterações de metas constantes do Plano de Trabalho/Atendimento, sem a anuência do concedente?	S	N	
13. Verificou-se a utilização de recursos em finalidade diversa ou destoante da estabelecida no instrumento, ainda que em caráter de emergência (IN 01/97 da STN)?	S	N	
14. Verificou-se a realização de despesas antes ou depois do período de vigência do convênio?	S	N	
15. Verificou-se, nos instrumentos examinados, a atribuição de vigência ou de efeitos retroativos?	S	N	
16. Verificou-se a realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo?	S	N	
17. Verificou-se a transferência de recursos de convênios a clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar?	S	N	
18. Verificou-se a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter informativo ou de orientação social, desde que não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos?	S	N	
19. Os recursos de convênios foram mantidos em conta bancária específica?	S	N	
20. O recebimento do recurso foi comunicado aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, até dois dias úteis a contar da data do recebimento do recurso (Lei 9452/97)?	S	N	
21. O Poder Executivo deu ciência ao Legislativo da celebração do instrumento?			
22. Os recursos foram aplicados em operações financeiras para manutenção do poder aquisitivo da moeda?	S	N	
23. Os rendimentos de aplicação financeira foram utilizados exclusivamente no objeto do convênio, sem utilização a título de contrapartida?	S	N	
24. Os recursos recebidos, bem como os rendimentos deles obtidos, foram utilizados em finalidade diversa do objeto?	S	N	
25. As despesas realizadas com recursos de convênio obedeceram as fases de prévio empenho, liquidação da despesa e regular processamento do pagamento, instituídos pela Lei 4.320/64?	S	N	
26. Os procedimentos para licitações e contratos previstos na lei 8.666/93 foram observados?	S	N	
27. Nos casos de convênio com a União, a despesa foi precedida de licitação na modalidade pregão, nos casos cabíveis?			
Convênios referentes a atividades de assistência social, médica e educacional	Sim	Não	Obs

1. Os instrumentos contêm a afirmação de que o Plano de Trabalho integra o termo de convênio, independentemente de seu conteúdo estar transcrito naquele termo?	S	N	
2. Os instrumentos indicam a responsabilidade do executor por todos os encargos decorrentes da execução dos serviços, não podendo ser atribuídas ao concedente quaisquer obrigações, tais como as de natureza trabalhista, previdenciária ou fiscal ?	S	N	
3. Os instrumentos indicam a obrigatoriedade de o executor manter cadastro dos usuários do programa, assim como prontuários e/ou relatórios individualizados por tipo de atendimento que permitam o acompanhamento, o controle e a supervisão dos serviços?	S	N	
4. Os instrumentos indicam que cabe ao órgão ou entidade executora apresentar, na periodicidade ajustada, relatórios de atendimento e outros documentos comprobatórios da execução dos serviços efetivamente prestados ou colocados à disposição do convênio ou similar, mediante os quais se procedera a transferência dos recursos na forma pactuada?	S	N	
5. Os instrumentos indicam a possibilidade de atualização dos valores por ato da Administração?	S	N	
6. Os instrumentos indicam a obrigatoriedade do órgão (ou entidade) executor manter registros contábeis específicos, para fins de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estabelecidos no programa de trabalho/atividade?	S	N	
7. Os instrumentos prevêem a rescisão, quando os serviços não forem executados de acordo com o convênio, ou no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas?	S	N	
Convênios referentes a projetos e eventos de duração certa			
1. Os instrumentos contêm cláusula que determine a obrigação do concedente prorrogar "de oficio" a vigência do convênio quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado?	S	N	
2. Os instrumentos indicam a obrigatoriedade de o convenente apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, na forma da legislação municipal vigente?	S	N	
3. Os instrumentos indicam o direito de propriedade dos bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento e que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos?	S	N	
4. Os instrumentos indicam a obrigatoriedade de restituição de eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira ao concedente, na data da conclusão do objeto?	S	N	
5. Os instrumentos indicam o compromisso de o convenente recolher à conta do concedente o valor corrigido da contrapartida pactuada quando não comprovar a sua aplicação na consecução do objeto do convênio?	S	N	
6. Os instrumentos indicam a obrigatoriedade de o convenente recolher a conta do concedente o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a data de liberação do recurso e a sua utilização, quando não se comprovar o seu emprego na consecução do objeto do convênio?	S	N	
7. Os instrumentos contêm indicação de que os recursos para atender as despesas em exercícios futuros, no caso de investimentos, estão consignados no Plano Plurianual ou em Lei que o autorize e fixe o montante das dotações constantes dos orçamentos anuais durante o prazo da execução do convênio?	S	N	

ANEXO XIV
MODELO DE PROGRAMA DE CONTROLE DAS COMPRAS

Órgão/entidade:	**Preparado por:**	**Revisado por**	**Referência:**
Período:	**Data:**	**Data:**	**Fl:**
Área/assunto:			**Programa:**

COMPRAS
1.A entrada no setor de compras é restrita ao pessoal lotado no setor?
2.As aquisições de bens ou serviços são iniciadas com a abertura de processo regular, mediante requisição realizada por Secretário Municipal?
3.As requisições são realizadas no formulário padronizado da Prefeitura?
4.As requisições são visadas pelo Secretário de Administração?
5.O responsável pelas compras consulta o almoxarifado a respeito da existência do material requisitado em estoque?
6.É realizada a cotação de preços, no mínimo com três fornecedores diferentes?
7.Há fracionamento de licitação, visando a realização irregular de dispensa?
8. Há dispensa de licitação para produtos ou serviços que foram licitados no exercício?
9. O limite anual de dispensa de licitação é respeitado?
10.Antes da realização da compra direta há consulta aos Departamentos de Contabilidade e de Tesouraria a respeito da existência de saldo orçamentário e de disponibilidade financeira?
11. O processo de dispensa de licitação é devidamente formalizado, inclusive com justificativa no caso da dispensa prevista nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93?
12. Os produtos licitados são adquiridos somente da empresa contratada?
13. O setor de compras periodicamente realiza levantamento de novas empresas estabelecidas no Município ou na Região para diversificação do cadastro e para realização das cotações?
14. As cotações são realizadas somente com empresas idôneas, que não tenham sofrido sanções do Município?
15. O setor possui programa de informática para controle das compras?

ANEXO XV
MODELO DE PROGRAMA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Órgão/entidade:	**Preparado por:**	**Revisado por**	**Referência:**
Período:	**Data:**	**Data:**	**Fl:**
Área/assunto:			**Programa:**

LICITAÇÕES E CONTRATOS			
1 - Cadastro de Licitantes	**Sim**	**Não**	**Obs**
1.1 Verificar se a administração instituiu registros cadastrais dos interessados em participar de licitações (arts. 34 a 37 da Lei 8.666/93).	S	N	
1.2. È realizada a emissão de certificado de inscrição cadastral com prazo de validade de um ano?;	S	N	
1.3. O cadastro é amplamente divulgado?	S	N	
1.4. É realizada a convocação anual, com ampla publicidade, para atualização dos registros e ingresso de novos interessados?	S	N	
1.5. É exigida a documentação cadastral na forma prevista pelo art. 27 e segs da Lei 8.666/93?	S	N	
1.6. A classificação dos inscritos é realizada por categorias, com subdivisões em grupos conforme qualificação técnica/econômica?	S	N	
1.7. É realizada avaliação da atuação dos licitantes no cumprimento de suas obrigações?	S	N	
1.8. É realizada a alteração, a suspensão ou o cancelamento do registro de licitante que deixar de satisfazer as exigências legais?	S	N	
1.9. Existe controle das datas de vencimento da documentação juntada ao cadastro dos fornecedores?	S	N	
2 - Fase Interna	**Sim**	**Não**	**Obs**
2.1. Os processos licitatórios são iniciados mediante requisição padronizada?	S	N	
2.2. Antes da realização do procedimento licitatório é realizada estimativa de preços com base em no mínimo 3 orçamentos? Os orçamentos são juntados ao processo?	S	N	
2.3. Antes da realização do procedimento licitatório foi feita previamente a reserva de dotação, conforme preceitua o art. 14 da Lei 8.666/93, posteriormente atualizada pela Lei 8.883/94?;	S	N	
2.4. Nos casos de licitações decorrentes de convênios, o termo de convênio é anexado à requisição?	S	N	
2.5. Verificar se há comissão permanente de licitação ou comissão especial, instituída com a finalidade de apreciar documentos relativos ao registro cadastral e/ou procedimentos licitatórios realizados, atendendo às exigências contidas no artigo 51 da Lei 8.666/93 especialmente quanto: - mínimo de 3 membros; - mínimo de 2 servidores do quadro permanente; - qualificação técnica dos servidores; - investidura máxima de um ano na função de membro de CPL; - impossibilidade de recondução da totalidade de membros da comissão no período subseqüente; - Substituição da Comissão de licitação por servidor formalmente designado pela autoridade competente apenas nos casos de convite realizado em unidade administrativa de pequeno porte	S	N	
2.6. Verificar se houve a realização de processos licitatório "pró forma", com a finalidade de encobrir transação realizada sem a observância do artigo 2o da Lei 8.666/93;	S	N	
2.7. Verificar a ocorrência de aquisição de material e/ou serviços de mesma natureza em parcelas que, pelo seu montante, demandaria a abertura de certame licitatório;	S	N	
2.8 Os processos são numerados, autuados e possuem capa padronizada?	S	N	
2.9. Há manifestação da autoridade competente autorizando a abertura de processo licitatório?	S	N	
3 - Edital	**S**	**N**	
3.1. Constam do edital todos os requisitos especificados no art. 40 da Lei 8.666/93;	S	N	
3.2. Há previsão de recursos orçamentários no exercício que acobertem a realização da despesa;	S	N	
3.3. O Município realiza registro de preços? Em caso positivo, verificar se é realizada a publicação trimestral dos preços registrados, nos termos do art. 15, §2º da Lei 8.666/93.	S	N	
3.4. O edital foi visado pelo setor jurídico?	S	N	
3.5. Nos processos de obras e serviços de engenharia foram anexados ao edital o projeto básico, o projeto executivo, a planilha orçamentária, a planilha de decomposição do preço, cronograma físico-financeiro e a programação de desembolso?	S	N	
3.6. Foi anexado ao edital minuta de contrato?	S	N	
3.7. Nas licitações realizadas na modalidade convite, foram juntados ao processo os recibos dos convidados, datados e assinados ou o AR (Aviso de Recebimento) em caso de envio pelo correio?	S	N	
3.8. O extrato edital foi publicado no caso de licitações na modalidade tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregão?	S	N	
3.9. O edital foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura no caso de licitações na modalidade convite?	S	N	
3.10. O prazo de publicação previsto no art. 21 da Lei 8.66693 foi respeitado?	S	N	
3.11. Nos casos de impugnação ao edital, a resposta foi encaminhada a tempo e modo?	S	N	
3.12. A decisão a respeito da impugnação foi publicada ou comunicada ao impugnante?	S	N	
3.3. Verificar se houve a inserção, nos atos convocatórios, de cláusulas que acarretem prejuízo ao amplo caráter competitivo dos processos licitatórios. (art. 3o, §1o, incisos I e II da Lei 8.666/93), tais como: - Inobservância aos prazos para publicidade dos instrumentos convocatórios; - Exigência de documentação excessiva; - Exigência de documentação não pertinente ao objeto; - Ausência de critério para julgamento das propostas; - Descrição errônea ou insatisfatória do objeto; - Vedações a interposições de recursos; - Quebra do princípio da competitividade; - Estabelecimento de marca de produtos; - Ausência de quantitativos de materiais ou serviços ou indicação de quantitativos que não correspondam às previsões contidas no projeto básico; - Cobrança de taxas em desacordo com a legislação; - Ausência de indicação da modalidade da licitação;	S	N	
4 - Habilitação	**S**	**N**	
4.1. Os envelopes foram protocolados no dia e hora marcados no edital?	S	N	
4.2. Verificar se os documentos de habilitação solicitados no edital estão de acordo com o disposto nos arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93 e se houve previsão, no instrumento convocatório, de substituição daqueles enumerados nos arts. 28 e 29, à exceção dos relacionados nos incisos III	S	N	

e IV do art. 29, pelo certificado de registro cadastral (art. 34 a 37).			
4.3. Verificar se nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão, nos quais os documentos previstos nos arts. 28 a 31 da Lei 8.666/93 podem ser dispensados, foram exigidos os documentos comprobatórios de regularidade com o INSS e o FGTS (CF. art. 195, §3o , Lei 8.212, de 24/07/91, alterada pela Lei 9.032, de 28/04/95).	S	N	
4.4. Foram observadas as datas de validade das certidões, inclusive com conferência das emitidas pela internet, no momento do julgamento da fase de habilitação?	S	N	
4.5. Foi aberto prazo de recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei 8.666/93?	S	N	
4.6. Nos casos de interposição de recurso, os demais licitantes foram intimados para contra-razoar o recurso no prazo previsto na lei?	S	N	
4.7. Nos casos de renúncia ao direito recursal, a mesma foi realizada por escrito?	S	N	
4.8. Nos casos de inabilitação de licitante, a proposta foi devolvida lacrada?	S	N	
5 - Julgamento das Propostas	**S**	**N**	
5.1.Verificar se a licitação foi processada e julgada com observância aos artigos 43 e 44 da Lei 8.666/93;	S	N	
5.2. As propostas foram abertas na data e horário fixado na ata de julgamento da habilitação ou em publicação?	S	N	
5.3. Nas licitações julgadas pelo critério técnica e preço, a proposta técnica foi julgada conforme critério objetivo previsto no edital?	S	N	
5.4. Nas licitações julgadas pelo critério técnica e preço, a proposta técnica foi julgada conforme critério objetivo previsto no edital?	S	N	
5.5.Foi aberto prazo de recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei 8.666/93?	S	N	
5.6.Nos casos de interposição de recurso, os demais licitantes foram intimados para contra-razoar o recurso no prazo previsto na lei?	S	N	
5.7.Nos casos de renúncia ao direito recursal, a mesma foi realizada por escrito?	S	N	
6 - Adjudicação e Homologação	**S**	**N**	
6.1. Antes da adjudicação foi solicitado parecer jurídico final?	S	N	
6.2. Verificar a ocorrência de possíveis irregularidades na realização da licitação como propostas assinadas em branco, assinatura contida na proposta não pertencente ao responsável legal pela empresa, propostas sem a aposição do carimbo do CNPJ; data de recebimento do edital posterior à data de abertura das propostas; data de fornecimento anterior à data da contratação;	S	N	
6.3.Verificar, se a Comissão, após a classificação das propostas, enviou o resultado do certame à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor. (art. 43, V e VI da Lei 8.666/93).	S	N	
6.4.O objeto foi corretamente adjudicado?	S	N	
7 -Revogação ou Anulação de procedimento licitatório.	**S**	**N**	
7.1. Verificar a existência de vício de legalidade nos procedimentos licitatórios, que pudesse ensejar na anulação da licitação pela autoridade competente;	S	N	
7.2. Verificar a ocorrência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e pertinente, que pudesse ensejar na revogação do procedimento licitatório.	S	N	
7.3. Os termos do contrato conferem com a minuta anexada ao edital?	S	N	
7.4. O contrato obedece aos ditames do art. 55 da Lei 8.666/93?	S	N	
7.5. Foram juntadas ao processo as notas de empenho e as notas fiscais?	S	N	
7.6. Em caso de alteração contratual, o termo aditivo foi formalizado de acordo com o previsto no art. 65 da Lei 8.666/93?	S	N	
7.7. Em caso de rescisão contratual, foi observado os ditames da Lei 8.666/93?	S	N	

ANEXO XVI
MODELO DE PROGRAMA DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Órgão/entidade:	**Preparado por:**	**Revisado por**	**Referência:**
Período:	**Data:**	**Data:**	**Fl:**
Área/assunto:			**Programa:**

ALMOXARIFADO	Sim	Não	
1. O recebimento de materiais no Almoxarifado é realizado mediante a apresentação de Nota Fiscal, Fatura, Termo de Cessão, Termo de Doação, Nota de Transferência ou Nota de Remessa de Material?	S	N	
2. Os materiais recebidos são devidamente conferidos, em termos de quantidade, qualidade e especificações?	S	N	
3. Existe controle de materiais pendentes de exame qualitativo, de contagem física ou de conferência?	S	N	
4. Existe controle e registro de entrada e saída de materiais e de estoque?	S	N	
5. Os materiais são resguardados contra furto ou roubo, e protegidos contra a ação dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas, bem como de animais daninhos?	S	N	
6. Existe controle de data de validade e de tempo de estocagem?	S	N	
7. Os materiais estocados a mais tempo são fornecidos em primeiro lugar (primeiro a entrar, primeiro a sair), com a finalidade de evitar o envelhecimento do estoque?	S	N	
8. Os materiais são estocados de modo a facilitar a inspeção, a localização e um rápido inventário?	S	N	
9. Os materiais que possuem grande movimentação estão estocados em lugar de fácil acesso e próximo das áreas de expedição?	S	N	
10. Os materiais estão estocados em contato direto com o piso?	S	N	
11. Existem extintores de incêndio no almoxarifado, e em caso positivo, se estão dispostos em locais de fácil acesso?	S	N	
12. As requisições de materiais estão devidamente arquivadas?	S	N	
13. É realizado, periodicamente, a contagem física (balanço) dos materiais com a finalidade de conferência dos controles de entrada e saída de materiais?	S	N	
14. O almoxarifado realiza algum tipo de alerta à Secretaria de Administração, quando o estoque de algum material de uso contínuo está baixo?	S	N	
15. O almoxarifado realiza relatório com o consumo médio mensal de cada secretaria?	S	N	
16. A movimentação de material entre o almoxarifado e outro depósito ou unidade requisitante é precedida de registro, à vista de guia de transferência ou nota de requisição?	S	N	
17. A quantidade de material constante na requisição ou pedido de entrega é efetivamente a mesma recebida no estoque?	S	N	
18. A quantidade de material adquirida é efetivamente a mesma recebida em local diverso do estoque físico?	S	N	
19. É observado, no momento de entrada, a data de validade da nota fiscal e do produto, a existência de rasuras na nota fiscal?	S	N	
20. Consta no corpo da Nota Fiscal o número da ordem de fornecimento?	S	N	
21. Foi providenciado carimbo do servidor responsável e sua matrícula com os dizeres “recebemos os produtos desta NF e atestamos que se encontram de acordo com as especificações definidas”?	S	N	
22. Existe protocolo de saída de material, identificando a quantidade, a descrição dos bens, seu valor e o local requisitante, constando a assinatura da pessoa que recebeu a mercadoria?	S	N	
23. As cópias de todas as Notas Fiscais relativas aos bens patrimoniais são encaminhadas ao responsável pelo patrimônio?	S	N	
24. Cópia de todas as Notas Fiscais relativas a despesas com a frota do Município (combustíveis, peças, óleos, lubrificantes, serviços automotivos etc.) são encaminhados ao responsável pelo setor de transportes?	S	N	
25. Existe conferência periódica das quantidades existentes em estoque, com contagem física dos produtos?	S	N	

PATRIMÔNIO	Sim	Não	Obs
1. Foi implantado sistema de atualização e reavaliação patrimonial dos bens de caráter permanente, conforme disposto nos incs. I e II do art. 106 da Lei 4.320/64?	S	N	
2. Há controle dos bens, direitos e haveres, por fichas manuais ou através de sistema informatizado?	S	N	
3. Há registro analítico individual dos bens de caráter permanente?	S	N	
4. É realizada afixação de plaquetas de identificação nos bens móveis?	S	N	
5. Existe controle de movimentação patrimonial?	S	N	
6. É realizado termo de responsabilidade pela guarda dos bens móveis (carga patrimonial), concomitantemente como ato de identificação do bem?	S	N	
7. São realizados atos de afetação e desafetação de bens?	S	N	
8. Existe inventário analítico dos bens patrimoniais atualizado?	S	N	
9. É realizado adesivamento ou pintura identificando a logomarca da Prefeitura Municipal nos veículos e máquinas do Município?	S	N	
10. Os bens imóveis do Município estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis?	S	N	
11. O Município realizou o registro dos imóveis objetos de desapropriação?	S	N	
12. Existe controle e arquivo da documentação dos bens imóveis?	S	N	
13. Foi implantado sistema de atualização e reavaliação patrimonial dos bens de caráter permanente, conforme disposto nos incs. I e II do art. 106 da Lei 4.320/64?	S	N	
14. Após o recebimento do bem no almoxarifado, o setor de patrimônio providenciou sua identificação através de plaquetas?	S	N	
15. Providenciou-se a avaliação do imóvel para posterior incorporação na conta de bens imóveis do Município, sempre que terminada uma obra civil que implique em aumento do patrimônio do Município?	S	N	
16. Em caso de sinistros, foi providenciada baixa somente após a realização de boletim de ocorrência policial, devidamente anexada ao processo?	S	N	
17. Antes de baixar um determinado bem na condição de inservível, foi comunicado aos demais órgãos para verificação de seu possível aproveitamento?	S	N	
18. A receita ingressou efetivamente aos cofres públicos do Município, antes de se efetuar a baixa de determinado bem por alienação?	S	N	
19. Houve realização de sindicância antes de se efetuar a baixa de bens não encontrados na entidade após a realização de inventários e a respectiva confrontação com os registros existentes?	S	N	
20. Nos casos em que houve doação de bens públicos, formalizou-se o ato através de termo de doação, devidamente assinado entre as partes?	S	N	
21. O órgão responsável pelo patrimônio mantém arquivos organizados contendo a relação de todas as notas fiscais de compra (cópias) e a relação de bens incorporados ao patrimônio, distinguindo-se a incorporação por tipo (aquisição, doação, desapropriação, etc.)?	S	N	
22. Existe fechamento mensal do setor de patrimônio com a contabilidade, garantindo assim a confiabilidade e tempestividade dos dados contábeis?	S	N	
23. Existe avaliação/reavaliação periódica dos valores registrados no patrimônio, promovendo as devidas atualizações com os valores de mercado, após laudo técnico assinado pelo técnico competente, se necessário?	S	N	
24. As autoridades competentes são comunicadas quando ocorrem fatos que venham a ocasionar prejuízos ao patrimônio público, de forma a promover diligências e apurar a responsabilidade dos agentes públicos?	S	N	
25. Quando se muda o responsável pelo bem, existe alteração do termo de responsabilidade e guarda dos bens?	S	N	
26. Existe arquivo organizado, exclusivo para bens imóveis, contendo pelo menos: a) planta do terreno com representação das benfeitorias ou cópia das escrituras e registros dos mesmos; b) planta de situação, em caso de benfeitorias;	S	N	

c) livro de tombo, se houver; d) ficha de cadastro do imóvel no controle patrimonial; e) laudo de vistoria, quando couber; f) termo de entrega e recebimento do imóvel, quando couber; g) termos de recebimento provisório e definitivo de obra, quando couber; h) original do "habite-se", quando couber?			
27 - Estão sendo elaborados e arquivados anualmente o Quadro II - Relação dos estabelecimentos de ensino municipal e o Quadro III - Relação dos bens imóveis?	S	N	

ANEXO XVII
MODELO DE PROGRAMA DE CONTROLE DA GESTÃO DE PESSOAL

Órgão/entidade:	**Preparado por:**	**Revisado por**	**Referência:**
Período:	**Data:**	**Data:**	**Fl:**
Área/assunto:			**Programa:**

GESTÃO DE PESSOAL	Sim	Não	Obs
1. O órgão de pessoal mantém, permanentemente, organizada a legislação atinente ao funcionalismo (criação de cargos/funções, vantagens, modificações no plano de carreira, concessão de reajustes, etc), assim como a tabela de vencimentos dos cargos e de remuneração de funções?	S	N	
2. A administração expede atos normativos relativos a situação funcional de seus servidores (nomeação, férias, lotação, promoções, concessão de vantagens, licenças, etc)?	S	N	
3. A administração mantém controle atualizado da situação financeira (fichas financeiras) e funcional (fichas funcionais) de seus servidores?	S	N	
4. Existem servidores em desvio de função, ou seja, desenvolvendo atividades estranhas àquelas legalmente definidas para o cargo que titula ou função que exerce?	S	N	
5. A administração implantou e mantém registro diário, confiável, de controle de comparecimento e permanência do servidor no local do serviço?	S	N	
6. As admissões no período em análise foram precedidas de concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão, declarado em Lei de livre nomeação e exoneração?	S	N	
7. Nessas admissões foram observados os requisitos básicos para investidura no cargo público previstos na Lei de Plano de Cargos e Salários?	S	N	
8. A nomeação ocorreu dentro do prazo de validade do concurso ou de sua prorrogação?	S	N	
9. O ingresso do servidor na carreira se fez na classe inicial?	S	N	
10. Foi observada a ordem de classificação dos aprovados no concurso?	S	N	
11. O edital do concurso foi publicado no Diário Oficial e em jornais de grande circulação?	S	N	
12 - Verificar se as seguintes indicações constam do Edital: a) prazo de realização do concurso fixado em até dois anos, prorrogável, uma única vez (art. 37, inciso III da CF); b) condições de realização do concurso e as exigências para participação; c) previsão para a inscrição de pessoas portadoras de deficiência, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadoras (art. 37, inciso VIII da Constituição Federal).	S	N	
13. O concurso foi realizado somente após expirado o prazo do concurso anterior ou então após convocados todos os aprovados em concurso anterior (art. 37, inciso IV da CF)?	S	N	
14. Verificar a existência legal dos cargos objeto do concurso, quando do provimento do cargo/emprego;	S	N	
15. A posse do servidor ocorreu após ter sido julgado apto físico e mentalmente, através de Inspeção Médica Oficial?	S	N	
16. A posse do servidor ocorreu no prazo legal, ou se requerida a prorrogação, pelo interessado?	S	N	
17. Foi dado exercício ao servidor, juntamente com a posse, ou, no caso de solicitação de prorrogação de prazo, foi observado o limite máximo previsto em lei?	S	N	
18. O servidor apresentou, no ato de investidura, declaração de exercício de cargo, emprego ou função pública abrangidos ou não pela vedação constitucional?	S	N	
19. As admissões se limitaram às vacâncias constatadas?	S	N	
20. O retorno à atividade do servidor em disponibilidade deu-se mediante aproveitamento obrigatório em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado?	S	N	
21. Verificar se foram observados, nos casos de reintegração, os seguintes aspectos: a) Demissão invalidada por decisão administrativa ou judicial e dado o direito de pagamento de todas as vantagens referentes ao período compreendido entre a demissão e a reintegração; b) Se a decisão administrativa determinante da reintegração foi tomada em processo administrativo, reconhecendo a nulidade da demissão.	S	N	
22. A promoção foi concedida segundo critérios objetivos previstos na Lei de Plano de Cargos e Salários?	S	N	
23. A promoção se deu para cargo da mesma carreira?	S	N	
24. Existem cargos em comissão para o desempenho de atividades permanentes da administração, privativas de servidor ocupante de cargo efetivo?	S	N	
25. Os servidores ocupantes de cargo em comissão estão exercendo função de chefia, direção ou assessoramento?	S	N	
26. Existe lei dispondo sobre o exercício preferencial de cargos em comissão e funções de confiança, por servidores ocupantes de carreira técnica ou profissional?	S	N	
27. Existe lei municipal caracterizando as situações temporárias de excepcional interesse público para fins de contratação de pessoal?	S	N	
28. Na lei municipal está perfeitamente caracterizada a situação de fato ensejadora da contratação temporária?	S	N	
29. O pessoal admitido exerce/exerceu atividades correspondentes às funções para as quais foi temporariamente contratado?	S	N	
30. Os contratos temporários foram rescindidos, no máximo, ao término do prazo autorizado por lei?	S	N	
31. Verificar se sempre são contratadas as mesmas pessoas, utilizando-se, inclusive, do expediente de prorrogação do prazo inicialmente fixado;	S	N	
32. A remuneração efetivamente paga corresponde àquela estabelecida na legislação autorizadora da contratação temporária?	S	N	
33. Ocorreram contratações no período vedado pela legislação eleitoral?	S	N	
34. Algum servidor percebe remuneração que ultrapassa a soma dos valores percebidos, como remuneração a qualquer título, pelo Prefeito Municipal?	S	N	
35. A concessão de férias ocorre em tempo hábil, de modo a evitar a acumulação?	S	N	
36. Nos casos de acumulação de férias, há justificativa prévia, mediante despacho escrito, justificando a razão do procedimento e definindo a nova data da concessão?	S	N	
37. Foi realizada Escala Anual de férias elaborada até o final de Outubro?	S	N	
38. As faltas dos dias em que o servidor não compareceu ao serviço são descontadas?	S	N	
39. No Relatório de Ocorrência Negativa/Resumo de Ponto as ausências do servidor, no período, apresentam justificativas compatíveis com a legislação pertinente?	S	N	
40. Existe servidor com faltas consecutivas ou intercaladas que ultrapassem o máximo permitido sem causa justificada, puníveis nos termos do Estatuto?	S	N	
41. Verificar a existência de servidores dispensados de registrar o comparecimento ao local de trabalho, sob os aspectos da legalidade e da legitimidade;	S	N	
42. No período de cumprimento de estágio probatório, a administração avalia o servidor, conforme requisitos objetivos previstos em lei?	S	N	
43. O período de estágio probatório é efetivamente cumprido?	S	N	
44. Os processos de aposentadoria, no período auditado, observaram a legislação em vigor?	S	N	
45. O pagamento do salário família está de acordo com o valor fixado em lei? A quantidade de dependente constante do registro funcional?	S	N	
46. Verificar, nos processos de demissão, qual a razão e identificar se houve: a) Crime contra a administração pública; b) Abandono de cargo (ausência intencional por período que ultrapasse o máximo legal); c) Inassiduidade administrativa; d) Improbidade administrativa; e) Incontingência pública e conduta escandalosa na repartição; f) Insubordinação grave no serviço; g) Ofensa física, em serviço, a servidor ou particular, salvo em defesa própria de outrem; h) Aplicação irregular de dinheiros públicos; i) Revelação de segredo que tiver conhecido em razão do cargo; j) Lesão aos cofres públicos e dilapidação do Patrimônio Municipal; k) Corrupção; l) Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; m) Atos proibidos de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos.	S	N	
47. A motivação da exoneração determinada de ofício deu-se em uma das seguintes situações? a) se o servidor, ocupante de cargo efetivo, não satisfez as condições do estágio probatório; b) se o servidor, tendo tomado posse, não entrou em exercício no prazo legal; c) a juízo da autoridade competente, no caso de cargo em comissão.	S	N	
48. Existem casos de acumulação ilegal de cargos, empregos e funções públicos?	S	N	
49. O Departamento de Pessoal exige a declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas de todos os servidores nomeados e contratados?	S	N	
50. Nos casos de acumulação detectados, está sendo observada além da compatibilidade de horários (possibilidade de cumprimento integral da jornada ou do regime de funcionamento do Órgão ou Entidade a que o servidor estiver lotado), a situação geográfica dos locais de trabalho?	S	N	
51. Há controle de recolhimento das contribuições previdenciárias dos funcionários contratados, fazendo constar nas GFIPS os nomes dos prestadores de serviços que tiveram retenção de INSS sobre prestações de serviços?	S	N	
52. Há controle do recolhimento das contribuições previdenciárias ao Fundo de Previdência Próprio (IPSEMP)?	S	N	
53. Foram implementados os programas PC- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho e PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário? Verificar se os laudos e relatórios foram emitidos por profissionais habilitados;	S	N	
54 - Verificar a existência e suficiência de laudo de medicina do trabalho informando os graus de insalubridade de cada função.	S	N	
FOLHA DE PAGAMENTOS			
1. Os dados (desconto por ausência e horas extras) para a confecção da folha de pagamento são extraídos do controle de efetividade pelo setor encarregado de sua preparação?	S	**N**	
2. Os acréscimos de valor lançados na folha de pagamento, em razão de alteração de nível remuneratório, concessão de vantagens, inclusive temporais, ou por designação de funções gratificadas foram realizados com base em documento hábil (portaria)?	S	**N**	
3. A folha de pagamento sofre conferência, por servidor que não participou do processo de sua elaboração?	S	**N**	
4. Os reajustes aplicados à remuneração dos servidores estão amparados na legislação municipal?	S	**N**	

5. Foi detectada a prática de adiantamento de parte da remuneração mensal dos servidores, sem expressa autorização legal?	S	**N**	
6. As vantagens percebidas pelos servidores encontram-se devidamente previstas na legislação municipal e registradas na pasta funcional?	S	**N**	
7. São descontados o imposto de renda e a contribuição previdenciária incidente sobre a remuneração paga aos servidores, nos termos da legislação vigente?	S	**N**	
8. A contribuição previdenciária descontada do servidor e a parte patronal são devidamente recolhidas à Instituição de Previdência?	S	**N**	
CONTROLE DE GASTOS COM PESSOAL			
1. As despesas inerentes a pessoal do serviço público, compreendendo agentes políticos e administrativos, foram devidamente empenhadas no exercício de competência, para os fins do disposto no art. 169 da Constituição Federal?	S	N	
2. Existem contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram a substituição de servidores ou empregados públicos?	S	N	
3. Foram retidas e efetivamente recolhidas as contribuições previdenciárias?	S	N	
4. O total da despesa com terceirização e contratação temporária ultrapassou o limite estabelecido no art. 71 da Lei Complementar 101/2000?	S	N	
5. Existem despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais?	S	N	
6. A administração está procedendo, quadrimestralmente, à verificação do cumprimento dos limites de gastos com pessoal?	S	N	
7. A promoção de reajustes, revisões, criação de vantagens, criação de cargo, provimento de cargo, admissão ou contratação de pessoal acarretou em aumento de despesa ultrapassando, o limite legal previsto no art. 70 da LRF?	S	N	
8. O montante da despesa com pessoal informado nos relatórios de gestão fiscal e resumido da execução orçamentária corresponde ao valor consignado nos balancetes mensais de despesa?	S	N	
9. O Departamento de Pessoal possui controle mensal dos gastos de pessoal, alertando o gestor caso o limite prudencial de 51,3% da receita corrente líquida seja atendido?	S	N	
10. Realizar as seguintes confrontações: a) Folha de pagamento x despesa de pessoal empenhada, liquidada e paga; b) Folha de pagamento x comparativo da despesa; c) Folha de pagamento + restos a pagar x balancetes mensais; d) Balancetes mensais x Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e) Prestação de Contas Anual x Relatório de Gestão Fiscal; f) Demonstrativo da Dívida Flutuante x Balancetes Mensais de Receitas e Despesas Extra-orçamentária;	S	N	

ANEXO XVIII
MODELO DE PROGRAMA DE CONTROLE DOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

Órgão/entidade:	**Preparado por:**	**Revisado por**	**Referência:**
Período:	**Data:**	**Data:**	**Fl:**
Área/assunto:			**Programa:**

GASTOS COM A EDUCAÇÃO	Sim	Não	Obs
1. Foram abertas contas bancárias específicas para a movimentação financeira dos recursos da educação?	**S**	**N**	
2. O percentual de gastos com a Educação previsto no artigo 212 da Constituição Federal está sendo cumprido?	**S**	**N**	
3. O Conselho Municipal de Educação foi implantado? Em caso afirmativo, o Conselho funciona satisfatoriamente?	**S**	**N**	
4. As despesas do ensino estão corretamente classificadas?	**S**	**N**	
5. Há planejamento dos gastos da educação, com verificação trimestral das metas?	**S**	**N**	
6. Os recursos de convênio da área da educação estão sendo aplicados em seus objetos;	**S**	**N**	
7. É realizado acompanhamento mensal do recebimento e aplicação dos recursos do FUNDEB, simultaneamente, pelas Secretarias de Fazenda e Educação?	**S**	**N**	
8. O Conselho do FUNDEB acompanha o recebimento e aplicação dos recursos vinculados ao Fundo?	**S**	**N**	
9. Os recursos do FUNDEB estão sendo aplicados somente nos níveis Infantil e Fundamental?	**S**	**N**	
10. São confeccionadas pastas separadas de toda a documentação de receita e despesa do setor de Educação, conforme instrução do Tribunal de Contas?	**S**	**N**	
11. São realizados controles específicos de convênios da Educação, demonstrando receita e despesa?	**S**	**N**	
12. Existe controle e acompanhamento da aplicação do percentual mínimo de 25% previsto na Constituição Federal na manutenção e desenvolvimento dos ensinos infantil e fundamental?	**S**	**N**	
13. São realizadas vistorias regulares nos veículos de transporte escolar, visando a segurança e integridade dos alunos?	**S**	**N**	
14. O programa de merenda escolar foi realizado por nutricionista? Os produtos foram licitados e estão devidamente armazenados, evitando-se seu perecimento?	**S**	**N**	
15. A Secretaria de Educação possui controle e arquivo atualizado de informações como: dados dos alunos, nome das escolas, distância da sede, localidade, número de professores e servidores de cada escola, acompanhamento da situação funcional dos servidores da Educação?	**S**	**N**	
16. A Educação possui almoxarifado próprio? Em caso positivo, verificar se os materiais escolares, de higiene e limpeza e a merenda escolar são armazenados separada e adequadamente;	**S**	**N**	
17. Quanto ao transporte escolar, verificar: a) Se as chaves dos veículos são mantidos em lugar seguro e de acesso restrito; b) Se os veículos são mantidos limpos e em condição de uso; c) Se há programação de manutenção periódica; d) Se os veículos são utilizados somente para os fins de transporte escolar; e) Se os veículos são recolhidos à garagem ao final do expediente; f) Se há planilha para identificação do condutor de cada veículo; g) Se os condutores satisfazem aos seguintes requisitos previstos no art. 138 do Código Nacional de Trânsito - Lei 9.503/97: g.1 - ter idade superior a vinte e um anos; g.2 - ser habilitado na categoria D; g.3 - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses; g.4 - ser aprovado em curso especializado para transporte escolar, nos termos da regulamentação do CONTRAN. h) Se os veículos estão registrados como veículos de passageiros (art. 136, I da Lei 9.503/97); i) Se os veículos são inspecionados semestralmente para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança (art. 136, II da Lei 9.503/97); j) Se os veículos estão devidamente pintados com faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores indicadas devem ser invertidas (art. 136, III da Lei 9.503/97); k) Se os veículos estão equipados com registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) (art. 136, IV da Lei 9.503/97); l) Se os veículos possuem lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior diante e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira (art. 136, V da Lei 9.503/97); m) Se os veículos possuem cintos de segurança em número igual à lotação (art. 136, VI da Lei 9.503/97); n) Se o veículo possui autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito (DETRAN, polícia civil ou órgão municipal competente).	**S**	**N**	

PAPEL DE TRABALHO

NORMAS LEGAIS CONSIDERADAS:_____
DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE: _____

OCORRÊNCIAS

Data	Nº Empenho	Dotação	Ocorrência

Data da Avaliação: ___/___/___

No relatório de auditoria do Controle Interno deverá constar:
a) número de alunos matriculados na rede municipal de ensino;
b) relação dos estabelecimentos de ensino;
c) número de professores e demais servidores, por estabelecimento de ensino;
d) relação de veículos que atende o transporte escolar;
e) número de veículos locados ou rotas terceirizadas do transporte escolar.

ANEXO XIX
MODELO DE PROGRAMA DE CONTROLE DOS GASTOS COM A SAÚDE

Órgão/entidade:	**Preparado por:**	**Revisado por**	**Referência:**
Período:	**Data:**	**Data:**	**Fl:**
Área/assunto:			**Programa:**

GASTOS COM A SAÚDE	Sim	Não	Obs
1. Existe controle e acompanhamento mensal dos recursos destinados à saúde, observando-se o percentual de 15% (quinze por cento) exigido no Art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, simultaneamente, pelas Secretarias de Fazenda e de Saúde?	S	N	
1. Os recursos destinados à saúde são devidamente aplicados? Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde, aquelas com pessoal e outras despesas de custeio e de capital, financiados pelo Município, conforme disposto nos arts. 196, 198, §2º e 200 da Constituição Federal, destinadas a: a) Controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos; b) Executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; c) Ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde; d) Participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico; e) Incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico; f) Fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano; g) Participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos; h) Colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.	S	N	
3. O percentual de 15% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b", e §3º da Constituição Federal foram aplicados, integralmente,	S	N	

no exercício financeiro correspondente? O gasto com a saúde deverá ser apurado pela soma das despesas que forem devidamente empenhadas e liquidadas nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64 no exercício correspondente;			
4. Os recursos do orçamento do Município destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade são aplicados e contabilizados por meio de Fundo de Saúde, contemplado na Lei Orçamentária Anual com programas exclusivamente a eles vinculados?	S	N	
4. Os recursos geridos pelo Fundo de Saúde são identificados mediante contas bancárias específicas? Observando-se que: a) os recursos próprios deverão receber a denominação de "Fundo de Saúde - Recursos Próprios"; b) os oriundos do Fundo Nacional de Saúde - FNS ou de quaisquer outros recursos deverão receber a denominação de "Recursos Vinculados à Saúde";	S	N	
6. As demonstrações contábeis do Fundo de Saúde são escrituradas com clareza, de modo a evidenciar os valores das disponibilidades financeiras, os restos ou obrigações a pagar e todas as demais contas do ativo e passivo financeiros?	S	N	
6. O Município realiza o agrupamento em separado, mês a mês, das notas de empenho referentes às despesas com as ações e serviços públicos de saúde, extraindo-se os respectivos somatórios devidamente rubricados e datados? Deverão ser anexados aos seguintes documentos: a) notas de empenho e respectivos comprovantes das despesas relativas às ações e serviços públicos de saúde, que comporão o percentual mínimo exigido constitucionalmente; b) notas de empenho e respectivos comprovantes das demais despesas com saúde.	S	N	
8. A contabilidade encaminha ao Tribunal de Contas, tempestivamente, os demonstrativos de gastos com ações e serviços públicos de saúde, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais?	S	N	
9. Existe programa de fiscalização sanitária e epidemiológica?	S	N	
10. Existe controle e acompanhamento das doações de medicamentos à população, inclusive quanto a licitação, forma de armazenamento, distribuição e validade dos medicamentos?	S	N	
11. Existe controle de entrada e saída de medicamentos e materiais da Secretária de Saúde e das unidades de saúde? O controle existente é eficaz?	S	N	
12. A Secretaria de Saúde possui controle cadastral do pessoal do setor: número de funcionários, lotação, escala de plantões etc.?	S	N	
13. As escalas de plantões e do horário de trabalho previsto na lei ou no contrato são cumpridos?	S	N	
14. Existem filas de pacientes a serem atendidos? Quais as suas possíveis causas?	S	N	
15. A farmácia básica funciona conforme as normas e prescrições do Ministério da Saúde?	S	N	
16. A Saúde possui almoxarifado próprio? Em caso positivo, verificar as condições de armazenamento e controle da validade dos produtos e se os medicamentos, produtos de higiene e limpeza e materiais de laboratórios são guardados separadamente;	S	N	
17. O Conselho Municipal de Saúde foi instalado? Em caso positivo, possui regular funcionamento?	S	N	
18. Verificar a existência de controle dos métodos adotados pelos agentes de saúde através de: a) cadastro das pessoas beneficiadas com a doação de medicamentos; b) ficha de controle individual; c) controle de medicamentos por paciente; d) controle adotado pelo Programa de Saúde da Família;	S	N	
19. Os setores possuem Normas Operacionais Básicas (NOBs) ou Programas Operacionais Padrões (POPs)?	S	N	
20. Verificar se a Secretaria de Saúde possui controle do sistema global de saúde, através dos seguintes registros: a) cadastro geral da população atendida; b) atendimento mensal e anual; c) relatório mensal dos atendimentos realizados nos Postos de Saúde; d) verificação do atendimento às Normas Padrões (NOBs ou POPs).	S	N	
21. A Secretaria de Saúde possui controle dos convênios da área da Saúde?	S	N	
22. As notas de empenhos e comprovantes de despesas com as ações e serviços públicos de saúde são agrupadas em separado, conforme Instrução Normativa 08/2003 do TCE/MG?	S	N	
23. Existe controle de veículos e escalas de motoristas pela Secretaria de Saúde?	S	N	

ANEXO XX
MODELO DE PROGRAMA DE CONTROLE DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Órgão/entidade:	**Preparado por:**	**Revisado por**	**Referência:**
Período:	**Data:**	**Data:**	**Fl:**
Área/assunto:			**Programa:**

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Sim	Não	Obs
1. O setor de obras possui cópia do PPA - Plano Plurianual?	S	N	
2. Os projetos básico e executivo, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro das obras são realizados pelo setor de engenharia a tempo e modo?	S	N	
3. Antes da elaboração dos projetos básico e executivo, são realizados levantamentos preliminares, dentre eles, o topográfico, as sondagens e prospecções do subsolo, o estudo de impacto ambiental e os relatórios de impacto ao meio ambiente?	S	N	
4. Antes da realização de obras emergenciais é realizado vistoria?	S	N	
5. Foi designado responsável técnico pela elaboração prévia dos levantamentos, projetos, cálculos, orçamentos detalhados e especificações técnicas necessárias à realização de obras e serviços de engenharia?	S	N	
6. É realizada designação de responsável técnico pelo gerenciamento, fiscalização, acompanhamento e controle dos contratos relativos a obras e serviços de engenharia, pela guarda e arquivamento da documentação?	S	N	
7. Existe sistema de controle de obras realizadas por execução direta com identificação de materiais e mão-de-obra empregados, bem como, de máquinas e equipamentos próprios ou alugados, com arquivamento de projetos, planilhas, cálculos e orçamentos, organizados em ordem cronológica?	S	N	
8. É realizada designação formal de representante ou instituída comissão para acompanhamento e fiscalização dos contratos, em caso de obra ou serviço realizado através de execução indireta?	S	N	
9. Existe diário de obras devidamente atualizado?	S	N	
10. Existe controle de almoxarifado com registro de entrada e saída dos materiais de construção?	S	N	
11. São afixadas placas informativas no local da obra?	S	N	
12. Confrontar as metas programas e as executadas	S	N	
13. Existe controle ou fiscalização da mão-de-obra utilizada?	S	N	
14. É realizada Anotação do Responsável Técnico pela obra ou serviço - ART, expedido pelo CREA/MG?	S	N	
15. As medições são conferidas *in loco* por fiscal ou por comissão?	S	N	
16. Existe controle de materiais e medidas adotadas para evitar seu desperdício?	S	N	
17. As obras e serviços obedecem ao cronograma físico-financeiro?	S	N	
18. O laudo de medições foi anexado ao empenho? Há adiantamento de valores não executados?	S	N	
19. Os funcionários utilizam Equipamentos de Proteção Individual - EPIs?	S	N	
20. Verificar se todas as obras realizadas possuem Diário de Obras	S	N	
21. No caso de reforma, é realizado laudo com registro fotográfico e descrição da situação de cada parte do bem a sofrer intervenções?	S	N	
22. Todas as obras possuem Ficha de Registro de obras e serviços de engenharia?	S	N	
23. Os boletins de medição são devidamente arquivados?	S	N	
24. As notas de empenho são anexadas ao processo?	S	N	
25. São emitidos os termos de recebimento provisório e definitivo da obra?	S	N	
26. Em se tratando de convênio, a Administração deverá possuir plano de trabalho e o processo deverá conter as seguintes informações: a) objeto do convênio; b) metas as serem atendidas; c) etapas ou fases da execução; d) plano de aplicação dos recursos financeiros; e) cronograma de desembolso; f) previsão de início e fim da execução do objeto e de cada fase programada; g) comprovação de que os recursos próprios (contrapartida) foram assegurados.	S	N	
27. O processo contém termo de recebimento provisório da obra ou serviço de engenharia?	S	N	
28. O processo contém termo de recebimento definitivo da obra ou serviço de engenharia?	S	N	
29. O processo contém ensaios dos materiais empregados, conforme prescrições das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT?	S	N	

ANEXO XXI
MODELO DE PROGRAMA DE CONTROLE DOS ATOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão/entidade:	**Preparado por:**	**Revisado por**	**Referência:**
Período:	**Data:**	**Data:**	**Fl:**
Área/assunto:			**Programa:**

ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sim	Não	Obs
1. Existe controle da execução dos convênios realizados pela Municipalidade, na área de atendimento da Assistência Social?	S	N	
2. Existe controle através de cadastro de todas as pessoas beneficiadas pelos programas assistenciais do Município?	S	N	
1. Os programas assistenciais possuem previsão legal? Antes da doação deverão ser observados: a) a condição econômica do interessado atestada pelo Assistente Social; b) a necessidade premente de ajuda; c) a impossibilidade ou dificuldade de obtê-la por meios próprios; d) a efetivação de visita domiciliar e preenchimento da ficha de cadastro.	S	N	
4. São emitidos relatórios mensais das atividades da Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social?	S	N	
5. O Conselho Municipal de Assistência Social funciona adequadamente?	S	N	
6. O Conselho Municipal de Assistência Social possui cadastro das entidades e associações assistidas?	S	N	
7. Existe controle de material doado às entidades do Município, em conformidade com lei autorizativa, exigindo-se prestação de contas?	S	N	
8. A Secretaria de Assistência Social analisa e aprova o plano de trabalho para a realização de convênio na sua área de competência?	S	N	
9. A Secretaria de Assistência Social possui controle das prestações de contas de todas as subvenções sociais concedidas às entidades?	S	N	

ANEXO XXII

MODELO DE PROGRAMA DE CONTROLE DOS TRANSPORTES

Órgão/entidade:	Preparado por:	Revisado por	Referência:
Período:	Data:	Data:	Fl:
Área/assunto:			Programa:

TRANSPORTES	Sim	Não	Obs
1. Existe cadastro de todos os veículos pertencentes à Administração e suas respectivas afetações?	S	N	
2. Existe controle através de mapas unitários de quilometragem, consumo de combustível e gastos com a reposição de peças e consertos dos veículos. Apontar a periodicidade do fechamento do controle (semanal, quinzenal ou mensal)?	S	N	
3. Existe controle através de fichas individuais de veículos, máquinas e equipamentos, que permitam a comparação de desempenho e análise de desvios?	S	N	
4. A Secretaria de Transportes realiza a conservação, controle e distribuição dos veículos e equipamentos aos diversos órgãos da Prefeitura, de acordo com as necessidades de cada unidade e as disponibilidades da frota municipal?	S	N	
5. As chaves dos veículos e máquinas são guardadas em local seguro e de acesso restrito?	S	N	
6. Existe controle de abastecimento de veículos? Em caso positivo, o controle é eficaz?	S	N	
7. É realizada programação de manutenção periódica dos veículos?	S	N	
8. Os veículos são utilizados somente para fins de interesse público?	S	N	
9. Os veículos são recolhidos à garagem ao final do expediente?	S	N	
10. Existe controle de acessórios e ferramentas obrigatórias?	S	N	
11. Existe controle dos condutores, permitindo a identificação do condutor?	S	N	
5. Existe controle mensal, através de mapa de apuração de consumo de combustível e despesas com manutenção, por veículo e máquinas? O controle deverá abranger: a) quilometragem; b) consumo de combustível; c) gastos com reposição de peças; d) serviços de consertos na frota municipal.	S	N	
13. O consumo de combustível é confrontado com as autorizações de fornecimento de combustível?	S	N	
14. É realizada apuração de responsabilidade em caso de multa e acidentes de trânsito?	S	N	
15. Os veículos estão devidamente licenciados? Existe arquivo em pasta própria? Existe acompanhamento do pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório?	S	N	
16. Foram realizados seguros dos veículos, inclusive com proteção contra furto, roubo e colisões?	S	N	
17. Existe controle de saída e entrada de veículos?	S	N	
18. A Secretaria de Transporte confere e atesta o perfeito funcionamento de peças e prestação de serviços?	S	N	
19. Os motoristas são devidamente habilitados na categoria dos veículos que conduzem?	S	N	

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:9E1F6544

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL 45/2014. LICITATÓRIO Nº 59/2014. EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, destinado exclusivamente à assistência á saúde, para transporte de pacientes que dependem de tratamento médico fora do Município, ou seja, nos grandes centros de saúde, em atendimento ao Termo de Convênio nº 0618/2013/SEGOV/PADEM, firmado em 04 de dezembro de 2013, com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o referido processo, que foi devidamente Adjudicado à empresa **VENTURE VEÍCULOS LTDA.-**CNPJ n° 00.738.238/0004-61 - Filial. Valor: R$ 63.000,00.

Carneirinho/MG, 09 de julho de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DDC10D00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL 46/2014. LICITATÓRIO Nº 60/2014. EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, destinados exclusivamente à assistência á saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, em conformidade com o Termo de Convênio nº 286/2013, firmado em 20 de setembro de 2013, com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade como o Termo de Convênio e Plano de Trabalho**.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o referido processo, que foi devidamente Adjudicado à empresa **VENTURE VEÍCULOS LTDA.-**CNPJ n° 00.738.238/0004-61 - Filial. Valor Global: R$ 98.000,00.

Carneirinho/MG, 09 de julho de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E9298402

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014**. Processo Licitatório nº 59/2014. Extrato de Contrato.** Contrato nº 39/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: VENTURE VEÍCULOS LTDA-CNPJ n° 00.738.238/0004-61 - Filial; Objeto: Fornecer ao Contratante 01 (um) veículo 0 km, destinado exclusivamente à assistência á saúde, para transporte de pacientes que dependem de tratamento médico fora do Município, ou seja, nos grandes centros de saúde, em atendimento ao Termo de Convênio nº 0618/2013/SEGOV/PADEM, firmado em 04 de dezembro de 2013, com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, conforme especificações constantes do Anexo I, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor global: R$ 63.000,00; Prazo: Até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração: Data de Assinatura: 03/07/2014.

Carneirinho/MG, 09 de julho de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8F224A4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014**. Processo Licitatório nº 60/2014. Extrato de Contrato.** Contrato nº 40/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: VENTURE VEÍCULOS LTDA-CNPJ n° 00.738.238/0004-61 - Filial; Objeto: Fornecer ao Contratante 02 (dois) veículos, destinados exclusivamente à assistência á saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, em conformidade com o Termo de Convênio nº 286/2013, firmado em 20 de setembro de 2013, com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade como o Termo de Convênio e Plano de Trabalho, conforme especificações constantes do Anexo I, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor global: R$ 98.000,00; Prazo: Até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração: Data de Assinatura: 04/07/2014.

Carneirinho/MG, 09 de julho de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B34DD65A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2014

PRC. nº 237/2014. Contratação Direta. – Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Cristiano da Silva. Objeto: contratação de Instrutor para aulas de Cerâmica em Argila que serão realizadas em Catas Altas e no Morro D'Água Quente. Valor: R$7.980,00. Fund. legal: Arts. 23, II, a, c/c 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência Contratual: 04/07/2014 a 31/12/2014.

Catas Altas, 10 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:8214C951

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 078/2014

PRC. nº 241/2014 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Cedac – Centro de Educação e Documentação para Ação Comunitária. Objeto: prestação de serviços de formação de professores e educadores na Educação Infantil da Rede Pública Municipal, visando atender a demanda específica de formação continuada dos profissionais da gestão escolar e educacional com ênfase na reflexão da própria prática no sentido adequação/aprimoramento de metodologias educacionais, identificação das especificidades e necessidades das crianças, aprendizagem e qualificação do trabalho. Valor: R$88.964,00. Vigência Contratual: 04/07/2014 a 31/12/2014. Fund. legal: Art. 25, II, § 1º parágrafo da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 10 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:2DE2E4D7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2344/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.15.451.6003.3.045 - Construcao e Manutencao de Vias Publicas		
339030 - Material de Consumo	260	14.000,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	292	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		21.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	21.000,00
TOTAL DE RECURSOS	21.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadasas disposições em contrário.

Catas Altas, 10 de julho de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:5BCDA080

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**
VALOR: **R$ 5.591,22 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).**
PRAZO: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO OU POR INFRAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS, OU PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8BFB2753

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **DENTAL LIDERANÇA LTDA ME**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**
VALOR: **R$ 2.996,54 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).**
PRAZO: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO OU POR INFRAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS, OU PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:76993E34

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1732/2014 DE 11 DE JULHO DE 2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as servidoras ***MARIA CRISTINA ABDALLA SILVA***, Secretária Municipal de Assistência Social e ***MARIANA CARAMORI DE MORAIS***, Diretora Financeira, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social a movimentarem os recursos da Conta Corrente nº 17.074-7, da Agência nº 455-3 (Sacramento), do Banco do Brasil (001), assinar cheques em conjunto, bem como a responsabilidade sobre a gestão financeira da Secretaria acima mencionada.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D94834FD

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 003/2012

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **CONSTRUTORA JUSTINO LTDA**
OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO – CONVÊNIO 0330.283.90/2010, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**
ADITIVO DE PRAZO:
ONDE SE LÊ: **FICA ADITADA A CLÁUSUL SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE O PRAZO POR MAIS 71 (SETENTA E UM) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2014.**
LEIA-SE: **FICA ADITADA A CLÁUSUL SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE O PRAZO POR MAIS *86 (OITENTA E SEIS)* DIAS, OU SEJA, ATÉ *15 DE JULHO DE 2014*.**
LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2012.**

CONQUISTA/MG, AOS 03 (TRÊS) DIA DO MÊS DE JULHO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8C542A66

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **CONSTRUTORA JUSTINO LTDA**
OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO – CONVÊNIO 0330.283.90/2010, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**
ADITIVO DE VALOR: FICA ADITADA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ACRESCENTANDO O VALOR DE R$ 1.770,00 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS) AO VALOR CONTRATO.
LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2012.**

CONQUISTA/MG, AOS 03 (TRÊS) DIA DO MÊS DE JULHO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:651C9AD2

SETOR FINANCEIRO
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
10/07/2014	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 262.707,64
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
01/07/2014	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 8.126,63
02/07/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 142,51
03/07/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 95,20
04/07/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 113,76
07/07/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 119,03
08/07/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 29.680,93
09/07/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 108,57
10/07/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 16.563,30
01/07/2014	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 184,61
07/07/2014	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 2.415,51
09/07/2014	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 22.369,91
10/07/2014	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	R$ 7.506,46
01/07/2014	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	R$ 4.4489,66
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
01/07/2014	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 42.302,75
08/07/2014	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 206.943,35
10/07/2014	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 6.664,27
01/07/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 6.556,83
02/07/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 654,84
03/07/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 366,70
04/07/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 92,46
07/07/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 586,50
09/07/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 249,52
10/07/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 877,93
02/07/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 205,14
07/07/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00

08/07/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
09/07/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 21,28
11/07/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
	Pró-Município	04533	17.498-x	
03/07/2014	PNAT	04533	18.282-6	R$ 1.622,38
08/07/2014	Tru. S. Brasil – Convênio 031361108	1686	647011-7	R$ 87.009,00
01/07/2014	SES/ MG C. 512/2014 – Carro Popular		134-4	R$ 14.000,00
01/07/2014	SES/MG C. 249/2014 - Ambulância		135-2	R$ 30.000,00
01/07/2014	SES/MG C. 930/2014 - VAN		133-6	R$ 5.000,00
01/07/2014	SEGOV C. 283/2014 – Carro Educação		138-7	R$ 30.000,00
01/07/2014	SEGOV C. 508/2014 – Asfalto Jubai		137-9	R$ 10.000,00
02/07/2014	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 11.468,03
02/07/2014	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	R$ 940,00
03/07/2014	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	R$ 4.064,00
	Revitalização Praça São Francisco - Jubaí	1686	131-0	

Conquista, 11 de Julho de 2014.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:720393EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EDITAL
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO 056/2014
CARTA CONVITE 015/2014
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
RETIFICAÇÃO NAS REDAÇOES DE ITENS DO EDITAL, DA MINUTA DE CONTRATO E ALTERAÇÃO DA DATA DO CERTAME.
A Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco, torna publico para conhecimento dos interessados a retificação nas redações dos itens relacionados no edital do processo licitatório supracitado. Fica desde já estabelecida a data de 07/08/2014 as 10:00 hrs para realização do certame.
O Edital retificado já encontra se á disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco ou solicitado através do email: licitacaocelpacheco@yahoo.com.br
Informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13:00

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:6F578E8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00503/2014 DISPENSA Nº 00070/2014

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **DM 3 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA,** CNPJ nº 14.538.322/0001-01, pelo valor de R$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais), para prestação de serviços de pintura e demarcações viárias que serão aplicados nas ruas, avenidas e rodovias do Município, objetivando aperfeiçoar a visibilidade dos motoristas, melhorar o fluxo do trânsito e dar segurança e comodidade aos pedestres; pintura esta com tintas e solventes de alto desempenho, especialmente desenvolvidas para resistirem às intempéries naturais e ao desgaste por atrito sofrido na rodagem de veículos. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Cruzília MG, 10 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:15F5483F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00152/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00503/2014, dispensa de licitação 00070/2014, firmou contrato administrativo nº 00152/2014 com a empresa **DM 3 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME,** CNPJ nº 14.538.322/0001-01, pelo valor de R$ 7.150,00.

Cruzília MG, 10 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:7D408943

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00481/2014 DISPENSA Nº 00067/2014

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **CADMODEL LTDA – ME,** CNPJ nº 02.900.288/0001-86, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para prestação de serviços de digitalização de desenhos de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral.

Cruzília MG, 11 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:FDEE3B1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00153/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00481/2014, dispensa de licitação 00067/2014, firmou contrato administrativo nº 00153/2014 com a empresa **CADMODEL LTDA - ME,** CNPJ nº 02.900.288/0001-86, pelo valor de R$ 3.000,00.

Cruzília MG, 11 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:136D8FC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00467/2014
CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2014
O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede

administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00467/2014, Chamada Pública 0002/2014, firmou contrato administrativo nº 00154/2014 com **a Sra. Rosângela Maria de Souza**, CPF nº 058.129.516-16**,** pelo valor de R$ **9.597,00 (nove mil, quinhentos e noventa e sete reais)**, com a **Sra. Rosalva Maria de Souza**, CPF nº 483.567.606-82, pelo valor de R$ **10.803,20 (dez mil, oitocentos e três reais e vinte centavos)** e com o **Sr. Ronaldo Nixon Aley** portador do CPF nº 576.057.266-00 no valor de R$ **5.728,50 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)** com vigência até 31/12/2014.

Cruzília MG, 11 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:65F728BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar o **Sra. Rosângela Maria de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 058.129.516-16 pelo valor total de **R$ 9.597,00** (nove mil, quinhentos e noventa e sete reais), a **Sra. Rosalva Maria de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 483.567.606-82 pelo valor total de **R$ 10.803,20** (dez mil, oitocentos e três reais e vinte centavos) e o **Sr. Ronaldo Nixon Aley**, inscrito no CPF sob o nº 576.057.266-00 pelo valor total de **R$ 5.728,50** (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) pelos gêneros alimentícios listados na ata expedida pela Comissão Permanente de Licitações, que deverão ser fornecidos até 31 de dezembro de 2014.

Cruzília MG, 11 de julho de 2014.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:696FD748

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00478/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 11 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:541B65EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00478/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **AM ESPORTES, TREINAMENTOS, ENSINOS E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 17.926.128/0001-83, no valor estimado em R$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinqüenta reais) os lote de 1 a 10, nos termos do citado na ata de sessão pública, pelo período da data da assinatura do contrato até 11/07/2015.

Cruzília, 11 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:44C93174

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00157/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00478/2014, pregão presencial 00045/2014, firmou contrato administrativo nº 00157/2014 com a empresa **AM ESPORTES, TREINAMENTOS, ENSINOS E EVENTOS LTDA - ME,** CNPJ nº 17.926.128/0001-83, pelo valor estimado em R$ 74.250,00.

Cruzília MG, 11 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:74BF3583

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2014

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo (Conveniado) – Objeto: Fica alterado o representante legal da entidade, passando a ser o Senhor Antônio Soares da Silva.

Curvelo/MG. Data: 10 de julho de 2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:156ED2D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2014

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo (Conveniado) – Objeto: Fica alterado o representante legal da entidade, passando a ser o Senhor Antônio Soares da Silva. Curvelo/MG. Data: 10 de julho de 2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3B97A223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.535, DE 10 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VINCULADA AO CNPJ PRÓPRIO DO REFERIDO FUNDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 138/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

Considerando a Portaria nº 1461, de 18 de dezembro de 2012, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que determina a existência de conta específica para gestão exclusiva dos recursos do Fundo, mantida em instituição financeira pública vinculada ao CNPJ próprio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vânia Maria Macedo Napoleão, Helvécio Lopes de Moura e Gilberto Pinto da Silva, para a movimentação da conta bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá ser mantida em instituição financeira pública vinculada ao CNPJ próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 10 de julho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:778B3665

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2014 – ART. 24, INCISO XVII DA LEI 8.666/93 – CONTRATO Nº. 087/2014

Contratação de empresa/concessionária para fornecimento de lubrificantes para manutenção preventiva-corretiva em veículos da Linha Volvo Caminhões, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Curvelo, Minas Gerais – Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, conforme período de garantia dos veículos. Valor R$ 10.542,10 - Data 11.07.2014 - **Parte: TREVISO BETIM VEÍCULOS LTDA. – CNPJ: 21.014.220/0007-30.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:166E91C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2014 – ART. 24, INCISO XVII DA LEI 8.666/93 – CONTRATO Nº. 086/2014

Contratação de empresa/concessionária para fornecimento de filtros para manutenção preventiva-corretiva em veículos da Linha Volvo Caminhões, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Curvelo, Minas Gerais – Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, conforme período de garantia dos veículos. Valor R$ 45.218,44 - Data 11.07.2014 - **Parte: TREVISO BETIM VEÍCULOS LTDA. – CNPJ: 21.014.220/0007-30.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C049D3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014

OBJETO: Aquisição de micro-onibus, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: INDUSTRIA DE ONIBUS SÃO MARCOS LTDA - EPP, item, no valor total de R$ 234.899,00. Em 9/7/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:D1A7F550

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2014

OBJETO: registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de combustíveis automotivos, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda, e como órgão participante a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA, itens 1, 2 e 3, no valor total de R$ 907,327,00. Em 9/7/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:813EFA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2014

OBJETO: registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de material de limpeza automotiva, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: IDEAL QUIMICA INDUSTRIA DE DETERGENTES LTDA, item 1, no valor total de R$ 15.400,00 e LUBRIVALE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9, no valor total de R$ 14.691,00. Em 10/7/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:EE6028DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

OBJETO:contratação de prestação de serviços de eletricista, para execução dos serviços de ligação de rede elétrica, instalação de padrões trifásicos e manutenção preventiva nas instalações elétricas de baixa tensão das redes elétricas das unidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto ao vencedor: COSME DAMIÃO CARDOSO, item 1, no valor total de R$ 27.600,00. Em 10/7/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:82E014BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo - Contrato nº 01/2011
Contratado: **LUCIANO ALENCAR DA CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ/MF sob nº 07.756.511/0001-87.
Processo Licitatório nº 002/2011, Carta Convite nº 002/2011.
Objeto: O objeto do presente termo é o aditamento da Cláusula Quarta do Contrato, que trata do preço e condições de pagamento, e a prorrogação do prazo de vigência fixado pelo 5º Termo Aditivo.
Vigência: até 31/12/2014
Data da assinatura: 26/06/2014.
Valor total: R$ 12.840,66 (doze mil e oitocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

Dotação orçamentária:
01.10.02.01.031.0101.2002 Manutenção da Atividade da Secretaria da Câmara
3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:EB11C6FF

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 043 2014 PREGÃO PRESENCIAL 019 2014
SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO PADRÃO SICOM

COMPRAS E LICITAÇÕES

O MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 OBJETO LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO PADRÃO SICOM PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO NO ANO DE 2014 . ABERTURA DIA 24.07.2014 ÁS 09:00 HORAS NO SALÃO DE REUNIÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br. E PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO www.desterrodomelo.mg.gov.br

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:FFB68C84

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 235 DE 30 DE JUNHO DE 2014

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados férias-prêmio nos seguintes termos:

Secretaria Municipal de Saúde

Servidor	Função	Período aquisitivo	gozar	Mês das férias Prêmio
Julho/2014				
Luciléa de Oliveira Vial	Tec.Hig.dental	1996/2001	01 mês	01/07/14-01/08/14
Evanilda de Fátima Gomes Ferreira	Aux.Enfermagem	2007/2012	01 mês	01/07/14-01/08/14
Geralda de Jesus Borges Dias	Faxineira	2008/2013	01 mês	01/07/14-01/08/14
Bruna Carolina Santos	Faxineira	2008/2013	01 mês	01/07/14-01/08/14
Euzana de Fátima Sanguinete Silva	Aux.enfermagem	2008/2013	01 mês	01/07/14-01/08/14
Aline Karla Fernandes	Dentista-S.J.Chap.	2008/2013	01 mês	01/07/14-01/08/14
Ailton Antonio Campos	Vigilante Sanitário	2007/2012	03 meses	01/07/14-01/10/14
Sinara Luiza Miranda Dupim	Enfermeira	2008/2013	02 meses	01/07/14-01/09/14
Eliana Aparecida Costa	Aux.Enfermagem	2003/2008	01 mês	01/07/14-07/08/14
Valdilene Aparecida Duque Pereira	Atend.dentista	1995/2000	01 mês	07/07/14-07/08/14
Marybete do Rosário Santos	Tec.Hig.dental	2002/2007	01 mês	07 /07/14-07/08/14
Adélia da Conceição Ribas	Fisioterapeuta	2007/2012	01 mês	15/07/14-15/08/14
Agosto/2014				
Claudia Maria França Ferreira Sá	Aux. dentista	2008/2013	01 mês	01/08/14-01/09/14
Geralda da Anunciação Versiani	Aux.dentista	2002/2007	01 mês	01/08/14-01/09/14
Frederico Ferreira Araújo	Aux.enfermagem II	2007/2012	02 meses	04/08/14-04/10/14
Maria Aparecida de Fátima Silva Costa	Aux.dentista	2007/2012	02 meses	04/08/14-04/09/14
Nelma de Lourdes Moreira	Aux.dentista	2002/2007	01 mês	04/08/14-04/09/14
Denise de Oliveira e Silva	Tec. enfermagem	2008/2013	01 mês	04/08/14-04/09/14
Setembro/2014				
Marly Conceição Aguiar Coelho	Faxineira	2007/2012	01 mês	01/09/14-01/10/14
Conceição da Luz Santos Rodrigues	Aux.Enfermagem	2007/2012	01 mês	01/09/14-01/10/14
Outubro/2014				
Luciléia de Oliveira Vial	Tec.Hig.dental	1996/2001	01 mês	01/10/14-01/11/14
Gisele Costa Gonzaga Brigido	Dentista	2007/2012	01 mês	06/10/14-06/11/14
Flávio Eduardo Brigido	Dentista	2007/2012	01 mês	06/10/14-06/11/14
Walber Antonio Lima	Fisioterapeuta	2007/2012	01 mês	13/10/14-13/11/14
Novembro/2014				
Sylvana Mara Canuto	Psicologa	2008/2013	01 mês	03/11/14-03/12/14
Valdilena Aparecida Duque Pereira	Atend. Dentista	1995/2000	01 mês	03/11/14-03/12/14
Dezembro/2014				
Maria das Graças Santos	Faxineira	2007/2012	01 mês	01/12/14-01/01/15
Nelma de Lourdes Moreira	Aux. dentista	2007/2012	01 mês	01/12/14-01/01/15

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Servidor	Função	Período aquisitivo	gozar	Mês das férias Prêmio
Julho/2014				
Vanderlei Silva Alves	Ajud.Bombeiro	2008/2013	03 meses	01/07/14-01/10/14
Fernando Ildefonso Silva	Aux.serv.Obras	2008/2013	03 meses	01/07/14-01/10/14
Welisson Antonio Barbosa	Aux.serv.Obras	2007/2012	01 mês	10/07/14-10/08/14
Agosto/2014				
Valdivino Eustáquio dos Santos	Aux.Serv.Obras	2007/2012	03 meses	01/08/14-01/11/14
José das Dores Carvalho	Aux.Serv.Obras	2008/2013	03 meses	01/08/14-01/11/14
Inivaldo Geraldo de Amorim	Aux.Serv.Obras	2008/2013	03 meses	04/08/14-04/11/14
Edson Luiz da Silva	Aux.Serv.Obras	2008/2013	03 meses	04/08/14-04/11/14
Ismael dos Santos Oliveira	Aux.Serv.Obras	2008/2013	03 meses	04/08/14-04/11/14
José Antonio Maciel	Pedreiro	2008/2013	03 meses	04/08/14-04/11/14
Sergio Ricardo costa	Coveiro	2007/20012	03 meses	04/08/14-04/11/14
Vanderlei dos Santos Cardoso	Aux.Serv.Obras	2007/2012	03 meses	04/08/14-04/11/14
Outubro/2014				
Alaercio do Socorro Fabiano	Coveiro	2007/2012	03 meses	01/10/14-01/01/**15**
Novembro/2014				
Everton Willian Moreira	Aux.Serv.Obras	2008/2013	01 mês	03/11/14-03/12/14
Vicente de Paula Oliveira	Aux.Serv.Obras	2008/2013	02 meses	03/11/14-03/01/**15**
Dezembro/2014				
José Raimundo da Silva Filho	Aux.Serv.Obras	2008/2013	01 mês	01/12/14-01/01/**15**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 30 DE JUNHO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A4C65498

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 236 DE 30 DE JUNHO DE 2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 119, CAP IV – SEÇÃO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 1995 – ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor FRANCISCO GERALDO DA CRUZ ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO, licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04/07/2014.
ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 30 DE JUNHO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FCD92EAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 237 DE 30 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES APOSTILADOS AOS VENCIMENTOS DOS CARGOS CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 80, III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando que foi proposta, em reunião, a celebração de um acordo entre a Administração e os servidores apostilados relativamente ao enquadramento a ser realizado após a edição da lei que cria os novos cargos comissionados do Poder Executivo;
Considerando que diversos servidores apostilados assinaram Termo de Ciência e Concordância ao acordo proposto;
Considerando que a Procuradoria Jurídica Municipal se manifestou favoravelmente ao referido acordo;
DECRETA:
Art. 1º. Os servidores apostilados do Poder Executivo de Diamantina terão os cargos nos quais apostilaram enquadrados aos dispositivos da Lei Complementar nº 115/2014, conforme correlação estabelecida na tabela abaixo e assinatura do Termo de Ciência e Concordância.
Parágrafo Único. O enquadramento dar-se-á em cargos com atribuições e remuneração equivalentes às anteriores a publicação da Lei Complementar nº 115/2014, em cargos do Grupo de Assessoramento da Administração Direta, denominado DAD, previstos no artigo 1º, observado o requisito de escolaridade exigido no artigo 3º, § 3º da referida Lei Complementar.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DOS CARGOS TRANSFORMADOS PELA LC 115/2014		
Referência Tabela Única de Vencimento /TUV-Nível anterior	**(Estrutura LC Nº 91 de 31/10/2010)**	**Nível Atual de Enquadramento**
153	Tesoureiro Assessor Técnico I	DAD 3
148	Coordenador I	
127	Coordenador I Assessor Técnico I	
113	Coordenador	
113	Gerente de Divisão I	DAD 2
105	Gerente de Divisão I	
94	Gerente de Divisão I Assessor de Gabinete I Supervisor de Seção III	
68	Supervisor de Seção II Supervisor de Seção I	DAD 1
64	Supervisor de Seção I	

Art. 2º. Os Termos de Ciência e Concordância assinados pelos servidores apostilados cujos cargos ora são enquadrados serão arquivados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, MG, 30 de junho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:93FA287F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 238 DE 01 DE JULHO DE 2014

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados férias-prêmio nos seguintes termos:

Secretaria Municipal de Educação

Servidor	**Função**	**Período aquisitivo**	**GOZAR**	**Mês das férias Prêmio**
Agosto/2014				
Raimundo de Figueiredo	Motorista	2007/2012	02meses	01/08/14 - 01/10/14
Neusilene Gonçalves Reis	Professora P1	2002/2007	02 meses	01/08/14 - 01/10/14
Nícia Maria Soares Araújo	Professora P1	2003/2008	02 meses	01/08/14 - 01/10/14
Rony Pedro de Souza	Servente escolar	2002/2007	01 mês	01/08/14 - 01/09/14
Ana Maria da Silva	Professora-P1 Ed.inf	2003/2008	02 meses	01/08/14 - 01/10/14
Ademar Vieira Silva	Vigia	2008/2013	02 Meses	01/08/14 - 01/10/14
Ana Maria Guedes Santos	Professora P1	2002/2007	02 meses	04/08/14-04/10/14
Georgiana da Luz Borges Gomes	Servente escolar	2004/2009	02 meses	04/08/14-04/10/14
Claristela da Luz Santos	Servente escolar	2001/2006	02 meses	04/08/14-04/10/14
Maria do Rosário Santos Silva	Servente escolar	2002/2007	01 mês	04/08/14-04/09/14
Arenita Aparecida Soares Cunha	Professora P1	2004/2009	02 meses	04/08/14-04/10/14
Neirdes Luiza Moreira	Servente Escolar	2004/2009	02 meses	05/08/14-05/10/14
Outubro/2014				
Elmara Aparecida Medeiros	Aux.Administ.II/ Apost.	2001/2006	01 mês	01/10/14-01//11/14
Vanisia do Carmo de Oliveira	Professora P1	2003/2008	02 meses	01/10/14-01/12/14
Cleonice da Conceição Reis Ferreira	Atend.de biblioteca	2001/2006	02meses	20/10/14-20/12/14
Maria Cristina Ribeiro Correia	ProfessoraP1 Ed.Inf.	2003/2008	02 meses	20/10/14-20/12/14
Alaisse Martins da Cruz Almeida	ProfessoraP1 Ed.Inf	2003/2008	02 meses	20/10/14-20/12/14
Jussara Simone de Souza Costa	Professora P1	2004/2009	02meses	20/10/14-20/12/14
Iolanda Carvalho de Souza	Professora P1	2001/2006	02 meses	20/10/14-20/12/14
Denise de Almeida Silva	Professora P1	2001/2006	02meses	20/10/14-20/12/14
Verônica Aparecida Santos Silva	Professora P1	2001/2006	02meses	20/10/14-20/12/14

Secretaria Municipal de Administração

Servidor	**Função**	**Período aquisitivo**	**GOZAR**	**Mês das férias Prêmio**
Julho/2014				
Carla Fernanda de Araújo	Técnico Contab.IMA	2008/2013	01 Mês	01/07/14 - 01/08/14
Setembro/2014				
Vânia Maria da Silva	Faxineira	2007/2012	01 Mês	01/09/14-01/10/14
Helena Maria de Oliveira Fernandes	Aux.administrativo. II	2001/2006	01 Mês	29/09/11-29/10/14
Outubro/2014				
Raquel Aparecida da Cruz	Faxineira	2007/2012	01 Mês	01/10/14-01/11/14

Secretaria Municipal de Governo

Servidor	Função	Período aquisitivo	GOZAR	Mês das férias Prêmio
Julho /2014				
Geraldo Maria dos Reis	Pedreiro	2008/2013	03 meses	01/07/14-01/10/14
Agosto/2014				
Geraldo Afonso Santos	Guarda Civil	2007/2012	03meses	01/08/14-01/11/14
Outubro/2014				
Wilton de Assis Alves	Guarda Civil	2007/2012	01 Mês	01/10/14-01/11/14

Secretaria Municipal de Cultura

Servidor	Função	Período aquisitivo	GOZAR	Mês das férias Prêmio
Julho /2014				
Vilma Pio Fernandes Ribeiro	Faxineira	2007/2012	03meses	01/07/14-01/10/14
Jairo Gomes Santos	Aux. Administrativo I	2008/2013	03meses	01/07/14-01/10/14
Agosto/2014				
João Paulo Motta de Andrade	Eletricista	2007/2012	03 meses	04/08/14-04/11/14
Valter das Mercês Silva	Aux .Serv.de Obras	2007/2013	01 Mês	05/08/14-05/09/14
Novembro/2014				
Aureliana Santos da Cruz	Aux,administrativo II	2008/2013	01 mês	03/11/14-03/12/14

Secretaria Municipal de Finanças

Servidor	Função	Período aquisitivo	GOZAR	Mês das férias Prêmio
Agosto /2014				
Maria da Conceição Silva	Aux.administ.II Apostilada	2001/2006	01 mês	04/08/14-04/09/14
Julciara Cristina Rocha	Téc. contabilidade/ Apostilada	2001/2006	02meses	04/08/14-04/10/14
Setembro/2014				
Natalícia de Paula Pinto	Aux. administrativoII	2001/2006	01 Mês	25/09/14-25/10/14
Novembro/2014				
Maria Ivalda Pereira de Souza	Aux.administrativo I	2008/2013	01 mês	24/11/14-24/12/14
Dezembro/2014				
Maria da Conceição Silva	Aux.administ.II Apostilada	2001/2006	01 mês	01/12/14-01/01/15

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Servidor	Função	Período aquisitivo	GOZAR	Mês das férias Prêmio
Setembro /2014				
Carmen Lucia de Fátima Ferreira	Almoxarife/apost.	1998/2003	01 mês	10/09/14-10/10/14
Dezembro/2014				
Dulciméa de Lourdes Ferreira Dias	Almoxarife/apost.	1996/2001	01 mês	01/12/14-01/01/15

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 1º DE JULHO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:81BE0AD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 239 DE 04 DE JULHO DE 2014

RETIFICA O DECRETO Nº 0230, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o Memorando nº 248/2014 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando nº 016/2014 da Secretaria Municipal de Fazenda;
DECRETA:
Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 0230, de 25 de junho de 2014, para os seguintes fins:
- Nomear Bruna Bretzke Guedes para o cargo de provimento em comissão DAD3, para exercer as suas funções na Gerência de Policlínica da Secretaria Municipal de Saúde;
- Nomear André Geraldo de Azevedo para a função gratificada FG4, para exercer as suas funções na Diretoria do Tesouro Municipal;
- Alterar a nomenclatura do local de lotação da servidora Maria Aparecida Macedo Maciel para Diretoria do Tesouro Municipal;
- Onde se lê "HELEN CRISTINA PEREIRA ROCHA", leia-se "HELEN CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA"
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2014.

DIAMANTINA (MG), 04 DE JULHO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:020FB4F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 240 DE 04 DE JULHO DE 2014

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º - Exonera, a pedido, **EMÍLIA TATIANE LOPES DA SILVA** do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 24/06/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/06/2014.

DIAMANTINA (MG), 04 DE JULHO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:DB6B454C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 241 DE 04 DE JULHO DE 2014

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Servente Escolar.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 593/2014 da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Vanilda Cristina Rodrigues,** ocupante do cargo de Servente Escolar, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 33,3% da sua jornada normal, na forma

prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, a partir de 02/06/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/2014.

DIAMANTINA (MG), 04 DE JULHO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F7F7C85F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 242 DE 04 DE JULHO DE 2014

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Servente Escolar.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 593/2014 da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Joana Maria Vieira Fernandes,** ocupante do cargo de Servente Escolar, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 33,3% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, a partir de 03/06/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/06/2014.

DIAMANTINA (MG), 04 DE JULHO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:856E21FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 243 DE 04 DE JULHO DE 2014

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P2.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 659/2014 da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **Antônio Carlos Magalhães,** ocupante do cargo de Professor P2, autorizado a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 50% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, a partir de 14/07/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 04 DE JULHO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:EF73B32B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 244 DE 04 DE JULHO DE 2014

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P1.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 659/2014 da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Evanilde de Fátima Gomes,** ocupante do cargo de Professor P1, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 50% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, a partir de 23/06/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/06/2014.

DIAMANTINA (MG), 04 DE JULHO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F2E5CE63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 245 DE 04 DE JULHO DE 2014

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA Á SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Capítulo IV, Seção II, artigos 114 e 115 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 - Estatuto do Servidor -, e

DECRETA:

ART. 1º - Conceder à servidora **KEILA MARINALVA BENTO LIMA** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 20/05/2014 a 18/06/2014.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/05/2014.

DIAMANTINA, 04 DE JULHO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D11D95B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 220 DE 09 DE JUNHO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3839 / 2013
CONSIDERANDO:
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE VERBAS.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
02.11.01 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1505 PROGRAMA DIAMANTINA MAIS BELA
15.452.1505.2022 MANUT. ATIV. SECRET. DESENV. URBANO
3.3.90.30.00 051 Material de Consumo 112.458.47
1.00.00 Recursos Ordinários 112.458.47
02.22 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.22.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.122.1501.2291 MANUT.ATIV.SECR.MUN.PLANEJAMENTO
3.3.90.14.00 174 Diárias - Pessoal Civil 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
02.40 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
02.40.01 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
13.392.1510.2050 MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM
3.3.90.30.00 243 Material de Consumo 8.795.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.795.00
3.3.90.39.00 247 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 51.723.00
1.00.00 Recursos Ordinários 51.723.00
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.50.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.122.1508.2065 MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00 308 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 57.124.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 57.124.00
3.3.90.36.00 313 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 30.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 30.000.00
02.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.60.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN

04.123.1501.2088 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.35.00 378 Serviços de Consultoria 23.732.00
1.00.00 Recursos Ordinários 23.732.00
3.3.90.39.00 380 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.000.00
28 Encargos Especiais
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000.0002 ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA
3.2.90.21.00 403 Juros Sobre Dívida Por Contrato 1.741.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.741.00
02.70 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
02.70.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
18.452 Serviços Urbanos
18.452.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
18.452.1510.2110 MANUT. ATIV. SECRETARIA MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 462 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 21.686.00
1.00.00 Recursos Ordinários 21.686.00
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.0019 MODERN. E DESENVOLVIMENTOD0 SUS DE DTNA
10.122.0019.2244 GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA
3.3.50.41.00 486 Contribuições 52.609.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 52.609.00
3.3.90.36.00 491 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 15.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000.00
10.122.0019.2247 GESTÃO DO SUS
4.4.90.51.00 508 Obras e Instalações 123.938.00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 123.938.00
10.301 Atenção Básica
10.301.0016 GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0016.2251 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.13.00 519 Obrigações Patronais 17.288.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 17.288.00
3.3.90.30.00 523 Material de Consumo 15.431.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 15.431.00
3.3.90.36.00 525 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 50.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 50.000.00
10.301.0016.2285 CENTRO DE HIPERTENSÃO E DIABETES
3.3.50.41.00 535 Contribuições 436.615.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 436.615.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0020 GERÊNCIA DAS AÇÕES AMB. E HOSPITALAR
10.302.0020.2046 MANUT. REDE SAUDE MENTAL
3.3.90.36.00 547 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 59.000.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 59.000.00

10.304 Vigilância Sanitária
10.304.0025 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BL III
10.304.0025.2273 AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00 585 Material de Consumo 1.749.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.749.00
3.3.90.39.00 588 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 10.000.00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.0025 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BL III
10.305.0025.2276 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
3.1.90.11.00 591 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.368.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 7.368.00
3.1.91.13.00 594 Obrigações Patronais RPPS 1.087.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.087.00
4.4.90.52.00 600 Equipamento e Material Permanente 120.000.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 120.000.00
10.305.0025.2277 DST/AIDS
4.4.90.52.00 606 Equipamento e Material Permanente 60.000.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 60.000.00
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.122.1506.2188 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA
3.3.90.30.00 659 Material de Consumo 25.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 25.000.00
02.95.02 FUNDO MUN. CRIANCA E ADOLESCENTE
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.243.1506.2136 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU
3.3.90.30.00 714 Material de Consumo 300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 300.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.315.644.47
Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
02.11.01 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1505 PROGRAMA DIAMANTINA MAIS BELA
15.452.1505.2294 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS
3.3.90.30.00 056 Material de Consumo 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00

02.20 GABINETE DO PREFEITO
02.20.01 GABINETE DO PREFEITO
02 Judiciaria
02.092 Represent. Judicial e Extrajudicial
02.092.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
02.092.1501.2011 MANUT. ATIV. PROCURADORIA JURIDICA
3.1.90.11.00 104 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 100.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.000.00
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.122.1501.2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 115 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.000.00
04.124 Controle Interno
04.124.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.124.1501.2190 MANUT. ATIV. DA CONTROLADORIA GERAL
3.1.90.11.00 125 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 50.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000.00
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.50.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.361.1508.1097 AQUISIÇÃO IMOVEIS PARA ESCOLAS MUNICIPAI
4.4.90.61.00 324 Aquisição de Imóveis 87.124.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 87.124.00
02.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.60.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.123.1501.2102 MANUT. ATIV. ATUAL. PLANTA E RECADAST. P
3.3.90.39.00 398 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.000.00
02.70 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
02.70.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
18.452 Serviços Urbanos
18.452.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
18.452.1510.2110 MANUT. ATIV. SECRETARIA MEIO AMBIENTE
3.1.90.92.00 456 Despesas de Exercícios Anteriores 69.192.47
1.00.00 Recursos Ordinários 69.192.47
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.0019 MODERN. E DESENVOLVIMENTOD0 SUS DE DTNA
10.122.0019.2244 GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA

3.1.90.92.00 484 Despesas de Exercícios Anteriores 67.609.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 67.609.00
10.301 Atenção Básica
10.301.0016 GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0016.1059 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS
4.4.90.51.00 510 Obras e Instalações 70.000.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 70.000.00
10.301.0016.2251 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.04.00 517 Contratação por Tempo Determinado 82.719.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 82.719.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0020 GERÊNCIA DAS AÇÕES AMB. E HOSPITALAR
10.302.0020.1062 CONSTR. REF. AMPL. ALTA MED. COMPLEXIDAD
4.4.90.51.00 541 Obras e Instalações 79.000.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 20.000.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 59.000.00
10.302.0020.1072 AQUIS. VEICULOS E EQUIPAMENTO BLOCO MAC
4.4.90.52.00 542 Equipamento e Material Permanente 10.000.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 10.000.00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.0023 GERÊNCIA DA ASSIST. FARMACÊUTICA
10.303.0023.2270 FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00 575 Material de Consumo 70.000.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 70.000.00
02.90 SEC. MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
02.90.01 SEC. MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.1511 PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA
27.812.1511.2019 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ESPORTE E L
3.1.90.04.00 626 Contratação por Tempo Determinado 90.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 90.000.00
3.3.90.39.00 634 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.000.00
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.122.1506.2188 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA
3.3.90.39.00 662 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 200.000.00
08.244 Assistência Comunitária
08.244.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.244.1506.2132 ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES
3.3.90.32.00 664 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 60.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 60.000.00

12 Educacao
12.363 Ensino Profissional

12.363.1507 PROG. PROFIS. INCLUSÃO DES. HUMANO
12.363.1507.2154 MAN. CENTRO VOCACIONAL TECN E TELECENTRO
3.3.90.36.00 699 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 30.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000.00
02.95.02 FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.243.1506.1122 CONSTRUÇÃO DO CRAS E CREAS
4.4.90.51.00 701 Obras e Instalações 25.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 25.000.00
02.95.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
08 Assistência Social
08.482 Habitação Urbana
08.482.1507 PROG. PROFIS. INCLUSÃO DES. HUMANO
08.482.1507.1091 IMPLANTAÇÃO PROG. CONSTRUÇÃO MELHORIA HA
4.4.90.51.00 759 Obras e Instalações 30.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000.00
TOTAL: R$ 1.315.644.47
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 9 DE JUNHO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C36F2B49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 221 DE 09 DE JUNHO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3839 / 2013
CONSIDERANDO:
ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS DEVIDO AOS PROCEDIMENTOS LEGAIS PARA PAGAMENTO DOS CONSELHEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROVENIENTES DA IV CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR(A) DA REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE DO JEQUITINHONHA.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0019 MODERN. E DESENVOLVIMENTOD0 SUS DE DTNA
10.122.0019.2070 MANUT. ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.36.00 478 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.500.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.500.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.500.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0019 MODERN. E DESENVOLVIMENTOD0 SUS DE DTNA
10.122.0019.2070 MANUT. ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.36.00 478 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.500.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.500.00
TOTAL: R$ 1.500.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 9 DE JUNHO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:CBA8E3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º141/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 082/2014. Objeto: Recarga de oxigênio medicinal para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados á sessão publica de lances e habilitação realizada no dia 11/07/2014, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 25/07/2014 ás 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:5E67B173

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 052-2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição de refeições: Alimentação completa, contendo no mínimo um tipo de carne, arroz, farofa, dois tipos de massa, dois tipos de grãos**.**

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 013/2014, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 080/2014, modalidade Pregão Presencial nº 052/2014.

RESTAURANTE E PIZZARIA UBAENSE LTDA ATA RP. 039.001/2014					
Item	**Quant**	**U.M.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	250	Kg	Alimentação Completa. Especificação: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Refeições: Alimentação completa contendo no mínimo um tipo de carne, arroz, farofa, dois tipos de massas, dois tipos de grãos.	32,00	8.000,00

Homologado em 08 de julho de 2014 por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 11 de Julho de 2014.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:50B5226D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **SELMA MARIA DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Educador I B - Linguística e Letras, matriculada sob o nº 9901751-7, ***pelo período de 14/07/2014 a 12/07/2016***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário à servidora, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de julho de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19541AB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
-SEMUSA/FMS

Comunicação - Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:
Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar - Comp.: 07/2014 – Valor: R$ 3.370.416,88 (Três milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) – Comp.: 07/2014 – Valor: R$ 107.101,53 (Cento e sete mil, cento e um reais e cinqüenta e três centavos). Teto Municipal Rede Prev. Diag. Câncer Colo de Mama (RCA-RCAN) –Comp.: 07/2014 – Valor: R$296.638,53 (Duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinqüenta e três centavos). Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (RDEF) – Comp.: 07/2014 – Valor: R$ 1.081,80 (Hum mil, oitenta e um reais e oitenta centavos).PAB FIXO – Comp.: 07/2014 – Valor: R$ 416.691,00 (Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais) – Inc. as Ações de Vig. Prev. e Cont. das DST/AIDS e Hepatites Virais (PVVS) - Comp.: 06/2014 – Valor: R$ 137.123,34 (Cento e trinta e sete mil, cento e vinte três reais e trinta e quatro centavos).

Divinópolis, 14 de Julho de 2014.

Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4553566F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 187/2014

Pregão 103/2014 Comunicado Comunicamos às empresas que retiraram o edital acima citado a alteração no item 4.6 do termo de referencia deste edital, onde se Le. "O objeto dessa licitação deverá ser certificado e homologado pelo INMETRO, de acordo com as normas da ABNT". Passa-se a ler: "O objeto dessa licitação deverá ser certificado pela ANVISA (AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA)". Permanecendo a mesma data e horário e local para a abertura do Certame.

Divinópolis, 11 de Julho de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00CD5A52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS

Resultado de Julgamento técnico das amostras referente ao Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 099/2014 - P.A.L. nº 190/2014. Objeto: aquisição materiais de consumo e permanentes para manutenção das atividades do setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, realizado no dia 10 de julho de 2014 pela servidora responsável pelo Almoxarifado do Setor Odontológico Elizabete Conceição Oliveira. Amostras apresentadas: Emigê Materiais Odontológicos Ltda – itens: 17,18,19,20,21,22 e 23, Dabi Atlante Indústrias Médico Odontológicos Ltda – item 16, Dental São Cristovão Ltda – itens:14,40,59,62,63,64,65 e 66, e Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda itens: 35,77,78 e 79. Todas as amostras apresentadas foram aprovadas.

Divinópolis, 11 de julho de 2014.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D9B34C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 018/2014

ERRATA

Comunicamos que, diferentemente do que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros aos 11 de julho de 2014, edição n° 1282, pág. 18, o recurso 30851, referente ao AIT n° AB05313361 foi publicado como indeferido. Porém o mesmo foi julgado **PROCEDENTE**. Solicitamos a correção do respectivo resultado e, depois de efetivado, que o mesmo seja emitido para a necessária e correta divulgação.

Divinópolis, 11 de julho de 2014.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7FEE7BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP

-Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços — Extrato de publicação do Contrato 003/2014 – Processo Licitatório nº 023/2014. **Pregão nº 002/2014.** Celebrado entre Emop e Coopelife –

Administração de Cartões de Convênios Ltda. Objeto: fornecimento de cartão magnético vale-alimentação com, 18 a 30 unidades cada, no valor de R$8,60 a unidade para cada funcionário por mês. Prazo: 31/12/2016.

Divinópolis, 07 julho de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85899CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.507

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR ADILSON BERNARDES, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 160, inciso I, da Lei Complementar nº 159, de 14 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido à Câmara Municipal de Divinópolis, o servidor **ADILSON BERNARDES**, matrícula 99021374, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Parágrafo único. A cessão de que trata o art. 1º dar-se-á sem ônus para o Município, ficando a cargo da Câmara Municipal de Divinópolis, o pagamento dos vencimentos do servidor e as obrigações sociais devidas pelo empregador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2014.

Divinópolis, 02 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

DREYFUS BUENO RABELLO
Secretário Municipal de Operações Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91CED922

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO Nº 001/2014

QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, por intermédio da Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo de Qualificação, Licitação e Contratação de Organização Social Prestadora de Serviços na área da saúde, Cristiane Silva Joaquim, nos termos da Lei nº 7512, de 20 de março de 2012 e do Decreto nº 11.122, de 14 de junho de 2013 e de acordo com o item 7.4 do Edital nº 001/2014 torna público o resultado do processo de qualificação em questão e apresenta o nome das entidades que preencheram os requisitos necessários à qualificação de Organização Social prestadora de serviços na área da saúde, quais sejam:

PRO-SAUDE – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

Santa Casa de Caridade de Formiga

Divinópolis, 04 de julho de 2014.

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo de Qualificação, Licitação e Contratação de Organização Social Prestadora de Serviços na área da saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D411DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO Nº 001/2014

Para que produza os efeitos legais, homologo o Resultado do Processo de Qualificação Nº 001/2014, cujo objeto é a Qualificação de Organização Social Prestadora de Serviços na área da saúde, nos termos da Lei nº 7512, de 20 de março de 2012 e do Decreto nº 11.122, de 14 de junho de 2013, visto que as entidades **PRO-SAUDE – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar** e **Santa Casa de Caridade de Formiga** preencheram os requisitos necessários à sua qualificação.

Divinópolis, 04 de julho de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF6F5A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS

Extrato de Termo Aditivo 001/2014 - Contrato n° 041/2014 - Processo Administrativo Licitatório n° 017/2014 Tomada de Preço nº 001/2014 **Contratada: FS Construções Eireli - ME. – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 12 de maio de 2014 a 11 de agosto de 2014, conforme permissivo legal constante no artigo 57, I, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 11 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1AFBD54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS

Extrato do contrato 11/14 Dispensa de Licitação art. 24, inciso I da Lei 8.666/93. Contratado (a): Pontual Elevadores Ltda ME. Objeto conservação e assistência técnica de 01 equipamento instalado no Edifício situado na Rua São Paulo, 114, centro – Divinópolis/MG. Valor R$ 150,00 mensais. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.06.02.08.122.0002.2375.3.3.90.39.00 ficha 475 fonte 100.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8EA5B62F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC

Extrato do contrato 01/14 Pregão 104/14 do PL. 196/14. Contratado (a): Transportadora Braga's Turismo Ltda. Objeto contratação de mepresa para prestação de serrviço de transprote de reinadeiros para Festas de Reinado. Valor R$ 3,97 km rodado perfazendo um total de

R$ 34.142,00. Prazo 30/11/14. Dot. Orç. 02.04.01.13.392.0017.2284.3.3.90.39.00 ficha 376.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB8DFAC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato - Processo no 00056/2014, Carta Convite nº 006/2014 – Objeto: Prestação de serviços de retifica em bombas injetoras com reposição de peças para Secretaria de Educação e Transporte Geral. Firma vencedora: União Turbo Diesel Serviços e Peças LTDA- ME. CNPJ: 07.878.640/0001-48. Valor: R$5.873 (cinco mil oitocentos e setenta e três reais).

Estrela do Indaiá, 08/07/2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:D69711B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 029/2014

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E AEditora e Distribuidora Educacional S/A. Objeto:O objeto do Convênio é a concessão de desconto nos cursos de graduação e pós-graduação ministrados pela IES, filiais e/ou sociedades coligadas, conforme lista contida no ANEXO I, que é parte integrante do presente instrumento, para empregados que trabalhem para o MUNICÍPIO e/ou sociedades coligadas, bem como os respectivos dependentes legais. Vigência: a partir de 09/07/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:54A2838D

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 030/2014

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E OCARTÓRIO DE PROTESTO DE FORMIGA.Objeto:Constitui objeto deste convênio, a regulamentação dos procedimentos a serem adotados na remessa a protesto das Certidões da Dívida Ativa (CDA's) pelo MUNICÍPIO, nos termos da Lei Estadual 15424/2004,(Com redação dada pela Lei Estadual 19971 DE 27/12/2011) e LEI FEDERAL 9492/97 (Com redação dada pela lei 12.767/2012).Vigência: a partir de 10/07/2014, terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura, considerando-se sucessiva e automaticamente renovado por igual período, até o limite de 05 (cinco) anos.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0D0B1C44

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 037/2014

Processo Licitatório nº: 0156/2014 – Dispensa nº 012/2014.**Locatário:**Município de Formiga-MG, através do FMS.**Locadora:ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO-ASADEF**.**Objeto:**Locação de parte de um imóvel, sendo 08 (oito) salas e 01 (um) banheiro, localizado na Avenida Sebastião Jorge Lasmar, nº. 514, Santo Antônio, Formiga-MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº. 20.851, cadastrado junto à Prefeitura Municipal, com a seguinte descrição: Setor 19 – Quadra 58 – Lote 10 – com toda a infraestrutura necessárias e instalações hidrossanitárias e elétricas em pleno funcionamento, para funcionamento da Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde – UBS Vargem Grande.Vigência: 12 meses. Valor Mensal: R$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais). Valor Estimado: R$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).Dotação Orçamentária: 09011030100112088339039; Data: 07/07/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8DDBEA98

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2014

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG, através do FMAS.**CONTRATADA:**L.M. Transporte e Locação Ltda - ME.**Objeto:**Locação de Veículo Utilitário de no mínimo 06 lugares, com motoristas, para transporte no perímetro urbano e rural de profissionais (três assistentes sociais e três entrevistadores sociais) que fiscalizarão os beneficiários do Programa Bolsa Família, o serviço será executado primeiramente no perímetro urbano durante aproximadamente 04 meses e posteriormente na zona rural durante aproximadamente 02 meses, o que totaliza 06 meses de serviço, conforme anexos II e XI do Edital Convocatório.Vigência: 06 meses. Valor Estimado: R$ 23.980,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais).Dotação Orçamentária: 12.01.08.244.0041.2199.3390-39; Data: 09/07/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B8196BE8

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO ADITAMENTO 004 AO CONTRATO Nº 032/2011

Contratante:Município de Formiga. Contratado:Osmair Resende.**VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 13/07/2014 fica prorrogada até 13/10/2014, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 10/07/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D1D84FFE

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2014

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.**CONTRATADA:**Construtora J Freitas Ltda EPP.**OBJETO:**Contratação de empresa para realizar a ampliação e reforma da Escola Municipal Paulo Barbosa, localizada à Rua Hermínio Pio da Silva, nº. 627, Vila Nirmatelle, com um prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias , a partir da emissão da Ordem de Serviços, em conformidade com os anexos 01,11,14,15 e 16 do Edital Convocatório.Vigência: 210 dias. Valor Estimado:R$ 495.950,87 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).Dotações Orçamentárias: 01.10.02.12.361.0021.1.054.4490-51;
01.10.01.12.361.0021.1.064.4490-51.Data: 10/07/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E06ADE3F

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº 105/2012

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA.Contratada:LAMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.DA VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 02/07/2014 fica prorrogada por mais 570 dias, sendo até o dia 23/01/2016, conforme requerimento de fl. 224 e demais documentos constantes no**Processo Licitatório nº: 1307/2012**,na modalidade**Concorrêncianº: 001/2012**, com previsão no artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.. Data: 01/07/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3E8FAF2F

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 023/2014

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPREITECH LTDA - EPP.DA VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 08/07/2014 fica prorrogada por mais 60 dias, sendo até o dia 06/09/2014, conforme requerimento de fl. 515 e demais documentos constantes no**Processo Licitatório nº: 022/2014**,na modalidade**Tomada de Preçosnº: 002/2014**, com previsão no artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.. Data: 07/07/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0FF71F8E

PORTARIAS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 141/14

MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 113/14, ocorrida no dia 10/07/14, na qual o objeto está descrito incorretamente. O objeto correto do referido processo é: Contratação de empresa para prestação de serviços de selagem e calibração, manutenção, limpeza, conserto, aferição, medição e aquisição de equipamentos, materiais e peças de reposição de 1ª linha para manutenção e conservação da frota municipal. A nova data de abertura da sessão será às 13:00 h, dia 31/07/2014. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6E279045

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Inexigibilidade

Processo nº: 60 / 2014

Processo Inexigibilidade nº: 6 / 2014

O Prefeito Municipal de FRANCISCO BADARO, ANTÔNIO SÉRGIO MENDES, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a Processo Inexigibilidade de Licitação, para CONTRAÇÃO DE ROBÉRIO E SEUS TECLADOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 18 DE JULHO NA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO pelo valor GLOBAL de R$ 15.000,00 junto ao fornecedor S K ALVES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME.

FRANCISCO BADARO, Quinta-feira 10 Julho 2014

ANTÔNIO SÉRGIO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:6C9936CA

COMISSAO DE ICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Inexigibilidade
Processo nº: 59 / 2014

Processo Inexigibilidade nº: 5 / 2014

O Prefeito Municipal de FRANCISCO BADARO, ANTÔNIO SÉRGIO MENDES, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a Processo Inexigibilidade de Licitação, para CONTRAÇÃO DA BANDA BARCO A VELA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 20 DE JULHO NA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO pelo valor GLOBAL de R$ 4.500,00 junto ao fornecedor FANADEIROS PRODUCOES LTDA - ME.

FRANCISCO BADARO, Quarta-feira 09 Julho 2014

ANTÔNIO SÉRGIO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:8B6590BD

COMISSAO DE ICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 58 / 2014

Processo Inexigibilidade nº: 4 / 2014

O Prefeito Municipal de FRANCISCO BADARO, ANTÔNIO SÉRGIO MENDES, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a Processo Inexigibilidade de Licitação, para CONTRAÇÃO DA BANDA FATOR RG7 PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 19 DE JULHO NA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO pelo valor GLOBAL de R$ 20.000,00 junto ao fornecedor BANDA FATOR RG 7 LTDA - ME.

FRANCISCO BADARO, Quinta-feira 10 Julho 2014

ANTÔNIO SÉRGIO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:22791691

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
TERMO DE COOPERAÇÃO º Nº 118/2014

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 118/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ - MG X TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS (TRE-MG): OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA A SER PRESTADA PELO MUNICÍPIO AO TRE EM ATIVIDADES INERENTES A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2014. DATA DE ASSINATURA 11 DE JUNHO DE 2014 – VIGÊNCIA DE 11/06/2014 ATÉ 31/10/2014

DENILSON RODRIGUES SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:9BB783C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Administração reitera a publicação da nomeação para o cargo comissionado de Procuradora Geral do Município, nível X, símbolo CC-11, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, a Advogada Racíbia Alves de Moura, CPF 816.276.966-87, C. I. RG n° M-6.404.958/SSP-MG, PIS n° 1.275.339.613-4, OAB sob n° MG 118009, conforme portaria 053, de 01/07/2014, Publicado por afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Itacarambi-MG no dia 01/07/2014, nos termos do art. 86 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, 10 de julho de 2014

MARISA FERNANDES DIAS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:ECC7C05D

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº161/14
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2014
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE DE FABIÃO II E UNIDADE AMBULATORIAL ODONTOLÓGICA MARES GUIA.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CONSTRUTORA E LOCADORA JAÍBA - ME,** com o valor de R$190.016,44 (cento e noventa mil e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)**.** Data da assinatura do Contrato: 10/07/2014 - Vigência: 120 dias, **CNPJ** 14.223.592/0001-15.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:0D63A4A8

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº163/14
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2014
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO TÉRMINO DA FARMÁCIA DE MINAS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CONSTRUTORA E LOCADORA JAÍBA - ME,** com o valor de R$18.613,87 (Dezoito mil seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos)**.** Data da assinatura do Contrato: 10/07/2014 - Vigência: 60 dias, **CNPJ** 14.223.592/0001-15.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:8E2888D0

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº164/14
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2014
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 1 NO BAIRRO SÃO JOSÉ. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA JAÍBA - ME,** com o valor de R$387.135,13 (Trezentos e oitenta e sete mil e cento e trinta e cinco reais e treze centavos). Data da assinatura do Contrato: 10/07/2014 - Vigência: 180 dias, **CNPJ** 09.023.877/0001-72.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:8A47AFD9

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2014
A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itacarambi – MG comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 065/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBA, BOMBAS SUBMERSAS E PAINÉIS foi à empresa: JACKSON PINHEIRO FERREIRA - ME, item 01, 02 e 03 ao preço total de R$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Itacarambi - MG, 10 de julho de 2014.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:3ED750B9

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO 114/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBA, BOMBAS SUBMERSAS E PAINÉIS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: Item 01, 02 e 03 - JACKSON PINHEIRO FERREIRA - ME, no valor total de R$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Itacarambi - MG, 10 de julho de 2014.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:0E94CD13

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato de Homologação, Pregão Presencial 56/2014 – Aquisição eventual e parcelada de bombas, motores, caixas d'água e outros equipamentos, para atender as demandas da Secretaria M. de Serviços Gerais do Município de Itanhandu/MG, através do Sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Homologa o referido Pregão às empresas: Adelino Ribeiro Barbosa Neto – ME, CNPJ 01.728.702/0001-59, Itanhandu/MG. BHS - Bombas Hidráulicas e Serviços LTDA – EPP, CNPJ 13.576.654/0001-00, Contagem/MG. J

A Estruturas Metálicas LTDA – ME, CNPJ 04.313.180/0001-12, Alpinópolis/MG.

Itanhandu, 11 de Julho de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B0DCB94C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº046/2013

Aditivo nº01 ao Contrato nº046/2013 – Contratada: **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**. Objeto: Locação de sistemas informatizados que funcionem em servidor com sistema operacional gráfico e livre e com banco de dados livre e em estações com ambiente operacional gráficos para os setores de: Contabilidade, Pessoal, Patrimônio, Tributação, Compras e Licitações, Almoxarifado, Controle de Frotas, Portal de Transparência. Prorrogação do prazo de 01/07/2014 a 30/06/2015.

Jaguaraçu, 27/06/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:96538CA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 152/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de materiais elétricos, em atendimento a Secretaria M. de Saúde, através do Procedimento Licitatório nº 152/2014 – Processo Licitatório nº 075/2014 – Pregão Presencial nº 067/2014. Abertura do envelopes dia 24.07.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:9C134C4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N 44/2014 - PREGÃO N 24/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ – Processo Licitatório nº 44/2014 – PREGÃO Nº: 24/2014 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para "Locação de veículo – tipo Kombi – destinado à Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues no dia 25 de Julho de 2014 até às 08:30 horas no local acima definido. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Jequitibá, 10/07/2014.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:541A579F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, RETIFICA o **EXTRATO DE CONTRATO DE RH Nº 32/2014**, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Luiz Carlos dos Santos, CPF n° 697.409.096-04.
Onde se lê: "Contrato de RH Nº 32/2014;
Ler-se-à: "Contrato de RH Nº 01/2014;
Ratifica-se os demais dados contidos na referida publicação.

João Monlevade, 11 de julho de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:70A879F1

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, RETIFICA o **EXTRATO DE CONTRATO DE RH Nº 33/2014**, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Delmar Paulo Gomes, CPF n° 116.317.786-50.
Onde se lê: "Contrato de RH Nº 33/2014;
Ler-se-à: "Contrato de RH Nº 02/2014;
Ratifica-se os demais dados contidos na referida publicação.

João Monlevade, 11 de julho de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:46911E24

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, RETIFICA o **EXTRATO DE CONTRATO DE RH Nº 34/2014**, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Geraldo Firmino Vitalino, CPF n° 764.591.366-53.
Onde se lê: "Contrato de RH Nº 34/2014;
Ler-se-à: "Contrato de RH Nº 03/2014;
Ratifica-se os demais dados contidos na referida publicação.

João Monlevade, 11 de julho de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:7F42B085

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, RETIFICA o **EXTRATO DE CONTRATO DE RH Nº 35/2014**, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Rubens dos Santos , CPF n° 518.504.606-63.
Onde se lê: "Contrato de RH Nº 35/2014;
Ler-se-à: "Contrato de RH Nº 04/2014;
Ratifica-se os demais dados contidos na referida publicação.

João Monlevade, 11 de julho de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:C1C2BB5E

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, RETIFICA o **EXTRATO DE CONTRATO DE RH Nº 36/2014**, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Itamar da Conceição Moraes, CPF n° 663.265.676-53.
Onde se lê: "Contrato de RH Nº 36/2014;
Ler-se-à: "Contrato de RH Nº 05/2014;
Ratifica-se os demais dados contidos na referida publicação.

João Monlevade, 11 de julho de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:1FDA2270

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, RETIFICA o **EXTRATO DE CONTRATO DE RH Nº 37/2014**, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Natalino Nascimento dos Santos , CPF n° 465.549.556-15
.Onde se lê: "Contrato de RH Nº 37/2014;
Ler-se-à: "Contrato de RH Nº 06/2014;
Ratifica-se os demais dados contidos na referida publicação.

João Monlevade, 11 de julho de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:246FB308

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, RETIFICA o **EXTRATO DE CONTRATO DE RH Nº 38/2014**, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Rogerio Junio Ramos Assis , CPF n° 117.868.326-58.
Onde se lê: "Contrato de RH Nº 38/2014;
Ler-se-à: "Contrato de RH Nº 07/2014;
Ratifica-se os demais dados contidos na referida publicação.

João Monlevade, 11 de julho de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:349F6EFE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2014 – FORNECEDOR REGISTRADO: POSTO LONGANA LTDA. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de óleo lubrificante em atendimento à frota municipal, decorrente do Pregão nº24/2014 – Valor: R$ 39.900,00 – Data 16/06/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AB457C97

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS PRESENCIAS 12 H/DIA PRONTO ATENDIMENTO

Às 14:00 horas do dia 09 de julho de 2014, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, reuniu-se pela terceira vez, a **Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento dos Médicos Plantonistas Presencias para o Pronto Atendimento,** nomeada pela Portaria Municipal nº 132/2014, de 13 de março de 2.014, com a finalidade de dar sequência, quando necessário para composição do quadro de plantonistas médicos do Pronto Atendimento, ao processo de credenciamento, cujo objeto é ***"Credenciar os médicos plantonistas presenciais para 12 h/dia no município de João Monlevade, especificamente Pronto Atendimento, nos termos do Edital de Credenciamento 04/2014"***. Cumpre asseverar que o edital foi afixado no hall de entrada da Prefeitura bem como publicado no site oficial do município (www.pmjm.mg.gov.br) e na AMM. Iniciados os trabalhos, manifestaram interesse, por meio da protocolização dos documentos na Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Recursos Humanos e Planejamento: **1) José Leandro Magalhães 2) Mariana Sarah Machado Campos 3) Amanda Karoline Silva 4) Edson Pereira da Silva 5) Mateus Félix da Silva.** Posteriormente os documentos foram repassados a esta comissão para conferência, análise e rubrica dos mesmos, comprovando as autenticidades. Em tempo, a comissão decide que o Item 1.8 do edital, que exige a inscrição no CRM, foi plenamente atendido pelo Item 1.9, não gerando nenhuma dúvida quanto à situação de regularidade quanto à inscrição dos interessados frente ao CRM. Após verificação, a Comissão julga estarem aptos ao credenciamento, todos os médicos supracitados, por cumprirem todas as exigências contidas no edital frente ao objeto do credenciamento. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 17:00 horas, lavrando-se a presente Ata**(003)**, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Avaliação de Credenciamento dos

Médicos Plantonistas Presenciais para 12 horas/dia no município de João Monlevade, e publicada no endereço eletrônico: www.pmjm.mg.gov.br e afixada na portaria da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de João Monlevade(sede) para fins de publicidade.

ELISÂNGELA ÉLIA DE ALMEIDA
Membro da Comissão

SIMONE BARROS BORBA
Membro da Comissão

SIRLENE APARECIDA MUNIZ SILVA
Membro da Comissão

NORMA AMBRÓSIO ALVES SILVA
Membro da Comissão

SIMONE BARROS BORBA
Membro da Comissão

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A6FC4A0B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
(X) CONVITE	**21/2014**	**09/06/2014**
( ) TOMADA DE PREÇOS		
( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Aquisição de uniformes para agentes de endemias da Secretaria Municipal de Saúde e para o Programa CRAS/PAIF da Secretaria Municipal de Assistência Social",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado aos respectivos itens e valores:

LOTE I	VALOR TOTAL
"Geniu's Indústria e Comércio do Vestuário Ltda"	R$ 2.424,00

LOTE II	VALOR TOTAL
"Geniu's Indústria e Comércio do Vestuário Ltda"	R$ 1.527,60

João Monlevade, em 11 de Julho de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5E703945

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 23/2014

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
(X) CONVITE	**23/2014**	**11/06/2014**
( ) TOMADA DE PREÇOS		
( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Aquisição de chapas em aço para confecção de placas de sinalização estratigráfica vertical, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos/SETTRAN",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"José da Luz Guimarães - ME"	R$ 17.500,00

João Monlevade, em 11 de Julho de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C104C2E7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
(X) CONVITE	**09/2014**	**05/06/2014**
( ) TOMADA DE PREÇOS		
( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Aquisição de Equipamentos de Informática, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou os licitantes abaixo relacionados aos respectivos itens e valores:

LICITANTE	ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
"Ludor Soluções Tecnológicas Ltda - EPP"	II	R$ 744,00
	III	R$ 2.307,00
"Djalma Gilson Fonseca do Rosário e Cia Ltda - ME"	V	R$ 575,00
"Sanzio Francisco Cesar Amora ME"	I	R$ 1.399,00
	IV	R$ 1.350,00

João Monlevade, em 11 de Julho de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D9B1D694

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 100/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 100/2014 – MD PREDIAL LTDA. Objeto: execução de obras de pavimentação, drenagem e serviços complementares em diversas ruas do Município de João Monlevade. - Valor: R$3.189.903,18. - Dotação orçamentária 15.451.1501.1022 – 4.4.90.51.00– Ficha 449; Fonte de Recurso: 1.00.00 e 1.24.00.(Convênio nº730/2010 – SETOP) – Prazo: 08 (oito) meses. - Data: 03/07/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0AD9DD82

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 070/2014.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Equipe de Pregão do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação no Edital de Pregão Presencial nº 055/2014, que

tem como objeto a aquisição de uma patrulha mecanizada, contendo (02) dois tratores, (01) uma grade aradora de arrasto e (01) uma motoniveladora, zero km - para Secretaria Mun. de Agricultura.

Onde se lê:
A sessão de processamento do presente Pregão será realizada dia 18 de julho de 2014, às 14h00, na sala de reunião do paço municipal, localizada na Pç. Cel. Hermógenes, n.º 60, centro, em João Pinheiro/MG; e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria nº 003/2014.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
Item Unidade Quantidade Especificação dos equipamentos
01 Un 02 Trator agrícola com as seguintes configurações mínimas: novo, zero km, tração em duas rodas, motor à diesel, 105CV de potência, 4 cilindros com aspiração natural, transmissão com 12 velocidades a frente e 4 a ré, sistema hidráulico de três pontos, direção hidrostática, rodagem dianteira 7.50-16 F2, 4x4 e traseira 18.4-30R1

Ler-se-á:
A sessão de processamento do presente Pregão será realizada dia 18 de julho de 2014, às 09h00, na sala de reunião do paço municipal, localizada na Pç. Cel. Hermógenes, n.º 60, centro, em João Pinheiro/MG; e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria nº 003/2014.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
Item Unidade Quantidade Especificação dos equipamentos
01 Un 02 Trator agrícola com as seguintes configurações mínimas: novo, zero km, 4x4, motor a diesel, 105CV de potência, 4 cilindros, transmissão com 12 velocidades a frente e 4 a ré, sistema hidráulico de três pontos, direção hidrostática, rodagem dianteira 14.9-24 e traseira 18.4-34.

Devido a alteração não influenciar no valor médio, sendo que foi cotado tração 4x4 e rodagem dianteira 14.9-24 e traseira 18.4-34, fica mantido a data para o recebimento e abertura das propostas.
Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 070/2014 - Pregão Presencial.

João Pinheiro, 11 de julho de 2014.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:C26ADE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 073/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE *LICITAÇÃO: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014, abertura dia 25/07/2014, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a Aquisição as Contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de ressolagem, consertos em pneus destinados aos veículos e máquinas da frota Municipal. Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. JP/MG, 10/07/2014. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:977AA578

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 074/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE *LICITAÇÃO: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 – SRP 005/14, abertura dia 25/07/2014, às 13h30, tipo menor preço Lote, objetivando o Registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em retifica de motores com mão de obra e peças e empresa especializada para o fornecimento de peças diversas destinados aos veiculos lotados na Secretaria Municipal de Educação.. Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. JP/MG, 10/07/2014. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:03E6F8B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/14

Tomada de Preços nº 007/14 – Processo Licitatório – n° 337/14
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para obras de pavimentação e drenagem em vias públicas nos distritos de Providência e Ribeiro Junqueira, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução das obras será de 02 (dois) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, croquis, memória de cálculo e especificações técnicas.
Firma vencedora: CONSTRUTORA PARA PEDRO LTDA-**CNPJ**: 08.718.875/0001-35
Valor: R$ 445.674,65 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Recurso: Convênio nº579/2014/MGI/SETOP/ProMunicípio, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e a Prefeitura de Leopoldina/MG.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura da adjudicação: 30/06/14

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:AB36C8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/14

Tomada de Preços nº 007/14 – Processo Licitatório – n° 337/14
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para obras de pavimentação e drenagem em vias públicas nos distritos de Providência e Ribeiro Junqueira, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução das obras será de 02 (dois) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, croquis, memória de cálculo e especificações técnicas.
Firma vencedora: CONSTRUTORA PARA PEDRO LTDA-**CNPJ**: 08.718.875/0001-35
Valor: R$ 445.674,65 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Recurso: Convênio nº579/2014/MGI/SETOP/ProMunicípio, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e a Prefeitura de Leopoldina/MG.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura da homologação: 30/06/14

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:150C8AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- QUADRO III - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014 – PRC Nº140/14

- Quadro III -				
Quadro por ordem de classificação dos mototaxistas				
Concorrência Pública Nº 002/2014 – PRC Nº140/14				
Item	**Licitante (nome)**	**Total de Pontos**	**Classificação (Posição)**	**Ponto base/ fixo escolhido**
01	José Andreis Amorim da Silva	43	1º	1 (Viaduto)
02	Fernando dos Santos da Silva Nicomédio	42	2º	3 (Getúlio Vargas)
03	Luiz Carlos Rodrigues Netto	41	3º	3 (Getúlio Vargas)
04	Carlos Eduardo Lucas	41	4º	3 (Getúlio Vargas)
05	Paulo César Amorim da Silva	40	5º	1 (Viaduto)
06	José Antônio Medeiros de Abreu	40	6º	3 (Getúlio Vargas)
07	Andreson Trevisan da Silva	40	7º	3 (Getúlio Vargas)
08	Diego Machado de Souza	38	8º	3 (Getúlio Vargas)
09	Sidnei Costa	38	9º	1 (Viaduto)
10	Roberto Virgílio da Silva	38	10º	3 (Getúlio Vargas)
11	Samuel Paulino Teles	37	11º	3 (Getúlio Vargas)
12	Rogério Elias da Silva	36	12º	1 (Viaduto)
13	Marcelo Lobo de Carvalho	36	13º	3 (Getúlio Vargas)
14	Eduardo de Pinho Netto	36	14º	3 (Getúlio Vargas)
15	Leonardo Rabelo Campos	34	15º	3 (Getúlio Vargas)
16	Wirley de Souza Vicente	34	16º	2 (Poliesportivo)
17	Leonardo Lopes Barbosa	33	17º	3 (Getúlio Vargas)
18	Rodolfo da Silva Betto	32	18º	1 (Viaduto)
19	Anderson Fernandes Crespo	31	19º	1 (Viaduto)
20	Wilson de Oliveira Cabral	28	20º	1 (viaduto)
21	Neif Alexandre Coelho Gonsalves	28	21º	2 (Poliesportivo
22	Thiago da Silva Neto	28	22º	1 (Viaduto)
23	Geraldo de Paula Gonrado	28	23º	1 (viaduto)
24	Jacques Matola de Souza	27	24º	1 (Viaduto)
25	Ricardo Santiago dos Santos	27	25º	1 (Viaduto)
26	Tássia Costa Lucas	25	26º	1 (Viaduto)
27	Reginaldo Gomes do Valle	24	27º	2 (Poliesportivo)
28	Darlan Duarte Borges	21	28º	2 (Poliesportivo)
29	Dalcinei do Carmo Teixeira	20	29º	2 (Poliesportivo)

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:341AFE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.0144/14 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/14

Tomada de Preços nº 007/14 – Processo Licitatório – n° 337/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para obras de pavimentação e drenagem em vias públicas nos distritos de Providência e Ribeiro Junqueira, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução das obras será de 02 (dois) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, croquis, memória de cálculo e especificações técnicas.
Firma Contratada: CONSTRUTORA PARA PEDRO LTDA - **CNPJ**: 08.718.875/0001-35
Valor: R$ 445.674,65 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Recurso: Convênio nº579/2014/MGI/SETOP/ProMunicípio, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo e a Prefeitura de Leopoldina/MG.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura do Contrato: 09/07/14
Signatário: José Roberto de Oliveira
Roberto Carlos Pinto da Silva

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C621F1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 050/14, PRC 0411/14. Objeto: aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Leopoldina, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Dia da Licitação: 29/07/2014, às 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 11 de julho de 2014.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F64CF9E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 001/2014 ATA Nº 005/14

Credenciamento: JR MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.012.236/0001-24, a qual esta credenciando a médica **Dra. Vivian Rose Oliveira Ribeiro Ude**, na especialidade **ENDOCRINOLOGISTA**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a CPL nomeados pelo Decreto nº 1.672/2014 de 02.01.14, para análise da documentação referente ao **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE HONORÁRIOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".** Tipo: Credenciamento de consultas médicas. Aberta a sessão, os membros da CPL reuniram para aferição da documentação enviada pela empresa **JR MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.012.236/0001-24, a qual esta credenciando a médica **Dra. Vivian Rose Oliveira Ribeiro Ude**, na especialidade **ENDOCRINOLOGISTA.** A citada empresa enviou via portador, sem a devida representação na sessão pública, toda a documentação para o credenciamento. A documentação foi recebida e a mesma foi devidamente protocolada e visada pelos membros da CPL. Após conferencia de toda documentação a empresa **JR MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.012.236/0001-24, a qual esta credenciando a médica **Dra. Vivian Rose Oliveira Ribeiro Ude**, na especialidade **ENDOCRINOLOGIA** foi **HABILITADA.** A CPL irá providenciar o processo de inexigibilidade para a contratação e publicação do mesmo. Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, foi digitado a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Equipe de Apoio**:**

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA

DENISE MARIA CHAVES

MEIRE BERNARDES DE SOUZA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0A5453E2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 01769, DE 08 DE JULHO DE 2014.

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº 2200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	51	2.600,00
02.03.05.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	837	286,75
02.04.04.12.306.0008.2.118 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE		
339030 - Material de Consumo	249	20.000,00
02.05.02.10.302.0012.2.231 - CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	393	366,00
02.08.02.15.451.0017.1.064 - REVITALIZACAO DA RODOVIARIA		
449051 - Obras e Instalacoes	612	6.250,00
02.08.02.17.512.0018.2.237 - APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	642	25.865,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	681	11.250,00
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		
339030 - Material de Consumo	706	800,00
TOTAL DE CRÉDITOS		67.417,75

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente asdotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		
469091 - Sentencas Judiciais	37	21.865,00
02.03.01.04.121.0005.2.198 - MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO		
339035 - Servicos de Consultoria	119	6.250,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	140	2.600,00
02.04.04.12.365.0008.1.186 - CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA		
449051 - Obras e Instalacoes	270	20.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	369	366,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	815	286,75
02.08.02.17.512.0018.2.237 - APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	641	4.000,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	678	11.250,00
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	708	800,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		67.417,75
TOTAL DE RECURSOS		67.417,75

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 08 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BDD15A40

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.267/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

"ALTERA A LEI Nº. 2.208/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.013, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.208/13, de 27/12/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
NOME DA INSTITUIÇÃO	FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO	FORMA DE TRANSFERÊNCIA	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
APAE - Recursos FUNDEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 42.000,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 15.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.300,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 46.440,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 16.020,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.040,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 27.200,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 13.932,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.806,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.160,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.890,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00
Associação Grande Luz de Ação Solidária	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 18.700,00
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	**Entidade sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 59.000,00**
Associação Cultural de Bom Despacho e Alto São Francisco	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Associação Desportiva do Distrito de Esteios-ADESDE	**Entidade sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 8.500,00**
Cruzeiro Futebol Clube	**Entidade sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 20.000,00**
Associação de Artes Marciais Luzense	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.400,00
Associação de Capoeira Raízes de Iuna	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.400,00
Associação Cultura e Beneficente de Capoeira Corpus Contato	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.400,00
Associação de Motociclistas Motoclube Lampiões das Estradas	**Entidade sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 10.500,00**
SUBTOTAL			**R$ 391.090,40**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde	Subvenção Social	R$ 1.127.000,00

	sem fins lucrativos		
Associação Luzense de Equoterapia	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$11.000,00
SUBTOTAL			**R$1.138.000,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Associação dos Produtores do Balde Cheio de Luz	Entidade de saúde sem fins lucrativos	Subvenção social	R$ 12.000,00
SUBTOTAL			**R$12.000,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
APAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 15.000,00
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade Comunitária sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	R$ 57.000,00
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 32.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 32.000,00
Associação Atlética do Banco do Brasil – **AABB**	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 56.000,00
Rotary Clube de Luz	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$5.000,00
Associação Beneficente Betel - ABEB	**Entidade Civil sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$16.000,00**
SUBTOTAL			**R$213.000,00**
TOTAL GERAL			**R$1.754.090,40**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D574D81B

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 167/14

Considerando o processo 37.800/14 de 11/07/2014 no qual a Senhora TAMIRES DACIANE TEIXEIRA FERREIRA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 11 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AF5E2E17

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 035/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA LUZ. VALOR: R$ 19.397,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais)**. **VIGÊNCIA:** 01/07/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1830E991

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 036/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA LUZ. VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 09/07/2014 A 31/12/2014.
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 029/2014

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D53EF0A8

SETOR DE CONVÊNIOS
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2014

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE LUZ E O HOSPITAL SENHORA APARECIDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Convênio, O **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 16 de Março, 172, centro, CEP 35595-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.301.036-0001-70, neste ato representado por seu Prefeito, AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Luz, Minas Gerais, na Praça Rotary, nº 735, inscrito no CPF n° 081.819.936-91sob o nº e portadora da CI MG-3.217.771 – SSP/MG, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** sediada à Rua Sete de Setembro nº 1.410, Bairro Centro, CEP 35595-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. Simone Alzira Zanardi Burakowski, brasileira, casado, enfermeira, residente e domiciliado em Luz, Minas Gerais, CEP 35595-000, doravante denominado simplesmente de **SECRETARIA**, e o **HOSPITAL SENHORA APARECIDA**, entidade de direito privado, estabelecida na Avenida Guarim Caetano, nº 146, Bairro Nações, em Luz, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.216.477/0001-41, Cadastrada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social do Município de Luz, sob o nº 003, representado por seu Presidente, José Otávio Vieira, brasileiro, casado, empresário, residente de domiciliado nesta cidade de Luz, Minas Gerais, à Rua Nossa Senhora de Fátima nº 483, Bairro Centro, CEP 35595-000, inscrito no CPF 075.924.936-91 doravante denominada simplesmente **HOSPITAL SENHORA APRECIDA. RESOLVEM**, com base na legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 4.320/64 Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Municipal nº 2.208/2013 de 27/12/2013 e sua alteração Lei 2.248/2014 de 16 de maio de 2014 e o Decreto Municipal nº. 1.679/2014, de 09 de janeiro de 2014, celebrar o presente **ADITIVO,** observadas as cláusulas e condições dispostas a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor previsto na cláusula terceira do convênio nº 029/14 de 28/04/2014 firmado entre o Município de Luz e o **HOSPITAL SENHORA APRECIDA**, terá acréscimo no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total do presente convênio passa de R$351.000,00 (trezentos e cinqüenta e um mil reais) para **R$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais)** incluindo a contrapartida financeira do HSA no valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
A parcela referente ao mês de junho será no valor de **R$30.000,00 (trinta mil reais) e o restante em 06 (sete) parcelas mensais e iguais no valor de R$38.000,00 (trinta e oito mil reais).**

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do convênio ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 12 de junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ OTAVIO VIEIRA
Presidente HSA

Testemunhas:

Nome: Magda Santos Pereira
CPF: 067.253.546-70

Nome: Bruna Paulinelli Raposo Lino
CPF: 046.136.936-24

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AA95077C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA (SRP)

A PREF. MUN. MONTEZUMA/MG, torna público**, EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório n° 044/2014 – Pregão Presencial n° 026/2014 – Registro de Preços. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**. Contratado: **NATHÁLIA BARROS EIRELEI - ME**, valor global da ata **R$: 154.320,00 (cento e cinqüenta e quatro mil, trezentos e vinte reais),** assinatura 30/06/14. Prazo de vigência: 12 meses.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:6747E76B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, **RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. ONDE SE LÊ**: "Processo Licitatório nº 054/2014, Pregão Presencial nº.013/2014". **LEIA-SE**: Processo Licitatório nº 054/2014, Pregão Presencial nº 033/2014". Registro de Preços. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COZINHA, COPA, BANHO E UTILITÁRIOS EM GERAL. ONDE SE LÊ: "** Credenciamento dia 22/07/2014 as 09h00m. Abertura da sessão: 22/07/2014 as 09h15m". **LEIA-SE: "** Credenciamento dia 24/07/2014 as 09h00m. Abertura da sessão: 24/07/2014 as 09h15m". Informações:e-m@il: licitacao@montezuma.mg.gov.br – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:3998070D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO VALOR Nº 02/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO VALOR Nº 02/2014

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório nº 12/2014, modalidade Dispensa de Licitação pelo Valor nº 02/2014, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios, visando atender estudantes de educação superior e ensino médio , profissionalizante ou não , vinculados à estrutura do ensino público e privado do país para preenchimento de oportunidades de estágio nesta Câmara Municipal.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto referente à empresa AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA, Inscrita no CNPJ n.º nº01.406.617 /0001-74, com sede à Praça Padre José Pereira Coelho, 132 , sala 406, Bairro Centro, Cidade Pará de Minas/MG, CEP35.660-015, nas condições estabelecidas na proposta comercial vencedora.

Pará de Minas, 11 de julho de 2014.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:654C3A98

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: **MODALIDADE**: Pregão Presencial Nº 07/2014 **TIPO:** Menor preço por item **OBJETO:** Aquisição de ventiladores de coluna, forno microondas e cafeteira, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme tabela constante no Termo de Referência do edital (Anexo I).

ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/07/2014 **ás** 09:10 hs.

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: www.camarapm.mg.gov.br*

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:956DE29F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2014

ATO DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, considerando equívoco ocorrido no cálculo do valor dos proventos integrais no Ato de Aposentadoria da servidora **Creusa Gabriel Dias**, CPF 425.659.286-53, resolve **retificar o Ato de Aposentadoria nº 017/2014** da seguinte forma:

Onde se lê: *(...)* "proventos integrais, no valor de R$ 2.765,19 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos)".
Leia-se: *(...)* proventos integrais, no valor de R$ 2.890,88 (dois mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

Pará de Minas, 07 de julho de 2014.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:625E96B3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2014

ATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, considerando equívoco quanto ao fundamento constitucional no Ato de Pensão referente à servidora **Karla Ferreira Mendes**, CPF 000.841.106-94, cujo óbito ocorreu na atividade, resolve **retificar o Ato de Pensão nº 001/2011** da seguinte forma:

Onde se lê: *(...) "Art.40, §7º da CF de 1988"*.
Leia-se: *(...)* Art. 40, §7º, II, da CF de 1988.

Pará de Minas, 08 de julho de 2014.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:D396B27A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2014

ATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, considerando equívoco quanto ao fundamento constitucional no Ato de Pensão referente ao servidor **Divino Barbosa Ribeiro**, CPF 364.531.296-04, cujo óbito ocorreu na inatividade, resolve **retificar o Ato de Pensão nº 002/2011** da seguinte forma:

Onde se lê: *(...) "Art.40, §7º da CF de 1988"*.
Leia-se: *(...)* Art. 40, §7º, I, da CF de 1988.

Pará de Minas, 08 de julho de 2014.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:4A328913

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 039/2014 - PREGÃO 023/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014, que tem por objeto a contratação de seguradora para a realização de Seguro Total dos veículos integrantes da frota automotora municipal.

Entrega dos envelopes: Até 24/07/2014, até as 08:30 horas.

Informações e solicitação de Edital: Av. 1º de Março, 891 – Bairro Centro em Pedra do Indaiá – MG – Fone (37) 3344-1112 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br.

Horário:08:00 ás 17:00hs.

Pedra do Indaiá, 11 de Julho de 2014.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:D18ABE0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 040/2014 - PREGÃO 024/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 024/2014,** que tem por objeto o registro de Preços com vistas a contratação de empresa para prestação de serviços em copias, encadernações e plastificações de documentos.

Entrega dos envelopes: Até 24 de Julho 2014 as 10:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br, ou site www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 11 de Julho de 2014.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:1BADF3DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 061/2014 Origem: Pregão Presencial nº: 044/2014 Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços especializados em digitalização, armazenamento e indexação de documentos administrativos, com cópia em arquivo em formato PDF, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Omega Contabilidade Ltda. Vigência: da assinatura à 31/12/2014. Valor do Contrato: é de R$ 101.475,00 (Cento e um mil quatrocentos setenta e cinco reais).

Perdizes MG, 16 de Junho de 2014.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:76DE58E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação do Edital Pregão Presencial nº 054/2014O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 054/2014, a realizar-se no dia 25/07/2014, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 15h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de complemento alimentar e nutricional, para atender as necessidades das pessoas carentes do Municipio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Perdizes MG, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Perdizes MG, 09/07/2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:ABB2086B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato II Termo Aditivo de Contrato nº 160/2013. Processo nº 077/2013. Dispensa nº 032/2013. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Valdemar Juvenil Dos Santos. Da Vigência: O prazo de execução será no período de vigência 01/07/2014 à 31/12/2014, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Do Preço: O acréscimo no valor mensal do contrato é de R$ 1.177,02 (um mil cento e setenta e sete reais e dois centavos), o qual passará para R$ 7.062,12 (sete mil sessenta e dois reais e doze centavos), de acordo com a Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 27 de Junho de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:2456613B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.898, DE 11 DE JULHO DE 2014

"Autoriza a participação do Município de Perdizes no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul - CISTRISUL, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Perdizes autorizado a celebrar com os Municípios integrantes o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul – CISTRISUL, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05 e da Lei Estadual nº 18.036/99.

Parágrafo Único: Quaisquer futuras alterações no contrato do Consórcio, bem como os respectivos aditamentos, deverão ser ratificados pelo Poder Legislativo Municipal de cada ente consorciado.

Art. 2º - Fica ratificado e homologado, sem reservas e restrições, o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul - CISTRISUL, constituído sob a forma jurídica de Associação Pública de Direito Público.

Art. 3º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul - CISTRISUL, será organizado por Estatuto cujas disposições, sob pena de nulidade, deverão atender a todas as cláusulas do Protocolo de Intenções.

§1º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul – CISTRISUL, vigorará por prazo indeterminado.

§2º - O Município de Perdizes poderá ceder servidores para o Consórcio autorizado por esta Lei, na forma e condições da legislação vigente e da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul - CISTRISUL tem por objetivo desenvolver em conjunto ações e serviços de saúde, observados os preceitos que regem o Sistema Único de Saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul.
Art. 5º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul – CISTRISUL, para o cumprimento de suas finalidades poderá, firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos governamentais, bem como, ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a representar o Município de Perdizes nos atos constitutivos do Consórcio, exercendo as atribuições previstas no protocolo de intenções e estatuto.

Art. 7º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul – CISTRISUL, será composto dos seguintes Órgãos:

I – Assembléia Geral;

II – Conselho Diretor;

III – Conselho Fiscal;

IV – Conselho Técnico-Executivo;

V – Diretoria- Executiva;

Parágrafo Único: As competências e o funcionamento dos órgãos descritos nesta cláusula serão previstos no Protocolo de Intenções e definidos em Estatuto.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar contrato de rateio com o CISTRISUL, com vistas a transferência de recursos financeiros, na forma do artigo 8º da Lei nº 11.107/2005, devendo consignar os recursos comprometidos neste contrato no Orçamento Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual.

I - o contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportarem, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual;

II - é vedada a aplicação de recursos financeiros provenientes do contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito;

III - para o repasse de recursos financeiros no contrato de rateio, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a determinar à instituição bancária o débito dos valores em sua conta corrente todo dia 10 (dez) de cada mês;

IV - a celebração de contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária constituirá, nos termos desta Lei ato de improbidade administrativa.

Parágrafo Único: As despesas com a execução desta Lei no exercício de 2014 correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas até o limite necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 11 de Julho de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:BCF6EE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Pregão Presencial nº 008/2014. Processo nº 009/2014. Pregão Presencial nº 008/2014. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço de 7,55% do valor unitário inicial de R$ 19,35 (dezenove reais e trinta cinco centavos) do Item 10 (cimento 50 KG), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Moradia Materiais de Construção Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 10 (cimento 50 kg) passará o valor unitário de R$ 20,97 (vinte reais e noventa e sete centavos) a unidade. .

Perdizes MG, 02 de Julho de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:CC9AF3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato – I Termo Aditivo de Contrato. Processo nº 095/2013– Convite nº 003/2013. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo alteração na Cláusula Primeira, sendo o acréscimo 6,6571% em Serviços de Complementação de muro de contenção na obra UBS - Comunidade Perdizinha, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Criar Const., Projetos E Serv. Ltda. Do Valor Aditivo: R$ 9.026,37 (nove mil, vinte e seis reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 65 da Lei 8.666/93.

Perdizes MG, 02 de Julho de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:3E43D849

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ADJUDICAÇÃO & HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 02/2014 - CONSTRUÇÃO DA UBS

A Prefeitura Municipal de Perdões Torna Público a realização dos seguintes procedimentos administrativos:

HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório 39/2014 – Modalidade: Concorrência n° 02/2014.
Objeto: Construção de Duas UBS – (Unidades Básicas de Saúde)
DESPACHO:
Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedora a proposta apresentada por:
Construtora Nepomuceno Ltda. – CNPJ: 06.881.538/0001-39, valor R$-1.892.116,61 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

Perdões, 11 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 39/2014 – Modalidade Concorrência n° 02/2014.

O Senhor Prefeito, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, adjudica o objeto de licitação, referente a Concorrência nº 02/14 com data de abertura das propostas em 23.05.2014, para Construção de duas UBS – Unidades Básicas de Saúde. Proponente vencedora Construtora Nepomuceno Ltda. – CNPJ: 06.881.538/0001-39, situada na rua Padre Elvio, n.º 1º Andar, Perdões – MG.

Perdões, 11 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8E642AE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.172/2014 - NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (LEILÃO)

DECRETO Nº 3.172/14, DE 09 DE JULHO DE 2014.

"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVIEIS PARA ADMINISTRAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;
Considerando a necessidade de avaliar os bens inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal, com a possibilidade destes vierem a ser alienados mediante Leilão;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, nas pessoas abaixo, a Comissão de Avaliação dos bens móveis descritos abaixo:
1. MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA, brasileiro casado, servidor público municipal;
2. ANTONIO ROBERTO SOARES, brasileiro, casado, servidor público municipal;
3. SILVANO CARVALHO ALVES, brasileiro, comerciante de veículos, estabelecido na Av. Régis Bittencourt, nº 503, Perdões – MG;;
4. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO, brasileiro, casado, servidor público e
5. MARA RÚBIA MOREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal.
Parágrafo único - A Comissão funcionará sob a Presidência do primeiro.
Art. 2º - A comissão ora criada terá como função reavaliar os bens móveis inservíveis para o Município e a seguir descritos:
I) um veículo Patrol, marca Fiat Allis, modelo FB 80.2, Ano1997/1998, inscrita no Patrimônio Municipal sob o nº 993;
II) um veículo Patrol Moto Niveladora, Modelo Carterpillar, ano 1979, Patrimônio nº 785;
III) um veículo Patrol, Fabricante Humber Waco, ano 1992, Patrimônio nº 277;

IV) um veículo Trator, Fabricante New Holland, Modelo TL65, ano 2000, Patrimônio nº 8.728;
V) um veículo automóvel, modelo Doblô 1.3 Fire, 16v Ambulância, Fabricante Fiat, Placa HMN 2433, Patrimônio nº 3.868
VI) um veículo automóvel, modelo Kombi, Placa HMM 9476, ano 2002/2003, chassi 9BW6007X43P005568, Patrimônio nº 2.083,
VII) um veículo automóvel, modelo Ducato 2.8 JTD Ambulância, fabricante Fiat, Placa HMN 3292, ano fabricação, Patrimônio nº 3.830,
VIII) um veículo automóvel, modelo Ducado 2.8 JTD, HMG 4346, fabricante Fiat, Placa HMG 4346, Patrimônio nº 3.619;
IX) um veículo automóvel Fiorino, Fabricante Fiat, Placa GMG 8101, Patrimônio nº 3.155;
X) um veículo automóvel Fiorino, Fabricante Fiat, Placa HMG 0433, Patrimônio nº 10.396.
Parágrafo Único - Os bens aqui descritos se encontram no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Perdões, as margens da BR 381, Km 665.
Art. 3º - A Comissão de Avaliação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação deste decreto e apresentará o Laudo de Avaliação, firmado por todos os membros.
§ 1º - Divergindo algum membro da comissão do valor do dado ao bem, deixará de assinar o laudo e fará, no próprio laudo, despacho justificativo.
§ 2º - O laudo só terá valor se subscrito por todos os membros da Comissão de Avaliação.
§ 3º - Apresentando-se alguma dificuldade na avaliação o prazo do "caput" deste artigo poderá ser ampliado a critério do Prefeito Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:65EBCB5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014-RECORRENTE: Miranda Comércio de Alimentos Eireli-Considerando o Recurso Administrativo interposto pela Recorrente, comunicamos a DECISÃO tomada, sendo pela IMPROCEDÊNCIA do mesmo e ainda pela ratificação integral da decisão proferida pelo Secretário de Administração e Finanças, datada de 27/06/2014.

Pirapora/MG, 10 de julho de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:517B92B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCACAO DOS LICITANTES REMANESCENTES PROC 003 PP 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES-Processo Licitatório nº 003/2014-Pregão Presencial nº 002/2014
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes e derivados para atender à merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora-MG, incluindo aqueles atendidos nos núcleos de atendimento da educação integral, no ano de 2014.

Em virtude da rescisão contratual da empresa MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, convocamos os licitantes remanescentes para manifestar interesse em assinar contrato e fornecer os itens abaixo relacionados, pelos preços ofertados durante o certame:

Item	Descrição do item	Licitante Remanescente	Valor Unit.
02	Acém Bife	Frigo Seleta Industria e Comercio Ltda EPP	R$9,80
03	Acém Cubo	Frigo Seleta Industria e Comercio Ltda EPP	R$9,80
04	Acém Isca	Frigo Seleta Industria e Comercio Ltda EPP	R$9,80
05	Acém Moido	Frigo Seleta Industria e Comercio Ltda EPP	R$9,48
06	Acém Peça Inteira	Frigo Seleta Industria e Comercio Ltda EPP	R$9,59
11	Carne de Sol	Wesley Rodrigues Pereira Sobrinho	R$9,50
16	Coxa e Sobrecoxa de Frango	Frigo Seleta Industria e Comercio Ltda EPP	R$5,80
17	Fígado Bovino	Lauton e Vargas Alimentos Ltda	R$7,14
18	Filé de Merlusa	Frigo Seleta Industria e Comercio Ltda EPP	R$12,80
19	Lingüiça Calabresa	Wesley Rodrigues Pereira Sobrinho	R$9,99
20	Lingüiça de Frango	Frigo Seleta Industria e Comercio Ltda EPP	R$11,80
21	Lingüiça Toscana	Frigo Seleta Industria e Comercio Ltda EPP	R$8,80
22	Lombo Suíno	Frigo Seleta Industria e Comercio Ltda EPP	R$10,80
25	Pe de Porco	Frigo Seleta Industria e Comercio Ltda EPP	R$4,80
26	Peito de Frango com Osso	Frigo Seleta Industria e Comercio Ltda EPP	R$5,98

Caso a empresa convocada tenha interesse em contratar com este município e não tenha sido habilitada durante o certame, solicitamos que seja encaminhada documentação exigida no Edital para a fase de Habilitação.

Pirapora, 11 de julho de 2014.

MARLEN MAIRA MACIEL DE SOUSA.
Diretora Dep. Contratos.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:EF05E373

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DELICITACAO PROC 068 PPRP 056/2014

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Processo Licitatório nº 068/2014, Pregão Presencial C/ Registro de Preço nº 056/2014** tipo **menor preço por item**, tendo por objeto: **AQUISICAO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.** A entrega e abertura dos envelopes **30/07/2014** às **09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora(MG), 12/07/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:063FFEC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 071 PP 058/2014

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Processo Licitatório nº 071/2014, Pregão Presencial nº 058/2014** tipo **menor preço Global**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E TROCA DO TELHADO, INCLUSO MÃO DE OBRA PARA RETIRADA DAS TELHAS E REPOSIÇÃO DAS MESMAS. EM CINCO SALAS DE AULA DA ESCOLA M. PROFESSORA MARIA COELI RIBAS ANDRADE E SILVA.** A entrega e abertura dos envelopes **31/07/2014** às **09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**,

nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora(MG), 1207/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:9B28D4FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 16° JULHO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 057/2014 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de cobertores (mantas) tamanho de solteiro de microfibra de 1ª linha, de distribuição gratuita, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **28/07/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A351C39D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2.934/2014

> "Disciplina os atos praticados por servidores e agentes municipais no período eleitoral e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO que a Lei Federal 9.504, de 30.09.97 estabelece vedações aplicáveis aos agentes políticos, servidores ou não, no ano de realização de eleições;

CONSIDERANDO que, respeitadas as limitações legais, a campanha eleitoral deve transcorrer de forma democrática e com observância do princípio da livre manifestação do pensamento e do debate político;

CONSIDERANDO que é lícito aos servidores públicos a filiação e participação em atos políticos-partidários, bem como legitima a manifestação de apoio a candidatos;

E, **CONSIDERANDO** que a Administração Pública Municipal, direta e indireta, através de suas secretarias, departamentos, autarquias, fundações e empresas públicas têm o dever de zelar pela observância da legislação eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores municipais ocupantes de cargos efetivos ou comissionados, aos contratados em geral, bem ainda aos agentes políticos ocupantes da função de Secretário ou assemelhados, são vedadas as seguintes condutas no ano eleitoral:

I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta do Município, exceto para realização de convenção partidária;

II – usar materiais ou serviços custeados pelos cofres públicos municipais em benefício de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação;

III – ceder servidor efetivo, servidor comissionado ou contratado por prazo determinado, sob sua chefia direta, para realização de serviços junto a comitês de campanha eleitoral de candidato, partido ou coligação durante o horário de expediente;

IV- prestar serviços, de forma onerosa ou gratuita, durante o horário de expediente, junto a comitês de campanha eleitoral de candidato, partido ou coligação;

V – fazer propaganda política em prol de candidato, partido ou coligação em prédios públicos ou, na qualidade de chefe, permitir que outros, inclusive terceiros, a façam;

VI – utilizar impressos, cartazes, faixas ou quaisquer outros adornos contendo as marcas da Administração Estadual ou Federal para realização de propaganda política em prol de candidato, partido ou coligação;

VII – utilizar ou permitir o uso de qualquer serviço público ou programa social em benefício de candidato, partido ou coligação;

VIII – transportar, em veículos oficiais ou nos colocados à disposição do Município, mediante terceirização, material de campanha, especialmente folhetos publicitários para distribuição ao público.

Parágrafo único – A proibição contida no inciso V deste artigo abrange a colocação de selos, adereços, adesivos e quaisquer similares, destinados à propaganda política, em veículos e máquinas pertencentes ao Município ou colocados à sua disposição mediante contratados terceirizados, bem ainda a afixação de propaganda em prédios públicos, inclusive em seus espaços internos e mobiliários.

Art. 2º - Fica vedada, a partir de 05 de julho de 2014, a confecção, distribuição ou veiculação de qualquer material de propaganda institucional, destinadas a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos do Governo Estadual ou do Governo Federal;

I – a vedação se estende a todos os órgãos da administração direta e indireta do Município, especialmente em relação às Secretarias Municipais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas;

II – caso seja necessária a veiculação de propaganda institucional, no prazo vedado, motivada por casos de grave e urgente necessidade pública, tais circunstâncias deverão ser encaminhadas à Procuradoria Geral do Município, que encaminhará à Justiça Eleitoral, requerimento de autorização para veiculação da mesma;

Art. 3º - Os infratores do presente Decreto sujeitar-se-ão às seguintes sanções:

I – servidores efetivos: abertura de processo disciplinar para apuração de responsabilidade funcional e aplicação da penalidade cabível em virtude de desobediência grave;

II – servidores comissionados e Diretores de Departamentos Municipais: exoneração imediata de seus cargos;

III – contratados por prazo determinado: rescisão do contrato, após apuração sumária, em virtude de justa causa;

IV – contratados para realização de serviços de interesse da Administração Municipal mediante terceirização: rescisão do contrato, nos termos do art. 78, VII, da Lei Federal 8.666, de 21.06.93.

Art. 4º - As sanções indicadas no presente Decreto serão promovidas sem prejuízo das demais cominações previstas na legislação em vigor.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prata, MG, em 07 de julho de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:87309C65

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 25/07/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 060/2014, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de uniformes para a Banda Municipal Maestro Julio Vieira do Amaral. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 11 de julho de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:352F0FDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 095/2014 / Pregão Presencial nº 081/2014 / Registro de Preço 061/2014 para possível e eventual fornecimento de serviços de buffet para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 24/07/2014 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas

Recreio, 10 de julho de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:04602102

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 094/2014 / Pregão Presencial nº 079/2014 para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 29/07/2014 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 07 de julho de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:33B1440B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 046/2014. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 046/2014, tendo por objeto a contratação de serviços de transporte escolar, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Reginaldo Aparecido da Silva 06623435654 inscrita no CNPJ sob o nº 14.859.331/0001-96 referente aos itens 01 - R$ 13.338,00 e 02 – R$ 6.669,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 11 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 046/2014. Homologação. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Reginaldo Aparecido da Silva 06623435654 inscrita no CNPJ sob o nº 14.859.331/0001-96 referente aos itens 01 - R$ 13.338,00 e 02 - R$ 6.669,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 11 de julho de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:05E628FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 007/2014- PAL N.º 072/2014- Pregão Presencial N.º 045/2014. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubo PBAFORT EPDM CL15 DN75. Valor Global da Ata: R$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais). Contratado: Mexichem Brasil Industria de Transformação Plastica Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 58.514.928/0001-74, com sede na Rua Barra Velha, nº 100, Fabrica, Floresta – Joinville/Santa Catarina, CEP: 89.211-730, referente ao item 01 - R$ 6.180,00. Valor: R$ 6.180,00.

Rio Doce, 11 de julho de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:D7CE7721

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICA EXTRATO CONTRATO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PAL 068/2014 INEXIGIBILIDADE 013/2014. OBJETO CONTRATAÇÃO DECESAR AUGUSTO CORGOSINHO- EIRELI- EPP PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW COM A BANDA GASPARZINHO REPRESENTADA COM EXCLUSIVIDADE PELA CONTRATADA NO DIA 31.08.2014. VIGÊNCIA 11.07.2014 Á 30.09.2014. VALOR GLOBAL R$ 65.000,00(SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

RIO PARANAÍBA, 11 DE JULHO DE 2014.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jose Rogerio Rocha
Código Identificador:16703F60

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 059/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.01.04.124.0002.2079.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 6.000,00
SUB-TOTAL: . 6.000,00 R$
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.06.181.0020.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 500,00
SUB-TOTAL: . .500,00 R$
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0042.3032.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 16.000,00
02.03.15.452.0042.2059.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.150,00
02.03.15.452.0056.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 500,00
02.03.15.452.0056.3041.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 3.232,25
02.03.26.782.0055.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 150,00
SUB-TOTAL: . 21.032,25 R$
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuaria Abaste
02.04.18.541.0013.2024.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 5.000,00
SUB-TOTAL: . 5.000,00 R$
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.07.04.129.0006.2044.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 10.500,00
SUB-TOTAL: . 10.500,00 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2098.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.000,00
SUB-TOTAL: . 2.000,00 R$
02.009-Secretaria Municipal de Assistencia Social
02.09.08.244.0003.2084.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Pessoal Civil R$ 300,00
SUB-TOTAL: . .300,00 R$
02.013-Fundo Municipal de Patrimonio Cultural
02.13.13.391.0096.2096.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 197,20
SUB-TOTAL: . .197,20 R$
TOTAL GERAL: . 45.529,45 R$
Art. 2 - Para cobertura do credito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total
das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0056.3041.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 765,00
SUB-TOTAL: . .765,00 R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao

02.05.12.361.0034.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.158,00
02.05.12.361.0025.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 280,00
02.05.12.361.0034.2035.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 3.000,00
SUB-TOTAL: . 6.438,00 R$
02.006-FUNDEB
02.06.12.361.0034.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
SUB-TOTAL: . 30.000,00 R$
02.009-Secretaria Municipal de Assistencia Social
02.09.27.812.0031.2080.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.826,45
02.09.27.812.0031.3039.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 500,00
SUB-TOTAL: . 3.326,45 R$
02.010-Fundo Municipal de Assistencia Social
02.10.08.244.0052.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
SUB-TOTAL: . 5.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 45.529,45 R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 30 de Maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:CB90F79D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 34 EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 34 DE 11 DE JULHO DE 2014.

Exonera a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de acordo benefício concedido pelo INSS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 (primeiro) de Julho de 2014, a servidora Maria Ferreira Fonseca, brasileira, portadora da CI MG

8.430.385 – SSP/MG e inscrita no CPF/MG sob Nº 965.768.806-00, residente e domiciliada no Povoado de Lagoa de Baixo - Município de Rubelita, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, conforme concessão de benefício previdenciário por tempo de contribuição: 17 anos 04 meses 20 dias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01(primeiro) de Julho de 2014.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 11 de julho de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:EBB310B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 020/14. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para Merenda Escolar. Contratada: Associação dos Agricultores Familiares do Município de Santa Bárbara. Fundamento Legal: Lei 11.947/09. Valor: R$ 44.091,85. Ratificação em 08/07/14 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 11/07/14.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:740FA400

CONTABILIDADE
DECRETO 2692/14

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02692/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.713, de 03 de Dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotaçoes orçamentárias.R$ 243.200,00 (duzentos e quarenta e três mil duzentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.03.12.306.0063.2.233 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		
339030 - Material de Consumo	459	8.200,00
02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
339030 - Material de Consumo	519	4.000,00
02.08.26.782.0018.2.048 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES		
339030 - Material de Consumo	528	6.000,00
02.09.17.512.0046.2.135 - MANUT SERV SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO		
339030 - Material de Consumo	600	5.000,00
02.10.01.10.301.0041.1.052 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SAUDE DA FAMILIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	923	45.000,00
02.10.01.10.301.0041.1.053 - OBRAS CONSTR/ REFOR/ AMPLIAC - UNDADES DE SAUDE		
449051 - Obras e Instalacoes	657	85.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	901	10.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE		
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	702	30.000,00
02.10.01.10.303.0043.2.122 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	732	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		243.200,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.03.12.361.0061.1.100 - OBRAS DE REFORM AMPL PREDIO ESCOLAR-TRANS SAL ED.		
449030 - Material de Consumo	461	8.200,00
02.08.25.752.0016.1.017 - REALIZ PROJ EXEC AMPLIACAO ELETRIFIC RURAL PUBLICA		
449051 - Obras e Instalacoes	522	10.000,00
02.09.15.451.0048.2.245 - REALIZ PROJETO PAISAGISMO P/ REVITALIZACAO PRACAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	559	5.000,00
02.10.01.10.122.0040.1.051 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SEC SAUDE		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	631	9.000,00
02.10.01.10.301.0041.1.055 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIP ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	660	30.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
339030 - Material de Consumo	684	9.000,00
02.10.01.10.302.0042.1.056 - AQUIS MOVEIS/EQUIP P/ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	690	10.000,00
02.10.01.10.305.0044.1.122 - REFORMA AMPL ADEQUACAO GALPAO DE APREENS. ANIMAIS		
449030 - Material de Consumo	748	30.000,00
02.10.01.10.305.0044.2.127 - MANUT. ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	759	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		113.200,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		130.000,00
TOTAL DE RECURSOS		243.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 10 de junho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:47C19C47

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVENIO – TERMO DE COMPROMISSO
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro, em Santa Bárbara/MG, CEP 35.960-000;
COMPROMISSADO: SAMARCO MINERAÇÃO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paraíba, nº 1.122, 9º e 10º andares, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-918, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.628.281/0001-61;
OBJETO: Repasse de recursos ao Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro para aquisição de equipamentos para uso no atendimento ambulatorial e hospitalar da população de Santa Bárbara-MG em cumprimento ao termo de compromisso firmado em 19/08/2013 cujo objeto é a Adequação do empreendimento da SAMARCO denominado “Estação de Captação e Adutora” às normas municipais, inclusive as que regulam o uso e a ocupação do solo.
VALOR: R$ 481.794,74 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)
DATA: 27/06/2014.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:CAEEF813

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVENIO – TERMO DE COMPROMISSO
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro, em Santa Bárbara/MG, CEP 35.960-000;
COMPROMISSADO: SAMARCO MINERAÇÃO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paraíba, nº 1.122, 9º e 10º andares, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-918, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.628.281/0001-61;
OBJETO: Execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade de Cubas, neste Município, em cumprimento ao termo de compromisso firmado em 19/08/2013 cujo objeto é a Adequação do empreendimento da SAMARCO denominado "Estação de Captação e Adutora" às normas municipais, inclusive as que regulam o uso e a ocupação do solo.
VALOR: R$ 653.925,35 (seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)
DATA: 26/06/2014.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E0416F36

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVENIO – TERMO DE COMPROMISSO
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro, em Santa Bárbara/MG, CEP 35.960-000;
COMPROMISSADO: SAMARCO MINERAÇÃO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paraíba, nº 1.122, 9º e 10º andares, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-918, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.628.281/0001-61;
OBJETO: Execução de obra de construção de um salão comunitário na comunidade de Cubas, neste Município, em cumprimento ao termo de compromisso firmado em 19/08/2013 cujo objeto é a Adequação do empreendimento da SAMARCO denominado "Estação de Captação e Adutora" às normas municipais, inclusive as que regulam o uso e a ocupação do solo.
VALOR: R$ 218.758,59 (duzentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)
DATA: 26/06/2014.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D046165D

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVENIO – TERMO DE COMPROMISSO
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro, em Santa Bárbara/MG, CEP 35.960-000;
COMPROMISSADO: SAMARCO MINERAÇÃO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paraíba, nº 1.122, 9º e 10º andares, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-918, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.628.281/0001-61;
OBJETO: Execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem de vias no distrito de Barra Feliz e Comunidade de Carrapato em cumprimento ao termo de compromisso firmado em 19/08/2013 cujo objeto é a Adequação do empreendimento da SAMARCO denominado "Estação de Captação e Adutora" às normas municipais, inclusive as que regulam o uso e a ocupação do solo.
VALOR: R$ 1.051.782,28 (um milhão cinquenta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)
DATA: 26/6/2014.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:5B99C018

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2714/14

Proíbe a venda nos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, de bebidas em embalagens de vidro e utilização de copos de vidro durante o 38º Torneio Leiteiro e 35ª Exposição Agropecuária de Santa Bárbara, bem como proíbe a execução de musicas por particulares nos locais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos e artefatos de vidro no Parque de Exposições "Adilson Melo", área reservada à realização do 38º Torneio Leiteiro e 35ª Exposição Agropecuária de Santa Bárbara, e seu entorno, de modo a preservar a integridade física e a segurança dos participantes e colaboradores durante os dias 17 a 20 de julho deste ano.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso racional do espaço público destinado à realização do evento, visando à maior comodidade e conforto dos participantes e colaboradores;

CONSIDERANDO a necessidade de dar segurança, comodidade e conforto aos participantes e colaboradores durante o período do 38º Torneio Leiteiro e 35ª Exposição Agropecuária de Santa Bárbara;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a venda de bebidas em embalagens de vidro, assim como a utilização de copos ou quaisquer outros artefatos de vidro pelos bares, restaurantes, barracas e ambulantes, durante a realização do 38º Torneio Leiteiro e 35ª Exposição Agropecuária de Santa Bárbara, nos seguintes locais:
I – Área interna do Parque de Exposições "Adilson Melo";
II - Praça Leste de Minas;
III - Rua Vereador José Higino Ferreira;
IV – Avenida Juscelino Kubitschek;
V - Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, iniciando na Praça da Rodoviária até a Praça Leste de Minas;
VI – Avenida Castelo Branco, iniciando na Praça da Rodoviária até a Praça Leste de Minas;
VII – Terminal Rodoviário "Cleves de Faria".

Parágrafo Único. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado e suspensas suas atividades durante a realização do 38º Torneio Leiteiro e 35ª Exposição Agropecuária de Santa Bárbara, sendo-lhe imposta a pena de multa, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. Fica proibida a execução de músicas por veículos ou equipamentos particulares, durante a realização das festividades do 38º Torneio Leiteiro e 35ª Exposição Agropecuária de Santa Bárbara nas ruas e logradouros definidos no artigo 1º deste Decreto, bem como nos seguintes locais:

I - Rua João Mota, iniciando no cruzamento com a Rua Domingos Pena e Rua São Geraldo, em direção à Praça Pio XII;
II - Praça Pio XII;
III - Rua Antônio Pereira Rocha, iniciando no cruzamento com a Rua São Geraldo até a Praça Pio XII;
IV - Rua Edmundo Pena, iniciando no cruzamento com a Rua João Felix Correa até a Praça Pio XII;
V – Rua Desembargador Moreira dos Santos, iniciando no cruzamento com a Rua Padre Antônio Aleixo e Rua Madre Maria Miguel até a Praça Pio XII;

VI – Rua João Mota, iniciando no cruzamento com o contorno da Rua Padre Lucindo – Igreja do Rosário - até a Praça Pio XII;
VII - Rua Padre Lucindo, Praça Dr. Márcio Pessoa Faria e todo o entorno da Igreja do Rosário;
VIII – Rua Dagmar Becho;
XIX – Rua Duque de Caxias.

§ 1º. Os condutores e/ou proprietários dos veículos particulares, ao tomarem acesso aos locais definidos no art. 1º deste Decreto, deverão desligar todo e qualquer equipamento de som.

§ 2º. O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na hipótese de reincidência, terá o seu veículo removido para o depósito da Polícia Militar local, sem prejuízo das penalidades e multas cabíveis, nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 e legislação municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 09 de julho de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:F09DFBD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0185/2.013
CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 012/2.013

EULER NUNES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do Processo de Licitação em epigrafe cujo objeto é o credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais de pronto atendimento médico plantonista, nas dependências do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, em horários de trabalho estipulados por escala de plantões a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos neste Edital e seus anexos, ficou nos termos seguintes:

VANIA DE SOUZA REIS- ME pessoa jurídica, de direito privada, com sede na Rua Geraldo Gonçalves de Souza, nº 103, Bairro Panorama,cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.357.574/0001-41, representada pela Senhora VANIA DE SOUZA REIS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 013339036-50.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 06 de janeiro de 2.014.

EULER NUNES DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:D9ABE47D

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0185/2.013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 012/2.013

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Parecer Jurídico, *Adjudica* o presente certame, que tem por objetivo o credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais de pronto atendimento médico plantonista, nas dependências do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, em horários de trabalho estipulados por escala de plantões a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde: VANIA DE SOUZA REIS- ME pessoa jurídica, de direito privada, com sede na Rua Geraldo Gonçalves de Souza, nº 103, Bairro Panorama,cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.357.574/0001-41, representada pela Senhora VANIA DE SOUZA REIS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 013339036-50, conforme consta na ata de Julgamento datada de 06 de janeiro de 2.014, ficando na seguinte ordem de classificação:

ORDEM	PROPONENTE
001	VANIA DE SOUZA REIS- ME

Santa Margarida, 06 de janeiro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:13B66B5A

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0185/2.013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 012/2.013

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando ainda o Parecer Jurídico, *HOMOLOGA* o presente certame, que tem por objeto credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais de pronto atendimento médico plantonista, nas dependências do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, em horários de trabalho estipulados por escala de plantões a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde aos proponentes: VANIA DE SOUZA REIS-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Geraldo Gonçalves de Souza, nº 103, Bairro Panorama, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 17.357.547/0001-41, conforme consta na ata de Julgamento datada de 06 de janeiro de 2014.

Santa Margarida, 06 de janeiro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0CB90ADD

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0185/2.013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 012/2.013

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do termo de ratificação do processo 0185/2013/ inexigibilidade de licitação/credenciamento Nº 012/2.013, nos termos seguintes: O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais, torna público a ratificação do Processo de Licitação nº 0185/2013/Inexigibilidade/Credenciamento nº 012/2013, referente o credenciamento do licitante VANIA DE SOUZA REIS-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Geraldo Gonçalves de Souza, nº 103, Bairro Panorama, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 17.357.547/0001-41. Ainda, a presente ratificação tem por objetivo a credenciamento de Profissionais Médicos Autônomos (pessoa física) ou pessoas jurídicas, para prestarem serviços profissionais de pronto atendimento médico plantonista, nas dependências do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, em horários de trabalho estipulados por escala de plantões a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, com base no caput do Artigo 25 c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Margarida, 06 de janeiro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:AACCE903

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 116/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014
O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, por seu ÓRGÃO PREFEITURA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Magela Henrique, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei e considerando razão de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliário e equipamentos escolares em atendimento a Convênio Firmado com a Secretaria de Estado de Minas Gerais.
De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 33.4 do Edital Convocatório.
Destaca-se que a sessão pública foi realizada no dia 01 de julho de 2014, com a presença dos licitantes: ***BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO-ME*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Catarina Eller, nº 710, Bairro Centro, na cidade de Alto jequitibá, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.222.018/0001-63, representada pela Senhor DAYBSON GOMES DE MELO, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 973.181 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 008.119.757-89; ***TOTAL TECH DISTRIBUIDORA LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida General Olimpio Mourão Filho, nº 555, sala 06, Bairro Planalto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.703.490/0001-10, representada pela Senhor ALLAN KLEVANSKIS, brasileiro, representante comercial, procurador, portador da Cédula de Identidade nº MG.12.202.660 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 060.086.626-28; ***DATLAN COMERCIAL LTDA-ME*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Francisco Vieira Martins, nº 765, Bairro Palmeiras, na cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.446.704/0001-55, representada pela Senhor ANDERSON ROSA ODORO, brasileiro, comerciante, casado, procurador, portador da Cédula de Identidade nº MG.5618500 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 935.676.006-30; ***CALEGARIO & REZENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Olimpio Vargas, nº 13, B, Bairro Centro, na cidade de Manhuacu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.978.935/0001-75, representada pela Senhor LUIZ FERNANDO CALEGARIO WERLY, brasileiro, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº MG.10.361.843 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 050.406.506-80; ***D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Domingos Tavares de Souza, nº 223, Bairro Vivendas da Serra, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.994.516/0001-48, representada pela Senhor ROBSON DE OLIVEIRA, brasileiro, representante comercial, procurador, portador da Cédula de Identidade nº.08.868.314-9 IFP/RJ e CPF sob o nº 006.296.867-00; ***MAPEL MAQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Zurick, nº 537, Bairro Nova Suissa, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.232.336/0001-97, representada pela Senhor HELIO XAVIER FERREIRA JUNIOR, brasileiro, gerente de contas, procurador, portador da Cédula de Identidade nº 15.679.710 SSP/MG e CPF sob o nº 076.243.986-64, sendo todos credenciados para participação do certame, conforme consta na decisão da Pregoeira.
Após a etapa de lances verbais pelos licitantes, a Pregoeira em análise da documentação constatou que o licitante ***BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO-ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Catarina Eller, nº 710, Bairro Centro, na cidade de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.222.018/0001-63, descumpriu as normas editalícias, sendo neste caso inabilitado. Em razão da inabilitação a Pregoeira, decidiu pela transferência dos itens deste licitante para a segunda colocada.
Os preços da segunda colocada estão superiores ao da empresa ***BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO-ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Catarina Eller, nº 710, Bairro Centro, na cidade de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.222.018/0001-63, sendo decidido pela Pregoeira o repasse dos bens para os demais colocados
Ainda, os preços apresentados e apurados na sessão pública estão divergentes com os valores, sendo subitamente superiores e consequentemente, caso ocorra a contração, traria prejuízos ao erário público, fundamenta-se a necessidade de ser revogada a licitação para elaboração de novo edital em conformidade com as disposições legais e os preços praticados no mercado.
Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:
"A revogação do ato administrativo funda-se em juiz o que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".
Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda os interesses das possíveis empresas interessadas.
Pelos fundamentos exposto, ***REVOGO*** o presente certame, determinando a publicação da presente decisão para o conhecimento dos licitantes, nos termos do Art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", bem como realização de novo certame, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar os preços praticados no mercado.

Santa Margarida, 02 de julho de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F041C7B3

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0185/2013/Inexigibilidade/Credenciamento nº 012/2013: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: VANIA DE SOUZA REIS-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Geraldo Gonçalves de Souza, nº 103, Bairro Panorama, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 17.357.547/0001-41. OBJETO: credenciamento do CREDENCIADO para prestação de serviços profissionais de pronto atendimento médico plantonista, nas dependências do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, em horários de trabalho estipulados por escala de plantões a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.10.302.0074.2078.339039-ficha 293. Vigência: até 31/12/2014.

Santa Margarida, 06 de janeiro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:3B54DF12

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de caminhão básculo para limpeza urbana, ficou nos termos seguintes:
RODRIGO ABREU DORNELAS 112.562.866-99, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Costa Machado, 126, Bairro Josefina, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.132.119/0001-83, vencedor no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida 06 de março de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:219BF98B

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo de Licitação nº 042/2014
Pregão Presencial nº 017/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes RODRIGO ABREU DORNELAS 112.562.866-99, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Costa Machado, 126, Bairro Josefina, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.132.119/0001-83. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 06 de março de 2014, cujo objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de caminhão báscula para limpeza urbana. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 06 de março de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:430F3192

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0143/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 06 de março de 2014, sendo vencedor o licitante RODRIGO ABREU DORNELAS 112.562.866-99, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Costa Machado, 126, Bairro Josefina, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.132.119/0001-83, no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de caminhão básculo para limpeza urbana. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 06 de março de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:DD95FD75

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 042/2014/Pregão 017/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: RODRIGO ABREU DORNELAS 112.562.866-99, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Costa Machado, 126, Bairro Josefina, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.132.119/0001-83. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de caminhão báscula para limpeza urbana. Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência: até 31/12/2014.

Santa Margarida, 06 de março de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:798B043F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2014. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de material de consumo odontológico destinado à manutenção da Clínica Odontológica Municipal. DATA: 29/07/2014, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:A420804E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, MINAS GERAIS. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2014. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de veículo automotor destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Social. DATA: 30/07/2014, às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:6910B3E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG torna público – REAVISO DE LICITAÇÃO: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/0074/2014. Pregão Presencial nº. 044/2014. TIPO: Menor Preço por Lote. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, E DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG**". APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 28/07/2014 Às 13:45 (Treze Horas E Quarenta e Cinco Minutos) Na Sala Do Departamento De Licitação. ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/07/2014 ÀS 14:00 (Quatorze Horas). O Edital completo com as devidas retificações estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG (http://www.saogotardo.mg.gov.br/). Informações: Através Dos Telefones (34) 36717103

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:296AB33A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 005/2014 CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 005/2014

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

SIDINEI PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

CONCEDER, conforme requerimento do servidor **MARIA JOSÉ SOARES SANTOS,** licença para "Tratar de Interesse Particular", nos termos do artigo 109 da Lei n.º 1842 de 22-12-2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João da Ponte – MG, pelo período de 02(dois) anos, a partir do dia **1º/06/2014 à 31/05/2016, sem direito à remuneração**.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
Em 13/05/2014

LUCÍLIO FERREIRA FRAGA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucilio Ferreira Fraga
Código Identificador:0CDB9D37

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO TAXISTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Convoca os taxistas nomeados no item nº 18.1 do Edital de Concorrência Pública nº 001/2014 a apresentar-se junto à Gerência de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de São Lourenço, localizada na Praça Duque de Caxias, nº 61 – Centro em São Lourenço, no dia 25/07/2014 das 12h às 18h, para a entrega da documentação relacionada no mesmo edital referente ao motorista e ao veículo, a fim de atualizar o cadastro.

São Lourenço, 11 de julho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:99E75EA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 057/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 057/2014, Processo nº 1610/2014, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES, CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nš 36 EM SEU ARTIGO 75, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL QUE INTEGRA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A abertura será dia 25 de julho de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e

das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de julho de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:D429F9F6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0163/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0163/2013, Processo nº 03054/2013, Registro de Preços nº 085/2012, Tipo Maior Desconto Por Item Objeto: Fornecimento de peças e acessórios originais de 1ª linha para motos, veículos leves e pesados, destinadas a manutenção da frota de veículos da prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. A abertura será dia 28 de julho de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de julho de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:D46CEE7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 064

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2014

CREDENCIAMENTO Nº 07/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 064/2014, Credenciamento nº 07/2014, para o Credenciamento do credenciado para prestação de serviços médicos, ginecologista , no atendimento a pacientes mediante escala de plantão. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 08 de julho de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:DD3BF6B3

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 065

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 065/2014, Pregão presencial nº 47/2014, para a aquisição de brita e pedra marruada . As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32 7.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 08 de julho de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:6D7AF262

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 067

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2014

DISPENSA Nº 07/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 067/2014, dispensa nº 07/2014, para a Contratação de pessoa física para a Prestação de serviços de engenharia. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 09 de julho de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:6EA08A16

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 047/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO 163/2014

1 – DO OBJETO

1. Efetivar a contração de empresa para fornecimento de maquinas e montagens de um lava-jato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

DATA: 29/07/2014
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 153, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:2CE75CCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2.014

Processo:	**Nº 028/2014**
Dispensa:	**Nº 006/2.014**
Objeto:	**Prestação de serviço especial para realização de concurso público da Câmara Municipal de Três Corações**
Associada:	Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP

Três Corações-MG, 04 de julho de 2014.

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:07C388A9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

Processo:	n° **028/2014**
Dispensa:	n° **006/2014**

EXTRATO DE ATA da Dispensa nº 006/2014 que tem como objeto prestação de serviço especial para realização de concurso público da Câmara Municipal de Três Corações. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕE –MG e Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP,- **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do Contrato para o exercício de 2014 correrão à conta das dotações:
01 – CÂMARA MUNICIPAL
02 – SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0052.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal.- 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídico.

Três Corações-MG, 04 julho de 2014.

CAROLINA FREITAS BORGES SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:BD580727

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:	**n° 028/2.014**
Dispensa:	**n° 006/2.014**
Associada:	Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, V da Lei n° 8.666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e autorizo a deflagração dos atos subsequentes **para prestação de serviços especiais de realização do concurso público da Câmara Municipal de Três Corações,** de acordo com determinação da Câmara, devendo tal termo aditivo ser celebrado com Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP inscrita no CNPJ: 20.373.262/0001-09, conforme termo de dispensa exarado pela Comissão Permanente de Licitação.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe**, publique-se e cumpra-se**.

Três Corações-MG, 04 de julho de 2.014

REGINA CÉLIA VALADÃO MOYSES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:A6EF07F0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo aditivo ao Convênio de 01 de abril de 2014	
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de Três Corações e Câmara Municipal de Três Corações
CONTRATADA	Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí - AMBASP
OBJETO	Constitui objeto do presente aditivo a prestação de serviços especiais para realização do concurso publico para preenchimento de vagas no quadro de pessoal para Câmara Municipal de Três Corações
VALORES DESTE ADITIVO	A Câmara Municipal pagará pelos custos da prestação do serviço o valor de R$44.037,60 (quarenta e quatro mil e trinta e sete reais e sessenta centavos) para até 1.900 (mil novecentos) candidatos e acima deste número deverá ser pago R$ 15,00 (quinze reais) para cada novo candidato.
PAGAMENTO	O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas da seguinte forma: a primeira, correspondente a **50% (cinqüenta por cento)** do valor, até **02 (dois) dias úteis** após a data do encerramento das inscrições; a segunda, até **02 (dois)** dias antes da realização das provas, em parcela correspondente a **40% (quarenta por cento)** do valor e a parcela restante, **10% (dez por cento)** do valor, deverá ser paga até **02 (dois) dias** após a entrega do resultado final do Concurso Público. Os depósitos deverão ser realizados junto ao **Banco do Brasil S.A. – Agência 0032-9 – Conta Corrente nº 2548-8,** devendo a AMBASP emitir as respectivas notas fiscais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 01.031.0052.2008- Manutenção das atividades da secretaria da Câmara Municipal. -3.3.90.39.00- Outros Serv. Ter.- Pessoa Jurídica
DATA DO ADITIVO	04 DE JULHO DE 2014

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:49D70355

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº00006/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 00006/2014,** cujo objeto é **contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma geral da cobertura/telhado da E.M. Sagrado Coração de Jesus, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos próprios,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações e pelas demais condições fixadas no edital.

Data de abertura dos envelopes: **dia 04 de agosto de 2014 às 09:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 10 de julho de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:A8157E42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº00094/2014

Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00094/2014
PROCESSO: N° 00200/2014
OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de mesas e cadeiras.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços.**

Data de abertura dos envelopes: dia 29 de julho de 2014 às 09:00 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E CULTURA,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 11 de julho de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:7F89748C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00098/2014

Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00098/2014
PROCESSO: N° 00204/2014
OBJETO: aquisição de materiais permanentes (banco e playground).

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial.**

Data de abertura dos envelopes: dia 30 de julho de 2014 às 09:00 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 11 de julho de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:6C8989A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00096-2014 TOMADA DE PREÇO 002_2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2014 - Objeto: Construção de 01 (uma) cobertura de quadra esportiva pequena localizada na E.M. Professora Henriqueta Gomes - Av. Belchior Dias Moreira, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos próprios, obedecendo Projeto Padrão do FNDE - Termo de Compromisso PAC 207491/2013, conforme itens especificados na tabela abaixo. Contrato nº **00096/2014** PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **REAL PROJETOS ELETRICOS, HIDRAULICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-M CNPJ:07.486.935/0001-79** com o valor total de **R$ 165.266,32 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).** - Data: 09 de junho de 2014.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 09 de junho de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 09 de junho de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:CBECD987

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00129-2014 TOMADA DE PREÇO 004_2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2014 - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Construção de 01 (uma) quadra esportiva com vestiário na E.M. Dona Maria Laura, localizada à Rua dos Boiadeiros, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos próprios, obedecendo Projetos Padrão do FNDE - Termo de Compromisso PAC 208293/2014, conforme itens especificados na tabela abaixo. Contrato nº **00129/2014** PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **DYAGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME CNPJ: 09.405.139/0001-90** com o valor total de **R$ 638.995,46 (seiscentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).** - Data: 02 de julho de 2014.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 02 de julho de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 02 de julho de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:D697124B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA RP PREGÃO Nº 00036/2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00036/2014- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos assistidos nas Unidades de Atendimento da SEDESO: Centros de Referência da Assistência Social CRAS I, II e III, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil,-peti Centro de Convivência Taquaral, Centro de Convivência Esperança, CREAS E RECURSO PROPRIO E CCI Data: 17 de junho de 2014

Vencedor: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/CPF 66.476.052/0001-47, situada na DAS AMERICAS, 550 - KENNEDY - MG com o valor total de R$ 107.298,62 (Cento e Sete Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), CARLOS GABRIEL DOS REIS, CNPJ/CPF 20.702.528/0001-10, situada na ENGENHEIRO FRIZOTTI AGOSTINI, 121 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 224.561,47 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos), MOEMA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ/CPF 03.134.867/0001-28, situada na DR GETULIO VARGAS, 1599 - VILA CARNEIRO - MG

com o valor total de R$ 33.286,88 (Trinta e Tres Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 17 de junho de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:6C4F4681

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00087-2014 PREGÃO 068_2014 CARONA

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO CARONA Nº 00068/2014- Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Contrato nº 00087/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD** com o valor total de **R$ 316.209,00 (Trezentos e dezesseis mil e duzentos e nove reais).**

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 25 de junho de 2014

TRÊS CORAÇÕES, 25 de junho de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:14EB4568

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00125-2014 PREGÃO 052_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00052/2014- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de veículos tipo ambulância e veículo de passeio , conforme itens especificados na tabela abaixo. - Contrato nº 00125/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **CORTECH EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 17.485.058/0001-75** com o valor total de **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).**
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 01 de julho de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 01 de julho de 2014.
.
ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:1809FFDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013 – INEXIGIBILIDADE N º 001/2013.

Contratado: Geraldo Eustaquio da Cunha. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 01/07/2014 a 31/12/2014.

Três Marias, 09 de julho de 2014.

LUCIVÂNIA NASCIMENTO DE FREITAS E SILVA
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias- IPREM

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7DC4A5FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 035/2014 – PROCESSO N.º 462/2014

Objeto: Aquisição de material de Pintura Automotiva. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Miari & Cia. Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.266.552/0001-77, valor total estimado registrado: R$ 268.698,75 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 09/06/2014 a 09/06/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E080D1AE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014 - PROCESSO Nº 867/2014

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.981.180/0001-16, para que a mesma execute a Remoção de um poste na Rua Quinze de Novembro, n.º 852, em Três Pontas, cujo valor total é de **R$ 1.569,13 (mil, quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos)**, nos termos do art. 24, inciso VIII c/c XXII, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 11 de julho de 2014.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F9C183D4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014 - PROCESSO Nº 868/2014

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da **TELEMAR NORTE LESTE S/A,** inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio, n.º 71, Andar 2, Centro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP 20230-070, para Prestação de Serviço de Remanejamento e Alteração de Rede Telefônica na Rua Quinze de Novembro, n.º 852, Centro, em Três Pontas, no valor de **R$ 1.951,84 (mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro reais)**, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º

02.04.04.122.2052.2.023.3390.39 - Ficha n.º 171, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Três Pontas, 11 de julho de 2014.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:72446813

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 079/2014 – PROCESSO Nº 725/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Refrigerantes, Produtos de laticínio e latarias em geral.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 24 de julho de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 10 DE JULHO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CE9703E3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 086/2014 – PROCESSO Nº 774/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Meio-Fio Pré-Moldado*.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 do dia 24 de julho de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 11 DE JULHO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7234C788

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 046/2014

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
ALBERTO JUNIOR SEVERO DUARTE	AG00094467	HDV5582	10/06/2014	09:39:00	Rua Santo Antonio 420	5541/2
ALEX WILLIAN RIBEIRO SILVA	AG00093301	HGY8446	10/06/2014	09:06:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/1
ANTONIO ERNESTO LOPES	AB05310475	HKF0850	23/06/2014	16:35:00	Rua Itamarandiba 460	5509 / 0
BANCO FINASA BMC S A	AG00094456	HKR6034	10/06/2014	08:59:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2
BENEDITO SOARES COSTA	AG00093253	OWU2978	10/06/2014	08:58:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
CLAUDIA ALESSANDRA DA SILVA	AG00094498	GTQ8650	09/06/2014	10:37:00	Rua Rio De Janeiro 465	5541/2
EDUARDO CANDIDO SIMOES	AG00094465	CHJ0163	10/06/2014	09:32:00	Rua Santo Antonio 456	5541/2
ELIAS FERREIRA AMARAL	AB05325484	HLW7353	09/06/2014	14:40:00	Avenida 1 De Junho 302	5541/1
ENIO DUQUE	AG00094495	GRB1155	09/06/2014	10:33:00	Rua Rio De Janeiro 482	5541/2
EUROFARMA LABORATORIOS S A	AG00093271	EQN0069	10/06/2014	09:27:00	Rua Do Rosario 41	5541/2
EVERTON RODRIGUES DA COSTA	AG00093266	HFA1953	10/06/2014	09:11:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
FERNANDA FONSECA ROCHA	AB05310476	HJJ2394	23/06/2014	16:35:00	Rua Itamarandiba 460	5509 / 0
FERNANDO A TAMBURINI MACHADO	AG00093596	HIT2001	10/06/2014	10:25:00	Avenida Sete De Setembro 628	5541/2
GEAN HUDSON RESENDE BORGES	AB05319694	HNI7178	24/06/2014	16:20:00	Avenida Parana 253	5487 / 0
GILSON CARDOSO SILVA ME	AG00093262	OMD0482	09/06/2014	10:09:00	Rua Goias 1318	7366/2
HIURY GUTEMBERG DO V FERREIRA	AB05322422	OQA1943	10/06/2014	09:25:00	Rua Goias 237	5541/5
JOSE DE SOUZA MIRANDA	AG00094488	GTX7335	09/06/2014	10:03:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541/2
JOSE PEDRO DOS SANTOS FILHO	AG00093254	HJI9648	10/06/2014	08:59:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG00094459	OOY5646	10/06/2014	09:13:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2
MARCEL BOIRON FILHO	AB05310331	OPL0638	26/06/2014	17:29:00	Avenida 1 De Junho 1027	7366/2
MARCIO HUMBERTO VAZ FONSECA	AG00093588	OPZ1213	10/06/2014	10:06:00	Avenida 7 De Setembro 943 Oposto	5541/2
MARIA AP. VARGAS XAVIER TAVARES	AG00093302	HLG6357	10/06/2014	09:59:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	5541/6
MARIA CLARICE AP DE FREITAS	AG00094500	GTV3670	09/06/2014	10:38:00	Rua Rio De Janeiro 451	5541/2
MARIA DA GLORIA ALVES	AG00093587	GTJ1412	10/06/2014	10:05:00	Avenida 7 De Setembro 943 Oposto	5541/2
MERCES IZABEL DE MEDEIROS SILVA	AG00094491	HBR7788	09/06/2014	10:14:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541/2
MILTON ALVES NOGUEIRA	AB05319837	OPM2525	30/06/2014	08:50:00	Avenida Jk Com Rua Elisa Pinto Amaral Sn	7366/2
MINAS FRIOS LTDA ME	AG00094457	OQQ9171	10/06/2014	09:09:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2
NILVAN CARNEIRO DE JESUS	AG00093251	GYL7211	09/06/2014	10:59:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2
ONIVIO DE SOUZA PINTO	AG00091534	HBG0402	09/06/2014	09:50:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	6050/1
OP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	AG00091687	ODN4957	14/06/2014	11:48:00	Rua Goias 920	5541/3
OZANAN ALEX PINTO	AB05313206	MNX6203	24/06/2014	23:25:00	Avenida Parana 2330	7366/2
PAULO CESAR DOMINGUES	AG00093584	JHM5050	10/06/2014	09:58:00	Avenida 7 De Setembro 1161	5541/2
RODRIGO MARCIO DOS REIS	AG00091686	HGF6599	14/06/2014	11:42:00	Rua Goias 920	5541/3
ROSANGELA DOS PASSOS S SILVA	AB05310330	NYE9337	21/06/2014	17:25:00	Avenida Jk 1221	5738 / 0
ROSE MARY DA SILVA	AG00094468	HAG9160	10/06/2014	09:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541/2

SANDRA CRISTINA ARMOND	AG00093600	OXD6169	10/06/2014	10:42:00	Avenida 7 De Setembro 951	5541/2
SIMONE REGINA DA SILVA	AG00093273	GYZ5473	10/06/2014	09:36:00	Rua Santo Antonio 465	5541/2
WESLEY FELIPE DUARTE SILVA	AG00094490	HNN6545	09/06/2014	10:13:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541/2
ZILMA RODRIGUES GONDIM CASTRO	AG00093583	HDO3970	10/06/2014	09:53:00	Avenida 7 De Setembro 1277	5541/2

Divinopolis 11 de Julho de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D63B7F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 048/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdobra	Valor c/des	Valor s/des
A & G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AB05324774	HNM2032	24/04/2014	09:59:00	Rua Sergipe 901	5487 / 0	102,2	127,7
AIRO PEREIRA DA SILVA	AB05322334	HOC6160	24/04/2014	17:20:00	Rua Minas Gerais Com Rua Espirito Santo Sn	5495 / 0	102,2	127,7
ALCIMAR LUCAS FERREIRA MARQUES	AB05324100	JEI4544	22/04/2014	09:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
ANA MARIA F SOARES DA ROCHA	AB05324429	HNE8670	24/04/2014	16:06:00	Rua Sao Paulo 509	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO ROSARIO MACHADO	AB05324524	GQR2647	24/04/2014	16:40:00	Rua Sao Paulo 731	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB05324335	HML8244	23/04/2014	14:58:00	Rua Goias 1151	5541/2	42,56	53,2
BRUNA NUNES CORREA	AB05324180	GZK4754	23/04/2014	16:07:00	Rua Rio Grande Do Sul 456	5541/2	42,56	53,2
DEBORA PEREIRA DE REZENDE	AB05186170	HHF3549	06/05/2014	12:20:00	Rua Minas Gerais 32	5541/1	42,56	53,2
DENISE DRUMOND DE MARINHO LIMA	AB05324836	HLG6969	25/04/2014	11:32:00	Rua Sao Paulo 704	5541/2	42,56	53,2
EDSON DE SOUZA SILVA	AB05324542	OQC6760	24/04/2014	11:28:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
EVANDRO COSTA BARBOSA	AB05324173	HLS8710	23/04/2014	14:55:00	Rua Goias 1129	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO SERGIO DA CUNHA	AB05324539	HGF6537	24/04/2014	11:10:00	Rua Coronel Joao Notini Sn	5550 / 0	68,1	85,13
GIORDANE GOMES	AB05324171	GUH5229	23/04/2014	14:49:00	Rua Goias 1030	5541/2	42,56	53,2
GT MOTOS LTDA	AB05324266	HHG0009	25/04/2014	09:27:00	Rua Goias Com Rua Itambe Sn	7366/2	68,1	85,13
HENRIQUE FERNANDES PINTO	AB05324795	HDQ4792	25/04/2014	08:43:00	Rua 23 De Novembro 345 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
HENRIQUE RIBEIRO	AB05324370	HGP7674	23/04/2014	10:01:00	Avenida Contorno 1061 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JANAINA FATIMA DINIZ	AB05322332	HAE3403	24/04/2014	18:28:00	Rua Goias 1358	7366/2	68,1	85,13
JORGE HILTON DE FREITAS OLIVEIRA	AB05324372	AKB9592	23/04/2014	09:58:00	Avenida Contorno 1061 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JOSE JANUARIO PAULA	AB05324547	HAV3020	26/04/2014	08:37:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
JULIANA CRISTINA BARBOSA	AB05324568	GYQ2137	24/04/2014	12:34:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 457	5541/1	42,56	53,2
KELLY CARDOSO DIAS BESSA	AB05324334	OVM7617	23/04/2014	14:53:00	Rua Goias 1129	5541/2	42,56	53,2
LUCIANA MARIA DE SOUSA	AB05324616	KJF6618	24/04/2014	16:24:00	Rua Sao Paulo 660	5541/2	42,56	53,2
MARCO FLAVIO MOREIRA MACHADO	AB05324544	HEV9642	24/04/2014	11:56:00	Rua Pitangui 55	5452/1	102,2	127,7
MARCOS FLAVIO DE MOURA BARBOSA	AB05324541	OXC6086	24/04/2014	11:27:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
MARCOS VINICIOS SANT ANA BRAGA	AB05324540	HMT1215	24/04/2014	11:26:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA HELENA ANGELELLI GARCIA	AB05324420	OQT0973	23/04/2014	16:04:00	Rua Rio Grande Do Sul 436	5541/2	42,56	53,2
MARIA HELENA CARDOSO	AB05324613	HMM9911	24/04/2014	16:19:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
MAYCON EUSTAQUIO NUNES SILVA	AB05186173	NRR7034	06/05/2014	13:40:00	Rua Minas Gerais 32	5541/1	42,56	53,2
MICHAEL DOUGLAS AMARAL	AB05323586	OMD3297	27/04/2014	11:21:00	Avenida 7 Setembro Com Rua Minas Gerais Sn	6050/1	153,2	191,5
MICHEL CAMARGOS CAETANO	AB05324176	MOV0516	23/04/2014	15:23:00	Rua Goias 1429	5541/2	42,56	53,2
NILTON RIBEIRO PENHA	AB05324718	OPE5781	24/04/2014	11:54:00	Avenida Jk 401	7366/2	68,1	85,13
POSITIVA DIST M J COSTA LTDA ME	AB05324724	ORB6734	25/04/2014	09:55:00	Rua Goias Lado Oposto A Cimcal Sn	5509 / 0	68,1	85,13
ROSIMAR SOARES	AB05324549	HMQ7249	26/04/2014	08:42:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
ROSSINI PEREIRA DOS SANTOS	AB05323616	HHU5215	07/05/2014	17:25:00	Avenida Jk 1090	5665 / 0	68,1	85,13
SANTANA TRANSP DE CARGAS LTDA- E	AB05324546	OWH3487	24/04/2014	11:53:00	Avenida Jk 1707	5550 / 0	68,1	85,13
SERGIO RICARDO THOME	AB05324522	OPA0247	24/04/2014	14:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 844	5541/3	42,56	53,2
TATIELE DOS SANTOS ARAUJO	AB05324423	GYD7792	24/04/2014	15:53:00	Rua Sao Paulo 342	5541/2	42,56	53,2
VALDECI DONIZETE VALERIANO MINE	AB05324578	JIK0708	25/04/2014	09:25:00	Avenida Parana 555	5568 / 0	102,2	127,7
WANDERSON ASSUNCAO DA SILVA	AB05324168	HIK7719	23/04/2014	14:40:00	Rua Goias 915	5541/2	42,56	53,2
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	AB05324615	FBU0122	24/04/2014	16:23:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
WILIAN PETRONILIO NEVES	AB05324364	OMC0648	23/04/2014	09:26:00	Rua Coronel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13

Divinopolis 11 de Julho de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0355A97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N°045/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AFRMS ADMINIS E PARTICIPACAO LTD	AG00093304	HND6516	09/06/2014	12:20:00	Rua Rio De Janeiro 227	5185/1
AFRMS ADMINIS E PARTICIPACAO LTD	AG00093303	HND6516	09/06/2014	12:19:00	Rua Rio De Janeiro 227	5487 / 0
ALZIRA MARIA DE MOURA	AG00093255	GUS8609	10/06/2014	09:00:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
AMARAL DIST DE AGUA MINERAL LTDA	AG00094279	HGY8759	10/06/2014	12:13:00	Rua Goias Sn	6050/1
ANA NERI DO AMARAL	AG00094455	HEX4494	10/06/2014	08:58:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2
ANDRE LUIZ DE SOUSA	AB05311658	HJH1045	17/06/2014	22:00:00	Rua Safira 828	5410 / 0
ANDREIA APARECIDA V. DE MENEZES	AB05325485	HCV6238	09/06/2014	14:42:00	Rua Goias 167	5541/2
APARECIDA CONCEICAO DE JESUS	AG00094276	JYW2201	10/06/2014	10:06:00	Rua Pitangui 159	5487 / 0
BERNARDO RODRIGUES ESPINDOLA	AG00093579	HMR1985	10/06/2014	09:42:00	Avenida Sete De Setembro 1244	5541/2
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AG00093595	GXO0956	10/06/2014	10:22:00	Avenida Sete De Setembro 644	5541/2
CARLOS LUIZ RIBEIRO	AG00091537	GYF9421	09/06/2014	10:47:00	Rua Sete De Setembro 975	5568 / 0
CELSO BAHIA REIS	AG00093270	HCU0793	10/06/2014	09:28:00	Rua Do Rosario 41	5541/2
CFC ULLIAN LTDA	AB05319692	OOX1925	25/06/2014	16:22:00	Avenida Getulio Vargas Com Rio Janeiro Sn	7366/2
CLAUDIA PATRICIA DOS SANTOS ALVE	AB05313207	HAY6997	26/06/2014	22:40:00	Rua Pernambuco 1552	5185/1
CLAUDIO DE FREITAS RICARDO	AG00093261	HMA5952	09/06/2014	10:18:00	Rua Goias 1383	7366/2
DANIEL BESSA SILVA	AG00093259	OWX9032	09/06/2014	10:34:00	Avenida Sete De Setembro 1233	5541/1
DANIELE MELO RATTON	AB05311196	HCO6657	20/06/2014	13:30:00	Rua Olimpio Moreira 359	5525 / 0
EDUARDO ROGERIO BRANQUINHO	AB05311911	HOC8448	30/06/2014	07:30:00	Rua Joao Severino De Azevedo 2047	7030/1
ELAINE CRISTINA AZEVEDO	AG00094377	GYC9842	09/06/2014	16:00:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
ELENICE DE OLIVEIRA	AG00094464	OPV2934	10/06/2014	09:29:00	Rua Do Rosario 41	5541/2
ELISA APARECIDA CLEMENTINO	AG00093272	HCO2006	10/06/2014	09:29:00	Rua Do Rosario 41	5541/2
ELISABETH MARIA GRECO SANTOS	AG00093585	HBH9063	10/06/2014	10:00:00	Avenida Sete De Setembro 1084	5541/2
ESTEVES E SILVA COMERCIO DE ELET	AG00093586	HCF6431	10/06/2014	10:01:00	Avenida 7 De Setembro 1052	5541/2
EUSTAQUIO DE PAULA SILVA	AG00093256	HHM9660	10/06/2014	09:01:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
FLAVIO CAPANEMA MATEUS	AG00093265	OWK7034	10/06/2014	09:09:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
GERALDO LUIS DOS SANTOS	AG00094277	HAM3736	10/06/2014	10:58:00	Rua Minas Gerais Sn	6050/1
GERALDO MAGELA FERREIRA	AB05319816	GZJ6537	30/06/2014	09:02:00	Avenida Jk Com Elisa Pinto Do Amaral Sn	6050/1
HAILTON FERREIRA GONCALVES	AG00093257	HRC6046	10/06/2014	09:02:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
HELIO GERALDO RODRIGUES	AG00093577	HHR3501	09/06/2014	10:42:00	Rua Rio De Janeiro 393	5541/2
HENRIQUE DANIEL DA SILVA	AB05313701	MBF3601	17/06/2014	10:25:00	Rua Francisco Carvalho Com Rua Esmeralda Sn	6050/1
INERIA APARECIDA DE SOUSA RIOS	AG00093598	HJA6267	10/06/2014	10:30:00	Avenida Sete De Setembro 903	5541/2
IVAN LUCIANO OLIVEIRA	AG00094473	HLA0147	10/06/2014	10:02:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 737	5541/2
JANAINA ARAUJO SANTOS	AB05323341	GYS3578	20/06/2014	09:58:00	Rua Goias 1981	7366/2
JANAINA VITOR DOS SANTOS	AG00093626	HBC0797	09/06/2014	15:50:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4
JOSE DE QUEIROZ	AG00094489	OQO9816	09/06/2014	10:11:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541/2
JOSE LEONARDO GONCALVES CORDEIRO	AG00091539	GWK2522	10/06/2014	08:25:00	Rua Goias 384	5541/4
JOSE PETRONIO DE OLIVEIRA CAMPOS	AG00093593	OPX7566	10/06/2014	10:15:00	Avenida 7 De Setembro 690	5541/2
JUNIOENIO DOS SANTOS RICARDO	AG00093263	HDX5740	09/06/2014	12:54:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541/1
KELLY CRISTINA DE FATIMA SILVA	AG00093627	GZJ8253	09/06/2014	16:50:00	Rua Goias 495	5541/4
KGM REPRESENTACOES LTDA	AB05309830	OQP5540	18/06/2014	00:05:00	Avenida Contorno 587	5525 / 0
LIDIA CHARON RAMOS	AB05325483	HGB9244	09/06/2014	17:00:00	Avenida 21 De Abril 489	5541/2
LUCAS FIDELIS SILVA	AB05319716	NYC5718	27/06/2014	06:55:00	Avenida Jk 1800	7030/2
LUCAS FIDELIS SILVA	AB05319717	NYC5718	27/06/2014	06:55:00	Avenida Jk 1800	5720 / 0
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	AG00093264	GMG0973	10/06/2014	09:06:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA	AG00093581	GWS4007	10/06/2014	09:46:00	Avenida 7 De Setembro 1300	5541/2
LUCIMAR DO NASCIMENTO	AG00094378	HCV3188	09/06/2014	16:01:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
LUIZ ANSELMO SANTANA	AG00094466	GXO0532	10/06/2014	09:34:00	Rua Santo Antonio 444	5541/2
MARCELO COSTA E SILVA	AG00093635	HJJ3168	16/06/2014	15:35:00	Av 1 De Junho 284	7366/2
MARCELO MARQUES FELIPE	AG00094461	HJA6746	10/06/2014	09:25:00	Rua Cel Joao Notini 421	5541/2
MARCILENE MESSIAS ENES	AG00093590	GZJ7712	10/06/2014	10:10:00	Avenida 7 De Setembro 907 Oposto	5541/2
MARIA ALICE SANTOS SILVA	AG00093269	HCU1640	10/06/2014	09:26:00	Rua Coronel Joao Notini 421	5541/2
MARIA ANGELA HONORATO RIBEIRO	AG00094380	GZW6627	09/06/2014	16:04:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
MARIA BEATRIZ F V DOS ANJOS	AG00094494	HCW8487	09/06/2014	10:28:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541/2
MARIA RODRIGUES LARA NUNES	AG00094493	HCA6408	09/06/2014	10:20:00	Rua Rio De Janeiro 321	5541/2
MARIANA RITA DE OLIVEIRA	AG00093260	HAG9926	09/06/2014	11:11:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366/2
MARLON ANTONIO MOREIRA	AG00094472	GOW6088	10/06/2014	09:56:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541/2
MAURO APARECIDO GOMES	AG00093597	OOW6944	10/06/2014	10:22:00	Avenida 7 De Setembro 660 Oposto	5541/2
MICHELE GUIMARAES ARAUJO	AG00093610	HCT2536	08/06/2014	19:25:00	Avenida 1 Junho Com Cel Joao Notini Sn	6050/1
NAIR RAMOS DOS SANTOS	AG00093591	HIP0069	10/06/2014	10:11:00	Avenida 7 De Setembro 879 Oposto	5541/2
NOE ANTONIO LOPES	AB05319204	HFW0379	26/06/2014	12:05:00	Avenida 1 Junho 390	6050/1
OZANAN MAURICIO DA SILVA	AG00094462	KJG9324	10/06/2014	09:27:00	Rua Do Rosario 41	5541/2
PAULO ANTONIO OSORIO	AB05185966	HBI0786	17/06/2014	22:00:00	Rua Safira 828	5410 / 0
PAULO ROBERTO CARNEIRO	AG00094453	OQW5892	09/06/2014	12:48:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
PETROSOUKI COMERCIAL LTDA	AG00094376	GMH9809	09/06/2014	15:59:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
PIERO RIBEIRO BRUSTIN	AG00094379	HFG4369	09/06/2014	16:03:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
POSSIDONIO MORATO DE A JUNIOR	AG00094492	HOB1214	09/06/2014	10:15:00	Rua Rio De Janeiro 293	5541/2
RAIMUNDO CUSTODIO GURGEL BARBOSA	AG00093599	HLA1048	10/06/2014	10:31:00	Avenida Sete De Setembro 943	5541/2
RAIMUNDO LEONTINO DA SILVA	AG00094458	OWU6411	10/06/2014	09:12:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2
REGIS AMARANTE TORRES	AG00093252	HMA5769	09/06/2014	11:01:00	Rua Rio De Janeiro 778	5541/2
REMILTON OLIVIO FRANCISCO	AG00093589	GWV8296	10/06/2014	10:08:00	Avenida 7 De Setembro 943	5541/2
RENATA FERREIRA DE SOUSA	AG00093578	HCU3072	10/06/2014	09:40:00	Avenida Sete De Setembro 1180	5541/2

ROBERTO CLEIDE CHAVES MAIA	AG00093592	JOG4318	10/06/2014	10:16:00	Avenida 7 De Setembro 760	5541/2
RODRIGO CABRAL DE SOUZA E SILVA	AG00094469	NYG2750	10/06/2014	09:49:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 803	5541/2
SANDRO ROBERTO LOPES SILVA	AG00093267	HLA1093	10/06/2014	09:11:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
SERGIO LUIS DE VASCONCELOS SANTO	AG00094460	HIZ2930	10/06/2014	09:19:00	Rua Cel Joao Notini 462	5541/2
SILMAR DOS SANTOS	AG00093275	GNP4049	10/06/2014	09:46:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541/2
TELMA APARECIDA R. FAGUNDES	AG00093582	HLA3322	10/06/2014	09:47:00	Avenida 7 De Setembro 1300	5541/2
TELMA HELENA FARIA GUIMARAES	AG00094471	HDI4645	10/06/2014	09:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541/2
TULIO CRISTHIAN ELIAS DE FARIA	AG00094474	DAX6087	10/06/2014	10:08:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 708	5541/2
VALERIA DUARTE VILELA	AG00093274	JKQ7199	10/06/2014	09:39:00	Rua Santo Antonio 465	5541/2
VITOR PINTO DE OLIVEIRA	AG00094497	GYB8784	09/06/2014	10:33:00	Rua Rio De Janeiro 465	5541/2
VIVIANE PATRICIA MARQUES CARVALH	AG00094496	HAA9438	09/06/2014	10:32:00	Rua Rio De Janeiro 463	5541/2
VIVIANI MARIA DOS SANTOS	AG00094463	HMQ5667	10/06/2014	09:29:00	Rua Do Rosario 41	5541/2
WANTUIR MASCARENHAS JUNIOR	AG00093576	OLZ6510	09/06/2014	10:40:00	Rua Rio De Janeiro 415	5541/2
WELITON DE SOUZA MORAES	AG00094454	HDS3075	09/06/2014	12:56:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
WILIAM RICHER DA FONSECA	AB05325479	IAN7049	09/06/2014	14:40:00	Rua Goias 167	5541/2
WILLIAM WAGNER FERREIRA	AG00094278	OQN6490	10/06/2014	11:03:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sn	6122 / 0

Divinopolis 11 de Julho de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1E5DB2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 047/2014

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/desc
ACRISIO AZEVEDO DE SOUSA	AB05324424	HNC2762	24/04/2014	15:54:00	Rua Sao Paulo 351	5541/2	42,56	53,2
ADAIR COTA FRANCO	AB05324794	DDE2688	24/04/2014	08:55:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
ADRIANA APARECIDA SILVA	AB05324582	HNS6043	25/04/2014	11:02:00	Rua Sao Paulo 731	5541/2	42,56	53,2
ADRIANA CONCEICAO DE MORAIS	AB05323641	LNA4847	03/05/2014	11:50:00	Rua Piaui Com Rua Sergipe Sn	6050/1	153,23	191,54
AILTON ANTONIO GONCALVES	AB05324796	GTZ8445	25/04/2014	09:04:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
ALEIR MIRANDA MACHADO	AB05186172	HFA1231	06/05/2014	12:35:00	Rua Minas Gerais 32	5541/1	42,56	53,2
ALESSANDRA SOARES PEREIRA	AB05324814	OQL5683	25/04/2014	10:58:00	Rua Goias 1371	5380 / 0	68,1	85,13
ALEX DANIEL GOMES	AB05322090	KDC4532	24/04/2014	14:26:00	Rua Minas Gerais 925	7366/2	68,1	85,13
ALEXANDRE MAGNO FERREIRA	AB05324421	HAM0502	24/04/2014	15:47:00	Rua Sao Paulo 334	5541/2	42,56	53,2
ALVARO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AB05324584	GTD8413	25/04/2014	11:19:00	Rua Sao Paulo 781	5541/2	42,56	53,2
ANA LETICIA RIBEIRO	AB05324786	GWS0500	23/04/2014	11:03:00	Rua Beira Alta 691 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ANA TEREZA ARRUDA FERREIRA	AB05324452	GOZ8196	24/04/2014	16:00:00	Rua Sao Paulo 351	5541/2	42,56	53,2
ANDERSON BARTOLOMEU	AB05324517	HCU0056	24/04/2014	16:19:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
ANDERSON MARQUES GERALDO	AB05324719	HBJ9686	24/04/2014	11:49:00	Avenida Jk 1935	5550 / 0	68,1	85,13
ANDREA GUIMARAES LARA	AB05324518	HMA5334	24/04/2014	16:22:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ANELIR JOSE DOS SANTOS	AB05324787	HDB3629	23/04/2014	11:13:00	Rua 23 De Novembro 349	5550 / 0	68,1	85,13
ANGELA CRISTINA FERR. DE MOURA	AB05324722	GXT3443	25/04/2014	10:37:00	Rua Goias Lado Oposto A Cimcal Sn	5550 / 0	68,1	85,13
ANGELO CALDAS MACHADO	AB05324263	JNB5261	23/04/2014	11:10:00	Rua Itambe Com Rua Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
ANTELMA MARIA COSTA	AB05323612	HMA5604	02/05/2014	14:47:00	Avenida Jk 1105	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO TAVARES DE MELO	AB05323639	BSH5072	28/04/2014	08:30:00	Rua Doutor Ribeiro Pena 2511	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO TEODORO DE LACERDA	AB05324525	OPR6070	24/04/2014	16:44:00	Rua Sao Paulo 731	5541/2	42,56	53,2
APARECIDA ELMA DA SILVA CANUTO	AB05324099	HAA6224	22/04/2014	09:25:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
APOIO SERVICO INST E M LTDA ME	AB05309818	HEL9612	06/05/2014	11:27:00	Avenida Sete De Setembro 628	7366/2	68,1	85,13
ARIANY CRISTINA RESENDE CARRANO	AB05324177	CMG3933	23/04/2014	15:53:00	Rua Rio Grande Do Sul 521	5541/2	42,56	53,2
ARNALDO DA SILVA BARROS JUNIOR	AB05324622	HGZ4650	24/04/2014	16:34:00	Rua Sao Paulo 781	5541/2	42,56	53,2
ARTHUR EUGENIO SOARES NUNES DE SOUZA	AB05324589	HKQ3537	25/04/2014	09:37:00	Rua Rio Grande Do Sul 432	5452/2	102,15	127,69
AUREA LARA RABELO	AB05324521	HFK6900	24/04/2014	16:34:00	Rua Sao Paulo 778	5541/2	42,56	53,2
BANDA LEX LUTHOR PROD.DE EV.LTDA	AB05324630	HZV7797	24/04/2014	17:08:00	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0	102,15	127,69
BAR E RESTAURANTE DE GELU ME	AB05310141	HLH9657	02/05/2014	16:05:00	Rua Mato Grosso 1749	7366/2	68,1	85,13
BIOMIN BIOTECNOLOGIA LTDA	AB05324772	OWT5102	23/04/2014	11:34:00	Rua Paraiba 210	5835 / 0	102,15	127,69
BRAULIO PEREIRA DOS SANTOS	AB05324368	HMQ5504	23/04/2014	09:55:00	Avenida Contorno 1045 Oposto	5541/2	42,56	53,2
BRUNO COSTA RIBEIRO	AB05324619	OQB6600	24/04/2014	16:29:00	Rua Sao Paulo 732	5541/2	42,56	53,2
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTI	AB05324333	HIU5745	23/04/2014	14:46:00	Rua Goias 1005	5541/2	42,56	53,2
CARLOS LUIZ MAGALHAES	AB05324624	GYZ0808	24/04/2014	16:39:00	Rua Sao Paulo 731	5541/2	42,56	53,2
CARLOS MAIA TEIXEIRA	AB05324490	HMA5458	24/04/2014	15:39:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo Com Paraiba Sn	7366/2	68,1	85,13
CAROLINE TATIANE DE FREITAS	AB05324813	OLV0628	25/04/2014	10:38:00	Rua Espirito Santo 525	5550 / 0	68,1	85,13
CECILIA M VAZ BESSA	AB05324590	GTJ3580	25/04/2014	09:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 524	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIA COELHO COURA	AB05324639	OMC0164	24/04/2014	16:48:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
CLAUDIA SOARES DE MELO	AB05322331	HIP0602	24/04/2014	18:27:00	Rua Goias 1358	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIO GONTIJO DE SOUZA	AB05324426	HIA7981	24/04/2014	16:01:00	Rua Sao Paulo 430	5541/2	42,56	53,2
CLEBER FERREIRA MATOS	AB05324623	GUV0888	24/04/2014	16:37:00	Rua Sao Paulo 791	5541/2	42,56	53,2
CLECIO TELLIS DE SA	AB05324458	HCO8937	24/04/2014	16:21:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
CLEUSA APARECIDA ANISIO	AB05319479	GWF6704	08/05/2014	07:50:00	Rua Mestre Rangel 526	5835 / 0	102,15	127,69
CLEUSA MARTA DO AMARAL	AB05324628	OQC0827	24/04/2014	15:47:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
CONCEICAO FRANCISCA SANTANA	AB05324427	GVU6865	24/04/2014	16:02:00	Rua Sao Paulo 412	5541/2	42,56	53,2
DALILA AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA	AB05324585	HGS4379	25/04/2014	11:27:00	Rua Sao Paulo 791	5541/2	42,56	53,2

DANIEL HENRIQUE DOS REIS	AB05324581	HAM1470	25/04/2014	11:01:00	Rua Sao Paulo 731	5541/2	42,56	53,2
DANIELA NATIVIDADE CAMARGOS	AB05324520	EIX3373	24/04/2014	16:31:00	Rua Sao Paulo 742	5541/2	42,56	53,2
DANILO DE OLIVEIRA REIS	AB05324640	HOV6732	24/04/2014	17:09:00	Rua Paraiba 430 Oposto	5460 / 0	68,1	85,13
DEBORAH ALVES DE OLIVEIRA	AB05324570	HBA3048	25/04/2014	09:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 442	5541/2	42,56	53,2
DEVANIR GOMES DA COSTA	AB05323642	NXZ8194	04/05/2014	21:15:00	Rua Pernambuco Com Rua Piaui Sn	6050/1	153,23	191,54
DHENIA RAFAELA MACHADO	AB05324515	OQU6163	24/04/2014	16:15:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
EDMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	AB05323615	GZF8506	06/05/2014	22:30:00	Avenida Jk Com Rua Pedro Pires Sn	6050/1	153,23	191,54
ELIANA NUNES BRAZ	AB05324790	OQN3684	24/04/2014	10:59:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687	5541/7	42,56	53,2
ELISABETH OLIVEIRA NEUENSCHWANDE	AB05324179	OPU2212	23/04/2014	16:00:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541/2	42,56	53,2
EMERSON ALEXANDRE DA COSTA	AB05324371	HMQ4167	23/04/2014	10:04:00	Avenida Contorno 1061 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ENIUS MARCUS DINIZ GUIMARAES	AB05324169	OPJ8357	23/04/2014	14:45:00	Rua Goias 1024	5541/2	42,56	53,2
ERNANE BATISTA DE OLIVEIRA	AB05324422	HNQ6193	24/04/2014	15:51:00	Rua Sao Paulo 342	5541/2	42,56	53,2
ESPOLIO DE MARCIO BOTELHO NOTINI	AB05324837	GRY3391	25/04/2014	11:36:00	Rua Sao Paulo 778	5541/2	42,56	53,2
FABRICIA JOSE BERNARDES	AB05324793	HBC2926	24/04/2014	11:30:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
FABRICIO WESLEY REIS	AB05324632	GZP3027	24/04/2014	16:29:00	Rua Sao Paulo 731	5487 / 0	102,15	127,69
FERNANDA RODRIGUES DE MELO	AB05324797	HCA0608	25/04/2014	09:11:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
FLAVIO GERALDO PEREIRA	AB05324264	HJX9533	24/04/2014	10:20:00	Avenida 1 Junho Com Rua Minas Gerais Sn	7366/2	68,1	85,13
GELATERIA ANTARTICA LTDA	AB05324433	HJA6191	23/04/2014	16:19:00	Rua Pernambuco 60	7366/2	68,1	85,13
GERALDA JONAS	AB05324552	GZJ7372	26/04/2014	09:08:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO MAGELA DE MELO	AB05324593	HAM2362	25/04/2014	08:10:00	Avenida Getulio Vargas Com Rua Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
GERALDO TOMAZ DE SOUSA	AB05324432	NXZ8096	23/04/2014	15:58:00	Rua Rio Grande Do Sul 456	7366/2	68,1	85,13
GISELLE ROLIM SAMPAIO	AB05324454	KGS4574	24/04/2014	16:10:00	Rua Sao Paulo 471	5541/2	42,56	53,2
GISLAINE ANTONIA BERNARDES	AB05324513	HMA5535	24/04/2014	16:06:00	Rua Sao Paulo 455	5541/2	42,56	53,2
GIULIANO ROCHA NOGUEIRA DA SILVA	AB05324636	GSZ1083	24/04/2014	14:08:00	Avenida Sete De Setembro 1078	7366/2	68,1	85,13
GLAUCIA MELO PEREIRA	AB05324519	HMT5319	24/04/2014	16:25:00	Rua Sao Paulo 660	5541/2	42,56	53,2
HELDER JOSE MOREIRA	AB05324170	GZT6786	23/04/2014	14:47:00	Rua Goias 1030	5541/2	42,56	53,2
HELDER JOSE MOREIRA	AB05324511	GZT6786	23/04/2014	14:57:00	Rua Goias 1129	5185/1	102,15	127,69
HELENA NOGUEIRA LARA	AB05324430	HIE1997	24/04/2014	16:14:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
IRACI MARIA DA SILVA PEDROSA	AB05321798	OPS7241	24/04/2014	15:10:00	Rua Pernambuco Com Avenida 1 Junho Sn	6050/1	153,23	191,54
ISAIAS PAULO DA SILVA	AB05324453	GPJ2199	24/04/2014	16:03:00	Rua Sao Paulo 423	5541/2	42,56	53,2
JADER MARCIO FELICIO SILVEIRA	AB05324425	GQY8988	22/04/2014	17:59:00	Rua Goias 406	5568 / 0	102,15	127,69
JAQUELINE DE J FREIRE FERNANDES	AB05324428	HMZ1212	24/04/2014	16:03:00	Rua Sao Paulo 412	5541/2	42,56	53,2
JAQUELINE DE JESUS F. FERNANDES	AB05324185	INO6236	24/04/2014	16:00:00	Rua Sao Paulo 401	5541/2	42,56	53,2
JOAO BATISTA CORREA	AB05309813	OPN7819	01/05/2014	08:40:00	Avenida Getulio Vargas 1000	6050/1	153,23	191,54
JOAO CARLOS DE ARAUJO	AB05319496	HLS0068	05/05/2014	21:06:00	Rua Formiga 450	7030/2	153,23	191,54
JOAO HENRIQUE WOLFF	AB05324571	HCU3105	25/04/2014	09:42:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541/2	42,56	53,2
JOAO PAULO REZENDE COSTA	AB05324717	OWY5564	24/04/2014	12:13:00	Rua Goias 2367	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO RODRIGUES	AB05324614	GOL1441	24/04/2014	16:21:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
JOSE LUIZ DA SILVA	AB05324434	HIP0217	23/04/2014	16:24:00	Rua Pernambuco 33	7366/2	68,1	85,13
JOSE LUIZ MICHELINI	AB05324366	HGZ4158	23/04/2014	09:47:00	Avenida Contorno 1045 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JOSE PEDRO BERALDO	AB05324548	GLF4586	26/04/2014	08:39:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE RICARDO CORREA	AB05185980	GQY2815	05/05/2014	14:00:00	Rua Pinheiros 10	5452/1	102,15	127,69
JOSE TEIXEIRA DA ROCHA	AB05319495	GXD3071	05/05/2014	21:06:00	Rua Formiga 450	7030/2	153,23	191,54
JOSUEL ESLI DA SILVA	AB05324172	HMV7287	23/04/2014	14:50:00	Rua Goias 1038	5541/2	42,56	53,2
JUAREZ RIBEIRO JUNIOR	AB05324612	GPL1851	24/04/2014	16:18:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
JULIA BRITO PINTO DE AGUIAR	AB05324365	EVZ8600	23/04/2014	09:31:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
JULIO CESAR DA SILVA RODRIGUES	AB05324572	HAK9313	25/04/2014	09:43:00	Rua Rio Grande Do Sul 465	5541/2	42,56	53,2
KAMI COM DIST VEICULOS LTDA	AB05324175	OMC5783	23/04/2014	15:13:00	Rua Goias 1299	5541/2	42,56	53,2
KAUBIA CRIS DO CARMO RODRIGUES	AB05324618	NYG4269	24/04/2014	16:29:00	Rua Sao Paulo 704	5541/2	42,56	53,2
LAERSON JANUARIO PEREIRA JUNIOR	AB05313191	HBC0705	28/04/2014	11:50:00	Rua Alameda Rio Crixas 240	5738 / 0	153,23	191,54
LAIRA CAROLINE DE SOUZA MIRANDA	AB05186174	OWZ9429	06/05/2014	14:45:00	Rua Minas Gerais 17	5541/1	42,56	53,2
LOJA ELETRICA DIVINOPOLIS LTDA	AB05309855	OLV0725	05/05/2014	17:55:00	Avenida 1 Junho 325	5568 / 0	102,15	127,69
LOPES LAMOUNIER CONFECCOES LTDA ME	AB05323614	OPD4969	06/05/2014	15:05:00	Avenida Jk Com Rua Eldorado Sn	6050/1	153,23	191,54
LUANA DINIZ ROCHA	AB05324183	OQS1311	24/04/2014	15:55:00	Rua Sao Paulo 349	5541/2	42,56	53,2
LUCIANA DA SILVA MANSO	AB05324181	DMN3003	24/04/2014	15:51:00	Rua Sao Paulo 317	5541/2	42,56	53,2
LUIZ FERNANDO F DE OLIVEIRA	AB05322333	GWS0321	24/04/2014	18:30:00	Rua Goias 1358	7366/2	68,1	85,13
LUZIA DA SILVA LUCAS	AB05324569	HBU4613	24/04/2014	12:49:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELO ARLEY SOUZA	AB05324367	HMQ4857	23/04/2014	09:51:00	Avenida Contorno 1045 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MARCELO COELHO ROCHA	AB05324435	GWH0639	23/04/2014	14:49:00	Rua Goias 1025	7366/2	68,1	85,13
MARCELO HENRIQUE ANANIAS	AB05324265	HBU4421	24/04/2014	10:30:00	Avenida 1 Junho Com Rua Minas Gerais Sn	5185/2	102,15	127,69
MARCELO JOSE MESQUITA	AB05324812	GZJ7202	25/04/2014	08:43:00	Rua Amazonas 541	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELO TEODORO FERREIRA SANTOS	AB05322089	GWS4411	24/04/2014	17:14:00	Rua Brigadeiro Cabralrua Campos Sales Sn	7366/2	68,1	85,13
MARCIA MARIA NEVES	AB05324789	HKQ5945	23/04/2014	11:21:00	Avenida 1 Junho 8	5460 / 0	68,1	85,13
MARCIO CORREA DA CRUZ	AB05324641	CJL4050	24/04/2014	18:16:00	Rua Mato Grosso 251	5460 / 0	68,1	85,13
MARCO ANTONIO MACHADO	AB05309783	BNY3787	30/04/2014	10:40:00	Avenida Parana Esquina Rua Carbonita Sn	5185/2	102,15	127,69
MARCO ANTONIO MACHADO	AB05309782	BNY3787	30/04/2014	10:40:00	Avenida Parana Esquina Rua Carbonita Sn	5185/1	102,15	127,69
MARCOS ANATOLIO SIMOES	AB05324545	HGF1253	24/04/2014	08:57:00	Rua 23 De Novembro 800	5550 / 0	68,1	85,13
MARCOS ANTONIO VASCONCELOS	AB05324488	HMQ5726	24/04/2014	17:11:00	Rua Minas Gerais Com Rio Grande Do Sul Sn	5452/2	102,15	127,69
MARCOS VANTUIL RIBEIRO	AB05313259	OPH7104	26/04/2014	12:30:00	Avenida Jk 1105	5819/1	459,7	574,62
MARIA CELIA CARDOSO	AB05324332	HCU3101	23/04/2014	14:46:00	Rua Goias 1005	5541/2	42,56	53,2
MARIA DE LOURDES VAZ CUNHA	AB05324611	HFD1594	24/04/2014	16:16:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
MARIA INES.G.AMORIM DE OLIVEIRA	AB05324512	GWS3072	24/04/2014	16:03:00	Rua Sao Paulo 425	5541/2	42,56	53,2
MARIA MARTA X. CORGOSINHO SANTOS	AB05324456	GRZ6969	24/04/2014	16:17:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
MARIA OLIVIA CUNHA T. DE MORAES	AB05324487	HLS0990	24/04/2014	14:58:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5541/6	42,56	53,2
MARISA HELENA DOS SANTOS	AB05324573	HMA5906	25/04/2014	09:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 541	5541/2	42,56	53,2
MARIZETE RESENDE DE OLIVEIRA	AB05324514	OPN7259	24/04/2014	16:08:00	Rua Sao Paulo 471	5541/2	42,56	53,2
MELISSA PAULA VILELA NUNES	AB05324580	OPG2448	25/04/2014	09:59:00	Rua Sao Paulo 731	5541/2	42,56	53,2
MONICA CANDIDA PEREIRA DE CASTRO	AB05324621	JIT2456	24/04/2014	16:35:00	Rua Sao Paulo 791	5541/2	42,56	53,2
NEIDE MOREIRA GOMES	AB05313260	OMF9556	02/05/2014	14:30:00	Avenida Jk 1977	7366/2	68,1	85,13
NILTON CESAR DA SILVA	AB05324431	HMA5052	23/04/2014	17:03:00	Avenida 21 De Abril 61	5460 / 0	68,1	85,13
ODETE MARIZA FROES JORGE	AB05324788	HFG5387	23/04/2014	11:32:00	Rua Nilo Maciel 221	5550 / 0	68,1	85,13
PAULA MELO COMITANTE LEAO	AB05324455	OQU6027	24/04/2014	16:13:00	Rua Sao Paulo 477	5541/2	42,56	53,2

PAULO JOSE MORAES MONTEIRO	AB05324637	LIJ2223	24/04/2014	16:48:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
PEDRO ADERITO ANDRADE MATOS	AB05324330	HIP7901	23/04/2014	14:38:00	Rua Goias 897	5541/2	42,56	53,2
PRISCILA APARECIDA ROSA LISBOA	AB05313317	OPJ8193	01/05/2014	09:00:00	Avenida Amazonas 648	5487 / 0	102,15	127,69
REGINALDA MARIA DOS SANTOS	AB05324538	OPS9230	24/04/2014	10:57:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/7	42,56	53,2
REGINALDO FRANFES XAVIER	AB05324451	DKP9254	24/04/2014	15:58:00	Rua Sao Paulo 342	5541/2	42,56	53,2
RENATO RODRIGO PEREIRA	AB05324720	HIE2526	24/04/2014	11:44:00	Avenida Jk 1535	5550 / 0	68,1	85,13
RENEE GOMES	AB05324178	DQK7143	23/04/2014	15:56:00	Rua Rio Grande Do Sul 517	5541/2	42,56	53,2
ROBERTO DUARTE	AB05324550	HMQ4683	26/04/2014	09:01:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
RODRIGO FERNANDES MENDONCA	AB05186097	DDE1804	26/04/2014	18:32:00	Avenida Jk 2135	5720 / 0	102,15	127,69
RODRIGO FERNANDES MENDONCA	AB05186093	DDE1804	26/04/2014	18:30:00	Rua Eliza Pinto Amaral Com Avenida Jk Sn	6050/1	153,23	191,54
RODRIGO FERNANDES MENDONCA	AB05186098	DDE1804	26/04/2014	18:31:00	Rua Antonio Cezario Azevedorua Itajuba Sn	6050/2	153,23	191,54
RODRIGO FERNANDES MENDONCA	AB05186094	DDE1804	26/04/2014	18:30:00	Rua Eliza Pinto Amaral Com Avenida Jk Sn	5185/1	102,15	127,69
RODRIGO FERNANDES MENDONCA	AB05186099	DDE1804	26/04/2014	18:31:00	Rua Antonio Cezario Azevedorua Itajuba Sn	5215/1	153,23	191,54
RODRIGO FERNANDES MENDONCA	AB05186095	DDE1804	26/04/2014	18:30:00	Rua Eliza Pinto Amaral Com Avenida Jk Sn	5185/2	102,15	127,69
RODRIGO FERNANDES MENDONCA	AB05323512	DDE1804	26/04/2014	18:31:00	Rua Ilicinearua Antonio Cezario Azevedo Sn	6378 / 0	102,15	127,69
RODRIGO FERNANDES MENDONCA	AB05186100	DDE1804	26/04/2014	18:32:00	Avenida Jk 2200	5215/2	153,23	191,54
RODRIGO FERNANDES MENDONCA	AB05186096	DDE1804	26/04/2014	18:32:00	Avenida Jk 2135	5835 / 0	102,15	127,69
RONAN ANTONIO RIBEIRO	AB05324459	HMQ4696	24/04/2014	16:30:00	Rua Sao Paulo 666	5541/2	42,56	53,2
RONER RONCALLY BEIRIGO	AB05324450	OMF6051	24/04/2014	15:55:00	Rua Sao Paulo 334	5541/2	42,56	53,2
ROSA ELIZA DE JESUS BENTO	AB05324631	HWH1368	24/04/2014	16:44:00	Rua Sao Paulo 704	7366/2	68,1	85,13
SAULO FREITAS ALVIM JUNIOR	AB05324267	GQI7955	25/04/2014	10:33:00	Rua Goias 2349	7366/2	68,1	85,13
SEBASTIAO JOSE FRAGA	AB05324577	OQT0259	25/04/2014	09:09:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0	68,1	85,13
SILMA MARIA BATISTA SANTOS	AB05324583	HIO2498	25/04/2014	11:17:00	Rua Sao Paulo 731	5541/2	42,56	53,2
SILVANIA MOURA DO CARMO	AB05324592	EYU8859	25/04/2014	12:01:00	Avenida 1 Junho 396	5550 / 0	68,1	85,13
SILVIA DE ALMEIDA BARBOSA	AB05324625	GKL7938	24/04/2014	16:43:00	Rua Sao Paulo 731	5541/2	42,56	53,2
SIRLENE DOS SANTOS ROMAO	AB05309815	HFA2906	01/05/2014	12:11:00	Rua Pernambuco 3600	7056/1	153,23	191,54
SIRLENE DOS SANTOS ROMAO	AB05309816	HFA2906	01/05/2014	12:13:00	Rua Sergipe 3275	5835 / 0	102,15	127,69
SIRLENE DOS SANTOS ROMAO	AB05309814	HFA2906	01/05/2014	12:10:00	Rua Maria Zulmira Com Rua Pernambuco Sn	6050/2	153,23	191,54
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	AB05324523	HCU3025	24/04/2014	16:37:00	Rua Sao Paulo 792	5541/2	42,56	53,2
SORAYA AUGUSTA ROSARIO MARQUES	AB05324516	OLQ2946	24/04/2014	16:16:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2	42,56	53,2
TEOTONIO DIAS DA SILVA FILHO	AB05324792	KZY1255	24/04/2014	11:12:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
TIAGO SILVA CORREA	AB05324579	HMQ4877	25/04/2014	09:45:00	Rua Rio Grande Do Sul 517	5541/2	42,56	53,2
URIAS DOMINGOS MOREIRA	AB05324331	HLS0002	23/04/2014	14:44:00	Rua Goias 1003	5541/2	42,56	53,2
VALTEIR RODRIGUES DA SILVA	AB05313192	GWF4915	28/04/2014	12:10:00	Rua Alameda Rio Perdido 202	7366/2	68,1	85,13
VENERANDA GUERRA	AB05324620	GLG1181	24/04/2014	16:31:00	Rua Sao Paulo 762	5541/2	42,56	53,2
VIA APPIA IND. DE MODAS LTDA ME	AB05324184	HDR8373	24/04/2014	15:56:00	Rua Sao Paulo 349	5541/2	42,56	53,2
WAGNER PEREIRA DE JESUS	AB05186175	OWY1474	06/05/2014	14:45:00	Rua Minas Gerais 17	5541/1	42,56	53,2
WELISSON DA SILVA DUARTE	AB05324721	MQB4927	25/04/2014	08:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 462	5487 / 0	102,15	127,69
WELLITON FAUSTINO	AB05322495	GOL8442	24/04/2014	14:37:00	Rua Goias 495	7366/2	68,1	85,13

Divinopolis 11 de Julho de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E6BD0ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº. 4.158, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

ORÇAMENTO - PROGRAMA MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
EXERCÍCIO DE 2014
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2014
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2014
Lei nº 4.158
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.
Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Leopoldina para o exercício financeiro de 2014, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º. da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração municipal direta.
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;
Artigo 2º - A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 86.415.577,04(Oitenta e seis milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos).
Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas
correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II-Resumo Geral da Receita.
Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – abrir no curso da execução orçamentária de 2014, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 15% da despesa total fixada por esta Lei, utilizando como fontes de recursos:
a)Anulação parcial ou total de dotações;
b) - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43, Inciso I da Lei 4320/64;
c) excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43 da Lei 4320/64;

d) – fontes de recursos específicos, provenientes de convênios e FUNDEB, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;
e) – operações de créditos.
II - Contrair operações de créditos, inclusive por antecipação de receita orçamentária com finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do município, observados os preceitos aplicavéis à matéria.
§ 1º. - Os créditos suplementares destinados ao grupo de natureza de despesa "1 – Pessoal e Encargos Sociais" e ao Elemento de Despesa "46" - Auxílio Alimentação" , ficam autorizados independentemente do percentual fixado no inciso I do artigo 3º, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do montante da despesa fixada, utilizando-se os recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, excesso de arrecadação e fontes de recursos específicas de convênios e FUNDEB.
III – utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º Inciso III da LRF, e art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de Maio de 2001;
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2014.
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Leopoldina, 27 de dezembro de 2013

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R$
RECEITA TRIBUTARIA	7.995.303,60
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.372.800,00
RECEITA PATRIMONIAL	361.037,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	133.120,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	64.022.402,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.335.121,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	0,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R$
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	17.315.577,04
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	94.535.360,64
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-8.119.783,60
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	86.415.577,04

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00
04	ADMINISTRACAO	9.052.700,00	0,00	9.052.700,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	3.414.740,00	0,00	3.414.740,00
10	SAUDE	25.856.613,00	0,00	25.856.613,00
11	TRABALHO	1.391.000,00	0,00	1.391.000,00
12	EDUCACAO	25.075.674,04	0,00	25.075.674,04
13	CULTURA	563.000,00	0,00	563.000,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA	43.000,00	0,00	43.000,00
15	URBANISMO	6.545.450,00	0,00	6.545.450,00
16	HABITACAO	377.000,00	0,00	377.000,00
17	SANEAMENTO	3.725.000,00	0,00	3.725.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	1.463.500,00	0,00	1.463.500,00
20	AGRICULTURA	1.971.600,00	0,00	1.971.600,00
22	INDUSTRIA	63.000,00	0,00	63.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	9.000,00	0,00	9.000,00
24	COMUNICACOES	153.000,00	0,00	153.000,00
25	ENERGIA	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
26	TRANSPORTE	150.000,00	0,00	150.000,00
27	DESPORTO E LAZER	876.500,00	0,00	876.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.394.800,00	0,00	1.394.800,00
99	RESERVAS	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL		86.415.577,04	0,00	86.415.577,04

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	3.120.000,00
CAMARA MUNICIPAL	3.120.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	83.295.577,04
GABINETE DO PREFEITO	1.375.500,00
PROCURADORIA GERAL	726.600,00
CONTROLADORIA GERAL	158.100,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO	5.602.000,00
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	1.585.800,00
SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO	335.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS	6.585.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	25.075.674,04
SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO	24.080.733,04
SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS	994.941,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	25.856.613,00
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE	2.993.658,00
SUPERINTENDENCIA MEDICA	10.586.955,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.276.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	469.000,00

SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	1.869.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA	6.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE	6.000,00
SECRETARIA MUN. DE HABITACAO	377.000,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.414.740,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.997.240,00
FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	58.500,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS	6.511.950,00
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO	43.000,00
SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	1.971.600,00
FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.140.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	253.000,00
SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE	1.463.500,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	86.415.577,04
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
TOTAL GERAL	86.415.577,04

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	86.415.577,04	83.295.577,04
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	0,00	3.120.000,00
TOTAL GERAL	86.415.577,04	86.415.577,04

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINACEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	3.120.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	0,00	3.120.000,00
TOTAL	3.120.000,00	3.120.000,00

QUADROS DO ORÇAMENTO
ORÇAMENTO FISCAL - 2014
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64 (art 2°, §1° , inciso I)

FONTES DA RECEITA				FUNÇÕES DO GOVERNO			
ESPECIFICAÇÃO		R$	R$	ESPECIFICAÇÃO		R$	R$
1	RECEITA CORRENTE			01	LEGISLATIVA	3.120.000,00	
11	RECEITA TRIBUTARIA	7.995.303,60		04	ADMINISTRACAO	9.052.700,00	
12	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.372.800,00		08	ASSISTENCIA SOCIAL	3.414.740,00	
13	RECEITA PATRIMONIAL	361.037,00		10	SAUDE	25.856.613,00	
14	RECEITA AGROPECUARIA	0,00		11	TRABALHO	1.391.000,00	
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00		12	EDUCACAO	25.075.674,04	
16	RECEITA DE SERVICOS	133.120,00		13	CULTURA	563.000,00	
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	64.022.402,00		14	DIREITOS DE CIDADANIA	43.000,00	
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.335.121,00		15	URBANISMO	6.545.450,00	
	RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	0,00		16	HABITACAO	377.000,00	
	TOTAL RECEITA CORRENTE		77.219.783,60	17	SANEAMENTO	3.725.000,00	
2	RECEITA CAPITAL			18	GESTAO AMBIENTAL	1.463.500,00	
21	OPERACOES DE CREDITO	0,00		20	AGRICULTURA	1.971.600,00	
22	ALIENACAO DE BENS	0,00		22	INDUSTRIA	63.000,00	
23	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		23	COMERCIO E SERVICOS	9.000,00	
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	17.315.577,04		24	COMUNICACOES	153.000,00	
25	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		25	ENERGIA	1.120.000,00	
	TOTAL RECEITA CAPITAL		17.315.577,04	26	TRANSPORTE	150.000,00	
97	(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO FUNDEB		-8.119.783,60	27	DESPORTO E LAZER	876.500,00	
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.394.800,00	
				99	RESERVAS	50.000,00	
SOMA DAS RECEITAS			86.415.577,04	SOMA DAS DESPESAS			86.415.577,04
DEFICIT			0,00	SUPERAVIT			0,00
TOTAL DAS RECEITAS			86.415.577,04	TOTAL DAS DESPESAS			86.415.577,04

ORÇAMENTO FISCAL - 2 0 1 4
RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO

Lei 4320/64, (art. 2º, §1°, Inciso II)

RECEITA	R$	DESPESA	R$
Receitas Correntes	77.219.783,60	Despesas Correntes	68.455.150,00
Receita Tributária	7.995.303,60	Pessoal e Encargos Sociais	38.092.767,77
Receita de Contribuições	1.372.800,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	361.037,00	Outras Despesas Correntes	30.362.382,23
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	133.120,00		
Transferências Correntes	64.022.402,00		
Outras Receitas Correntes	3.335.121,00		
Dedução do Fundeb	-8.119.783,60		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Subtotal	69.100.000,00	Subtotal	68.455.150,00
Deficit do Orçamento Corrente	0,00	Superáfit do Orçamento Corrente	644.850,00
TOTAL	69.100.000,00	TOTAL	69.100.000,00
Superávit do Orçamento Corrente	644.850,00	Deficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	17.315.577,04	Despesas de Capital	17.910.427,04
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	17.517.627,04
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	392.800,00

Transferências de Capital	17.315.577,04	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contingência	50.000,00
Receita Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Subtotal	17.960.427,04	Substotal	17.960.427,04
Deficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	17.960.427,04	TOTAL	17.960.427,04
RESUMO			
I. RECEITAS CORRENTES	69.100.000,00	III. DESPESAS CORRENTES	68.455.150,00
II. RECEITAS DE CAPITAL	17.315.577,04	IV. DESPESAS DE CAPITAL	17.910.427,04
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
V. DEFICIT	0,00	VI. SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA	86.415.577,04	III. DESPESAS CORRENTES	86.415.577,04

ORÇAMENTO FISCAL - 2014
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	Receitas Correntes	
11	Receita Tributaria	
111	Impostos	
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	Constituicao Federal - Artigo 156, inciso I
11120431	Imp. Renda Retido Nas Fontes Sob. Os Rend.trabalho	Constituicao Federal - Artigo 158, inciso I
11120434	Imposto Renda Retido Fonte Sob. Outros Rendimentos	Constituicao Federal - Artigo 158, inciso I
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi	Constituicao Federal - Artigo 156, inciso II
11130501	Imposto S/ Servicos De Qualquer Natureza - Iss	
112	Taxas	
112117	Taxa De Fiscalizacao De Vigilancia Sanitaria	LC 37
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servicos	
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	
11213	Taxa De Autorizacao De Funcionamento De Transporte	
112131	Taxa Utilizacao De Area De Dominio Publico	
11229	Taxa De Limpeza Publica	
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	
113	Contribuicao De Melhoria	
12	Receitas De Contribuicoes	
121	Contribuicoes Sociais	
123	Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	
13	Receita Patrimonial	
131	Receitas Imobiliarias	
132	Receitas De Valores Mobiliarios	
13250101	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Royalties	
13250102	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Fundeb	
13250103	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Fms	
13250110	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Fnas	
13250199	Receita Rem. Outros Dep. Bancarios Rec. Vinc.	
13250299	Rec.rend.outros Depósitos Rec. Nao Vinculados	
133	Receita De Concessoes E Permissoes	
136	Receita De Cessao De Direitos	
139	Outras Receitas Patrimoniais	
14	Receita Agropecuaria	
141	Receita De Producao Vegetal	
142	Receita Da Producao Animal E Derivados	
149	Outras Receitas Agropecuarias	
15	Receita Industrial	
152	Receita Da Industria De Transformacao	
153	Receita Da Industria De Construcao	
159	Outras Receitas Industriais	
16	Receita De Servicos	
16000306	Receita De Terminais Rodoviarios	
160042	Servicos Coleta,trans.trat.e Dest.final Esgotos	
17	Transferencias Correntes	
172	Transferencias Intergovernamentais	
17210102	Cota-parte Fundo Participacao Dos Municipios - Fpm	Constituicao Federal - Art.159, inc.I, alinea b
17210105	Cota-parte Imposto Sobre Propr. Territ.rural - Itr	Constituicao Federal - Artigo 158, inciso II
17212211	Cota-parte Compensacao Financeira Rec. Hidricos	
17212220	Cota-parte Compensacao Financ. Rec. Minerais Cfem	
17212270	Cota-parte Fundo Especial Do Petroleo - Fep	
17213311	Transferencia De Rec. Do Sus-bloco Atencao Basica	
17213312	Transf.rec.sus - Bloco Atencao Media E Alta Comple	
17213313	Transferencia Rec Sus-bloco De Vigilancia Em Saude	
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas	
17213501	Transferencias Do Salario Educacao	
17213502	Transf.diretas Fnde P.dinheiro Direto Escola Pdde	
17213503	Transf.diretas Fnde Prog.nacional Alimentacao Pnae	
17213504	Transferencias Diretas Fnde Para Pnate	
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	Portaria STN 406 de 26/05/2006
172199	Outras Transferencias Da Uniao	Poartaria STN 406 de 26/05/2006
17220101	Cota-parte Do Icms	Constituicao Federal - Artigo 158, inciso IV
17220102	Cota-parte Do Ipva	Constituicao FEderal - Artigo 158, inciso III
17220104	Cota-parte Do Ipi Sobre Exportacao	Constituicao Federal - Art.159, inc.II, parag.3
17220113	Cota-parte Contrib.inter.dominio Economico - Cide	Portaria STN
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude	
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundeb	Ato Disposicoes Const.Transitorias - Art.60,par.2
173	Transferencias De Instituicoes Privadas	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
174	Transferencias Do Exterior	
175	Transferencias De Pessoas	
176	Transferencias De Convenios	
177	Transferencias Para Combate A Fome	
19	Outras Receitas Correntes	
191	Multas E Juros De Mora	
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	
19114	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	
192	Indenizacoes E Restituicoes	
192299	Outras Restituicoes	
193	Receita Da Divida Ativa	
193111	Receita Div.ativ.imp.propri.terr.pred.urbana-iptu	
193113	Receita Div.ativ. Imp. S/ Serv.qualq.natureza-iss	
193199	Receita Da Divida Ativa De Outros Tributos	Portaria STN 303 de 28/04/2005
194	Rec. Aportes Period. Amort. Def. Atuarial Rpps	
199	Receitas Diversas	
2	Receitas De Capital	
21	Operacoes De Credito	
211	Operacoes De Credito Internas	
212	Operacoes De Credito Externas	
22	Alienacao De Bens	
221	Alienacao De Bens Moveis	
222	Alienacao De Bens Imoveis	
23	Amortizacao De Emprestimos	
24	Transferencias De Capital	
242	Transferencias Intergovernamentais	
243	Transferencias De Instituicoes Privadas	
244	Transferencias Do Exterior	
245	Transferencias De Pessoas	
246	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas	
247	Transferencias De Convenios	
247101	Transf. Conv. Uniao Para Sist. Unico Saude - Sus	
247103	Transf.convenios Uniao Programa Saneamento Basico	
247104	Transf.convenio Uniao Programas Meio Ambiente	
247105	Transf.conv.uniao Prog.infra-estrutura Transporte	
247199	Outras Transferencias De Convenio Da Uniao	
247201	Trans.de Conv.dos Estados Para O Sus	
247202	Trans.de Conv.dos Est.dest.a Programas Da Educacao	
247203	Transf.convenio Estado Prog.saneamento Basico	
247205	Transf.convenio Estado Infra-estrutura Transporte	
247299	Outras Transferencia De Convenio Dos Estados	
248	Trasferencias Para O Combate A Fome	
25	Outras Receitas De Capital	
252	Integralizacao Do Capital Social	
255	Rec.div.ativa Dec.de Amort.emprest.financiamentos	
258	Rec. Alien. Certif. Pot. Ad. Construcao Cepac	
259	Outras Receitas	

ORÇAMENTO FISCAL - 2014
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1	Receitas Correntes						77.219.783,60
11	Receita Tributaria					7.995.303,60	
111	Impostos				4.817.533,00		
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda			2.529.533,00			
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana		1.254.871,00				
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu		416.662,00				
11120431	Imp. Renda Retido Nas Fontes Sob. Os Rend.trabalho	404.764,00					
11120434	Imposto Renda Retido Fonte Sob. Outros Rendimentos	11.898,00					
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi		858.000,00				
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao			2.288.000,00			
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza		2.288.000,00				
11130501	Imposto S/ Servicos De Qualquer Natureza - Iss	2.288.000,00					
112	Taxas				3.177.770,60		
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia			1.167.606,00			
112117	Taxa De Fiscalizacao De Vigilancia Sanitaria		82.499,00				
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servicos		977.600,00				
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial		5.272,00				
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras		70.867,00				
11213	Taxa De Autorizacao De Funcionamento De Transporte		14.937,00				
112131	Taxa Utilizacao De Area De Dominio Publico		16.431,00				
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos			2.010.164,60			
11229	Taxa De Limpeza Publica		1.164.800,00				
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos		845.364,60				
12	Receitas De Contribuicoes					1.372.800,00	
123	Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica				1.372.800,00		
13	Receita Patrimonial					361.037,00	
132	Receitas De Valores Mobiliarios				361.037,00		
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios			361.037,00			
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados		250.928,00				
13250101	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Royalties	52.000,00					
13250102	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Fundeb	65.627,00					

13250103	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Fms	1.040,00					
13250110	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Fnas	10.400,00					
13250199	Receita Rem. Outros Dep. Bancarios Rec. Vinc.	121.861,00					
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios		110.109,00				
13250299	Rec.rend.outros Depósitos Rec. Nao Vinculados	110.109,00					
16	Receita De Servicos					133.120,00	
160003	Servicos De Transporte		114.400,00				
16000306	Receita De Terminais Rodoviarios	114.400,00					
160042	Servicos Coleta,trans.trat.e Dest.final Esgotos		18.720,00				
17	Transferencias Correntes					64.022.402,00	
172	Transferencias Intergovernamentais				64.022.402,00		
1721	Transferencias Da Uniao			35.486.411,00			
172101	Participacao Na Receita Da Uniao		26.266.455,00				
17210102	Cota-parte Fundo Participacao Dos Municipios - Fpm	26.243.095,00					
17210105	Cota-parte Imposto Sobre Propr. Territ.rural - Itr	23.360,00					
172122	Transf. Compens. Financ. Exploracao Rec.naturais		482.819,00				
17212211	Cota-parte Compensacao Financeira Rec. Hidricos	236.870,00					
17212220	Cota-parte Compensacao Financ. Rec. Minerais Cfem	1.033,00					
17212270	Cota-parte Fundo Especial Do Petroleo - Fep	244.916,00					
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude -sus		5.553.600,00				
17213311	Transferencia De Rec. Do Sus-bloco Atencao Basica	4.056.000,00					
17213312	Transf.rec.sus - Bloco Atencao Media E Alta Comple	1.133.600,00					
17213313	Transferencia Rec Sus-bloco De Vigilancia Em Saude	364.000,00					
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas		599.255,00				
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde		2.377.794,00				
17213501	Transferencias Do Salario Educacao	1.707.233,00					
17213502	Transf.diretas Fnde P.dinheiro Direto Escola Pdde	8.768,00					
17213503	Transf.diretas Fnde Prog.nacional Alimentacao Pnae	416.625,00					
17213504	Transferencias Diretas Fnde Para Pnate	245.168,00					
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96		79.781,00				
172199	Outras Transferencias Da Uniao		126.707,00				
1722	Transferencias Dos Estados			15.047.191,00			
172201	Participacao Na Receita Dos Estados		14.411.751,00				
17220101	Cota-parte Do Icms	10.688.069,00					
17220102	Cota-parte Do Ipva	3.411.200,00					
17220104	Cota-parte Do Ipi Sobre Exportacao	153.413,00					
17220113	Cota-parte Contrib.inter.dominio Economico - Cide	159.069,00					
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude		635.440,00				
1724	Transferencias Multigovernamentais			13.488.800,00			
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundeb		13.488.800,00				
19	Outras Receitas Correntes					3.335.121,00	
191	Multas E Juros De Mora				1.082.476,00		
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos			453.276,00			
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu		264.922,00				
19114	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss		9.432,00				
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos		178.922,00				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1919	Multas De Outras Origens			629.200,00			
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito		629.200,00				
192	Indenizacoes E Restituicoes				259.099,00		
1922	Restituicoes			259.099,00			
192299	Outras Restituicoes		259.099,00				
193	Receita Da Divida Ativa				1.993.546,00		
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria			1.993.546,00			
193111	Receita Div.ativ.imp.propri.terr.pred.urbana-iptu		1.426.216,00				
193113	Receita Div.ativ. Imp. S/ Serv.qualq.natureza-iss		117.077,00				
193199	Receita Da Divida Ativa De Outros Tributos		450.253,00				
2	Receitas De Capital						17.315.577,04
24	Transferencias De Capital					17.315.577,04	
247	Transferencias De Convenios				17.315.577,04		
2471	Transferencia Convenios Da Uniao E Suas Entidades			6.900.000,00			
247101	Transf. Conv. Uniao Para Sist. Unico Saude - Sus		1.000.000,00				
247103	Transf.convenios Uniao Programa Saneamento Basico		4.000.000,00				
247104	Transf.convenio Uniao Programas Meio Ambiente		1.000.000,00				
247105	Transf.conv.uniao Prog.infra-estrutura Transporte		500.000,00				
247199	Outras Transferencias De Convenio Da Uniao		400.000,00				
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades			10.415.577,04			
247201	Trans.de Conv.dos Estados Para O Sus		5.572.000,00				
247202	Trans.de Conv.dos Est.dest.a Programas Da Educacao		1.843.577,04				
247203	Transf.convenio Estado Prog.saneamento Basico		1.000.000,00				
247205	Transf.convenio Estado Infra-estrutura Transporte		1.000.000,00				
247299	Outras Transferencia De Convenio Dos Estados		1.000.000,00				
Soma das Receitas Orçamentárias							94.535.360,64
(-) Dedução para o FUNDEB							-8.119.783,60
(-) Outras Deduções de Receita							0,00
Total das Receitas Orçamentárias							86.415.577,04

ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	ADMINISTRACAO	9.052.700,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	3.414.740,00
	SAUDE	25.856.613,00
	TRABALHO	1.391.000,00
	EDUCACAO	25.075.674,04
	CULTURA	563.000,00
	DIREITOS DE CIDADANIA	43.000,00
	URBANISMO	6.545.450,00
	HABITACAO	377.000,00
	SANEAMENTO	3.725.000,00

	GESTAO AMBIENTAL	1.463.500,00
	AGRICULTURA	1.971.600,00
	INDUSTRIA	63.000,00
	COMERCIO E SERVICOS	9.000,00
	COMUNICACOES	153.000,00
	ENERGIA	1.120.000,00
	TRANSPORTE	150.000,00
	DESPORTO E LAZER	876.500,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.394.800,00
	RESERVAS	50.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		83.295.577,04
ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	LEGISLATIVA	3.120.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		3.120.000,00
TOTAL GERAL		86.415.577,04

ORÇAMENTO FISCAL - 2014
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO	3.120.000,00		3.120.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	335.000,00		335.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	7.027.600,00		7.027.600,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	808.000,00		808.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	158.100,00		158.100,00
04 392	DIFUSAO CULTURAL			
04 392 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	467.000,00		467.000,00
04 452	SERVICOS URBANOS			
04 452 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	43.000,00		43.000,00
04 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
04 661 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	214.000,00		214.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	189.000,00		189.000,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0021	PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA TERCEIRA IDADE	25.000,00	147.900,00	172.900,00
08 241 0036	SERV.ACOLH.INSTITUC. A IDOSOS - ASILO S.ANTONIO	40.000,00	60.000,00	100.000,00
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		8.500,00	8.500,00
08 242 0038	SERV. PROT.SOCIAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APAE	130.560,00		130.560,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00		50.000,00
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	75.000,00		75.000,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00		20.000,00
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	252.000,00	50.000,00	302.000,00
08 244 0017	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	137.000,00	147.000,00	284.000,00
08 244 0018	SERVIÇO PROTEÇAO BÁSICA - PAIF	169.000,00	331.160,00	500.160,00
08 244 0019	SERV.PROT.BAS. NO DOMICÍLIO - IDOSOS/DEFICIENTES	6.000,00	800,00	6.800,00
08 244 0020	SCFV SERV.CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS	7.200,00	160.800,00	168.000,00
08 244 0022	COZINHAS COMUNITÁRIAS	317.000,00		317.000,00
08 244 0023	ACES SUAS TRABALHO		126.000,00	126.000,00
08 244 0024	ENFRENTAMENTO AO CRACK E ATENÇAO ÀS FAMÍLIAS	31.000,00	6.500,00	37.500,00
08 244 0025	ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PROGRAMAS HABITACIONAIS		75.000,00	75.000,00
08 244 0026	SERV.PROT.ESPECIAL INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS PAEFI	132.000,00	330.000,00	462.000,00
08 244 0027	SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL		23.000,00	23.000,00
08 244 0028	ATENÇÃO AO MIGRANTE	15.000,00	19.000,00	34.000,00
08 244 0029	SERVIÇO ESPEC. PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA		4.000,00	4.000,00
08 244 0030	SERV.PROT.SOCIAL A ADOLESC.EM CUMPR. LA E PSC		5.000,00	5.000,00
08 244 0031	SERV.PROT.S. ESP.PESSOAS DEFIC. E IDOSOS/DOMICILIO		6.000,00	6.000,00
08 244 0032	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PET		8.000,00	8.000,00
08 244 0033	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA.		6.000,00	6.000,00
08 244 0034	SERV.ACOLH.INSTITU.CRIANÇAS - CASA DO ACONCHEGO	132.000,00	60.000,00	192.000,00
08 244 0035	SERV. ACOLH.ADULTO CASA DE PASSAGEM - C. CIDADÃO		82.320,00	82.320,00
08 244 0037	SERV.ACOLHIMENTO A ADOLESCENTES - CASA LAR	24.000,00	6.000,00	30.000,00
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.277.000,00		2.277.000,00
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0008	ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE	9.407.575,00	9.752.880,00	19.160.455,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	864.958,00	2.409.200,00	3.274.158,00
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		155.000,00	155.000,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0010	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	545.000,00	445.000,00	990.000,00
11	TRABALHO			
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
11 331 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.245.000,00		1.245.000,00

11 331 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	112.000,00		112.000,00
11 363	ENSINO PROFISSIONAL			
11 363 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	34.000,00		34.000,00
12	EDUCACAO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	864.941,00		864.941,00
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0044	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	30.000,00	530.880,00	560.880,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.878.570,00	11.158.336,00	15.036.906,00
12 361 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	760.000,00	1.050.000,00	1.810.000,00
12 362	ENSINO MEDIO			
12 362 0043	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO MEDIO	50.000,00		50.000,00
12 362 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		140.000,00	140.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0042	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	377.900,00		377.900,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0007	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	677.210,00	5.557.837,04	6.235.047,04
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	37.000,00		37.000,00
13 392 0015	PROMOÇAO,PRODUÇÃO E DIFUSAL CULTURAL	491.000,00		491.000,00
13 392 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO	35.000,00		35.000,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA			
14 122	ADMINISTRACAO GERAL			
14 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	43.000,00		43.000,00
15	URBANISMO			
15 122	ADMINISTRACAO GERAL			
15 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.077.000,00		1.077.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	859.450,00	1.500.000,00	2.359.450,00
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0003	LIMPEZA PÚBLICA	2.892.000,00		2.892.000,00
15 452 0004	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	217.000,00		217.000,00
16	HABITACAO			
16 122	ADMINISTRACAO GERAL			
16 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	147.000,00		147.000,00
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0013	PROJETOS HABITACIONAIS	10.000,00		10.000,00
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS	220.000,00		220.000,00
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	25.000,00		25.000,00
17 511 0005	SANEAMENTO GERAL	70.000,00		70.000,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	100.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00
17 512 0005	SANEAMENTO GERAL	530.000,00		530.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 122	ADMINISTRACAO GERAL			
18 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	329.600,00		329.600,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0011	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.098.900,00		1.098.900,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0011	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	35.000,00		35.000,00
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	270.000,00		270.000,00
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL			
20 601 0041	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL	50.600,00		50.600,00
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL			
20 602 0041	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL	40.000,00		40.000,00
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	391.000,00		391.000,00
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL	1.220.000,00		1.220.000,00
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	63.000,00		63.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 692	COMERCIALIZACAO			
23 692 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	9.000,00		9.000,00
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO	153.000,00		153.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	1.120.000,00		1.120.000,00
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	150.000,00		150.000,00
27	DESPORTO E LAZER			
27 695	TURISMO			
27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO	40.000,00		40.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00		10.000,00
27 812 0015	PROMOÇAO,PRODUÇÃO E DIFUSAL CULTURAL	16.500,00		16.500,00
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO	528.000,00		528.000,00
27 813	LAZER			

27 813 0015	PROMOÇAO,PRODUÇÃO E DIFUSAL CULTURAL	5.000,00		5.000,00
27 813 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO	277.000,00		277.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 122	ADMINISTRACAO GERAL			
28 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	18.000,00		18.000,00
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	669.000,00		669.000,00
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	10.800,00		10.800,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	382.000,00		382.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	315.000,00		315.000,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	50.000,00		50.000,00
	TOTAL GERAL:	49.053.464,00	37.362.113,04	86.415.577,04
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO	85.000,00	3.035.000,00	
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		335.000,00	
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	200.000,00	6.827.600,00	
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		808.000,00	
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		158.100,00	
04 392	DIFUSAO CULTURAL			
04 392 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		467.000,00	
04 452	SERVICOS URBANOS			
04 452 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		43.000,00	
04 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
04 661 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		214.000,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		189.000,00	
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0021	PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA TERCEIRA IDADE		172.900,00	
08 241 0036	SERV.ACOLH.INSTITUC. A IDOSOS - ASILO S.ANTONIO			100.000,00
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			8.500,00
08 242 0038	SERV. PROT.SOCIAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APAE			130.560,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		50.000,00	
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		75.000,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		20.000,00	
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		50.000,00	252.000,00
08 244 0017	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		284.000,00	
08 244 0018	SERVIÇO PROTEÇAO BÁSICA - PAIF		500.160,00	
08 244 0019	SERV.PROT.BAS. NO DOMICÍLIO - IDOSOS/DEFICIENTES		6.800,00	
08 244 0020	SCFV SERV.CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS		160.800,00	7.200,00
08 244 0022	COZINHAS COMUNITÁRIAS		317.000,00	
08 244 0023	ACES SUAS TRABALHO		126.000,00	
08 244 0024	ENFRENTAMENTO AO CRACK E ATENÇAO ÀS FAMÍLIAS		10.500,00	27.000,00
08 244 0025	ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PROGRAMAS HABITACIONAIS		75.000,00	
08 244 0026	SERV.PROT.ESPECIAL INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS PAEFI		462.000,00	
08 244 0027	SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL		23.000,00	
08 244 0028	ATENÇÃO AO MIGRANTE		4.000,00	30.000,00
08 244 0029	SERVIÇO ESPEC. PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA		4.000,00	
08 244 0030	SERV.PROT.SOCIAL A ADOLESC.EM CUMPR. LA E PSC		5.000,00	
08 244 0031	SERV.PROT.S. ESP.PESSOAS DEFIC. E IDOSOS/DOMICILIO		6.000,00	
08 244 0032	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PET		8.000,00	
08 244 0033	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA.		6.000,00	
08 244 0034	SERV.ACOLH.INSTITU.CRIANÇAS - CASA DO ACONCHEGO		192.000,00	
08 244 0035	SERV. ACOLH.ADULTO CASA DE PASSAGEM - C. CIDADÃO		82.320,00	
08 244 0037	SERV.ACOLHIMENTO A ADOLESCENTES - CASA LAR			30.000,00
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.277.000,00	
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0008	ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE	4.200.000,00	14.930.455,00	30.000,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.400.000,00	1.874.158,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	155.000,00		
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0010	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	90.000,00	900.000,00	
11	TRABALHO			
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
11 331 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.245.000,00	
11 331 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS		112.000,00	
11 363	ENSINO PROFISSIONAL			
11 363 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS		34.000,00	
12	EDUCACAO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			

12 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		864.941,00	
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0044	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		560.880,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	782.000,00	14.254.906,00	
12 361 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		1.810.000,00	
12 362	ENSINO MEDIO			
12 362 0043	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO MEDIO		50.000,00	
12 362 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		140.000,00	
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0042	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		247.900,00	130.000,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0007	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	2.093.577,04	3.469.470,00	672.000,00
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS		37.000,00	
13 392 0015	PROMOÇAO,PRODUÇÃO E DIFUSAL CULTURAL		314.000,00	177.000,00
13 392 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO			35.000,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA			
14 122	ADMINISTRACAO GERAL			
14 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		43.000,00	
15	URBANISMO			
15 122	ADMINISTRACAO GERAL			
15 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.077.000,00	
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	1.900.000,00	459.450,00	
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0003	LIMPEZA PÚBLICA		2.892.000,00	
15 452 0004	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		217.000,00	
16	HABITACAO			
16 122	ADMINISTRACAO GERAL			
16 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		147.000,00	
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0013	PROJETOS HABITACIONAIS	10.000,00		
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS	200.000,00	20.000,00	
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	25.000,00		
17 511 0005	SANEAMENTO GERAL		70.000,00	
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	3.100.000,00		
17 512 0005	SANEAMENTO GERAL		530.000,00	
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 122	ADMINISTRACAO GERAL			
18 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		329.600,00	
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0011	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	335.000,00	763.900,00	
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0011	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	25.000,00	10.000,00	
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		270.000,00	
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL			
20 601 0041	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL		50.600,00	
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL			
20 602 0041	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL		40.000,00	
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			391.000,00
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL	700.000,00	490.000,00	30.000,00
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS		63.000,00	
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 692	COMERCIALIZACAO			
23 692 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS		9.000,00	
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO		153.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		1.120.000,00	
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		150.000,00	
27	DESPORTO E LAZER			
27 695	TURISMO			
27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO		30.000,00	10.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			10.000,00
27 812 0015	PROMOÇAO,PRODUÇÃO E DIFUSAL CULTURAL		16.500,00	
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO	200.000,00	83.000,00	245.000,00
27 813	LAZER			
27 813 0015	PROMOÇAO,PRODUÇÃO E DIFUSAL CULTURAL			5.000,00
27 813 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO			277.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 122	ADMINISTRACAO GERAL			
28 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			18.000,00
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			

28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			669.000,00
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			10.800,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			382.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			315.000,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	50.000,00		
	TOTAL GERAL:	15.550.577,04	66.872.940,00	3.992.060,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2014
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)				
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA				
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO			
01 031 0101 3.001	Reforma/Ampliação das Instalações	50.000,00		
01 031 0101 3.002	Aquisições de Imóvel	10.000,00		
01 031 0101 3.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
01 031 0101 4.003	Subsidios dos Vereadores /Cont.Patronais		1.537.000,00	
01 031 0101 4.004	Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais		1.246.000,00	
01 031 0101 4.005	Manutenção das Atividades Administrativas		237.000,00	
01 031 0101 4.006	Divulgação de Matérias Instituicionais		15.000,00	
	TOTAL: CAMARA MUNICIPAL	85.000,00	3.035.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete		351.500,00	
04 122 0001 2.004	Manutenção das Atividades Coordenação Distrital		628.000,00	
04 122 0001 2.010	Subsídios Agentes Políticos		366.000,00	
04 122 0001 2.094	Manutenção de Homenagens e Festividades		30.000,00	
	TOTAL: GABINETE DO PREFEITO		1.375.500,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0203 PROCURADORIA GERAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 2.003	Manutenção das Atividades da Procuradoria		418.600,00	
14	DIREITOS DE CIDADANIA			
14 122	ADMINISTRACAO GERAL			
14 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
14 122 0001 2.015	Manutenção das Atividades do PROCON		43.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000 0.004	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais			265.000,00
	TOTAL: PROCURADORIA GERAL		461.600,00	265.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0206 CONTROLADORIA GERAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 124 0001 2.020	Manutenção Ativ. do Controle Interno		158.100,00	
	TOTAL: CONTROLADORIA GERAL		158.100,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 1.011	Aquisição de Imóveis	150.000,00		
04 122 0001 2.001	Pagamento PASEP		600.000,00	
04 122 0001 2.005	Manutenção das Ativ.da Secretaria de Administração		2.870.000,00	
11	TRABALHO			
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
11 331 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
11 331 0001 2.014	Assistência ao Servidor Municipal		1.245.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 122	ADMINISTRACAO GERAL			
28 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 122 0000 0.010	Transferencia a Assoc. Mineira de Municipios - AMM			18.000,00

28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 272 0000 0.006	Pagamento de Inativos e Pensionistas			669.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000 0.011	Contrib. Sindicato Serv. Publicos de Leopoldina			10.000,00
28 846 0000 0.080	CONTRIB. LOJA MAÇONICA PALADINOS DA LIBERDADE			5.000,00
28 846 0000 0.081	CONTRIBUIÇAO LOJA MAÇONICA 27 DE ABRIL			5.000,00
28 846 0000 0.082	CONTRIBUIÇAO LIONS CLUBE LEOPOLDINA			5.000,00
28 846 0000 0.117	Cont.Sind.Trab.Ind.Met.Mec.Matel SFR V.Leopoldina			10.000,00
28 846 0000 0.118	Contrib.Sind. dos Trab. na Ind.Alimentação Afins			2.500,00
28 846 0000 0.119	Contrib.Sind.Trab. Ind.da Const.e Mob.Leopoldina			2.500,00
28 846 0000 0.143	Cont.Assoc.dos Catad. Material Reciclável Leopoldi			10.000,00
	TOTAL: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO	150.000,00	4.715.000,00	737.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 123 0001 2.006	Manutenção das Atividades da Sec. de Fazenda		808.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 841 0000 0.007	Amortização Parcelamento RFFSA			10.800,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843 0000 0.001	Amortização Dívida INSS			295.000,00
28 843 0000 0.002	Amortização Dívida Pro-Moradia			43.000,00
28 843 0000 0.003	Amortização Dívida COPASA			44.000,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS			
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência	50.000,00		
	TOTAL: SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	50.000,00	808.000,00	392.800,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 121 0001 2.007	Manutenção Ativ. Sup. de Cont. e Orçamento		335.000,00	
	TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO		335.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 2.073	Manutenção do Canil Municipal		60.000,00	
15	URBANISMO			
15 122	ADMINISTRACAO GERAL			
15 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
15 122 0001 2.008	Manutenção das Ativ. Sec. Serviços Urbanos		1.077.000,00	
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
15 451 0002 2.074	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas		316.000,00	
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0003	LIMPEZA PÚBLICA			
15 452 0003 2.075	Manutenção da Limpeza Pública		2.892.000,00	
15 452 0004	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
15 452 0004 2.076	Manutenção do Cemitério Municipal e dos Distritos		217.000,00	
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0005	SANEAMENTO GERAL			
17 511 0005 2.077	Abastecimento de Água de Distritos		70.000,00	
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0005	SANEAMENTO GERAL			
17 512 0005 2.078	Manutenção da Fábrica de Manilhas		189.000,00	
17 512 0005 2.079	Manutenção do Saneamento Geral		341.000,00	
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO			
24 722 0040 2.080	Manutenção Torres de Sinal TV		153.000,00	
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
25 752 0002 2.081	Manutenção de Iluminação Pública		1.120.000,00	
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
26 782 0002 2.082	Manutenção do Terminal Rodoviário		150.000,00	
	TOTAL: SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS		6.585.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS

12	EDUCACAO			
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0044	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR			
12 306 0044 2.121	Distribuição Merenda Escolar		560.880,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006 1.026	Construção/Ampliação de Escolas - Rec. FNDE	407.000,00		
12 361 0006 1.027	Veículos e Equipamentos - Rec. Convênio	275.000,00		
12 361 0006 1.031	Construção/Ampliação de Escolas - Rec. Próprio	100.000,00		
12 361 0006 2.108	Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		2.009.373,00	
12 361 0006 2.109	Remuneração Profissionais Magistério - 60%		7.579.794,00	
12 361 0006 2.110	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Próprio		3.482.570,00	
12 361 0006 2.111	Desenvolvimento das Atividades do CAIC		296.000,00	
12 361 0006 2.116	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE		887.169,00	
12 361 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
12 361 0045 2.113	Transporte Escolar - Rec. Próprios		760.000,00	
12 361 0045 2.122	Transporte Escolar - Rec. FNDE		300.000,00	
12 361 0045 2.123	Transporte Escolar - FEB.40		750.000,00	
12 362	ENSINO MEDIO			
12 362 0043	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO MEDIO			
12 362 0043 2.114	Apoio ao Ensino Médio		50.000,00	
12 362 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
12 362 0045 2.112	Atendimento Transporte Escolar - Ensino Médio		140.000,00	
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0042	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR			
12 364 0042 2.115	Apoio ao Ensino Superior		247.900,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0007	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
12 365 0007 0.062	Subvenção CEPS / MAS - FUNDEB			120.000,00
12 365 0007 0.063	Subvenção a AAPI - FUNDEB			552.000,00
12 365 0007 1.028	Construção Creche	1.543.577,04		
12 365 0007 1.029	Aquisição de Imóvel	350.000,00		
12 365 0007 1.030	Construção/Ampliação U. Ens. Infantil - Rec. FNDE	200.000,00		
12 365 0007 2.117	Ensino Infantil - Rec. Próprio		577.210,00	
12 365 0007 2.118	Remuneração Profissionais Magistério - 60%		2.068.682,00	
12 365 0007 2.119	Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%		789.578,00	
12 365 0007 2.120	Ensino Infantil - Recursos FNDE		34.000,00	
	TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO	2.875.577,04	20.533.156,00	672.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
12 122 0001 2.017	Manutenção Setor Administrativo Sec. Educação		864.941,00	
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0042	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR			
12 364 0042 0.012	Contribuição a Fundação Renato Azeredo			130.000,00
	TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS		864.941,00	130.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
10 122 0001 2.016	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Saúde		2.262.000,00	
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0008	ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE			
10 301 0008 0.142	Contribuição ao Sindicato Rural de Leopoldina			30.000,00
10 301 0008 1.007	Construção UPA	200.000,00		
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009 2.031	Rateio Despesas CISDESTE		153.858,00	
10 302 0009 2.039	Rateio Despesas CISUM		192.800,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 303 0009 1.004	Construção Farmácia Integrada	155.000,00		
	TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE	355.000,00	2.608.658,00	30.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 SUPERINTENDENCIA MEDICA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0008	ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE			
10 301 0008 2.029	Manutenção da UPA		2.985.575,00	
10 301 0008 2.036	Subvenção à Casa de Caridade Leopoldinense - CCL		1.644.000,00	
10 301 0008 2.037	Repasse ao Sindicato Rural de Leopoldina		72.000,00	
10 301 0008 2.038	Repasse Casa de Caridade Leopoldinense - PRO URGE		402.000,00	
10 301 0008 2.128	Manutenção UPA - Rec. Vinculados		1.855.880,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009 1.005	Equipamentos Média e Alta Complexidade - Convênio	1.200.000,00		
10 302 0009 2.032	Atendimento Programas Média e Alta Complexidade		518.300,00	
10 302 0009 2.096	Média e Alta Complexidade Recursos Vinculados		1.009.200,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0010	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10 305 0010 2.033	Vigilância em Saúde Epdemiológica		475.000,00	

10 305 0010 2.034	Vigilância Sanitária		70.000,00	
10 305 0010 2.097	Vigilância em Saúde - Rec. Vinculados		355.000,00	
	TOTAL: SUPERINTENDENCIA MEDICA	1.200.000,00	9.386.955,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
10 122 0001 2.019	Manutenção Atividades Cons. Mun. Saúde		15.000,00	
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0008	ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE			
10 301 0008 1.001	Construção Unidade Básica de Saúde - Convênio	800.000,00		
10 301 0008 1.002	Equipamentos para Saúde - Convênios	990.000,00		
10 301 0008 1.003	Construção Unidade de Pronto Socorro	2.000.000,00		
10 301 0008 1.008	Construção Academia de Saúde	210.000,00		
10 301 0008 2.027	Atendimento Básico às Famílias		4.580.000,00	
10 301 0008 2.028	Atendimento à Comunidade - Rec. Convênios		325.000,00	
10 301 0008 2.040	Repasse Fundo Estadual Saúde - Farmácia Básica		96.000,00	
10 301 0008 2.098	Atenção Básica - Recursos Vinculados		2.970.000,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009 1.009	Construção Centro Esp. Odontológicas - CEO	200.000,00		
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0010	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10 305 0010 1.006	Convênio Plano Micro Regional de Investimento	90.000,00		
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.290.000,00	7.986.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
04 661 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 661 0001 2.024	Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico		214.000,00	
11	TRABALHO			
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
11 331 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
11 331 0014 2.102	Manutenção das Atividades do SINE		112.000,00	
11 363	ENSINO PROFISSIONAL			
11 363 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
11 363 0014 2.103	Manutenção do CVT/UAI-TEC		34.000,00	
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
13 392 0014 2.104	Manutenção do Telecentro Municipal		37.000,00	
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
22 661 0014 2.106	Incentivo a Empresas/Indústrias/Comércio		63.000,00	
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 692	COMERCIALIZACAO			
23 692 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
23 692 0014 2.105	Atendimento à Feira de Artesanato		9.000,00	
	TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		469.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0213 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 392	DIFUSAO CULTURAL			
04 392 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 392 0001 2.025	Manutenção Ativ. Cultura,Esporte, Lazer e Turismo		467.000,00	
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0015	PROMOÇAO,PRODUÇÃO E DIFUSAL CULTURAL			
13 392 0015 0.014	Contrib. a Lira Musical 1º de Maio			10.000,00
13 392 0015 0.015	Contrib. Banda de Musical Esp. Princesa Leopoldina			5.000,00
13 392 0015 0.016	Contrib. Conservatorio Estadual Musica Lia Salgado			15.000,00
13 392 0015 0.017	Contrib. Festiviola de Piacatuba e Gastronomico			20.000,00
13 392 0015 0.018	Festival de Gastronomia Tipicas e Regionais			20.000,00
13 392 0015 0.019	Contribuição Grupo Folclorico Assum Preto			6.000,00
13 392 0015 0.020	Contrib. Soc. Amigos Artesãos de Leop. - SAAL			6.000,00
13 392 0015 0.021	Contrib. Assoc. Arte Capoeira Zumbimba			5.000,00
13 392 0015 0.022	Contrib. Grupo Cuiltural Capoeira Nova Era			5.000,00
13 392 0015 0.023	Contrib. Academia Leopoldinense de Letras - ALA			5.000,00
13 392 0015 0.028	Contribuição a Folia de Reis			24.000,00
13 392 0015 0.037	Contrib. Assoc. Capoeira Cobrinha Leopoldinense			5.000,00
13 392 0015 0.083	Contrib. ao Polo Audiovisual/Cons.Intern. Cultural			10.000,00
13 392 0015 0.084	Contribuição Conversa de Botequim Tebas			35.000,00
13 392 0015 0.140	Contribuição Assoc.Conhecer Educação e Cultura			6.000,00
13 392 0015 2.068	Atividades do Museu Espaços dos Anjos		60.000,00	
13 392 0015 2.071	Concurso de Poesia		23.000,00	
13 392 0015 2.072	Implantação/Manutenção do Museu do Esporte		80.000,00	
13 392 0015 2.099	Atividades do Casarão de Piacatuba		5.000,00	
13 392 0015 2.100	Realização de Festas Tradicionais		120.000,00	
13 392 0015 2.107	Manutenção Bibliotecas Municipais		20.000,00	
13 392 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO			
13 392 0040 0.122	Contribuiçao Associação Cultural Casa da Lete			7.000,00

13 392 0040 0.123	Contribuiçao Festa da Charrete em Piacatuba			8.000,00
13 392 0040 0.125	Contribuiçao APIL			20.000,00
27	DESPORTO E LAZER			
27 695	TURISMO			
27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO			
27 695 0040 0.024	Contrib. Des.Reg. C. Turis. Serras e Cachoeiras			10.000,00
27 695 0040 2.132	Atividades de Incentivo ao Turismo		30.000,00	
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
27 812 0000 0.138	Contribuição Clube Leopoldinense de Ciclismo			10.000,00
27 812 0015	PROMOÇAO,PRODUÇÃO E DIFUSAL CULTURAL			
27 812 0015 2.069	Realização de Jogos Estudantis Leopoldina		15.000,00	
27 812 0015 2.070	Manut. dos Conselhos e Fundos Municipais		1.500,00	
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO			
27 812 0040 0.025	Contrib. Centro de Futebol Leopoldinense			6.000,00
27 812 0040 0.026	Contribuição União Esporte Clube			5.000,00
27 812 0040 0.027	Contrib. Esporte Clube Marco Aurélio M. Barros			5.000,00
27 812 0040 0.041	Contribuição Tebas Futebol Clube			5.000,00
27 812 0040 0.042	Contribuição Cavalgada de Piacatuba			2.000,00
27 812 0040 0.043	Contrib. Assoc. Than Lan Shaolin de Kung Fu de Leo			10.000,00
27 812 0040 0.044	Contrib. Soc. Esportiva Criança Esperança			6.000,00
27 812 0040 0.085	Contrib.Assoc.B.Vista S.Cristovão e S.Sebastião			6.000,00
27 812 0040 0.086	Contrib.Assoc.B.Pirineus e Mª Guimarães França			6.000,00
27 812 0040 0.087	Contrib.Assoc.Moradores Bairro Nova Leopoldina			6.000,00
27 812 0040 0.088	Contrib.Cons.Comunitário do Bairro Imperador			6.000,00
27 812 0040 0.089	Contribuição Associação Bairro 5ª Residência			6.000,00
27 812 0040 0.090	Contribuição Assoc.Mor.Av.H.A. Vila Miralda A.V.			6.000,00
27 812 0040 0.091	Contribuiçao Assoc.Moradores Bairro Vale do Sol			6.000,00
27 812 0040 0.092	Contrib.Assoc.Moradores Bairro Pedro Brito Neto			6.000,00
27 812 0040 0.093	Contribuição Assoc.Moradores do Bairro Eldorado			6.000,00
27 812 0040 0.094	Contribuição Assoc.Moradores do Bairro Popular			6.000,00
27 812 0040 0.095	Contrib.Assoc.de Amigos e Moradores de Piacatuba			6.000,00
27 812 0040 0.096	Contribuiçao de Amigos de Providência - SAP			6.000,00
27 812 0040 0.097	Contrib.Conselho Comunitário do Bairro Três Cruzes			6.000,00
27 812 0040 0.098	Contrib.Assoc.Moradores do Bairro Joaquim F.Pinto			6.000,00
27 812 0040 0.099	Contrib.Assoc.Moradores do Bairro Tomé Nogueira			6.000,00
27 812 0040 0.100	Contrib.Assoc.Comun.Distrito Abaíba e Adj. ACODIA			6.000,00
27 812 0040 0.101	Contrib.Assoc.Com.Mor.Providência e S.Martinho			6.000,00
27 812 0040 0.102	Contrib.Assoc.Comunitária do Distrito de Tebas			6.000,00
27 812 0040 0.103	Contrib.Conselho Comunitário Comunidade Boa Sorte			6.000,00
27 812 0040 0.104	Contrib.Agremiação Esporte Clube Super Minas			5.000,00
27 812 0040 0.105	Contrib.Assoc.Moradores de Ribeiro Junqueira			6.000,00
27 812 0040 0.106	Contrib.Assoc.do Pes.da Pref.M.Leopoldina APPL			6.000,00
27 812 0040 0.107	Contrib.Assoc.Comunitário do Bairro Três Cruzes			6.000,00
27 812 0040 0.108	Contrib.Conselho Comunitário Bairro São Cristovão			6.000,00
27 812 0040 0.109	Contrib.Assoc.Assist.do Povoado Arraial dos Montes			6.000,00
27 812 0040 0.110	Contribuição para 15ª Cavalgada de Piacatuba			9.000,00
27 812 0040 0.111	Contrib. Associação dos Moradores de Tebas - AMOTE			6.000,00
27 812 0040 0.113	Contrib.Casa Amigos da Paz, Comun.Esp.Legião Azul			6.000,00
27 812 0040 0.114	Contribuição Clube dos Cutubas			10.000,00
27 812 0040 0.121	Contribuição ao Grupo Os Renegados			9.000,00
27 812 0040 0.124	Contrib.Assoc. Residencial Verônio Barbosa Resende			6.000,00
27 812 0040 0.126	Contribuiçãop Capoeira Abadá			5.000,00
27 812 0040 0.128	Cont.Assoc.Moradoes Loteamento José Nelson Reis J.			6.000,00
27 812 0040 1.018	Construção/Ampliação Centros Esportivos	200.000,00		
27 812 0040 2.101	Incentivo ao Desporto Amador		77.000,00	
27 813	LAZER			
27 813 0015	PROMOÇAO,PRODUÇÃO E DIFUSAL CULTURAL			
27 813 0015 0.127	Contribuiçao Carnaval de São Lourenço			5.000,00
27 813 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO			
27 813 0040 0.029	Contrib. Escolas de Samba/Blocos Carnavalescos			45.000,00
27 813 0040 0.030	Contribuição Carnaval Distrito de Abaiba			7.000,00
27 813 0040 0.031	Contribuição Carnaval de Piacatuba			7.000,00
27 813 0040 0.032	Contribuição Carnaval Distrito de Tebas			25.000,00
27 813 0040 0.033	Contribuição Carnaval Distr. de Ribeiro Junqueira			7.000,00
27 813 0040 0.034	Contribuição Carnaval Distrito de Providência			7.000,00
27 813 0040 0.035	Contribuição Carnaval na Vila São Martinho			5.000,00
27 813 0040 0.036	Contribuição Encontro Nacional de Motociclistas			15.000,00
27 813 0040 0.038	Contrib. Assoc. Veiculos Antigos de Leopoldina			10.000,00
27 813 0040 0.039	Contribuição Clube Leopoldinense de Vôo Livre			10.000,00
27 813 0040 0.040	Contribuição a Feira da Paz			60.000,00
27 813 0040 0.045	Contribuição Esporte Clube Bela Vista			5.000,00
27 813 0040 0.046	Contribuição ao Carnaval do CAC das Palmeiras			6.000,00
27 813 0040 0.047	Contribuição Leopoldina Malha Clube			10.000,00
27 813 0040 0.048	Contribuição Liga Esportiva Leopoldinense			20.000,00
27 813 0040 0.049	Contribuição Esporte Clube Ribeiro Junqueira			20.000,00
27 813 0040 0.050	Contrib. Esporte Clube Unidos de Ribeiro Junqueira			5.000,00
27 813 0040 0.051	Contribuição Clube do Cavalo			8.000,00
27 813 0040 0.079	Contrib.Ass.Criad.U.Cavalo Mang.L.M.Z.Mata Mineira			5.000,00
	TOTAL: SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	200.000,00	898.500,00	759.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0213 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0015	PROMOÇAO,PRODUÇÃO E DIFUSAL CULTURAL			
13 392 0015 2.130	Manutenção Fundo Municipal de Incentivo à Cultura		6.000,00	
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA		6.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				

UNIDADE: 0213 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO			
27 812 0040 2.131	Manutenção de Inventivo ao Esporte		6.000,00	
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE		6.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0214 SECRETARIA MUN. DE HABITACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
16	HABITACAO			
16 122	ADMINISTRACAO GERAL			
16 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
16 122 0001 2.009	Manutenção das Ativ. Secretaria de Habitação		147.000,00	
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0013	PROJETOS HABITACIONAIS			
16 481 0013 1.016	Const./Reformas Casas Populares Zona Rural	10.000,00		
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS			
16 482 0013 1.017	Construção/Reformas Casas Populares Zona Urbana	200.000,00		
16 482 0013 2.095	Manut. Fundo Municipal Habitação Interesse Social		20.000,00	
	TOTAL: SECRETARIA MUN. DE HABITACAO	210.000,00	167.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
08 122 0001 2.018	Manutenção das Ativ. Sec. Assistência Social		189.000,00	
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
08 243 0012 2.126	Manutenção do Conselho Tutelar		75.000,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
08 244 0001 2.125	Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social		20.000,00	
08 244 0025	ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PROGRAMAS HABITACIONAIS			
08 244 0025 2.051	Atividades de acompanhamento social às famílias.		75.000,00	
	TOTAL: SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		359.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0021	PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA TERCEIRA IDADE			
08 241 0021 2.046	Atividades Programa de Convivência Terceira Idade		172.900,00	
08 241 0036	SERV.ACOLH.INSTITUC. A IDOSOS - ASILO S.ANTONIO			
08 241 0036 0.064	Subvenção ao Asilo			40.000,00
08 241 0036 0.065	Subvenção ao Asilo - Convênio API			60.000,00
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0038	SERV. PROT.SOCIAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APAE			
08 242 0038 0.066	Subvenção a APAE			60.000,00
08 242 0038 0.067	Subvenção APAE - Serv.Prot. Social e Especial			70.560,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
08 244 0012 0.078	Grupo Levanta de Novo			120.000,00
08 244 0012 0.129	Subveñção ao MAS			8.000,00
08 244 0012 0.130	Subvenção a Assoc. Assist. e Prot. a Infância AAPI			15.000,00
08 244 0012 0.131	Subvenção ao CEPS			10.000,00
08 244 0012 0.132	Subvenção ao Centro Espírita Tintino Pires			8.000,00
08 244 0012 0.133	Subvenção Pequeninos de Jesus			30.000,00
08 244 0012 0.134	Subvenção Soc.S.Vicente Paulo Cons.Part.Leopoldina			20.000,00
08 244 0012 0.135	Subvenção Lar Espírita André Luiz			6.000,00
08 244 0012 0.136	Subvenção Casa da Benção			6.000,00
08 244 0012 0.137	Subvenção Casa da Oração			6.000,00
08 244 0012 0.141	Contrib.Centro Espírita Caminheiros da Paz			3.000,00
08 244 0012 0.144	Contrib. Assoc. Apoio a Portadores de Cancer AAPC			20.000,00
08 244 0012 2.127	Benefícios eventuais/Calamidades Públicas		50.000,00	
08 244 0017	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
08 244 0017 2.041	GESTÃO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS		213.000,00	
08 244 0017 2.042	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO SUAS		71.000,00	
08 244 0018	SERVIÇO PROTEÇAO BÁSICA - PAIF			
08 244 0018 2.043	ATEND NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL		500.160,00	
08 244 0019	SERV.PROT.BAS. NO DOMICÍLIO - IDOSOS/DEFICIENTES			
08 244 0019 2.044	PROTEÇÃO IDOSOS/DEFEICIENTES NO DOMICÍLIO		6.800,00	
08 244 0020	SCFV SERV.CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS			
08 244 0020 0.072	Termo Cooperação Técnica			7.200,00
08 244 0020 2.045	Atividades desenvolvidas pelo SCFV		160.800,00	
08 244 0022	COZINHAS COMUNITÁRIAS			
08 244 0022 2.048	Manutenção das 03 Cozinhas Comunitárias		317.000,00	
08 244 0023	ACES SUAS TRABALHO			
08 244 0023 2.049	Execução do Programa de Acesso ao Trabalho		126.000,00	
08 244 0024	ENFRENTAMENTO AO CRACK E ATENÇAO ÀS FAMÍLIAS			
08 244 0024 0.075	Cooperação Técnica ao Grupo Levanta de Novo			27.000,00
08 244 0024 2.050	Ações de prevenção ao uso e proteção aos usuários.		10.500,00	
08 244 0026	SERV.PROT.ESPECIAL INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS PAEFI			
08 244 0026 2.052	Atenç Especi. Situaç. Riscos/Violações de Direitos		462.000,00	

08 244 0027	SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL			
08 244 0027 2.053	Atividades Sociais realizadas em espaços públicos		23.000,00	
08 244 0028	ATENÇÃO AO MIGRANTE			
08 244 0028 0.071	Cooperação Técnica ao Pequeninos de Jesus			30.000,00
08 244 0028 2.054	Fornecimento de passagens/Quites de Alimentação		4.000,00	
08 244 0029	SERVIÇO ESPEC. PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA			
08 244 0029 2.055	Serv. Acolh. para Adultos e Restab. de Vinculos		4.000,00	
08 244 0030	SERV.PROT.SOCIAL A ADOLESC.EM CUMPR. LA E PSC			
08 244 0030 2.056	ATENDIMENTOS A ADOLESCENTE EM LA E PSC		5.000,00	
08 244 0031	SERV.PROT.S. ESP.PESSOAS DEFIC. E IDOSOS/DOMICILIO			
08 244 0031 2.057	Atend. Espec.a Idosos e defic./Domicilios		6.000,00	
08 244 0032	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PET			
08 244 0032 2.058	Atend. Crianças/Familias Situa. Trab. Infantil		8.000,00	
08 244 0033	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA.			
08 244 0033 2.059	Cadas. e Acomp. Fam. Acolhedoras/Crianças Assist.		6.000,00	
08 244 0034	SERV.ACOLH.INSTITU.CRIANÇAS - CASA DO ACONCHEGO			
08 244 0034 2.060	Ofertar Acolh.Nesc. Básicas e de Conv. a Crianças		192.000,00	
08 244 0035	SERV. ACOLH.ADULTO CASA DE PASSAGEM - C. CIDADÃO			
08 244 0035 2.061	Atend.Nesc.Basicas e Conv./Adultos		82.320,00	
08 244 0037	SERV.ACOLHIMENTO A ADOLESCENTES - CASA LAR			
08 244 0037 0.068	Subvenção Casa Lar de Ap. a Criança e Adolescente			24.000,00
08 244 0037 0.069	Subvenção Casa Lar Ap. C. e Adol. Serv.Ac.Instit.			6.000,00
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.420.480,00	576.760,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
08 242 0012 0.073	Subvenção Entidades Rec.FMDCA			8.500,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
08 243 0001 2.124	Manutenção Fundo Munic da Criança e do Adolescente		50.000,00	
	TOTAL: FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		50.000,00	8.500,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2014
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 452	SERVICOS URBANOS			
04 452 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 452 0001 2.021	Manutenção Ativ. Fundo Mun. de Des. Urbano		43.000,00	
	TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO		43.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
20 122 0001 2.012	Manutenção Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento		270.000,00	
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL			
20 601 0041	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL			
20 601 0041 2.083	Incentivo ao Plantio do Café Conilon		10.000,00	
20 601 0041 2.085	Programa da Feira Livre		40.600,00	
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL			
20 602 0041	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL			
20 602 0041 2.084	Programa de Incentivo á Psicultura		30.000,00	
20 602 0041 2.087	Programa de Incentivo a Apicultura		10.000,00	
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
20 606 0014 0.052	Contribuição Concurso Leiteiro de Piacatuba			25.000,00
20 606 0014 0.053	Contribuição Concurso Leiteiro de Providência			25.000,00
20 606 0014 0.054	Contrib. Concurso Leiteiro de Ribeiro Junqueira			25.000,00
20 606 0014 0.055	Contribuição Concurso Leiteiro de Tebas			15.000,00
20 606 0014 0.056	Contrib.p/ Exposição Nacional de Caprinocultura			7.000,00
20 606 0014 0.057	Contrib.p/ Expos. e Conc. Leiteiro de Leopoldina			80.000,00
20 606 0014 0.058	Contrib. Centro de Aprend.Comun. Palmeiras - CAC			10.000,00
20 606 0014 0.059	Contribuição Assoc. Peq. Prod. Fam. Rib. Junqueira			10.000,00
20 606 0014 0.060	Contrib. Assoc. Apicultores Z. da Mata - APLIMATA			4.000,00
20 606 0014 0.061	Contrib.Assoc.Prod.R. e Comun.Serra dos Barbosa			6.000,00
20 606 0014 0.076	Transferência a Emater			164.000,00
20 606 0014 0.077	Contribuição a EPAMIG			20.000,00
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL			
20 606 0041 0.115	Contrib.Assoc. dos Agropecuaristas de Piacatuba			10.000,00
20 606 0041 0.116	Contrib.Assoc.Agropete de Tebas - AGROPETE			10.000,00
20 606 0041 0.139	Contrib. Associação Agrócola de Ribeiro Junqueira			10.000,00
20 606 0041 2.086	Prog.Melhoria Alim.Genética Rebanho Leiteiro		50.000,00	
	TOTAL: SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		410.600,00	421.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021701 FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
20	AGRICULTURA			
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL			
20 606 0041 1.033	Reforma/Construção de Pontes e Estradas	700.000,00		
20 606 0041 2.088	Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentável		440.000,00	
	TOTAL: FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	700.000,00	440.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 2.013	Manutenção das Ativ. da Sec. de Governo		203.000,00	
04 122 0001 2.093	Atividades de Divulgação		50.000,00	
	TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		253.000,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 122	ADMINISTRACAO GERAL			
18 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
18 122 0001 2.022	Manutenção Ativ. da Sec. de Meio Ambiente		329.600,00	
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0011	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
18 541 0011 1.015	Construção da Usina de Triagem e Compostagem	335.000,00		
18 541 0011 2.089	Destinação Final dos Resíduos Sólidos		623.900,00	
18 541 0011 2.090	Manutenção do Aterro Sanitário		50.000,00	
18 541 0011 2.091	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		70.000,00	
18 541 0011 2.092	Manutenção da Usina de Triagem e Compostagem		20.000,00	
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0011	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
18 542 0011 1.032	Reestruturação do Horto Florestal	25.000,00		
18 542 0011 2.133	Manutenção do Horto Florestal		10.000,00	
	TOTAL: SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE	360.000,00	1.103.500,00	

ORÇAMENTO FISCAL - 2014
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso II)					
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA					
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				3.035.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.617.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		2.617.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.150.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	457.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			418.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		418.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	60.000,00			
33903000	Material De Consumo	30.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	4.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	50.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	93.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	166.000,00			
40000000	Despesas De Capital				85.000,00
44000000	Investimentos			85.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		85.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	50.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	25.000,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	10.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.370.500,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.186.500,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.186.500,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	972.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	213.500,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			184.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		184.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	35.000,00			
33903000	Material De Consumo	24.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	121.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.000,00
44000000	Investimentos			5.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0203 PROCURADORIA GERAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				718.600,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			404.800,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		404.800,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319.500,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	70.300,00			
31909100	Sentencas Judiciais	15.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			313.800,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		313.800,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00			
33903000	Material De Consumo	1.300,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	12.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	38.000,00			
33909100	Sentencas Judiciais	250.000,00			
40000000	Despesas De Capital				8.000,00
44000000	Investimentos			8.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		8.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	8.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0206 CONTROLADORIA GERAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				155.100,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			139.600,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		139.600,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	24.600,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			15.500,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		15.500,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00			
33903000	Material De Consumo	500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			
40000000	Despesas De Capital				3.000,00
44000000	Investimentos			3.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		3.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				5.412.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.392.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		2.392.000,00		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	630.000,00			
31900500	Outros Beneficios Previd. Do Servidor E Do Militar	39.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.380.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	303.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	40.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			3.020.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		68.000,00		
33504100	Contribuicoes	68.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		2.952.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00			
33903000	Material De Consumo	160.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	160.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.140.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	875.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	600.000,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	5.000,00			
40000000	Despesas De Capital				190.000,00
44000000	Investimentos			190.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		190.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	40.000,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	150.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				788.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			531.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		531.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	106.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			257.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		257.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00			
33903000	Material De Consumo	10.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	5.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	5.000,00			
40000000	Despesas De Capital				412.800,00
44000000	Investimentos			20.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		20.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	20.000,00			

46000000	Amortizacao Da Divida			392.800,00	
46900000	Aplicacoes Diretas		392.800,00		
46907100	Principal Da Divida Contratual Resgatado	392.800,00			
99999900	Reserva De Contingencia	50.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				330.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			320.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		320.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	55.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		10.000,00		
33903000	Material De Consumo	2.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.000,00
44000000	Investimentos			5.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				6.400.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.626.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		2.626.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	45.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.949.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	427.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	205.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			3.774.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		3.774.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	24.000,00			
33903000	Material De Consumo	525.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.220.000,00			
40000000	Despesas De Capital				185.000,00
44000000	Investimentos			185.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		185.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	185.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				20.774.906,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			12.857.209,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		12.857.209,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	521.862,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.902.527,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	2.190.450,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	242.370,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			7.917.697,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		672.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	672.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		7.245.697,00		
33903000	Material De Consumo	2.115.049,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	78.507,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.539.891,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	1.512.250,00			
40000000	Despesas De Capital				3.305.827,04
44000000	Investimentos			3.305.827,04	
44900000	Aplicacoes Diretas		3.305.827,04		
44905100	Obras E Instalacoes	2.250.577,04			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	705.250,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	350.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				968.941,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			359.640,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		359.640,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	63.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.640,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			609.301,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		130.000,00		
33504100	Contribuicoes	130.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		479.301,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	15.000,00			
33903000	Material De Consumo	52.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	7.200,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	403.101,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	2.000,00			
40000000	Despesas De Capital				26.000,00
44000000	Investimentos			26.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		26.000,00		

44905200	Equipamentos E Material Permanente	26.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				2.621.858,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.244.753,77	
31710000	Transferencias A Consorcios Publicos		215.753,77		
31717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	215.753,77			
31900000	Aplicacoes Diretas		1.029.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	9.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	815.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	180.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.377.104,23	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		30.000,00		
33504100	Contribuicoes	30.000,00			
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		124.104,23		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	124.104,23			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.223.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00			
33903000	Material De Consumo	50.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	900.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				371.800,00
44000000	Investimentos			371.800,00	
44710000	Transferencias A Consorcios Publicos		6.800,00		
44717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	6.800,00			
44900000	Aplicacoes Diretas		365.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	355.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 SUPERINTENDENCIA MEDICA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				8.906.955,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			3.824.455,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		3.824.455,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1.580.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.859.455,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	374.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	11.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			5.082.500,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		2.118.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	2.118.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		2.964.500,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	30.000,00			
33903000	Material De Consumo	1.824.120,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	200.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	11.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	141.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	741.680,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	16.200,00			
40000000	Despesas De Capital				1.680.000,00
44000000	Investimentos			1.680.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.680.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.680.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				7.887.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			6.055.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		6.055.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1.300.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.850.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	800.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	105.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.832.000,00	
33300000	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal		96.000,00		
33304100	Contribuicoes	96.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.736.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	15.000,00			
33903000	Material De Consumo	675.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	50.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	205.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	680.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.000,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	10.000,00			
40000000	Despesas De Capital				4.389.000,00
44000000	Investimentos			4.389.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		4.389.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	3.210.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.179.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				464.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			243.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		243.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	43.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			221.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		221.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00			
33903000	Material De Consumo	15.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	84.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	95.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	15.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.000,00
44000000	Investimentos			5.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0213 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.517.500,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			350.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		350.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	50.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.167.500,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		759.000,00		
33504100	Contribuicoes	759.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		408.500,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	62.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	4.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	45.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	292.500,00			
40000000	Despesas De Capital				340.000,00
44000000	Investimentos			340.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		340.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	200.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	140.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0213 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				4.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			4.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		4.000,00		
33903000	Material De Consumo	2.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00			
40000000	Despesas De Capital				2.000,00
44000000	Investimentos			2.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0213 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				4.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			4.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		4.000,00		
33903000	Material De Consumo	2.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00			
40000000	Despesas De Capital				2.000,00
44000000	Investimentos			2.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0214 SECRETARIA MUN. DE HABITACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				152.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			123.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		123.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	22.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			29.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		29.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00			
33903000	Material De Consumo	7.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			
40000000	Despesas De Capital				225.000,00
44000000	Investimentos			225.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		225.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	210.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	15.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					

UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				309.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			184.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		184.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	26.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			125.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		125.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00			
33903000	Material De Consumo	26.700,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	49.600,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	36.700,00			
40000000	Despesas De Capital				50.000,00
44000000	Investimentos			50.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		50.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	50.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				2.891.240,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			892.160,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		892.160,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	738.160,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	151.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.999.080,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		576.760,00		
33504100	Contribuicoes	23.000,00			
33504300	Subvencoes Sociais	553.760,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.422.320,00		
33903000	Material De Consumo	735.900,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	45.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	431.820,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	209.600,00			
40000000	Despesas De Capital				106.000,00
44000000	Investimentos			106.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		106.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	106.000,00			

ORÇAMENTO FISCAL - 2014
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				48.500,00
33000000	Outras Despesas Correntes			48.500,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		8.500,00		
33504300	Subvencoes Sociais	8.500,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		40.000,00		
33903000	Material De Consumo	28.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			
40000000	Despesas De Capital				10.000,00
44000000	Investimentos			10.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		10.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.263.950,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.030.450,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.030.450,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	841.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	184.450,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			233.500,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		233.500,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00			
33903000	Material De Consumo	60.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	160.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.205.000,00
44000000	Investimentos			5.205.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.205.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	5.075.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	130.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				18.000,00

33000000	Outras Despesas Correntes			18.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		18.000,00		
33903000	Material De Consumo	5.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00			
40000000	Despesas De Capital				25.000,00
44000000	Investimentos			25.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		25.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	25.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				791.600,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			279.600,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		279.600,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	48.600,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			512.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		421.000,00		
33504100	Contribuicoes	421.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		91.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00			
33903000	Material De Consumo	35.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	10.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00			
40000000	Despesas De Capital				40.000,00
44000000	Investimentos			40.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		40.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	40.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021701 FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				340.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			340.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		340.000,00		
33903000	Material De Consumo	40.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00			
40000000	Despesas De Capital				800.000,00
44000000	Investimentos			800.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		800.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	700.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	100.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				241.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			168.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		168.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	30.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			73.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		73.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00			
33903000	Material De Consumo	10.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00			
40000000	Despesas De Capital				12.000,00
44000000	Investimentos			12.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		12.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	12.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.041.500,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			264.600,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		264.600,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	211.900,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	52.700,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			776.900,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		776.900,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00			
33903000	Material De Consumo	59.500,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	697.400,00			
40000000	Despesas De Capital				422.000,00
44000000	Investimentos			422.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		422.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	360.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	62.000,00			

CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso IV)							
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA							
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
01	LEGISLATIVA						3.120.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA					3.120.000,00	
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO				3.120.000,00		
01 031 0101 3.001	Reforma/Ampliação das Instalações			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00					
01 031 0101 3.002	Aquisições de Imóvel			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449061	Aquisicao de Imoveis	10.000,00					
01 031 0101 3.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			25.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00					
01 031 0101 4.003	Subsidios dos Vereadores /Cont.Patronais			1.537.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.537.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.270.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	267.000,00					
01 031 0101 4.004	Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais			1.246.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.080.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	880.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	190.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		166.000,00				
339046	Auxilio Alimentacao	166.000,00					
01 031 0101 4.005	Manutenção das Atividades Administrativas			237.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		237.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	60.000,00					
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	50.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	83.000,00					
01 031 0101 4.006	Divulgação de Matérias Institucionais			15.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
	TOTAL: CAMARA MUNICIPAL						3.120.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						1.375.500,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.375.500,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				1.375.500,00		
04 122 0001 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete			351.500,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		192.500,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	34.500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		154.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	35.000,00					
339030	Material de Consumo	22.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	95.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
04 122 0001 2.004	Manutenção das Atividades Coordenação Distrital			628.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		628.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	514.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	113.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
04 122 0001 2.010	Subsídios Agentes Políticos			366.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		366.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	66.000,00					
04 122 0001 2.094	Manutenção de Homenagens e Festividades			30.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26.000,00					
	TOTAL: GABINETE DO PREFEITO						1.375.500,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0203 PROCURADORIA GERAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						418.600,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					418.600,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				418.600,00		
04 122 0001 2.003	Manutenção das Atividades da Procuradoria			418.600,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		353.800,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	63.800,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		59.800,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00					

339030	Material de Consumo	800,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
14	DIREITOS DE CIDADANIA						43.000,00
14 122	ADMINISTRACAO GERAL					43.000,00	
14 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				43.000,00		
14 122 0001 2.015	Manutenção das Atividades do PROCON			43.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		36.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.500,00					
319013	Obrigacoes Patronais	6.500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
339030	Material de Consumo	500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						265.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					265.000,00	
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				265.000,00		
28 846 0000 0.004	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais			265.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
319091	Sentencas Judiciais	15.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		250.000,00				
339091	Sentencas Judiciais	250.000,00					
	TOTAL: PROCURADORIA GERAL						726.600,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0206 CONTROLADORIA GERAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						158.100,00
04 124	CONTROLE INTERNO					158.100,00	
04 124 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				158.100,00		
04 124 0001 2.020	Manutenção Ativ. do Controle Interno			158.100,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		139.600,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	24.600,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		15.500,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00					
339030	Material de Consumo	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
	TOTAL: CONTROLADORIA GERAL						158.100,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						3.620.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					3.620.000,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				3.620.000,00		
04 122 0001 1.011	Aquisição de Imóveis			150.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
449061	Aquisicao de Imoveis	150.000,00					
04 122 0001 2.001	Pagamento PASEP			600.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		600.000,00				
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	600.000,00					
04 122 0001 2.005	Manutenção das Ativ.da Secretaria de Administração			2.870.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.723.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.380.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	303.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	40.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.107.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00					
339030	Material de Consumo	130.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	160.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	800.000,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00					
11	TRABALHO						1.245.000,00
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR					1.245.000,00	
11 331 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				1.245.000,00		
11 331 0001 2.014	Assistência ao Servidor Municipal			1.245.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.245.000,00				
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	340.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	875.000,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						737.000,00
28 122	ADMINISTRACAO GERAL					18.000,00	
28 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				18.000,00		
28 122 0000 0.010	Transferencia a Assoc. Mineira de Municipios - AMM			18.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		18.000,00				
335041	Contribuicoes	18.000,00					
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO					669.000,00	
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				669.000,00		
28 272 0000 0.006	Pagamento de Inativos e Pensionistas			669.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		669.000,00				

319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	630.000,00					
319005	Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	39.000,00					
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					50.000,00	
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				50.000,00		
28 846 0000 0.011	Contrib. Sindicato Serv. Publicos de Leopoldina			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					
28 846 0000 0.080	CONTRIB. LOJA MAÇONICA PALADINOS DA LIBERDADE			5.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
28 846 0000 0.081	CONTRIBUIÇAO LOJA MAÇONICA 27 DE ABRIL			5.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
28 846 0000 0.082	CONTRIBUIÇAO LIONS CLUBE LEOPOLDINA			5.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
28 846 0000 0.117	Cont.Sind.Trab.Ind.Met.Mec.Matel SFR V.Leopoldina			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					
28 846 0000 0.118	Contrib.Sind. dos Trab. na Ind.Alimentação Afins			2.500,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.500,00				
335041	Contribuicoes	2.500,00					
28 846 0000 0.119	Contrib.Sind.Trab. Ind.da Const.e Mob.Leopoldina			2.500,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.500,00				
335041	Contribuicoes	2.500,00					
28 846 0000 0.143	Cont.Assoc.dos Catad. Material Reciclável Leopoldi			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					
	TOTAL: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO						5.602.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						808.000,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA					808.000,00	
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				808.000,00		
04 123 0001 2.006	Manutenção das Atividades da Sec. de Fazenda			808.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		531.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	106.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		257.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00					
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						392.800,00
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA					10.800,00	
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				10.800,00		
28 841 0000 0.007	Amortização Parcelamento RFFSA			10.800,00			
4690	APLICACOES DIRETAS		10.800,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	10.800,00					
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA					382.000,00	
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				382.000,00		
28 843 0000 0.001	Amortização Dívida INSS			295.000,00			
4690	APLICACOES DIRETAS		295.000,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	295.000,00					
28 843 0000 0.002	Amortização Dívida Pro-Moradia			43.000,00			
4690	APLICACOES DIRETAS		43.000,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	43.000,00					
28 843 0000 0.003	Amortização Dívida COPASA			44.000,00			
4690	APLICACOES DIRETAS		44.000,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	44.000,00					
99	RESERVAS						50.000,00
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA					50.000,00	
99 999 9999	RESERVAS				50.000,00		
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência			50.000,00			
9999	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00					
	TOTAL: SECRETARIA MUN. DE FAZENDA						1.250.800,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						335.000,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					335.000,00	
04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				335.000,00		
04 121 0001 2.007	Manutenção Ativ. Sup. de Cont. e Orçamento			335.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		320.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	55.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				

449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
	TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO						335.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						60.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					60.000,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				60.000,00		
04 122 0001 2.073	Manutenção do Canil Municipal			60.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
339030	Material de Consumo	40.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
15	URBANISMO						4.502.000,00
15 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.077.000,00	
15 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				1.077.000,00		
15 122 0001 2.008	Manutenção das Ativ. Sec. Serviços Urbanos			1.077.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		760.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	580.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	130.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		292.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00					
339030	Material de Consumo	200.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00					
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					316.000,00	
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				316.000,00		
15 451 0002 2.074	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas			316.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		249.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	38.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		57.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00					
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
15 452	SERVICOS URBANOS					3.109.000,00	
15 452 0003	LIMPEZA PÚBLICA				2.892.000,00		
15 452 0003 2.075	Manutenção da Limpeza Pública			2.892.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		857.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	637.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	140.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	80.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		2.030.000,00				
339030	Material de Consumo	100.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.930.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
15 452 0004	SERVIÇOS FUNERÁRIOS				217.000,00		
15 452 0004 2.076	Manutenção do Cemitério Municipal e dos Distritos			217.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		182.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	30.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		35.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
17	SANEAMENTO						600.000,00
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL					70.000,00	
17 511 0005	SANEAMENTO GERAL				70.000,00		
17 511 0005 2.077	Abastecimento de Água de Distritos			70.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					530.000,00	
17 512 0005	SANEAMENTO GERAL				530.000,00		
17 512 0005 2.078	Manutenção da Fábrica de Manilhas			189.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		79.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	14.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		95.000,00				
339030	Material de Consumo	85.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00					
17 512 0005 2.079	Manutenção do Saneamento Geral			341.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		321.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	50.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	35.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
24	COMUNICACOES						153.000,00
24 722	TELECOMUNICACOES					153.000,00	
24 722 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO				153.000,00		
24 722 0040 2.080	Manutenção Torres de Sinal TV			153.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		48.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	5.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		80.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00					
25	ENERGIA						1.120.000,00
25 752	ENERGIA ELETRICA					1.120.000,00	
25 752 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				1.120.000,00		
25 752 0002 2.081	Manutenção de Iluminação Pública			1.120.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.120.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.100.000,00					
26	TRANSPORTE						150.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO					150.000,00	
26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				150.000,00		
26 782 0002 2.082	Manutenção do Terminal Rodoviário			150.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		130.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	20.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
	TOTAL: SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS						6.585.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						24.080.733,04
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO					560.880,00	
12 306 0044	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				560.880,00		
12 306 0044 2.121	Distribuição Merenda Escolar			560.880,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		560.880,00				
339030	Material de Consumo	560.880,00					
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					16.846.906,00	
12 361 0006	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				15.036.906,00		
12 361 0006 1.026	Construção/Ampliação de Escolas - Rec. FNDE			407.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		407.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	407.000,00					
12 361 0006 1.027	Veículos e Equipamentos - Rec. Convênio			275.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		275.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	275.000,00					
12 361 0006 1.031	Construção/Ampliação de Escolas - Rec. Próprio			100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00					
12 361 0006 2.108	Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%			2.009.373,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		698.585,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	572.610,00					
319013	Obrigacoes Patronais	125.975,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.100.788,00				
339030	Material de Consumo	300.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18.897,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	506.891,00					
339046	Auxilio Alimentacao	275.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		210.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00					
12 361 0006 2.109	Remuneração Profissionais Magistério - 60%			7.579.794,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		7.579.794,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	456.500,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.768.864,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1.269.150,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	85.280,00					
12 361 0006 2.110	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Próprio			3.482.570,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		976.710,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	770.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	169.400,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	37.310,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		2.453.610,00				
339030	Material de Consumo	192.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	53.610,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.020.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	1.188.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		52.250,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	52.250,00					
12 361 0006 2.111	Desenvolvimento das Atividades do CAIC			296.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		278.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	44.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	34.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
12 361 0006 2.116	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE			887.169,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		737.169,00				
339030	Material de Consumo	482.169,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00					
12 361 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				1.810.000,00		
12 361 0045 2.113	Transporte Escolar - Rec. Próprios			760.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		760.000,00				
339030	Material de Consumo	200.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	560.000,00					
12 361 0045 2.122	Transporte Escolar - Rec. FNDE			300.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		300.000,00				
339030	Material de Consumo	230.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00					
12 361 0045 2.123	Transporte Escolar - FEB.40			750.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		750.000,00				
339030	Material de Consumo	100.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	650.000,00					
12 362	ENSINO MEDIO					190.000,00	
12 362 0043	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO MEDIO				50.000,00		
12 362 0043 2.114	Apoio ao Ensino Médio			50.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
12 362 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				140.000,00		
12 362 0045 2.112	Atendimento Transporte Escolar - Ensino Médio			140.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		140.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00					
12 364	ENSINO SUPERIOR					247.900,00	
12 364 0042	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR				247.900,00		
12 364 0042 2.115	Apoio ao Ensino Superior			247.900,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		147.900,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	26.400,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					6.235.047,04	
12 365 0007	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL				6.235.047,04		
12 365 0007 0.062	Subvenção CEPS / MAS - FUNDEB			120.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		120.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	120.000,00					
12 365 0007 0.063	Subvenção a AAPI - FUNDEB			552.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		552.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	552.000,00					
12 365 0007 1.028	Construção Creche			1.543.577,04			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.543.577,04				
449051	Obras e Instalacoes	1.543.577,04					
12 365 0007 1.029	Aquisição de Imóvel			350.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		350.000,00				
449061	Aquisicao de Imoveis	350.000,00					
12 365 0007 1.030	Construção/Ampliação U. Ens. Infantil - Rec. FNDE			200.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	200.000,00					
12 365 0007 2.117	Ensino Infantil - Rec. Próprio			577.210,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		494.960,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	384.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	87.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	23.960,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		77.250,00				
339030	Material de Consumo	12.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	49.250,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
12 365 0007 2.118	Remuneração Profissionais Magistério - 60%			2.068.682,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.068.682,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	60.362,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	352.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	56.320,00					
12 365 0007 2.119	Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%			789.578,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		594.578,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	477.053,00					
319013	Obrigacoes Patronais	114.525,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		190.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
12 365 0007 2.120	Ensino Infantil - Recursos FNDE			34.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		18.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00					

319013	Obrigacoes Patronais	2.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		11.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
	TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO						24.080.733,04
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						994.941,00
12 122	ADMINISTRACAO GERAL					864.941,00	
12 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				864.941,00		
12 122 0001 2.017	Manutenção Setor Administrativo Sec. Educação			864.941,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		359.640,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	63.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.640,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		479.301,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	15.000,00					
339030	Material de Consumo	52.000,00					

82-101

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	403.101,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		26.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00					
12 364	ENSINO SUPERIOR					130.000,00	
12 364 0042	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR				130.000,00		
12 364 0042 0.012	Contribuição a Fundação Renato Azeredo			130.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		130.000,00				
335041	Contribuicoes	130.000,00					
	TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS						994.941,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
10	SAUDE						2.993.658,00
10 122	ADMINISTRACAO GERAL					2.262.000,00	
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				2.262.000,00		
10 122 0001 2.016	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Saúde			2.262.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.029.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	9.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	815.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	180.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.223.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00					
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	900.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
10 301	ATENCAO BASICA					230.000,00	
10 301 0008	ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE				230.000,00		
10 301 0008 0.142	Contribuição ao Sindicato Rural de Leopoldina			30.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00				
335041	Contribuicoes	30.000,00					
10 301 0008 1.007	Construção UPA			200.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	200.000,00					
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					346.658,00	
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL				346.658,00		
10 302 0009 2.031	Rateio Despesas CISDESTE			153.858,00			
3171	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		72.753,77				
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	72.753,77					
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		81.104,23				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	81.104,23					
10 302 0009 2.039	Rateio Despesas CISUM			192.800,00			
3171	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		143.000,00				
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	143.000,00					
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		43.000,00				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	43.000,00					
4471	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		6.800,00				
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	6.800,00					
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					155.000,00	
10 303 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL				155.000,00		
10 303 0009 1.004	Construção Farmácia Integrada			155.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		155.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	155.000,00					
	TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE						2.993.658,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							

UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 SUPERINTENDENCIA MEDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
10	SAUDE						10.586.955,00
10 301	ATENCAO BASICA					6.959.455,00	
10 301 0008	ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE				6.959.455,00		
10 301 0008 2.029	Manutenção da UPA			2.985.575,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.816.455,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	800.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	836.455,00					
319013	Obrigacoes Patronais	180.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		894.120,00				
339030	Material de Consumo	644.120,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		275.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	275.000,00					
10 301 0008 2.036	Subvenção à Casa de Caridade Leopoldinense - CCL			1.644.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.644.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	1.644.000,00					
10 301 0008 2.037	Repasse ao Sindicato Rural de Leopoldina			72.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		72.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	72.000,00					
10 301 0008 2.038	Repasse Casa de Caridade Leopoldinense - PRO URGE			402.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		402.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	402.000,00					
10 301 0008 2.128	Manutenção UPA - Rec. Vinculados			1.855.880,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		910.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	300.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	110.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		945.880,00				
339030	Material de Consumo	700.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	245.880,00					
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					2.727.500,00	
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL				2.727.500,00		
10 302 0009 1.005	Equipamentos Média e Alta Complexidade - Convênio			1.200.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.200.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.200.000,00					
10 302 0009 2.032	Atendimento Programas Média e Alta Complexidade			518.300,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		92.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	10.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		426.300,00				
339030	Material de Consumo	200.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	200.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.300,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	15.000,00					
10 302 0009 2.096	Média e Alta Complexidade Recursos Vinculados			1.009.200,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		436.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	120.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	70.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		423.200,00				
339030	Material de Consumo	170.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250.800,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	1.200,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00					
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					900.000,00	
10 305 0010	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				900.000,00		
10 305 0010 2.033	Vigilância em Saúde Epdemiológica			475.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		400.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	180.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00					
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
10 305 0010 2.034	Vigilância Sanitária			70.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
10 305 0010 2.097	Vigilância em Saúde - Rec. Vinculados			355.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		170.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	150.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	4.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		135.000,00				

339014	Diarias - Pessoal Civil	20.000,00					
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
	TOTAL: SUPERINTENDENCIA MEDICA						10.586.955,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
10	SAUDE						12.276.000,00
10 122	ADMINISTRACAO GERAL					15.000,00	
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				15.000,00		
10 122 0001 2.019	Manutenção Atividades Cons. Mun. Saúde			15.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
10 301	ATENCAO BASICA					11.971.000,00	
10 301 0008	ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE				11.971.000,00		
10 301 0008 1.001	Construção Unidade Básica de Saúde - Convênio			800.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		800.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	800.000,00					
10 301 0008 1.002	Equipamentos para Saúde - Convênios			990.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		990.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	990.000,00					
10 301 0008 1.003	Construção Unidade de Pronto Socorro			2.000.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	2.000.000,00					
10 301 0008 1.008	Construção Academia de Saúde			210.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		210.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	210.000,00					
10 301 0008 2.027	Atendimento Básico às Famílias			4.580.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		3.890.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	500.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.750.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	550.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	90.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		640.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00					
339030	Material de Consumo	70.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	50.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	200.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	10.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
10 301 0008 2.028	Atendimento à Comunidade - Rec. Convênios			325.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		325.000,00				
339030	Material de Consumo	200.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125.000,00					
10 301 0008 2.040	Repasse Fundo Estadual Saúde - Farmácia Básica			96.000,00			
3330	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		96.000,00				
333041	Contribuicoes	96.000,00					
10 301 0008 2.098	Atenção Básica - Recursos Vinculados			2.970.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.165.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	800.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	250.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		756.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030	Material de Consumo	400.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		49.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	49.000,00					
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					200.000,00	
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL				200.000,00		
10 302 0009 1.009	Construção Centro Esp. Odontológicas - CEO			200.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	200.000,00					
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					90.000,00	
10 305 0010	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				90.000,00		
10 305 0010 1.006	Convênio Plano Micro Regional de Investimento			90.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		90.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00					
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						12.276.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						214.000,00
04 661	PROMOCAO INDUSTRIAL					214.000,00	
04 661 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				214.000,00		
04 661 0001 2.024	Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico			214.000,00			

3190	APLICACOES DIRETAS		140.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	25.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		74.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00					
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00					
11	TRABALHO						146.000,00
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR					112.000,00	
11 331 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				112.000,00		
11 331 0014 2.102	Manutenção das Atividades do SINE			112.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		103.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	18.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		9.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
11 363	ENSINO PROFISSIONAL					34.000,00	
11 363 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				34.000,00		
11 363 0014 2.103	Manutenção do CVT/UAI-TEC			34.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		34.000,00				
339030	Material de Consumo	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
13	CULTURA						37.000,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL					37.000,00	
13 392 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				37.000,00		
13 392 0014 2.104	Manutenção do Telecentro Municipal			37.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		37.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
22	INDUSTRIA						63.000,00
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL					63.000,00	
22 661 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				63.000,00		
22 661 0014 2.106	Incentivo a Empresas/Indústrias/Comércio			63.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		63.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	39.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	15.000,00					
23	COMERCIO E SERVICOS						9.000,00
23 692	COMERCIALIZACAO					9.000,00	
23 692 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				9.000,00		
23 692 0014 2.105	Atendimento à Feira de Artesanato			9.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
	TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						469.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0213 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						467.000,00
04 392	DIFUSAO CULTURAL					467.000,00	
04 392 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				467.000,00		
04 392 0001 2.025	Manutenção Ativ. Cultura,Esporte, Lazer e Turismo			467.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		350.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	50.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		67.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
13	CULTURA						520.000,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL					520.000,00	
13 392 0015	PROMOÇAO,PRODUÇÃO E DIFUSAL CULTURAL				485.000,00		
13 392 0015 0.014	Contrib. a Lira Musical 1º de Maio			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					
13 392 0015 0.015	Contrib. Banda de Musical Esp. Princesa Leopoldina			5.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
13 392 0015 0.016	Contrib. Conservatorio Estadual Musica Lia Salgado			15.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00				
335041	Contribuicoes	15.000,00					
13 392 0015 0.017	Contrib. Festiviola de Piacatuba e Gastronomico			20.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00				
335041	Contribuicoes	20.000,00					
13 392 0015 0.018	Festival de Gastronomia Tipicas e Regionais			20.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00				
335041	Contribuicoes	20.000,00					
13 392 0015 0.019	Contribuição Grupo Folclorico Assum Preto			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					

13 392 0015 0.020	Contrib. Soc. Amigos Artesãos de Leop. - SAAL			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
13 392 0015 0.021	Contrib. Assoc. Arte Capoeira Zumbimba			5.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
13 392 0015 0.022	Contrib. Grupo Cuiltural Capoeira Nova Era			5.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
13 392 0015 0.023	Contrib. Academia Leopoldinense de Letras - ALA			5.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
13 392 0015 0.028	Contribuição a Folia de Reis			24.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		24.000,00				
335041	Contribuicoes	24.000,00					
13 392 0015 0.037	Contrib. Assoc. Capoeira Cobrinha Leopoldinense			5.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
13 392 0015 0.083	Contrib. ao Polo Audiovisual/Cons.Intern. Cultural			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					
13 392 0015 0.084	Contribuição Conversa de Botequim Tebas			35.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		35.000,00				
335041	Contribuicoes	35.000,00					
13 392 0015 0.140	Contribuição Assoc.Conhecer Educação e Cultura			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
13 392 0015 2.068	Atividades do Museu Espaços dos Anjos			60.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
13 392 0015 2.071	Concurso de Poesia			23.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		23.000,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	4.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
13 392 0015 2.072	Implantação/Manutenção do Museu do Esporte			80.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		35.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		45.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00					
13 392 0015 2.099	Atividades do Casarão de Piacatuba			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339030	Material de Consumo	2.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00					
13 392 0015 2.100	Realização de Festas Tradicionais			120.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
13 392 0015 2.107	Manutenção Bibliotecas Municipais			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
13 392 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO				35.000,00		
13 392 0040 0.122	Contribuiçao Associação Cultural Casa da Lete			7.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.000,00				
335041	Contribuicoes	7.000,00					
13 392 0040 0.123	Contribuiçao Festa da Charrete em Piacatuba			8.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		8.000,00				
335041	Contribuicoes	8.000,00					
13 392 0040 0.125	Contribuiçao APIL			20.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00				
335041	Contribuicoes	20.000,00					
27	DESPORTO E LAZER						870.500,00
27 695	TURISMO					40.000,00	
27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO				40.000,00		
27 695 0040 0.024	Contrib. Des.Reg. C. Turis. Serras e Cachoeiras			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					
27 695 0040 2.132	Atividades de Incentivo ao Turismo			30.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
27 812	DESPORTO COMUNITARIO					548.500,00	
27 812 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				10.000,00		
27 812 0000 0.138	Contribuição Clube Leopoldinense de Ciclismo			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					

27 812 0015	PROMOÇAO,PRODUÇÃO E DIFUSAL CULTURAL				16.500,00		
27 812 0015 2.069	Realização de Jogos Estudantis Leopoldina			15.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
27 812 0015 2.070	Manut. dos Conselhos e Fundos Municipais			1.500,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
339030	Material de Consumo	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO				522.000,00		
27 812 0040 0.025	Contrib. Centro de Futebol Leopoldinense			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.026	Contribuição União Esporte Clube			5.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
27 812 0040 0.027	Contrib. Esporte Clube Marco Aurélio M. Barros			5.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
27 812 0040 0.041	Contribuição Tebas Futebol Clube			5.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
27 812 0040 0.042	Contribuição Cavalgada de Piacatuba			2.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00				
335041	Contribuicoes	2.000,00					
27 812 0040 0.043	Contrib. Assoc. Than Lan Shaolin de Kung Fu de Leo			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					
27 812 0040 0.044	Contrib. Soc. Esportiva Criança Esperança			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.085	Contrib.Assoc.B.Vista S.Cristovão e S.Sebastião			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.086	Contrib.Assoc.B.Pirineus e Mª Guimarães França			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.087	Contrib.Assoc.Moradores Bairro Nova Leopoldina			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.088	Contrib.Cons.Comunitário do Bairro Imperador			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.089	Contribuição Associação Bairro 5ª Residência			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.090	Contribuição Assoc.Mor.Av.H.A. Vila Miralda A.V.			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.091	Contribuiçao Assoc.Moradores Bairro Vale do Sol			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.092	Contrib.Assoc.Moradores Bairro Pedro Brito Neto			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.093	Contribuição Assoc.Moradores do Bairro Eldorado			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.094	Contribuição Assoc.Moradores do Bairro Popular			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.095	Contrib.Assoc.de Amigos e Moradores de Piacatuba			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.096	Contribuiçao de Amigos de Providência - SAP			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.097	Contrib.Conselho Comunitário do Bairro Três Cruzes			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.098	Contrib.Assoc.Moradores do Bairro Joaquim F.Pinto			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.099	Contrib.Assoc.Moradores do Bairro Tomé Nogueira			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.100	Contrib.Assoc.Comun.Distrito Abaíba e Adj. ACODIA			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.101	Contrib.Assoc.Com.Mor.Providência e S.Martinho			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.102	Contrib.Assoc.Comunitária do Distrito de Tebas			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.103	Contrib.Conselho Comunitário Comunidade Boa Sorte			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.104	Contrib.Agremiação Esporte Clube Super Minas			5.000,00			

3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
27 812 0040 0.105	Contrib.Assoc.Moradores de Ribeiro Junqueira			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.106	Contrib.Assoc.do Pes.da Pref.M.Leopoldina APPL			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.107	Contrib.Assoc.Comunitário do Bairro Três Cruzes			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.108	Contrib.Conselho Comunitário Bairro São Cristovão			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.109	Contrib.Assoc.Assist.do Povoado Arraial dos Montes			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.110	Contribuição para 15ª Cavalgada de Piacatuba			9.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		9.000,00				
335041	Contribuicoes	9.000,00					
27 812 0040 0.111	Contrib. Associação dos Moradores de Tebas - AMOTE			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.113	Contrib.Casa Amigos da Paz, Comun.Esp.Legião Azul			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.114	Contribuição Clube dos Cutubas			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					
27 812 0040 0.121	Contribuição ao Grupo Os Renegados			9.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		9.000,00				
335041	Contribuicoes	9.000,00					
27 812 0040 0.124	Contrib.Assoc. Residencial Verônio Barbosa Resende			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 0.126	Contribuiçãop Capoeira Abadá			5.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
27 812 0040 0.128	Cont.Assoc.Moradoes Loteamento José Nelson Reis J.			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 812 0040 1.018	Construção/Ampliação Centros Esportivos			200.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	200.000,00					
27 812 0040 2.101	Incentivo ao Desporto Amador			77.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		67.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
27 813	LAZER					282.000,00	
27 813 0015	PROMOÇAO,PRODUÇÃO E DIFUSAL CULTURAL				5.000,00		
27 813 0015 0.127	Contribuiçao Carnaval de São Lourenço			5.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
27 813 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO				277.000,00		
27 813 0040 0.029	Contrib. Escolas de Samba/Blocos Carnavalescos			45.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		45.000,00				
335041	Contribuicoes	45.000,00					
27 813 0040 0.030	Contribuição Carnaval Distrito de Abaiba			7.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.000,00				
335041	Contribuicoes	7.000,00					
27 813 0040 0.031	Contribuição Carnaval de Piacatuba			7.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.000,00				
335041	Contribuicoes	7.000,00					
27 813 0040 0.032	Contribuição Carnaval Distrito de Tebas			25.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00				
335041	Contribuicoes	25.000,00					
27 813 0040 0.033	Contribuição Carnaval Distr. de Ribeiro Junqueira			7.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.000,00				
335041	Contribuicoes	7.000,00					
27 813 0040 0.034	Contribuição Carnaval Distrito de Providência			7.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.000,00				
335041	Contribuicoes	7.000,00					
27 813 0040 0.035	Contribuição Carnaval na Vila São Martinho			5.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
27 813 0040 0.036	Contribuição Encontro Nacional de Motociclistas			15.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00				
335041	Contribuicoes	15.000,00					
27 813 0040 0.038	Contrib. Assoc. Veiculos Antigos de Leopoldina			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					
27 813 0040 0.039	Contribuição Clube Leopoldinense de Vôo Livre			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					
27 813 0040 0.040	Contribuição a Feira da Paz			60.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00				
335041	Contribuicoes	60.000,00					

27 813 0040 0.045	Contribuição Esporte Clube Bela Vista			5.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
27 813 0040 0.046	Contribuição ao Carnaval do CAC das Palmeiras			6.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.000,00				
335041	Contribuicoes	6.000,00					
27 813 0040 0.047	Contribuição Leopoldina Malha Clube			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041	Contribuicoes	10.000,00					
27 813 0040 0.048	Contribuição Liga Esportiva Leopoldinense			20.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00				
335041	Contribuicoes	20.000,00					
27 813 0040 0.049	Contribuição Esporte Clube Ribeiro Junqueira			20.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00				
335041	Contribuicoes	20.000,00					
27 813 0040 0.050	Contrib. Esporte Clube Unidos de Ribeiro Junqueira			5.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
27 813 0040 0.051	Contribuição Clube do Cavalo			8.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		8.000,00				
335041	Contribuicoes	8.000,00					
27 813 0040 0.079	Contrib.Ass.Criad.U.Cavalo Mang.L.M.Z.Mata Mineira			5.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
	TOTAL: SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO						1.857.500,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0213 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
13	CULTURA						6.000,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL					6.000,00	
13 392 0015	PROMOÇAO,PRODUÇÃO E DIFUSAL CULTURAL				6.000,00		
13 392 0015 2.130	Manutenção Fundo Municipal de Incentivo à Cultura			6.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA						6.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0213 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
27	DESPORTO E LAZER						6.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO					6.000,00	
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO				6.000,00		
27 812 0040 2.131	Manutenção de Inventivo ao Esporte			6.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE						6.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0214 SECRETARIA MUN. DE HABITACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
16	HABITACAO						377.000,00
16 122	ADMINISTRACAO GERAL					147.000,00	
16 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				147.000,00		
16 122 0001 2.009	Manutenção das Ativ. Secretaria de Habitação			147.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		123.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	22.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		19.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00					
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
16 481	HABITACAO RURAL					10.000,00	
16 481 0013	PROJETOS HABITACIONAIS				10.000,00		
16 481 0013 1.016	Const./Reformas Casas Populares Zona Rural			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00					
16 482	HABITACAO URBANA					220.000,00	
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS				220.000,00		
16 482 0013 1.017	Construção/Reformas Casas Populares Zona Urbana			200.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	200.000,00					
16 482 0013 2.095	Manut. Fundo Municipal Habitação Interesse Social			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
	TOTAL: SECRETARIA MUN. DE HABITACAO						377.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08	ASSISTENCIA SOCIAL						359.000,00
08 122	ADMINISTRACAO GERAL					189.000,00	
08 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				189.000,00		
08 122 0001 2.018	Manutenção das Ativ. Sec. Assistência Social			189.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		122.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	22.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		37.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	12.000,00					
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00					
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					75.000,00	
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				75.000,00		
08 243 0012 2.126	Manutenção do Conselho Tutelar			75.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		62.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	4.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		13.000,00				
339030	Material de Consumo	4.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					95.000,00	
08 244 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				20.000,00		
08 244 0001 2.125	Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
08 244 0025	ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PROGRAMAS HABITACIONAIS				75.000,00		
08 244 0025 2.051	Atividades de acompanhamento social às famílias.			75.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
339030	Material de Consumo	12.700,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	43.600,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.700,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00					
	TOTAL: SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						359.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08	ASSISTENCIA SOCIAL						2.997.240,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO					272.900,00	
08 241 0021	PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA TERCEIRA IDADE				172.900,00		
08 241 0021 2.046	Atividades Programa de Convivência Terceira Idade			172.900,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	4.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		147.900,00				
339030	Material de Consumo	86.100,00					

ORÇAMENTO FISCAL - 2014
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS E PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTES
CONSOLIDADO

LRF,(art.12º)						
DESCRIÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA	
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES	52.252.464,26	57.989.618,90	66.512.407,00	69.100.000,00	71.700.000,00	74.628.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	5.736.444,85	6.059.303,59	7.687.794,20	7.995.303,60	8.315.117,00	8.647.720,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	876.068,88	1.861.169,64	1.320.000,00	1.372.800,00	1.427.712,00	1.484.820,00
RECEITA PATRIMONIAL	835.842,17	623.613,04	347.151,00	361.037,00	375.478,00	390.498,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	276.866,44	361.197,92	128.000,00	133.120,00	138.445,00	143.983,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	49.364.431,10	53.644.895,48	61.560.000,00	64.022.402,00	66.583.297,00	69.246.629,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.573.950,72	2.293.745,73	3.276.946,00	3.335.121,00	3.304.526,00	3.496.708,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.411.139,90	-6.854.306,50	-7.807.484,20	-8.119.783,60	-8.444.575,00	-8.782.358,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	365.627,34	1.648.767,97	13.223.160,00	17.315.577,04	13.500.000,00	12.400.000,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	349.684,62	1.635.631,57	13.223.160,00	17.315.577,04	13.500.000,00	12.400.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.942,72	13.136,40	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	52.618.091,60	59.638.386,87	79.735.567,00	86.415.577,04	85.200.000,00	87.028.000,00

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA PREVISTA COM A REALIZADA NOS DO ISANOS ANTERIORES
CONSOLIDADO

Lei 4320/64, (art. 22 Inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2011		REALIZADA 2012		FIXADA 2013			PREVISTA 2014		
	VALOR	AV%	VALOR	AV%	VALOR	AV%	AH%	VALOR	AV%	AH%
DESPESAS CORRENTES	47.507.405,14	87,92	55.412.364,73	87,36	58.308.637,00	73,13	5,23	68.455.150,00	79,22	23,54
DESPESAS DE CAPITAL	6.526.181,98	12,08	8.018.459,99	12,64	21.376.930,00	26,81	166,60	17.910.427,04	20,73	123,36
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,06	0,00	50.000,00	0,06	0,00
TOTAL GERAL	54.033.587,12	100,00	63.430.824,72	100,00	79.735.567,00	100,00	25,70	86.415.577,04	100,00	36,24

ORÇAMENTO FISCAL - 2014
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA
CONSOLIDADO

LRF, (art .12º)

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR ORÇADO
11120200	Imposto sobre Propri.Predial e Territorial Urbana	S	S	S	S	S		1001	1.254.871,00
11120431	Imp. Renda Retido nas Fontes sob. os Rend.Trabalho	S	S	S	S	S		1002	404.764,00
11120434	Imposto Renda Retido Fonte sob. Outros Rendimentos	S	S	S	S	S		1003	11.898,00
11120800	Imp.sob.Trans.Inter Vivos Bens I. Direitos - ITBI	S	S	S	S	S		1004	858.000,00
11130501	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - ISS	S	S	S	S	S		1005	2.288.000,00
11211700	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	N	N	S	S	S		1006	82.499,00
11212500	Taxa Lic.Func.Estab.Comerc.Ind.e Prest.Servicos	N	N	S	S	S		1007	977.600,00
11212800	Taxa Func. de Estabelecimento em Horario Especial	N	N	S	S	S		1008	5.272,00
11212900	Taxa de Licenca para a Execucao de Obras	N	N	S	S	S		1009	70.867,00
11213000	Taxa de Autorizacao de Funcionamento de Transporte	N	N	S	S	S		1010	14.937,00
11213100	Taxa Utilizacao de Area de Dominio Publico	N	N	S	S	S		1011	16.431,00
11229000	Taxa de Limpeza Publica	N	N	S	S	S		1012	1.164.800,00
11229900	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	N	N	S	S	S		1013	845.364,60
12300000	Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	N	N	S	S	N	ILUMIN	1014	1.372.800,00
13250101	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Royalties	N	N	S	S	N		1015	52.000,00
13250102	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. FUNDEB	N	N	S	S	N	FUNDEB	1016	65.627,00
13250103	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - FMS	N	N	S	S	N	SUS	1017	1.040,00
13250110	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - FNAS	N	N	S	S	N	FNAS	1018	10.400,00
13250199	Receita REM. Outros Dep. Bancarios Rec. Vinc.	N	N	S	S	N	CONVOT	1019	121.861,00
13250299	Rec.Rend.Outros Depósitos Rec. Nao Vinculados	N	N	S	S	N		1020	110.109,00
16000306	Receita de Terminais Rodoviarios	N	N	S	S	N		1021	114.400,00
16004200	Servicos Coleta,Trans.Trat.e Dest.Final Esgotos	N	N	S	S	N		1022	18.720,00
17210102	Cota-Parte Fundo Participacao dos Municipios - FPM	S	S	S	N	S		1023	26.243.095,00
917210102	Deducao Receita FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	N	N	N	N	N		1024	-5.248.619,00
17210105	Cota-Parte Imposto sobre Propr. Territ.Rural - ITR	S	S	S	N	S		1025	23.360,00
917210105	Deducao Receita ITR - FUNDEB e Redutor Financeiro	N	N	N	N	N		1026	-4.672,00
17212211	Cota-Parte Compensacao Financeira Rec. Hidricos	N	N	S	S	N		1027	236.870,00
17212220	Cota-Parte Compensacao Financ. Rec. Minerais CFEM	N	N	S	S	N		1028	1.033,00
17212270	Cota-Parte Fundo Especial do Petroleo - FEP	N	N	S	N	N		1029	244.916,00
17213311	Transferencia de Rec. do SUS-Bloco Atencao Basica	N	N	S	N	N	SUS	1030	4.056.000,00
17213312	Transf.Rec.SUS - Bloco Atencao Media e Alta Comple	N	N	S	S	N	SUS	1031	1.133.600,00
17213313	Transferencia Rec SUS-Bloco de Vigilancia em Saude	N	N	S	S	N	SUS	1032	364.000,00
17213400	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - FNAS	N	N	S	S	N	FNAS	1033	599.255,00
17213501	Transferencias do Salario Educacao	N	N	S	S	N	FNDE	1034	1.707.233,00
17213502	Transf.Diretas FNDE P.Dinheiro Direto Escola PDDE	N	N	S	S	N	FNDE	1035	8.768,00
17213503	Transf.Diretas FNDE Prog.Nacional Alimentacao PNAE	N	N	S	S	N	FNDE	1036	416.625,00
17213504	Transferencias Diretas FNDE para PNATE	N	N	S	S	N	FNDE	1037	245.168,00
17213600	Transferencia Financeira ICMS-Desoneracao LC 87/96	S	S	S	N	S		1039	79.781,00
917213600	Deducao Transferencia Financeira ICMS - LC 87/96	N	N	N	N	N		1038	-15.956,20
17219900	Outras Transferencias da Uniao	N	N	S	S	N		1040	126.707,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	S	S	S	S	S		1041	10.688.069,00
917220101	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB-ICMS	N	N	N	N	N		1042	-2.137.613,80
17220102	Cota-Parte do IPVA	S	S	S	S	S		1044	3.411.200,00
917220102	Deducao Receita IPVA - FUNDEB e Redutor Financeiro	N	N	N	N	N		1043	-682.240,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	S	S	S	N	S		1045	153.413,00
917220104	Deducao de Receita Formacao FUNDEB-IPI Exoportacao	N	N	N	N	N		1046	-30.682,60
17220113	Cota-Parte Contrib.Inter.Dominio Economico - CIDE	N	N	S	N	S	CIDE	1047	159.069,00
17223300	Transferencia Rec. Estado para Prog. Saude	N	N	S	S	N	SUS	1048	635.440,00
17240100	Transf.Rec.Fundo Manut.Des.Ens.Fundamental-FUNDEB	N	N	S	S	N	FUNDEB	1049	13.488.800,00
19113800	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - IPTU	S	S	S	S	S		1050	264.922,00
19114000	Multa Juros Mora Imposto sobre Servicos - ISS	S	S	S	S	S		1051	9.432,00
19119900	Multas Juros Mora de Outros Tributos	S	S	S	S	S		1052	178.922,00
19191500	Multas Previstas na Legislacao de Transito	N	N	S	S	N	MULTRA	1053	629.200,00
19229900	Outras Restituicoes	N	N	S	S	N		1054	259.099,00
19311100	Receita Div.Ativ.Imp.Propri.Terr.Pred.Urbana-IPTU	S	S	S	S	S		1055	1.426.216,00
19311300	Receita Div.Ativ. Imp. s/ Serv.Qualq.Natureza-ISS	S	S	S	S	S		1056	117.077,00
19319900	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	N	N	S	S	S		1057	450.253,00
24710100	Transf. Conv. Uniao para Sist. Unico Saude - SUS	N	N	N	S	N	CONVSA	1058	1.000.000,00
24710300	Transf.Convenios Uniao Programa Saneamento Basico	N	N	N	S	N	CONVOT	1059	4.000.000,00
24710400	Transf.Convenio Uniao Programas Meio Ambiente	N	N	N	S	N	CONVOT	1060	1.000.000,00
24710500	Transf.Conv.Uniao Prog.Infra-Estrutura Transporte	N	N	N	S	N	CONVOT	1061	500.000,00
24719900	Outras Transferencias de Convenio da Uniao	N	N	N	S	N	CONVOT	1062	400.000,00
24720100	Trans.de Conv.dos Estados para o SUS	N	N	N	S	N	CONVSA	1063	5.572.000,00
24720200	Trans.de Conv.dos Est.Dest.a programas da Educacao	N	N	N	S	N	CONVED	1064	1.843.577,04
24720300	Transf.Convenio Estado Prog.Saneamento Basico	N	N	N	S	N	CONVOT	1065	1.000.000,00
24720500	Transf.Convenio Estado Infra-Estrutura Transporte	N	N	N	S	N	CONVOT	1066	1.000.000,00
24729900	Outras Transferencia de Convenio dos Estados	N	N	N	S	N	CONVOT	1067	1.000.000,00
	TOTAL DA ENTIDADE- PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA:								86.415.577,04
TOTAL GERAL									86.415.577,04

ORÇAMENTO FISCAL - 2014

QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA
CONSOLIDADO

FONTE	DESCRIÇÃO
FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RECSAU	RECURSOS PROPRIOS - SAUDE
SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
PSFRP	PROGRAMA S.FAMILIA REC.PROPRIO
PACSRP	PROG. AG.COM.SAUDE REC.PROPRIO
SBRP	SAUDE BUCAL RECURSO PROPRIO
POLIRP	POLICLINICA REC.PROPRIO
V.EPRP	VIG.EPIDEMIOLOGICA REC.PROPRIO
DENGRP	DENGUE RECURSOS PROPRIOS
RPSAUD	SAUDE RECURSOS PROPRIOS
SEMINS	GASTOS SEM INCIDENCIA SAUDE
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
TC439	TERMO COMPROMISSO 439
PABFIX	PAB FIXO
PABFIX	PAB FIXO
PABA	PISO ATENCAO BASICA (AMPLIADO)
PABVAR	PAB VARIAVEL
PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
SACASA	SAUDE EM CASA
CARNUT	PROGR.COMBATE CAR.NUTRICIONAIS
PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
DESFUN	DESC.UNIDADES SAUDE DA FUNASA
INTSAU	INCENT.INTERIORIZ.TRAB.SAUDE
INDIGE	ATENCAO BASICA POVOS INDIGENAS
ESPREG	COMPENSACAO ESPECIFI.REGIONAIS
SISPEN	INCENTIVO SAUDE SIS.PENITENCIA
OUTPRG	OUTROS PROGRAMAS PAB VARIAVEL
FARPOP	FARMACIA POPULAR
BLGES	BLOCO DE GESTAO DO SUS
REGULA	REGULACAO,CONT.,AVAL. E AUDIT.
PLANEJ	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
PROGRA	PROGRAMACAO
REGION	REGIONALIZACAO
PARTIC	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL
GESTAO	GESTAO DO TRABALHO
EDUCAC	EDUCACAO EM SAUDE
INCENT	INCENTIVO IMPL.POLIT.ESPECIFIC
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
EPCDOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE
VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
PAFARM	PROGRAMA ASSIS.FARMACIA BASICA
ESTRAT	ESTRATEGICO
EXCEPC	MEDICAMENTOS DISP. EXCEPCIONAL
FARPOP	FARMACIA POPULAR
BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
FAEC	TRANSF.F.ACOES EST.COMP.FAEC
CEO	CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS
CVV	CENTRO VIVA VIDA
POLICL	POLICLINICA
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
OUTSUS	OUT. TRANSF. SUS(EXCETO CONV.)
SERSAU	PREST. SERVICOS DE SAUDE
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
VIVAVI	VIVA VIDA
SESPSF	CONV. SEC. SAUDE PSF
MICRO	ATEND. MICRORREGIONAL
CONUPA	CONVENIO CONSTRUCAO UPA
C.AMBU	SES. CONV. AQUIS. AMBULANCIA
EQEPID	EQUIPAMENTO EPIDEMIOLOGIA
PSE	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA
ACADEM	ACADEMIA DE SAUDE
FONTE	DESCRIÇÃO
PSF/SE	PSF SEMINARIO T.C439/3561
ALIESA	ALIENACOES - SAUDE
OPCSA	OPERACOES DE CREDITO-SAUDE
OCISAU	OP. CREDITO INTERNA-SAUDE
OCESAU	OP. CREDITO EXTERNA-SAUDE
EDUCA	EDUCACAO
RECENS	RECURSOS PROPRIOS - ENSINO
ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
FUNDEB	FUNDO DE EDUCACAO BASICA
FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO

FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
EJA	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PNAC	PROGRAMA ALIMENTACAO CRECHE
O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
O.EDUC	OUTROS RECURSOS VINC.EDUCACAO
SEREDU	SERV.EDUCACIONAIS (MAT.ANUID)
CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
ESCOLA	CONSTRUCAO ESCOLA
CRECHE	CONST. CRECHE PAC 1
ONIBUS	CONV.AQUIS.MICROONIBUS EDUCA
REFOR	REFORMA ESCOLAS
ALIEDU	ALIENACOES - EDUCACAO
OPCEDU	OPERACOES DE CREDITO-EDUCACAO
OCIEDU	OP. CREDITO INTERNA-EDUCACAO
OCEEDU	OP. CREDITO EXTERNA-EDUCACAO
ASSIST	ASSISTENCIA SOCIAL
FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL
AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
IGDPBF	INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA
PAC_I	PISO ALTA COMPLEXIDADE
PAIF	PAIF - PISO BASICO FIXO
PAEF	PIXO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE
PROJOV	PROJOVEM ADOLESCENTE
PTMC	APAE/PISO T.MEDIA COMPLEXIDADE
PVMC	PETI/PISO V.MEDIA COMPLEXIDADE
PBVII	PISO BASICO VARIAVEL II
PFMC_3	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE 3
API	API
PBT	PISO BASICO TRANSI AO
PBOLR	MC PETI BOL R
CONV1	CONV1
PBFI	PBFI
IGD	IGD SUAS
FMDCA	FUNDO MUN DES CRIAN A E ADOLES
PETJOR	PETI JORNADA RURAL
CREAS	PFMS/CREAS
CPBF	CPBF-MIN DES SOCIAL
PAI	PAI-PROG DE APOIO AO IDOSO
PMINEI	PISO MINEIRO
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
SEDESE	CONVENIO SEDESE
SEDESE	CONVENIO SEDESE
SENTIN	PROJETO SENTINELA
MDS.S	CONVENIO 682/MDS/2007 SOCIAL
APAE	AQUIS. MICROONIBUS PARA APAE
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
CONV	CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
FONTE	DESCRIÇÃO
APAEC	CONVENIO APAE AQ. ONIBUS
MCIDAD	MINISTERIO DAS CIDADES
CAICAR	CASAS CAICARAS
PHABIT	PLANO NACIONAL DE HABITACAO
SETOP	CONVENIO SETOP PAVIMENTACAO
PRODE	PRODESA MAPA AQ/MQ/EQ.
C.PIAC	S.E.E. JUV.CAMPO PIACATUBA
C.BVIS	CONVENIO CAMPO BELA VISTA
ASF.BV	ASFALTO BELA VISTA
SEGPAD	SEGOV. PADEM CANTINA
PRODMA	CONVENIO PRODESA/MAPA 647033-0
OGU	PROG.CICLO OGU. HABIT.INT.SOCI
PRODES	CONVENIO PRODESA
PROGPD	PROGRAMA G.POL.DESENVOLVIMENTO
DESENV	GESTAO REPASSE 0308683-77/2009
SEGOV	SEC.EST.GOV/ PADEM
RECORD	RECURSOS ORDINARIOS
DIVERS	DIVERSOS RECURSOS VINCULADOS
ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS
OPCRED	OPERACOES DE CREDITO
OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS
OCEXTE	OP. DE CREDITO EXTERNAS
ROYALT	ROYALTIES
RPAG	RESTOS A PAGAR

O R Ç A M E N T O - 2 0 1 4
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA
CONSOL IDADO

L. F. 4.320/64, (art 2°,§ 2°, Inciso II)

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO									
01 031 0101 3.001	Reforma/Ampliação das Instalações									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	S		1	50.000,00	0,06
01 031 0101 3.002	Aquisições de Imóvel									
449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	S		2	10.000,00	0,01
01 031 0101 3.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	S		3	25.000,00	0,03
01 031 0101 4.003	Subsidios dos Vereadores /Cont.Patronais									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		4	1.270.000,00	1,47
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		5	267.000,00	0,31
01 031 0101 4.004	Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	S		6	10.000,00	0,01
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		7	880.000,00	1,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		8	190.000,00	0,22
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	S		9	166.000,00	0,19
01 031 0101 4.005	Manutenção das Atividades Administrativas									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		10	60.000,00	0,07
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		11	30.000,00	0,03
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	S		12	4.000,00	0,00
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	S		13	50.000,00	0,06
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		14	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		15	83.000,00	0,10
01 031 0101 4.006	Divulgação de Matérias Instituicionais									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		16	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		17	10.000,00	0,01
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL								3.120.000,00	3,61

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		1	158.000,00	0,18
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		2	34.500,00	0,04
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		3	35.000,00	0,04
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		4	22.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		5	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		6	95.000,00	0,11
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		7	5.000,00	0,00
04 122 0001 2.004	Manutenção das Atividades Coordenação Distrital									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		8	514.000,00	0,60
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		9	113.000,00	0,13
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		10	1.000,00	0,00
04 122 0001 2.010	Subsídios Agentes Políticos									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		11	300.000,00	0,35
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		12	66.000,00	0,08
04 122 0001 2.094	Manutenção de Homenagens e Festividades									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		13	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		14	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		15	26.000,00	0,03
	TOTAL GABINETE DO PREFEITO								1.375.500,00	1,59

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0203 PROCURADORIA GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 2.003	Manutenção das Atividades da Procuradoria									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		16	290.000,00	0,34
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		17	63.800,00	0,07
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		18	12.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		19	800,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		20	12.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		21	35.000,00	0,04
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		22	5.000,00	0,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA									
14 122	ADMINISTRACAO GERAL									
14 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
14 122 0001 2.015	Manutenção das Atividades do PROCON									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		23	29.500,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		24	6.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		25	500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		26	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		27	3.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		28	3.000,00	0,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									

28 846 0000 0.004	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais									
319091	Sentencas Judiciais	N	N	S	N	N		29	15.000,00	0,02
339091	Sentencas Judiciais	N	N	N	N	N		30	250.000,00	0,29
	TOTAL PROCURADORIA GERAL								726.600,00	0,84
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0206 CONTROLADORIA GERAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 124	CONTROLE INTERNO									
04 124 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 124 0001 2.020	Manutenção Ativ. do Controle Interno									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		31	112.000,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		32	24.600,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		33	3.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		34	12.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		35	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		36	3.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		37	3.000,00	0,00
	TOTAL CONTROLADORIA GERAL								158.100,00	0,18
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 1.011	Aquisição de Imóveis									
449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N		38	150.000,00	0,17
04 122 0001 2.001	Pagamento PASEP									
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		39	600.000,00	0,69
04 122 0001 2.005	Manutenção das Ativ.da Secretaria de Administração									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		40	1.380.000,00	1,60
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		41	303.000,00	0,35
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		42	40.000,00	0,05
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		43	12.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		44	130.000,00	0,15
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		45	160.000,00	0,19
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		46	800.000,00	0,93
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		47	5.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		48	40.000,00	0,05
11	TRABALHO									
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR									
11 331 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
11 331 0001 2.014	Assistência ao Servidor Municipal									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		49	30.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		50	340.000,00	0,39
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		51	875.000,00	1,01
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 122	ADMINISTRACAO GERAL									
28 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 122 0000 0.010	Transferencia a Assoc. Mineira de Municipios - AMM									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		52	18.000,00	0,02
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO									
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 272 0000 0.006	Pagamento de Inativos e Pensionistas									
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	N	N	S	N	N		53	630.000,00	0,73
319005	Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	N	N	S	N	N		54	39.000,00	0,05
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0000 0.011	Contrib. Sindicato Serv. Publicos de Leopoldina									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		55	10.000,00	0,01
28 846 0000 0.080	CONTRIB. LOJA MAÇONICA PALADINOS DA LIBERDADE									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		56	5.000,00	0,00
28 846 0000 0.081	CONTRIBUIÇAO LOJA MAÇONICA 27 DE ABRIL									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		57	5.000,00	0,00
28 846 0000 0.082	CONTRIBUIÇAO LIONS CLUBE LEOPOLDINA									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		58	5.000,00	0,00
28 846 0000 0.117	Cont.Sind.Trab.Ind.Met.Mec.Matel SFR V.Leopoldina									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		59	10.000,00	0,01
28 846 0000 0.118	Contrib.Sind. dos Trab. na Ind.Alimentação Afins									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		60	2.500,00	0,00
28 846 0000 0.119	Contrib.Sind.Trab. Ind.da Const.e Mob.Leopoldina									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		61	2.500,00	0,00
28 846 0000 0.143	Cont.Assoc.dos Catad. Material Reciclável Leopoldi									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		62	10.000,00	0,01
	TOTAL SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO								5.602.000,00	6,49
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 123 0001 2.006	Manutenção das Atividades da Sec. de Fazenda									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		63	405.000,00	0,47
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		64	106.000,00	0,12
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		65	20.000,00	0,02
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		66	12.000,00	0,01

339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		67	10.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		68	25.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		69	200.000,00	0,23
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		70	5.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		71	5.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		72	20.000,00	0,02
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA									
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 841 0000 0.007	Amortização Parcelamento RFFSA									
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		73	10.800,00	0,01
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA									
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 843 0000 0.001	Amortização Dívida INSS									
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		74	295.000,00	0,34
28 843 0000 0.002	Amortização Dívida Pro-Moradia									
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		75	43.000,00	0,05
28 843 0000 0.003	Amortização Dívida COPASA									
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		76	44.000,00	0,05
99	RESERVAS									
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA									
99 999 9999	RESERVAS									
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência									
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	N	N	N	N	N		77	50.000,00	0,06
	TOTAL SECRETARIA MUN. DE FAZENDA								1.250.800,00	1,45

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO									
04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 121 0001 2.007	Manutenção Ativ. Sup. de Cont. e Orçamento									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		78	250.000,00	0,29
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		79	55.000,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		80	15.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		81	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		82	8.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		83	5.000,00	0,00
	TOTAL SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO								335.000,00	0,39

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 2.073	Manutenção do Canil Municipal									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		84	40.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		85	20.000,00	0,02
15	URBANISMO									
15 122	ADMINISTRACAO GERAL									
15 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
15 122 0001 2.008	Manutenção das Ativ. Sec. Serviços Urbanos									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		86	30.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		87	580.000,00	0,67
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		88	130.000,00	0,15
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		89	20.000,00	0,02
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		90	12.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		91	200.000,00	0,23
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		92	80.000,00	0,09
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		93	25.000,00	0,03
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
15 451 0002 2.074	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		94	15.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		95	176.000,00	0,20
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		96	38.000,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		97	20.000,00	0,02
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		98	12.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		99	25.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		100	20.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		101	10.000,00	0,01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
15 452	SERVICOS URBANOS									
15 452 0003	LIMPEZA PÚBLICA									
15 452 0003 2.075	Manutenção da Limpeza Pública									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		102	637.000,00	0,74
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		103	140.000,00	0,16
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		104	80.000,00	0,09
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		105	100.000,00	0,12
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		106	1.930.000,00	2,23
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		107	5.000,00	0,00
15 452 0004	SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
15 452 0004 2.076	Manutenção do Cemitério Municipal e dos Distritos									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		108	137.000,00	0,16
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		109	30.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		110	15.000,00	0,02

339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		111	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		112	30.000,00	0,03
17	SANEAMENTO									
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL									
17 511 0005	SANEAMENTO GERAL									
17 511 0005 2.077	Abastecimento de Água de Distritos									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		113	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		114	15.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		115	50.000,00	0,06
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0005	SANEAMENTO GERAL									
17 512 0005 2.078	Manutenção da Fábrica de Manilhas									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		116	65.000,00	0,08
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		117	14.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		118	85.000,00	0,10
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		119	10.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		120	15.000,00	0,02
17 512 0005 2.079	Manutenção do Saneamento Geral									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		121	236.000,00	0,27
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		122	50.000,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		123	35.000,00	0,04
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		124	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		125	10.000,00	0,01
24	COMUNICACOES									
24 722	TELECOMUNICACOES									
24 722 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO									
24 722 0040 2.080	Manutenção Torres de Sinal TV									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		126	23.000,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		127	5.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		128	20.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		129	20.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		130	5.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		131	80.000,00	0,09
25	ENERGIA									
25 752	ENERGIA ELETRICA									
25 752 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
25 752 0002 2.081	Manutenção de Iluminação Pública									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		132	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		133	1.100.000,00	1,27
26	TRANSPORTE									
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO									
26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
26 782 0002 2.082	Manutenção do Terminal Rodoviário									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		134	95.000,00	0,11
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		135	20.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		136	15.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		137	15.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		138	5.000,00	0,00
	TOTAL SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS								6.585.000,00	7,62

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO									
12 306 0044	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR									
12 306 0044 2.121	Distribuição Merenda Escolar									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	140	30.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNDE	139	530.880,00	0,61
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0006	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0006 1.026	Construção/Ampliação de Escolas - Rec. FNDE									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FNDE	142	200.000,00	0,23
449051	Obras e Instalacoes	Q	N	N	N	N	FEB.40	141	207.000,00	0,24
12 361 0006 1.027	Veículos e Equipamentos - Rec. Convênio									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVED	143	275.000,00	0,32
12 361 0006 1.031	Construção/Ampliação de Escolas - Rec. Próprio									
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	144	100.000,00	0,12
12 361 0006 2.108	Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	145	572.610,00	0,66
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.40	146	125.975,00	0,15
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.40	147	300.000,00	0,35
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Q	N	N	N	N	FEB.40	148	18.897,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.40	149	506.891,00	0,59
339046	Auxilio Alimentacao	Q	N	N	N	N	FEB.40	150	275.000,00	0,32
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.40	151	210.000,00	0,24
12 361 0006 2.109	Remuneração Profissionais Magistério - 60%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	152	456.500,00	0,53
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	153	5.768.864,00	6,68
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	154	1.269.150,00	1,47
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	155	85.280,00	0,10
12 361 0006 2.110	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Próprio									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	156	770.000,00	0,89
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	157	169.400,00	0,20
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	158	37.310,00	0,04
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	159	192.000,00	0,22
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	160	53.610,00	0,06

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	161	1.020.000,00	1,18
339046	Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	162	1.188.000,00	1,38
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	163	52.250,00	0,06
12 361 0006 2.111	Desenvolvimento das Atividades do CAIC									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	164	200.000,00	0,23
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	165	44.000,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	166	34.000,00	0,04
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	167	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	168	12.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	169	3.000,00	0,00
12 361 0006 2.116	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNDE	170	482.169,00	0,56
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNDE	171	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNDE	172	250.000,00	0,29
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNDE	173	150.000,00	0,17
12 361 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR									
12 361 0045 2.113	Transporte Escolar - Rec. Próprios									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	174	200.000,00	0,23
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	175	560.000,00	0,65
12 361 0045 2.122	Transporte Escolar - Rec. FNDE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNDE	176	230.000,00	0,27
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNDE	177	70.000,00	0,08
12 361 0045 2.123	Transporte Escolar - FEB.40									
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.40	178	100.000,00	0,12
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.40	179	650.000,00	0,75
12 362	ENSINO MEDIO									
12 362 0043	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO MEDIO									
12 362 0043 2.114	Apoio ao Ensino Médio									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEMINC	180	50.000,00	0,06
12 362 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR									
12 362 0045 2.112	Atendimento Transporte Escolar - Ensino Médio									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNDE	181	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNDE	182	120.000,00	0,14
12 364	ENSINO SUPERIOR									
12 364 0042	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR									
12 364 0042 2.115	Apoio ao Ensino Superior									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	SEMINC	183	120.000,00	0,14
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	SEMINC	184	26.400,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	SEMINC	185	1.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEMINC	186	100.000,00	0,12
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0007	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL									
12 365 0007 0.062	Subvenção CEPS / MAS - FUNDEB									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FUNDEB	187	120.000,00	0,14
12 365 0007 0.063	Subvenção a AAPI - FUNDEB									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FUNDEB	188	552.000,00	0,64
12 365 0007 1.028	Construção Creche									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVED	189	1.543.577,04	1,79
12 365 0007 1.029	Aquisição de Imóvel									
449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N	FNDE	192	100.000,00	0,12
449061	Aquisicao de Imoveis	E	N	N	N	N	ENSINO	190	100.000,00	0,12
449061	Aquisicao de Imoveis	Q	N	N	N	N	FEB.40	191	150.000,00	0,17
12 365 0007 1.030	Construção/Ampliação U. Ens. Infantil - Rec. FNDE									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FNDE	193	200.000,00	0,23
12 365 0007 2.117	Ensino Infantil - Rec. Próprio									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	194	384.000,00	0,44
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	195	87.000,00	0,10
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	196	23.960,00	0,03
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	197	12.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	198	16.000,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	199	49.250,00	0,06
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	200	5.000,00	0,00
12 365 0007 2.118	Remuneração Profissionais Magistério - 60%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	201	60.362,00	0,07
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	202	1.600.000,00	1,85
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	203	352.000,00	0,41
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	204	56.320,00	0,07
12 365 0007 2.119	Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	205	477.053,00	0,55
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.40	206	114.525,00	0,13
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	207	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.40	208	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.40	209	180.000,00	0,21
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.40	210	5.000,00	0,00
12 365 0007 2.120	Ensino Infantil - Recursos FNDE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNDE	211	5.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNDE	212	10.000,00	0,01
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNDE	213	2.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNDE	214	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNDE	215	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNDE	216	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNDE	217	5.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNDE	218	5.000,00	0,00
	TOTAL SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO								24.080.733,04	27,88
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR	%

									FIXADO	
12	EDUCACAO									
12 122	ADMINISTRACAO GERAL									
12 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
12 122 0001 2.017	Manutenção Setor Administrativo Sec. Educação									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	219	290.000,00	0,34
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	220	63.000,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	221	6.640,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	222	15.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	224	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	223	50.000,00	0,06
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	225	7.200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEMINC	227	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	226	401.101,00	0,46
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	E	N	N	N	N	ENSINO	228	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	229	26.000,00	0,03
12 364	ENSINO SUPERIOR									
12 364 0042	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR									
12 364 0042 0.012	Contribuição a Fundação Renato Azeredo									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N	SEMINC	230	130.000,00	0,15
	TOTAL SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS								994.941,00	1,15

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10	SAUDE									
10 122	ADMINISTRACAO GERAL									
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
10 122 0001 2.016	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Saúde									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	231	9.000,00	0,01
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	232	815.000,00	0,94
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	233	180.000,00	0,21
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	234	25.000,00	0,03
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	235	12.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	236	50.000,00	0,06
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	237	60.000,00	0,07
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	238	200.000,00	0,23
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	239	900.000,00	1,04
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	240	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	241	10.000,00	0,01
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 0008	ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE									
10 301 0008 0.142	Contribuição ao Sindicato Rural de Leopoldina									
335041	Contribuicoes	N	S	N	N	N	SAUDE	242	30.000,00	0,03
10 301 0008 1.007	Construção UPA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVSA	243	200.000,00	0,23
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0009 2.031	Rateio Despesas CISDESTE									
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	S	N	N	SAUDE	244	72.753,77	0,08
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	245	81.104,23	0,09
10 302 0009 2.039	Rateio Despesas CISUM									
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	S	N	N	SAUDE	246	143.000,00	0,17
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	247	43.000,00	0,05
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	248	6.800,00	0,00
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO									
10 303 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 303 0009 1.004	Construção Farmácia Integrada									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVSA	249	155.000,00	0,18
	TOTAL SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE								2.993.658,00	3,47

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 SUPERINTENDENCIA MEDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10	SAUDE									
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 0008	ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE									
10 301 0008 2.029	Manutenção da UPA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	250	800.000,00	0,93
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	251	836.455,00	0,97
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	252	180.000,00	0,21
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	253	644.120,00	0,75
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	254	100.000,00	0,12
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	255	150.000,00	0,17
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	256	275.000,00	0,32
10 301 0008 2.036	Subvenção à Casa de Caridade Leopoldinense - CCL									
335043	Subvencoes Sociais	N	S	N	N	N	SAUDE	257	1.644.000,00	1,90
10 301 0008 2.037	Repasse ao Sindicato Rural de Leopoldina									
335043	Subvencoes Sociais	N	S	N	N	N	SAUDE	258	72.000,00	0,08
10 301 0008 2.038	Repasse Casa de Caridade Leopoldinense - PRO URGE									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	CONVSA	259	402.000,00	0,47
10 301 0008 2.128	Manutenção UPA - Rec. Vinculados									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLATB	260	300.000,00	0,35
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	261	500.000,00	0,58
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLATB	262	110.000,00	0,13
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLATB	263	700.000,00	0,81
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLATB	264	245.880,00	0,28

10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0009 1.005	Equipamentos Média e Alta Complexidade - Convênio									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVSA	265	1.200.000,00	1,39
10 302 0009 2.032	Atendimento Programas Média e Alta Complexidade									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	266	30.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	267	50.000,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	268	10.000,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	269	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	270	200.000,00	0,23
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	271	200.000,00	0,23
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	272	1.300,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	273	10.000,00	0,01
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	S	N	N	N	SAUDE	274	15.000,00	0,02
10 302 0009 2.096	Média e Alta Complexidade Recursos Vinculados									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLMAC	275	120.000,00	0,14
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLMAC	276	240.000,00	0,28
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLMAC	277	70.000,00	0,08
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLMAC	278	6.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLMAC	279	170.000,00	0,20
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLMAC	280	1.200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLMAC	281	250.800,00	0,29
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	BLMAC	282	1.200,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	BLMAC	283	150.000,00	0,17
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
10 305 0010	VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
10 305 0010 2.033	Vigilância em Saúde Epdemiológica									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	284	180.000,00	0,21
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	285	220.000,00	0,25
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	286	10.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	287	30.000,00	0,03
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	S	N	N	N	SAUDE	288	10.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	289	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	290	15.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	291	5.000,00	0,00
10 305 0010 2.034	Vigilância Sanitária									
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	292	30.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	293	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	294	30.000,00	0,03
10 305 0010 2.097	Vigilância em Saúde - Rec. Vinculados									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLVGS	295	150.000,00	0,17
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	296	13.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLVGS	297	4.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	298	3.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	BLVGS	299	20.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLVGS	300	50.000,00	0,06
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N	BLVGS	301	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLVGS	302	24.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLVGS	303	40.000,00	0,05
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	BLVGS	304	50.000,00	0,06
	TOTAL SUPERINTENDENCIA MEDICA								10.586.955,00	12,26

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10	SAUDE									
10 122	ADMINISTRACAO GERAL									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
10 122 0001 2.019	Manutenção Atividades Cons. Mun. Saúde									
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	305	5.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	S	N	N	N	SAUDE	306	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	307	5.000,00	0,00
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 0008	ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE									
10 301 0008 1.001	Construção Unidade Básica de Saúde - Convênio									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVSA	308	800.000,00	0,93
10 301 0008 1.002	Equipamentos para Saúde - Convênios									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVSA	309	990.000,00	1,15
10 301 0008 1.003	Construção Unidade de Pronto Socorro									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVSA	310	2.000.000,00	2,32
10 301 0008 1.008	Construção Academia de Saúde									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVSA	311	210.000,00	0,24
10 301 0008 2.027	Atendimento Básico às Famílias									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	312	500.000,00	0,58
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	313	2.750.000,00	3,18
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	314	550.000,00	0,64
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	315	90.000,00	0,10
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	316	10.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	317	70.000,00	0,08
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	318	50.000,00	0,06
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	S	N	N	N	SAUDE	319	200.000,00	0,23
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	320	50.000,00	0,06
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	321	250.000,00	0,29
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	S	N	N	N	SAUDE	322	10.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	323	50.000,00	0,06
10 301 0008 2.028	Atendimento à Comunidade - Rec. Convênios									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVSA	324	200.000,00	0,23

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVSA	325	125.000,00	0,14
10 301 0008 2.040	Repasse Fundo Estadual Saúde - Farmácia Básica									
333041	Contribuicoes	N	S	N	N	N	SAUDE	326	96.000,00	0,11
10 301 0008 2.098	Atenção Básica - Recursos Vinculados									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLATB	327	800.000,00	0,93
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	328	1.100.000,00	1,27
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLATB	329	250.000,00	0,29
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	330	15.000,00	0,02
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	BLATB	331	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLATB	332	400.000,00	0,46
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLATB	333	50.000,00	0,06
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLATB	334	300.000,00	0,35
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	BLATB	335	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	BLATB	336	49.000,00	0,06
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0009 1.009	Construção Centro Esp. Odontológicas - CEO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVSA	337	200.000,00	0,23
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
10 305 0010	VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
10 305 0010 1.006	Convênio Plano Micro Regional de Investimento									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVSA	338	90.000,00	0,10
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								12.276.000,00	14,21

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 661	PROMOCAO INDUSTRIAL									
04 661 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 661 0001 2.024	Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		339	115.000,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		340	25.000,00	0,03
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		341	12.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		342	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		343	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		344	40.000,00	0,05
11	TRABALHO									
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR									
11 331 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS									
11 331 0014 2.102	Manutenção das Atividades do SINE									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		345	83.000,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		346	18.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		347	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		348	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		349	4.000,00	0,00
11 363	ENSINO PROFISSIONAL									
11 363 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS									
11 363 0014 2.103	Manutenção do CVT/UAI-TEC									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		350	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		351	30.000,00	0,03
13	CULTURA									
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS									

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
13 392 0014 2.104	Manutenção do Telecentro Municipal									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		352	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		353	25.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		354	10.000,00	0,01
22	INDUSTRIA									
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL									
22 661 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS									
22 661 0014 2.106	Incentivo a Empresas/Indústrias/Comércio									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		355	39.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		356	9.000,00	0,01
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		357	15.000,00	0,02
23	COMERCIO E SERVICOS									
23 692	COMERCIALIZACAO									
23 692 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS									
23 692 0014 2.105	Atendimento à Feira de Artesanato									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		358	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		359	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		360	5.000,00	0,00
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO								469.000,00	0,54

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0213 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 392	DIFUSAO CULTURAL									
04 392 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 392 0001 2.025	Manutenção Ativ. Cultura,Esporte, Lazer e Turismo									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		361	300.000,00	0,35
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		362	50.000,00	0,06
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		363	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		364	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		365	7.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		366	50.000,00	0,06

449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		367	50.000,00	0,06
13	CULTURA									
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 0015	PROMOÇAO,PRODUÇÃO E DIFUSAL CULTURAL									
13 392 0015 0.014	Contrib. a Lira Musical 1º de Maio									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		368	10.000,00	0,01
13 392 0015 0.015	Contrib. Banda de Musical Esp. Princesa Leopoldina									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		369	5.000,00	0,00
13 392 0015 0.016	Contrib. Conservatorio Estadual Musica Lia Salgado									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		370	15.000,00	0,02
13 392 0015 0.017	Contrib. Festiviola de Piacatuba e Gastronomico									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		371	20.000,00	0,02
13 392 0015 0.018	Festival de Gastronomia Tipicas e Regionais									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		372	20.000,00	0,02
13 392 0015 0.019	Contribuição Grupo Folclorico Assum Preto									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		373	6.000,00	0,00
13 392 0015 0.020	Contrib. Soc. Amigos Artesãos de Leop. - SAAL									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		374	6.000,00	0,00
13 392 0015 0.021	Contrib. Assoc. Arte Capoeira Zumbimba									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		375	5.000,00	0,00
13 392 0015 0.022	Contrib. Grupo Cuiltural Capoeira Nova Era									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		376	5.000,00	0,00
13 392 0015 0.023	Contrib. Academia Leopoldinense de Letras - ALA									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		377	5.000,00	0,00
13 392 0015 0.028	Contribuição a Folia de Reis									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		378	24.000,00	0,03
13 392 0015 0.037	Contrib. Assoc. Capoeira Cobrinha Leopoldinense									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		379	5.000,00	0,00
13 392 0015 0.083	Contrib. ao Polo Audiovisual/Cons.Intern. Cultural									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		380	10.000,00	0,01
13 392 0015 0.084	Contribuição Conversa de Botequim Tebas									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		381	35.000,00	0,04
13 392 0015 0.140	Contribuição Assoc.Conhecer Educação e Cultura									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		382	6.000,00	0,00
13 392 0015 2.068	Atividades do Museu Espaços dos Anjos									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		383	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		384	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		385	40.000,00	0,05
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		386	10.000,00	0,01
13 392 0015 2.071	Concurso de Poesia									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		387	3.000,00	0,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		388	4.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		389	6.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		390	10.000,00	0,01
13 392 0015 2.072	Implantação/Manutenção do Museu do Esporte									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		391	10.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		392	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		393	15.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		394	45.000,00	0,05
13 392 0015 2.099	Atividades do Casarão de Piacatuba									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		395	2.500,00	0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		396	2.500,00	0,00
13 392 0015 2.100	Realização de Festas Tradicionais									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		397	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		398	100.000,00	0,12
13 392 0015 2.107	Manutenção Bibliotecas Municipais									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		399	3.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		400	6.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		401	6.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		402	5.000,00	0,00
13 392 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO									
13 392 0040 0.122	Contribuiçao Associação Cultural Casa da Lete									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		403	7.000,00	0,00
13 392 0040 0.123	Contribuiçao Festa da Charrete em Piacatuba									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		404	8.000,00	0,00
13 392 0040 0.125	Contribuiçao APIL									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		405	20.000,00	0,02
27	DESPORTO E LAZER									
27 695	TURISMO									
27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO									
27 695 0040 0.024	Contrib. Des.Reg. C. Turis. Serras e Cachoeiras									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		406	10.000,00	0,01
27 695 0040 2.132	Atividades de Incentivo ao Turismo									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		407	3.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		408	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		409	3.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		410	20.000,00	0,02
27 812	DESPORTO COMUNITARIO									
27 812 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
27 812 0000 0.138	Contribuição Clube Leopoldinense de Ciclismo									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		411	10.000,00	0,01
27 812 0015	PROMOÇAO,PRODUÇÃO E DIFUSAL CULTURAL									
27 812 0015 2.069	Realização de Jogos Estudantis Leopoldina									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		412	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		413	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		414	5.000,00	0,00
27 812 0015 2.070	Manut. dos Conselhos e Fundos Municipais									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		415	500,00	0,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		416	1.000,00	0,00
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO									
27 812 0040 0.025	Contrib. Centro de Futebol Leopoldinense									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		417	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.026	Contribuição União Esporte Clube									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		418	5.000,00	0,00
27 812 0040 0.027	Contrib. Esporte Clube Marco Aurélio M. Barros									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		419	5.000,00	0,00
27 812 0040 0.041	Contribuição Tebas Futebol Clube									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		420	5.000,00	0,00
27 812 0040 0.042	Contribuição Cavalgada de Piacatuba									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		421	2.000,00	0,00
27 812 0040 0.043	Contrib. Assoc. Than Lan Shaolin de Kung Fu de Leo									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		422	10.000,00	0,01
27 812 0040 0.044	Contrib. Soc. Esportiva Criança Esperança									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		423	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.085	Contrib.Assoc.B.Vista S.Cristovão e S.Sebastião									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		424	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.086	Contrib.Assoc.B.Pirineus e Mª Guimarães França									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		425	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.087	Contrib.Assoc.Moradores Bairro Nova Leopoldina									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		426	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.088	Contrib.Cons.Comunitário do Bairro Imperador									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		427	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.089	Contribuição Associação Bairro 5ª Residência									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		428	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.090	Contribuição Assoc.Mor.Av.H.A. Vila Miralda A.V.									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		429	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.091	Contribuiçao Assoc.Moradores Bairro Vale do Sol									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		430	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.092	Contrib.Assoc.Moradores Bairro Pedro Brito Neto									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		431	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.093	Contribuição Assoc.Moradores do Bairro Eldorado									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		432	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.094	Contribuição Assoc.Moradores do Bairro Popular									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		433	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.095	Contrib.Assoc.de Amigos e Moradores de Piacatuba									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		434	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.096	Contribuiçao de Amigos de Providência - SAP									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		435	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.097	Contrib.Conselho Comunitário do Bairro Três Cruzes									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		436	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.098	Contrib.Assoc.Moradores do Bairro Joaquim F.Pinto									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		437	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.099	Contrib.Assoc.Moradores do Bairro Tomé Nogueira									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		438	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.100	Contrib.Assoc.Comun.Distrito Abaíba e Adj. ACODIA									

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		439	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.101	Contrib.Assoc.Com.Mor.Providência e S.Martinho									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		440	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.102	Contrib.Assoc.Comunitária do Distrito de Tebas									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		441	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.103	Contrib.Conselho Comunitário Comunidade Boa Sorte									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		442	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.104	Contrib.Agremiação Esporte Clube Super Minas									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		443	5.000,00	0,00
27 812 0040 0.105	Contrib.Assoc.Moradores de Ribeiro Junqueira									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		444	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.106	Contrib.Assoc.do Pes.da Pref.M.Leopoldina APPL									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		445	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.107	Contrib.Assoc.Comunitário do Bairro Três Cruzes									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		446	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.108	Contrib.Conselho Comunitário Bairro São Cristovão									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		447	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.109	Contrib.Assoc.Assist.do Povoado Arraial dos Montes									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		448	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.110	Contribuição para 15ª Cavalgada de Piacatuba									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		449	9.000,00	0,01
27 812 0040 0.111	Contrib. Associação dos Moradores de Tebas - AMOTE									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		450	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.113	Contrib.Casa Amigos da Paz, Comun.Esp.Legião Azul									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		451	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.114	Contribuição Clube dos Cutubas									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		452	10.000,00	0,01
27 812 0040 0.121	Contribuição ao Grupo Os Renegados									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		453	9.000,00	0,01
27 812 0040 0.124	Contrib.Assoc. Residencial Verônio Barbosa Resende									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		454	6.000,00	0,00
27 812 0040 0.126	Contribuiçãop Capoeira Abadá									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		455	5.000,00	0,00
27 812 0040 0.128	Cont.Assoc.Moradoes Loteamento José Nelson Reis J.									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		456	6.000,00	0,00
27 812 0040 1.018	Construção/Ampliação Centros Esportivos									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		457	200.000,00	0,23
27 812 0040 2.101	Incentivo ao Desporto Amador									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		458	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		459	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		460	60.000,00	0,07

449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		461	10.000,00	0,01
27 813	LAZER									
27 813 0015	PROMOÇAO,PRODUÇÃO E DIFUSAL CULTURAL									
27 813 0015 0.127	Contribuiçao Carnaval de São Lourenço									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		462	5.000,00	0,00
27 813 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO									
27 813 0040 0.029	Contrib. Escolas de Samba/Blocos Carnavalescos									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		463	45.000,00	0,05
27 813 0040 0.030	Contribuição Carnaval Distrito de Abaiba									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		464	7.000,00	0,00
27 813 0040 0.031	Contribuição Carnaval de Piacatuba									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		465	7.000,00	0,00
27 813 0040 0.032	Contribuição Carnaval Distrito de Tebas									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		466	25.000,00	0,03
27 813 0040 0.033	Contribuição Carnaval Distr. de Ribeiro Junqueira									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		467	7.000,00	0,00
27 813 0040 0.034	Contribuição Carnaval Distrito de Providência									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		468	7.000,00	0,00
27 813 0040 0.035	Contribuição Carnaval na Vila São Martinho									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		469	5.000,00	0,00
27 813 0040 0.036	Contribuição Encontro Nacional de Motociclistas									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		470	15.000,00	0,02
27 813 0040 0.038	Contrib. Assoc. Veiculos Antigos de Leopoldina									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		471	10.000,00	0,01
27 813 0040 0.039	Contribuição Clube Leopoldinense de Vôo Livre									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		472	10.000,00	0,01
27 813 0040 0.040	Contribuição a Feira da Paz									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		473	60.000,00	0,07
27 813 0040 0.045	Contribuição Esporte Clube Bela Vista									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		474	5.000,00	0,00
27 813 0040 0.046	Contribuição ao Carnaval do CAC das Palmeiras									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		475	6.000,00	0,00
27 813 0040 0.047	Contribuição Leopoldina Malha Clube									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		476	10.000,00	0,01
27 813 0040 0.048	Contribuição Liga Esportiva Leopoldinense									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		477	20.000,00	0,02
27 813 0040 0.049	Contribuição Esporte Clube Ribeiro Junqueira									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		478	20.000,00	0,02
27 813 0040 0.050	Contrib. Esporte Clube Unidos de Ribeiro Junqueira									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		479	5.000,00	0,00
27 813 0040 0.051	Contribuição Clube do Cavalo									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		480	8.000,00	0,00
27 813 0040 0.079	Contrib.Ass.Criad.U.Cavalo Mang.L.M.Z.Mata Mineira									

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		481	5.000,00	0,00
	TOTAL SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO								1.857.500,00	2,15

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0213 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
13	CULTURA									
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 0015	PROMOÇAO,PRODUÇÃO E DIFUSAL CULTURAL									
13 392 0015 2.130	Manutenção Fundo Municipal de Incentivo à Cultura									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		482	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		483	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		484	1.500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		485	2.000,00	0,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA								6.000,00	0,00

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0213 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
27	DESPORTO E LAZER									
27 812	DESPORTO COMUNITARIO									
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO									
27 812 0040 2.131	Manutenção de Inventivo ao Esporte									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		486	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		487	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		488	1.500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		489	2.000,00	0,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE								6.000,00	0,00

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0214 SECRETARIA MUN. DE HABITACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
16	HABITACAO									
16 122	ADMINISTRACAO GERAL									
16 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
16 122 0001 2.009	Manutenção das Ativ. Secretaria de Habitação									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		490	100.000,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		491	22.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		492	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		493	12.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		494	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		495	5.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		496	5.000,00	0,00

16 481	HABITACAO RURAL									
16 481 0013	PROJETOS HABITACIONAIS									
16 481 0013 1.016	Const./Reformas Casas Populares Zona Rural									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		497	10.000,00	0,01
16 482	HABITACAO URBANA									
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS									
16 482 0013 1.017	Construção/Reformas Casas Populares Zona Urbana									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		498	200.000,00	0,23
16 482 0013 2.095	Manut. Fundo Municipal Habitação Interesse Social									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		499	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		500	5.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		501	10.000,00	0,01
	TOTAL SECRETARIA MUN. DE HABITACAO								377.000,00	0,44
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 122	ADMINISTRACAO GERAL									
08 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
08 122 0001 2.018	Manutenção das Ativ. Sec. Assistência Social									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	502	100.000,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	503	22.000,00	0,03
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	504	12.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	505	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	506	20.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	507	30.000,00	0,03
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL									
08 243 0012 2.126	Manutenção do Conselho Tutelar									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	508	58.000,00	0,07
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	509	4.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	510	4.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	511	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	512	8.000,00	0,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08 244 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
08 244 0001 2.125	Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	513	5.000,00	0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	514	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	515	5.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	516	5.000,00	0,00
08 244 0025	ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PROGRAMAS HABITACIONAIS									
08 244 0025 2.051	Atividades de acompanhamento social às famílias.									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVAS	517	12.700,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	CONVAS	518	43.600,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVAS	519	3.700,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVAS	520	15.000,00	0,02
	TOTAL SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL								359.000,00	0,42
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO									
08 241 0021	PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA TERCEIRA IDADE									
08 241 0021 2.046	Atividades Programa de Convivência Terceira Idade									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	521	21.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	522	4.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	523	6.100,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEDESE	524	80.000,00	0,09
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	525	9.200,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	SEDESE	526	37.600,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEDESE	527	15.000,00	0,02
08 241 0036	SERV.ACOLH.INSTITUC. A IDOSOS - ASILO S.ANTONIO									
08 241 0036 0.064	Subvenção ao Asilo									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	528	40.000,00	0,05
08 241 0036 0.065	Subvenção ao Asilo - Convênio API									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FNAS	529	60.000,00	0,07
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
08 242 0038	SERV. PROT.SOCIAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APAE									
08 242 0038 0.066	Subvenção a APAE									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	530	60.000,00	0,07
08 242 0038 0.067	Subvenção APAE - Serv.Prot. Social e Especial									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FMAS	531	70.560,00	0,08
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL									
08 244 0012 0.078	Grupo Levanta de Novo									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	532	120.000,00	0,14
08 244 0012 0.129	Subveñção ao MAS									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	533	8.000,00	0,00
08 244 0012 0.130	Subvenção a Assoc. Assist. e Prot. a Infância AAPI									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	534	15.000,00	0,02
08 244 0012 0.131	Subvenção ao CEPS									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	535	10.000,00	0,01
08 244 0012 0.132	Subvenção ao Centro Espírita Tintino Pires									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	536	8.000,00	0,00

08 244 0012 0.133	Subvenção Pequeninos de Jesus									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	537	30.000,00	0,03
08 244 0012 0.134	Subvenção Soc.S.Vicente Paulo Cons.Part.Leopoldina									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	538	20.000,00	0,02
08 244 0012 0.135	Subvenção Lar Espírita André Luiz									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	539	6.000,00	0,00
08 244 0012 0.136	Subvenção Casa da Benção									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	540	6.000,00	0,00
08 244 0012 0.137	Subvenção Casa da Oração									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	541	6.000,00	0,00
08 244 0012 0.141	Contrib.Centro Espírita Caminheiros da Paz									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N	AS.SOC	542	3.000,00	0,00
08 244 0012 0.144	Contrib. Assoc. Apoio a Portadores de Cancer AAPC									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N	AS.SOC	543	20.000,00	0,02
08 244 0012 2.127	Benefícios eventuais/Calamidades Públicas									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	SEDESE	544	40.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEDESE	545	10.000,00	0,01
08 244 0017	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA									
08 244 0017 2.041	GESTÃO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	546	75.000,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	547	16.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	548	30.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	549	40.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	550	32.000,00	0,04
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	551	20.000,00	0,02
08 244 0017 2.042	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO SUAS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	552	38.000,00	0,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	553	8.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	554	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	555	9.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	556	6.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	557	5.000,00	0,00
08 244 0018	SERVIÇO PROTEÇAO BÁSICA - PAIF									
08 244 0018 2.043	ATEND NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	559	110.160,00	0,13
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	558	119.000,00	0,14
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	560	50.000,00	0,06
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	561	60.000,00	0,07
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	562	83.000,00	0,10
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	563	8.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	564	70.000,00	0,08
08 244 0019	SERV.PROT.BAS. NO DOMICÍLIO - IDOSOS/DEFICIENTES									
08 244 0019 2.044	PROTEÇÃO IDOSOS/DEFEICIENTES NO DOMICÍLIO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	565	800,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	566	6.000,00	0,00
08 244 0020	SCFV SERV.CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS									
08 244 0020 0.072	Termo Cooperação Técnica									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	567	7.200,00	0,00
08 244 0020 2.045	Atividades desenvolvidas pelo SCFV									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	568	60.000,00	0,07
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	569	81.800,00	0,09
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	570	19.000,00	0,02
08 244 0022	COZINHAS COMUNITÁRIAS									
08 244 0022 2.048	Manutenção das 03 Cozinhas Comunitárias									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	571	71.000,00	0,08
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	572	15.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	573	200.000,00	0,23
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	574	23.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	575	3.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	576	5.000,00	0,00
08 244 0023	ACES SUAS TRABALHO									
08 244 0023 2.049	Execução do Programa de Acesso ao Trabalho									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	577	20.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	578	39.400,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	579	60.600,00	0,07
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	580	6.000,00	0,00
08 244 0024	ENFRENTAMENTO AO CRACK E ATENÇAO ÀS FAMÍLIAS									
08 244 0024 0.075	Cooperação Técnica ao Grupo Levanta de Novo									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	581	27.000,00	0,03
08 244 0024 2.050	Ações de prevenção ao uso e proteção aos usuários.									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	582	6.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	584	500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	583	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	585	1.000,00	0,00
08 244 0026	SERV.PROT.ESPECIAL INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS PAEFI									
08 244 0026 2.052	Atenç Especi. Situaç. Riscos/Violações de Direitos									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	587	90.000,00	0,10
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	586	90.000,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	588	39.000,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	589	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	590	150.000,00	0,17
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	591	60.000,00	0,07
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	592	30.000,00	0,03
08 244 0027	SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL									
08 244 0027 2.053	Atividades Sociais realizadas em espaços públicos									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEDESE	593	3.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	SEDESE	594	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEDESE	595	15.000,00	0,02

08 244 0028	ATENÇÃO AO MIGRANTE									
08 244 0028 0.071	Cooperação Técnica ao Pequeninos de Jesus									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FNAS	597	15.000,00	0,02
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	596	15.000,00	0,02
08 244 0028 2.054	Fornecimento de passagens/Quites de Alimentação									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FNAS	598	4.000,00	0,00
08 244 0029	SERVIÇO ESPEC. PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA									
08 244 0029 2.055	Serv. Acolh. para Adultos e Restab. de Vinculos									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	599	3.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FNAS	600	1.000,00	0,00
08 244 0030	SERV.PROT.SOCIAL A ADOLESC.EM CUMPR. LA E PSC									
08 244 0030 2.056	ATENDIMENTOS A ADOLESCENTE EM LA E PSC									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	601	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	602	1.000,00	0,00
08 244 0031	SERV.PROT.S. ESP.PESSOAS DEFIC. E IDOSOS/DOMICILIO									
08 244 0031 2.057	Atend. Espec.a Idosos e defic./Domicilios									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	603	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	604	2.000,00	0,00
08 244 0032	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PET									
08 244 0032 2.058	Atend. Crianças/Familias Situa. Trab. Infantil									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	605	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	606	4.000,00	0,00
08 244 0033	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA.									
08 244 0033 2.059	Cadas. e Acomp. Fam. Acolhedoras/Crianças Assist.									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	607	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	608	3.000,00	0,00
08 244 0034	SERV.ACOLH.INSTITU.CRIANÇAS - CASA DO ACONCHEGO									
08 244 0034 2.060	Ofertar Acolh.Nesc. Básicas e de Conv. a Crianças									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	610	36.000,00	0,04
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	609	88.000,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	611	19.000,00	0,02
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	613	24.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	612	25.000,00	0,03
08 244 0035	SERV. ACOLH.ADULTO CASA DE PASSAGEM - C. CIDADÃO									
08 244 0035 2.061	Atend.Nesc.Basicas e Conv./Adultos									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEDESE	614	48.000,00	0,06
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	SEDESE	615	34.320,00	0,04
08 244 0037	SERV.ACOLHIMENTO A ADOLESCENTES - CASA LAR									
08 244 0037 0.068	Subvenção Casa Lar de Ap. a Criança e Adolescente									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	616	24.000,00	0,03
08 244 0037 0.069	Subvenção Casa Lar Ap. C. e Adol. Serv.Ac.Instit.									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FNAS	617	6.000,00	0,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								2.997.240,00	3,47
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
08 242 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL									
08 242 0012 0.073	Subvenção Entidades Rec.FMDCA									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FMCA	618	8.500,00	0,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
08 243 0001 2.124	Manutenção Fundo Munic da Criança e do Adolescente									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	619	28.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	620	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	621	10.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	622	10.000,00	0,01
	TOTAL FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE								58.500,00	0,07
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 1.019	Construção/Ampliação Prédios Públicos									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		623	50.000,00	0,06
04 122 0001 2.011	Manutenção Atividades Sec. Obras									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		624	5.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		625	830.000,00	0,96
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		626	182.000,00	0,21
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		627	12.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		628	50.000,00	0,06
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		629	1.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		630	120.000,00	0,14
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		631	50.000,00	0,06
15	URBANISMO									
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
15 451 0002 1.020	Construção/Reforma Vias Públicas									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		632	200.000,00	0,23
15 451 0002 1.021	Abertura, Pavimentação de Vias Urbanas									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		634	100.000,00	0,12
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	633	1.500.000,00	1,74
15 451 0002 1.022	Contenção de Encostas e Muro de Arrimo									

449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		635	50.000,00	0,06
15 451 0002 1.023	Ampliação Cemitério Municipal									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		636	50.000,00	0,06
15 451 0002 2.129	Manutenção do Departamento de Trânsito Municipal									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		637	11.000,00	0,01
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		638	2.450,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		639	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		640	40.000,00	0,05
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		641	80.000,00	0,09
17	SANEAMENTO									
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL									
17 511 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
17 511 0002 1.024	Construção de Poços Artesianos									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		642	25.000,00	0,03
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
17 512 0002 1.025	Construção/Recuperação Saneamento Básico Municipal									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		644	100.000,00	0,12
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	643	3.000.000,00	3,47
	TOTAL SECRETARIA MUN. DE OBRAS								6.468.950,00	7,49

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 452	SERVICOS URBANOS									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04 452 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 452 0001 2.021	Manutenção Ativ. Fundo Mun. de Des. Urbano									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		645	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		646	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		647	12.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		648	25.000,00	0,03
	TOTAL SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO								43.000,00	0,05

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
20	AGRICULTURA									
20 122	ADMINISTRACAO GERAL									
20 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
20 122 0001 2.012	Manutenção Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		649	5.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		650	200.000,00	0,23
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		651	44.000,00	0,05
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		652	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		653	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		654	5.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		655	10.000,00	0,01
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL									
20 601 0041	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL									
20 601 0041 2.083	Incentivo ao Plantio do Café Conilon									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		656	10.000,00	0,01
20 601 0041 2.085	Programa da Feira Livre									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		657	21.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		658	4.600,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		659	5.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		660	10.000,00	0,01
20 602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL									
20 602 0041	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL									
20 602 0041 2.084	Programa de Incentivo á Psicultura									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		661	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		662	20.000,00	0,02
20 602 0041 2.087	Programa de Incentivo a Apicultura									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		663	10.000,00	0,01
20 606	EXTENSAO RURAL									
20 606 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS									
20 606 0014 0.052	Contribuição Concurso Leiteiro de Piacatuba									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		664	25.000,00	0,03
20 606 0014 0.053	Contribuição Concurso Leiteiro de Providência									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		665	25.000,00	0,03
20 606 0014 0.054	Contrib. Concurso Leiteiro de Ribeiro Junqueira									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		666	25.000,00	0,03
20 606 0014 0.055	Contribuição Concurso Leiteiro de Tebas									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		667	15.000,00	0,02
20 606 0014 0.056	Contrib.p/ Exposição Nacional de Caprinocultura									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		668	7.000,00	0,00
20 606 0014 0.057	Contrib.p/ Expos. e Conc. Leiteiro de Leopoldina									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		669	80.000,00	0,09
20 606 0014 0.058	Contrib. Centro de Aprend.Comun. Palmeiras - CAC									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		670	10.000,00	0,01
20 606 0014 0.059	Contribuição Assoc. Peq. Prod. Fam. Rib. Junqueira									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		671	10.000,00	0,01
20 606 0014 0.060	Contrib. Assoc. Apicultores Z. da Mata - APLIMATA									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		672	4.000,00	0,00
20 606 0014 0.061	Contrib.Assoc.Prod.R. e Comun.Serra dos Barbosa									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		673	6.000,00	0,00
20 606 0014 0.076	Transferência a Emater									

335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		674	164.000,00	0,19
20 606 0014 0.077	Contribuição a EPAMIG									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		675	20.000,00	0,02
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL									
20 606 0041 0.115	Contrib.Assoc. dos Agropecuaristas de Piacatuba									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		676	10.000,00	0,01
20 606 0041 0.116	Contrib.Assoc.Agropete de Tebas - AGROPETE									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		677	10.000,00	0,01
20 606 0041 0.139	Contrib. Associação Agrócíola de Ribeiro Junqueira									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		678	10.000,00	0,01
20 606 0041 2.086	Prog.Melhoria Alim.Genética Rebanho Leiteiro									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		679	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		680	20.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		681	20.000,00	0,02
	TOTAL SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO								831.600,00	0,96
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021701 FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
20	AGRICULTURA									
20 606	EXTENSAO RURAL									
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
20 606 0041 1.033	Reforma/Construção de Pontes e Estradas									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		682	700.000,00	0,81
20 606 0041 2.088	Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentável									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		683	40.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		684	300.000,00	0,35
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		685	100.000,00	0,12
	TOTAL FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								1.140.000,00	1,32
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 2.013	Manutenção das Ativ. da Sec. de Governo									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		686	136.000,00	0,16
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		687	30.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		688	2.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		689	12.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		690	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		691	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		692	5.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		693	8.000,00	0,00
04 122 0001 2.093	Atividades de Divulgação									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		694	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		695	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		696	40.000,00	0,05
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		697	4.000,00	0,00
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								253.000,00	0,29
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
18	GESTAO AMBIENTAL									
18 122	ADMINISTRACAO GERAL									
18 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
18 122 0001 2.022	Manutenção Ativ. da Sec. de Meio Ambiente									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		698	211.900,00	0,25
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		699	52.700,00	0,06
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		700	12.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		701	10.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		702	8.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		703	30.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		704	5.000,00	0,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
18 541 0011	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL									
18 541 0011 1.015	Construção da Usina de Triagem e Compostagem									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		705	335.000,00	0,39
18 541 0011 2.089	Destinação Final dos Resíduos Sólidos									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		706	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		707	603.900,00	0,70
18 541 0011 2.090	Manutenção do Aterro Sanitário									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		708	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		709	40.000,00	0,05
18 541 0011 2.091	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		710	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		711	10.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		712	50.000,00	0,06
18 541 0011 2.092	Manutenção da Usina de Triagem e Compostagem									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		713	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		714	10.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		715	5.000,00	0,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL									
18 542 0011	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL									

18 542 0011 1.032	Reestruturação do Horto Florestal									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		716	25.000,00	0,03
18 542 0011 2.133	Manutenção do Horto Florestal									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		717	4.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		718	3.500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		719	2.000,00	0,00
	TOTAL SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE								1.463.500,00	1,69
Total Geral:									86.415.577,04	

ORÇAMENTO - 2014
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA
CONSOLIDADO

Fontes utilizadas nas Fichas de Despesa			
DESTINAÇÃO STN	DETALHAMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO
	010101	SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
	010201	BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
	010203	BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
	010205	BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
	0110	CONVSA	CONVENIOS SAUDE
	020101	ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
	020102	SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
	0202	FUNDEB	FUNDO DE EDUCACAO BASICA
	020201	FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
	020202	FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
	0205	FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
	0210	CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
	0301	FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL
	030101	AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
	0302	FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
	0304	CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
	030401	SEDESE	CONVENIO SEDESE
	0305	FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
	0501	CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO : 2 0 1 4

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CAMARA MUNICIPAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
010310101 3.001	Reforma/Ampliação das Instalações					
449051	Obras e Instalacoes	1	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
010310101 3.002	Aquisições de Imóvel					
449061	Aquisicao de Imoveis	2	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
010310101 3.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					
449052	Equipamentos e Material Permanente	3	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
010310101 4.003	Subsidios dos Vereadores /Cont.Patronais					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	1.270.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.270.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	5	267.000,00		100 - Recursos Ordinários	267.000,00
010310101 4.004	Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	6	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7	880.000,00		100 - Recursos Ordinários	880.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	8	190.000,00		100 - Recursos Ordinários	190.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	9	166.000,00		100 - Recursos Ordinários	166.000,00
010310101 4.005	Manutenção das Atividades Administrativas					
339014	Diarias - Pessoal Civil	10	60.000,00		100 - Recursos Ordinários	60.000,00
339030	Material de Consumo	11	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	12	4.000,00		100 - Recursos Ordinários	4.000,00
339035	Servicos de Consultoria	13	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15	83.000,00		100 - Recursos Ordinários	83.000,00
010310101 4.006	Divulgação de Matérias Instituicionais					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	TOTAL		3.120.000,00			
	TOTAL DA ENTIDADE		3.120.000,00			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	158.000,00		100 - Recursos Ordinários	158.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	2	34.500,00		100 - Recursos Ordinários	34.500,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339014	Diarias - Pessoal Civil	3	35.000,00		100 - Recursos Ordinários	35.000,00
339030	Material de Consumo	4	22.000,00		100 - Recursos Ordinários	22.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6	95.000,00		100 - Recursos Ordinários	95.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	7	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
041220001 2.004	Manutenção das Atividades Coordenação Distrital					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8	514.000,00		100 - Recursos Ordinários	514.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	9	113.000,00		100 - Recursos Ordinários	113.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
041220001 2.010	Subsídios Agentes Políticos					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11	300.000,00		100 - Recursos Ordinários	300.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	12	66.000,00		100 - Recursos Ordinários	66.000,00

041220001 2.094	Manutenção de Homenagens e Festividades					
339030	Material de Consumo	13	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15	26.000,00		100 - Recursos Ordinários	26.000,00
		TOTAL	1.375.500,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - PROCURADORIA GERAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 2.003	Manutenção das Atividades da Procuradoria					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16	290.000,00		100 - Recursos Ordinários	290.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	17	63.800,00		100 - Recursos Ordinários	63.800,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	18	12.000,00		100 - Recursos Ordinários	12.000,00
339030	Material de Consumo	19	800,00		100 - Recursos Ordinários	800,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20	12.000,00		100 - Recursos Ordinários	12.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21	35.000,00		100 - Recursos Ordinários	35.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	22	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
141220001 2.015	Manutenção das Atividades do PROCON					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	29.500,00		100 - Recursos Ordinários	29.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	24	6.500,00		100 - Recursos Ordinários	6.500,00
339030	Material de Consumo	25	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	28	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
288460000 0.004	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319091	Sentencas Judiciais	29	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
339091	Sentencas Judiciais	30	250.000,00		100 - Recursos Ordinários	250.000,00
		TOTAL	726.600,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - CONTROLADORIA GERAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041240001 2.020	Manutenção Ativ. do Controle Interno					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31	112.000,00		100 - Recursos Ordinários	112.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	32	24.600,00		100 - Recursos Ordinários	24.600,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	33	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	34	12.000,00		100 - Recursos Ordinários	12.000,00
339030	Material de Consumo	35	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	37	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	TOTAL	158.100,00				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 1.011	Aquisição de Imóveis					
449061	Aquisicao de Imoveis	38	150.000,00		100 - Recursos Ordinários	150.000,00
041220001 2.001	Pagamento PASEP					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	39	600.000,00		100 - Recursos Ordinários	600.000,00
041220001 2.005	Manutenção das Ativ.da Secretaria de Administração					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40	1.380.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.380.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	41	303.000,00		100 - Recursos Ordinários	303.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	42	40.000,00		100 - Recursos Ordinários	40.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	43	12.000,00		100 - Recursos Ordinários	12.000,00
339030	Material de Consumo	44	130.000,00		100 - Recursos Ordinários	130.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	45	160.000,00		100 - Recursos Ordinários	160.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46	800.000,00		100 - Recursos Ordinários	800.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	47	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	48	40.000,00		100 - Recursos Ordinários	40.000,00
113310001 2.014	Assistência ao Servidor Municipal					
339030	Material de Consumo	49	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50	340.000,00		100 - Recursos Ordinários	340.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	51	875.000,00		100 - Recursos Ordinários	875.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
281220000 0.010	Transferencia a Assoc. Mineira de Municipios - AMM					
335041	Contribuicoes	52	18.000,00		100 - Recursos Ordinários	18.000,00
282720000 0.006	Pagamento de Inativos e Pensionistas					
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	53	630.000,00		100 - Recursos Ordinários	630.000,00
319005	Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	54	39.000,00		100 - Recursos Ordinários	39.000,00
288460000 0.011	Contrib. Sindicato Serv. Publicos de Leopoldina					
335041	Contribuicoes	55	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
288460000 0.080	CONTRIB. LOJA MAÇONICA PALADINOS DA LIBERDADE					
335041	Contribuicoes	56	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
288460000 0.081	CONTRIBUIÇAO LOJA MAÇONICA 27 DE ABRIL					
335041	Contribuicoes	57	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
288460000 0.082	CONTRIBUIÇAO LIONS CLUBE LEOPOLDINA					
335041	Contribuicoes	58	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
288460000 0.117	Cont.Sind.Trab.Ind.Met.Mec.Matel SFR V.Leopoldina					
335041	Contribuicoes	59	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
288460000 0.118	Contrib.Sind. dos Trab. na Ind.Alimentação Afins					
335041	Contribuicoes	60	2.500,00		100 - Recursos Ordinários	2.500,00
288460000 0.119	Contrib.Sind.Trab. Ind.da Const.e Mob.Leopoldina					
335041	Contribuicoes	61	2.500,00		100 - Recursos Ordinários	2.500,00
288460000 0.143	Cont.Assoc.dos Catad. Material Reciclável Leopoldi					
335041	Contribuicoes	62	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
		TOTAL	5.602.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - SECRETARIA MUN. DE FAZENDA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041230001 2.006	Manutenção das Atividades da Sec. de Fazenda					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63	405.000,00		100 - Recursos Ordinários	405.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	64	106.000,00		100 - Recursos Ordinários	106.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	65	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	66	12.000,00		100 - Recursos Ordinários	12.000,00
339030	Material de Consumo	67	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	68	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69	200.000,00		100 - Recursos Ordinários	200.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	70	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	71	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	72	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
288410000 0.007	Amortização Parcelamento RFFSA					
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	73	10.800,00		100 - Recursos Ordinários	10.800,00
288430000 0.001	Amortização Dívida INSS					
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	74	295.000,00		100 - Recursos Ordinários	295.000,00
288430000 0.002	Amortização Dívida Pro-Moradia					
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	75	43.000,00		100 - Recursos Ordinários	43.000,00
288430000 0.003	Amortização Dívida COPASA					
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	76	44.000,00		100 - Recursos Ordinários	44.000,00
999999999 9.999	Reserva de Contingência					
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	77	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
	TOTAL	1.250.800,00				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 - SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041210001 2.007	Manutenção Ativ. Sup. de Cont. e Orçamento					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78	250.000,00		100 - Recursos Ordinários	250.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	79	55.000,00		100 - Recursos Ordinários	55.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	80	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
339030	Material de Consumo	81	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	82	8.000,00		100 - Recursos Ordinários	8.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	83	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	TOTAL		335.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 2.073	Manutenção do Canil Municipal					
339030	Material de Consumo	84	40.000,00		100 - Recursos Ordinários	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	85	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
151220001 2.008	Manutenção das Ativ. Sec. Serviços Urbanos					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	86	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87	580.000,00		100 - Recursos Ordinários	580.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	88	130.000,00		100 - Recursos Ordinários	130.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	89	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	90	12.000,00		100 - Recursos Ordinários	12.000,00
339030	Material de Consumo	91	200.000,00		100 - Recursos Ordinários	200.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	92	80.000,00		100 - Recursos Ordinários	80.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449052	Equipamentos e Material Permanente	93	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
154510002 2.074	Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	94	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95	176.000,00		100 - Recursos Ordinários	176.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	96	38.000,00		100 - Recursos Ordinários	38.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	97	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	98	12.000,00		100 - Recursos Ordinários	12.000,00
339030	Material de Consumo	99	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	101	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
154520003 2.075	Manutenção da Limpeza Pública					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	637.000,00		100 - Recursos Ordinários	637.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	103	140.000,00		100 - Recursos Ordinários	140.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	104	80.000,00		100 - Recursos Ordinários	80.000,00
339030	Material de Consumo	105	100.000,00		100 - Recursos Ordinários	100.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	106	1.930.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.930.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	107	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
154520004 2.076	Manutenção do Cemitério Municipal e dos Distritos					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108	137.000,00		100 - Recursos Ordinários	137.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	109	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	110	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
339030	Material de Consumo	111	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
175110005 2.077	Abastecimento de Água de Distritos					
339030	Material de Consumo	113	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	115	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
175120005 2.078	Manutenção da Fábrica de Manilhas					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116	65.000,00		100 - Recursos Ordinários	65.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	117	14.000,00		100 - Recursos Ordinários	14.000,00
339030	Material de Consumo	118	85.000,00		100 - Recursos Ordinários	85.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	119	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	120	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
175120005 2.079	Manutenção do Saneamento Geral					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121	236.000,00		100 - Recursos Ordinários	236.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	122	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	123	35.000,00		100 - Recursos Ordinários	35.000,00
339030	Material de Consumo	124	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
247220040 2.080	Manutenção Torres de Sinal TV					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126	23.000,00		100 - Recursos Ordinários	23.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	127	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	128	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
339030	Material de Consumo	129	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	130	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	131	80.000,00		100 - Recursos Ordinários	80.000,00
257520002 2.081	Manutenção de Iluminação Pública					
339030	Material de Consumo	132	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	133	1.100.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.100.000,00
267820002 2.082	Manutenção do Terminal Rodoviário					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134	95.000,00		100 - Recursos Ordinários	95.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	135	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	136	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
339030	Material de Consumo	137	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	138	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
		TOTAL	6.585.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 - SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123060044 2.121	Distribuição Merenda Escolar					
339030	Material de Consumo	139	530.880,00	FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	530.880,00
339030	Material de Consumo	140	30.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinários	30.000,00
123610006 1.026	Construção/Ampliação de Escolas - Rec. FNDE					
					119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação	
449051	Obras e Instalacoes	141	207.000,00	FEB.40	Básica)	207.000,00
449051	Obras e Instalacoes	142	200.000,00	FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00
123610006 1.027	Veículos e Equipamentos - Rec. Convênio					
449052	Equipamentos e Material Permanente	143	275.000,00	CONVED	122 - Transferências de Convênios - Educação	275.000,00
123610006 1.031	Construção/Ampliação de Escolas - Rec. Próprio					
449051	Obras e Instalacoes	144	100.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	100.000,00
123610006 2.108	Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
					119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145	572.610,00	FEB.40	Básica)	572.610,00
					119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação	
319013	Obrigacoes Patronais	146	125.975,00	FEB.40	Básica)	125.975,00
					119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação	
339030	Material de Consumo	147	300.000,00	FEB.40	Básica)	300.000,00
					119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação	
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	148	18.897,00	FEB.40	Básica)	18.897,00
					119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação	
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	149	506.891,00	FEB.40	Básica)	506.891,00
					119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação	
339046	Auxilio Alimentacao	150	275.000,00	FEB.40	Básica)	275.000,00
					119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação	
449052	Equipamentos e Material Permanente	151	210.000,00	FEB.40	Básica)	210.000,00
123610006 2.109	Remuneração Profissionais Magistério - 60%					
					118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio -	
319004	Contratacao por Tempo Determinado	152	456.500,00	FEB.60	60%)	456.500,00
					118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio -	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153	5.768.864,00	FEB.60	60%)	5.768.864,00
					118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio -	
319013	Obrigacoes Patronais	154	1.269.150,00	FEB.60	60%)	1.269.150,00
					118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio -	
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	155	85.280,00	FEB.60	60%)	85.280,00
123610006 2.110	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Próprio					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	770.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	770.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	157	169.400,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	169.400,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	158	37.310,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	37.310,00
339030	Material de Consumo	159	192.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	192.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	160	53.610,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	53.610,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	161	1.020.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1.020.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	162	1.188.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1.188.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	163	52.250,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	52.250,00
123610006 2.111	Desenvolvimento das Atividades do CAIC					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164	200.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	200.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	165	44.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	44.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	166	34.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	34.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	167	3.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	168	12.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	12.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	169	3.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	3.000,00
123610006 2.116	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE					
339030	Material de Consumo	170	482.169,00	FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	482.169,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	171	5.000,00	FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	172	250.000,00	FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	250.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	173	150.000,00	FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	150.000,00
123610045 2.113	Transporte Escolar - Rec. Próprios					
339030	Material de Consumo	174	200.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	200.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	175	560.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	560.000,00
123610045 2.122	Transporte Escolar - Rec. FNDE					
339030	Material de Consumo	176	230.000,00	FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	230.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	177	70.000,00	FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	70.000,00
123610045 2.123	Transporte Escolar - FEB.40					
					119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação	
339030	Material de Consumo	178	100.000,00	FEB.40	Básica)	100.000,00
					119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação	
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	179	650.000,00	FEB.40	Básica)	650.000,00
123620043 2.114	Apoio ao Ensino Médio					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180	50.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinários	50.000,00
123620045 2.112	Atendimento Transporte Escolar - Ensino Médio					
339030	Material de Consumo	181	20.000,00	FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	182	120.000,00	FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	120.000,00
123640042 2.115	Apoio ao Ensino Superior					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183	120.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinários	120.000,00

319013	Obrigacoes Patronais	184	26.400,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinários	26.400,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	185	1.500,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinários	1.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	186	100.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinários	100.000,00
123650007 0.062	Subvenção CEPS / MAS - FUNDEB					
					118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio -	
335043	Subvencoes Sociais	187	120.000,00	FUNDEB	60%)	120.000,00
123650007 0.063	Subvenção a AAPI - FUNDEB					
					118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio -	
335043	Subvencoes Sociais	188	552.000,00	FUNDEB	60%)	552.000,00
123650007 1.028	Construção Creche					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449051	Obras e Instalacoes	189	1.543.577,04	CONVED	122 - Transferências de Convênios - Educação	1.543.577,04
123650007 1.029	Aquisição de Imóvel					
449061	Aquisicao de Imoveis	190	100.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	100.000,00
					119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação	
449061	Aquisicao de Imoveis	191	150.000,00	FEB.40	Básica)	150.000,00
449061	Aquisicao de Imoveis	192	100.000,00	FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00
123650007 1.030	Construção/Ampliação U. Ens. Infantil - Rec. FNDE					
449051	Obras e Instalacoes	193	200.000,00	FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00
123650007 2.117	Ensino Infantil - Rec. Próprio					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194	384.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	384.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	195	87.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	87.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	196	23.960,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	23.960,00
339030	Material de Consumo	197	12.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	12.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	198	16.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	16.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	199	49.250,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	49.250,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	200	5.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	5.000,00
123650007 2.118	Remuneração Profissionais Magistério - 60%					
					118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio -	
319004	Contratacao por Tempo Determinado	201	60.362,00	FEB.60	60%)	60.362,00
					118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio -	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	1.600.000,00	FEB.60	60%)	1.600.000,00
					118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio -	
319013	Obrigacoes Patronais	203	352.000,00	FEB.60	60%)	352.000,00
					118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio -	
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	204	56.320,00	FEB.60	60%)	56.320,00
123650007 2.119	Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%					
					119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	477.053,00	FEB.40	Básica)	477.053,00
					119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação	
319013	Obrigacoes Patronais	206	114.525,00	FEB.40	Básica)	114.525,00
					119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação	
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	207	3.000,00	FEB.40	Básica)	3.000,00
					119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação	
339030	Material de Consumo	208	10.000,00	FEB.40	Básica)	10.000,00
					119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação	
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	209	180.000,00	FEB.40	Básica)	180.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
					119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação	
449052	Equipamentos e Material Permanente	210	5.000,00	FEB.40	Básica)	5.000,00
123650007 2.120	Ensino Infantil - Recursos FNDE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	211	5.000,00	FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212	10.000,00	FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	213	2.000,00	FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	214	1.000,00	FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
339030	Material de Consumo	215	5.000,00	FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	216	1.000,00	FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	217	5.000,00	FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	218	5.000,00	FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
		TOTAL	24.080.733,04			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 - SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
121220001 2.017	Manutenção Setor Administrativo Sec. Educação					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	219	290.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	290.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	220	63.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	63.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	221	6.640,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	6.640,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	222	15.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	15.000,00
339030	Material de Consumo	223	50.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	50.000,00
339030	Material de Consumo	224	2.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	225	7.200,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	7.200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	226	401.101,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	401.101,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	227	2.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	228	2.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	229	26.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	26.000,00
123640042 0.012	Contribuição a Fundação Renato Azeredo					
335041	Contribuicoes	230	130.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinários	130.000,00
		TOTAL	994.941,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 - SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
101220001 2.016	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Saúde					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	231	9.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	9.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	232	815.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	815.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319013	Obrigacoes Patronais	233	180.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	180.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	234	25.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	25.000,00

339014	Diarias - Pessoal Civil	235	12.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	12.000,00
339030	Material de Consumo	236	50.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	50.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	237	60.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	60.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	238	200.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	200.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	239	900.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	900.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	240	1.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	241	10.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
103010008 0.142	Contribuição ao Sindicato Rural de Leopoldina					
335041	Contribuicoes	242	30.000,00	SAUDE	100 - Recursos Ordinários	30.000,00
103010008 1.007	Construção UPA					
449051	Obras e Instalacoes	243	200.000,00	CONVSA	123 - Transferências de Convênios - Saúde	200.000,00
103020009 2.031	Rateio Despesas CISDESTE					
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	244	72.753,77	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	72.753,77
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	245	81.104,23	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	81.104,23
103020009 2.039	Rateio Despesas CISUM					
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	246	143.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	143.000,00
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	247	43.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	43.000,00
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	248	6.800,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	6.800,00
103030009 1.004	Construção Farmácia Integrada					
449051	Obras e Instalacoes	249	155.000,00	CONVSA	123 - Transferências de Convênios - Saúde	155.000,00
		TOTAL	2.993.658,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 - SUPERINTENDENCIA MEDICA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
103010008 2.029	Manutenção da UPA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	250	800.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	800.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	251	836.455,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	836.455,00
319013	Obrigacoes Patronais	252	180.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	180.000,00
339030	Material de Consumo	253	644.120,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	644.120,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	254	100.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	100.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	255	150.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	150.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	256	275.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	275.000,00
103010008 2.036	Subvenção à Casa de Caridade Leopoldinense - CCL					
335043	Subvencoes Sociais	257	1.644.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.644.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
103010008 2.037	Repasse ao Sindicato Rural de Leopoldina					
335043	Subvencoes Sociais	258	72.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	72.000,00
103010008 2.038	Repasse Casa de Caridade Leopoldinense - PRO URGE					
335043	Subvencoes Sociais	259	402.000,00	CONVSA	123 - Transferências de Convênios - Saúde	402.000,00
103010008 2.128	Manutenção UPA - Rec. Vinculados					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	260	300.000,00	BLATB	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	300.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	500.000,00	BLATB	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	500.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	262	110.000,00	BLATB	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	110.000,00
339030	Material de Consumo	263	700.000,00	BLATB	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	700.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	264	245.880,00	BLATB	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	245.880,00
103020009 1.005	Equipamentos Média e Alta Complexidade - Convênio					
449052	Equipamentos e Material Permanente	265	1.200.000,00	CONVSA	123 - Transferências de Convênios - Saúde	1.200.000,00
103020009 2.032	Atendimento Programas Média e Alta Complexidade					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	266	30.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267	50.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	50.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	268	10.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	269	2.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
339030	Material de Consumo	270	200.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	200.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	271	200.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	200.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	272	1.300,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.300,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	273	10.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	274	15.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15.000,00
103020009 2.096	Média e Alta Complexidade Recursos Vinculados					
					149 - Transf. Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	
319004	Contratacao por Tempo Determinado	275	120.000,00	BLMAC	Ambulatorial e Hospitalar	120.000,00
					149 - Transf. Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	276	240.000,00	BLMAC	Ambulatorial e Hospitalar	240.000,00
					149 - Transf. Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	
319013	Obrigacoes Patronais	277	70.000,00	BLMAC	Ambulatorial e Hospitalar	70.000,00
					149 - Transf. Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	278	6.000,00	BLMAC	Ambulatorial e Hospitalar	6.000,00
					149 - Transf. Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	
339030	Material de Consumo	279	170.000,00	BLMAC	Ambulatorial e Hospitalar	170.000,00
					149 - Transf. Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	280	1.200,00	BLMAC	Ambulatorial e Hospitalar	1.200,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
					149 - Transf. Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	281	250.800,00	BLMAC	Ambulatorial e Hospitalar	250.800,00
					149 - Transf. Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	282	1.200,00	BLMAC	Ambulatorial e Hospitalar	1.200,00
					149 - Transf. Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade	
449052	Equipamentos e Material Permanente	283	150.000,00	BLMAC	Ambulatorial e Hospitalar	150.000,00
103050010 2.033	Vigilância em Saúde Epdemiológica					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	284	180.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	180.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285	220.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	220.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	286	10.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
339030	Material de Consumo	287	30.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	288	10.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	289	5.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	290	15.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	291	5.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00
103050010 2.034	Vigilância Sanitária					
339030	Material de Consumo	292	30.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	293	10.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	294	30.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	30.000,00
103050010 2.097	Vigilância em Saúde - Rec. Vinculados					

319004	Contratacao por Tempo Determinado	295	150.000,00	BLVGS	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	150.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296	13.000,00	BLVGS	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	13.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	297	4.000,00	BLVGS	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	4.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	298	3.000,00	BLVGS	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	3.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	299	20.000,00	BLVGS	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	20.000,00
339030	Material de Consumo	300	50.000,00	BLVGS	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	50.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	301	1.000,00	BLVGS	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	302	24.000,00	BLVGS	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	24.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	303	40.000,00	BLVGS	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	40.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	304	50.000,00	BLVGS	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	50.000,00
		TOTAL	10.586.955,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
101220001 2.019	Manutenção Atividades Cons. Mun. Saúde					
339030	Material de Consumo	305	5.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	306	5.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	307	5.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00
103010008 1.001	Construção Unidade Básica de Saúde - Convênio					
449051	Obras e Instalacoes	308	800.000,00	CONVSA	123 - Transferências de Convênios - Saúde	800.000,00
103010008 1.002	Equipamentos para Saúde - Convênios					
449052	Equipamentos e Material Permanente	309	990.000,00	CONVSA	123 - Transferências de Convênios - Saúde	990.000,00
103010008 1.003	Construção Unidade de Pronto Socorro					
449051	Obras e Instalacoes	310	2.000.000,00	CONVSA	123 - Transferências de Convênios - Saúde	2.000.000,00
103010008 1.008	Construção Academia de Saúde					
449051	Obras e Instalacoes	311	210.000,00	CONVSA	123 - Transferências de Convênios - Saúde	210.000,00
103010008 2.027	Atendimento Básico às Famílias					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	312	500.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	500.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	313	2.750.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.750.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	314	550.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	550.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	315	90.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	90.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	316	10.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
339030	Material de Consumo	317	70.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	70.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	318	50.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	50.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	319	200.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	200.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	320	50.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	321	250.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	250.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	322	10.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	323	50.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	50.000,00
103010008 2.028	Atendimento à Comunidade - Rec. Convênios					
339030	Material de Consumo	324	200.000,00	CONVSA	123 - Transferências de Convênios - Saúde	200.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	325	125.000,00	CONVSA	123 - Transferências de Convênios - Saúde	125.000,00
103010008 2.040	Repasse Fundo Estadual Saúde - Farmácia Básica					
333041	Contribuicoes	326	96.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	96.000,00
103010008 2.098	Atenção Básica - Recursos Vinculados					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	327	800.000,00	BLATB	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	800.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328	1.100.000,00	BLATB	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.100.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	329	250.000,00	BLATB	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	250.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	330	15.000,00	BLATB	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	15.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	331	5.000,00	BLATB	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	5.000,00
339030	Material de Consumo	332	400.000,00	BLATB	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	400.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	333	50.000,00	BLATB	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	50.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	300.000,00	BLATB	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	300.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	335	1.000,00	BLATB	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	336	49.000,00	BLATB	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	49.000,00
103020009 1.009	Construção Centro Esp. Odontológicas - CEO					
449051	Obras e Instalacoes	337	200.000,00	CONVSA	123 - Transferências de Convênios - Saúde	200.000,00
103050010 1.006	Convênio Plano Micro Regional de Investimento					
449052	Equipamentos e Material Permanente	338	90.000,00	CONVSA	123 - Transferências de Convênios - Saúde	90.000,00
		TOTAL	12.276.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
046610001 2.024	Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339	115.000,00		100 - Recursos Ordinários	115.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	340	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	341	12.000,00		100 - Recursos Ordinários	12.000,00
339030	Material de Consumo	342	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	343	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	344	40.000,00		100 - Recursos Ordinários	40.000,00
113310014 2.102	Manutenção das Atividades do SINE					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345	83.000,00		100 - Recursos Ordinários	83.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	346	18.000,00		100 - Recursos Ordinários	18.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	347	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339030	Material de Consumo	348	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	349	4.000,00		100 - Recursos Ordinários	4.000,00
113630014 2.103	Manutenção do CVT/UAI-TEC					
339030	Material de Consumo	350	4.000,00		100 - Recursos Ordinários	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	351	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
133920014 2.104	Manutenção do Telecentro Municipal					
339030	Material de Consumo	352	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	353	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	354	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
226610014 2.106	Incentivo a Empresas/Indústrias/Comércio					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	355	39.000,00		100 - Recursos Ordinários	39.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	356	9.000,00		100 - Recursos Ordinários	9.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	357	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
236920014 2.105	Atendimento à Feira de Artesanato					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	358	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	359	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	360	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
		TOTAL	469.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
043920001 2.025	Manutenção Ativ. Cultura,Esporte, Lazer e Turismo					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	361	300.000,00		100 - Recursos Ordinários	300.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	362	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	363	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339030	Material de Consumo	364	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	365	7.000,00		100 - Recursos Ordinários	7.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	366	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	367	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
133920015 0.014	Contrib. a Lira Musical 1º de Maio					
335041	Contribuicoes	368	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
133920015 0.015	Contrib. Banda de Musical Esp. Princesa Leopoldina					
335041	Contribuicoes	369	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
133920015 0.016	Contrib. Conservatorio Estadual Musica Lia Salgado					
335041	Contribuicoes	370	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
133920015 0.017	Contrib. Festiviola de Piacatuba e Gastronomico					
335041	Contribuicoes	371	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
133920015 0.018	Festival de Gastronomia Tipicas e Regionais					
335041	Contribuicoes	372	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
133920015 0.019	Contribuição Grupo Folclorico Assum Preto					
335041	Contribuicoes	373	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
133920015 0.020	Contrib. Soc. Amigos Artesãos de Leop. - SAAL					
335041	Contribuicoes	374	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
133920015 0.021	Contrib. Assoc. Arte Capoeira Zumbimba					
335041	Contribuicoes	375	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
133920015 0.022	Contrib. Grupo Cuiltural Capoeira Nova Era					
335041	Contribuicoes	376	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
133920015 0.023	Contrib. Academia Leopoldinense de Letras - ALA					
335041	Contribuicoes	377	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
133920015 0.028	Contribuição a Folia de Reis					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
335041	Contribuicoes	378	24.000,00		100 - Recursos Ordinários	24.000,00
133920015 0.037	Contrib. Assoc. Capoeira Cobrinha Leopoldinense					
335041	Contribuicoes	379	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
133920015 0.083	Contrib. ao Polo Audiovisual/Cons.Intern. Cultural					
335041	Contribuicoes	380	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
133920015 0.084	Contribuição Conversa de Botequim Tebas					
335041	Contribuicoes	381	35.000,00		100 - Recursos Ordinários	35.000,00
133920015 0.140	Contribuição Assoc.Conhecer Educação e Cultura					
335041	Contribuicoes	382	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
133920015 2.068	Atividades do Museu Espaços dos Anjos					
339030	Material de Consumo	383	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	384	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	385	40.000,00		100 - Recursos Ordinários	40.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	386	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
133920015 2.071	Concurso de Poesia					
339030	Material de Consumo	387	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	388	4.000,00		100 - Recursos Ordinários	4.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	389	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	390	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
133920015 2.072	Implantação/Manutenção do Museu do Esporte					
339030	Material de Consumo	391	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	392	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	393	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	394	45.000,00		100 - Recursos Ordinários	45.000,00
133920015 2.099	Atividades do Casarão de Piacatuba					
339030	Material de Consumo	395	2.500,00		100 - Recursos Ordinários	2.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	396	2.500,00		100 - Recursos Ordinários	2.500,00
133920015 2.100	Realização de Festas Tradicionais					
339030	Material de Consumo	397	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	398	100.000,00		100 - Recursos Ordinários	100.000,00
133920015 2.107	Manutenção Bibliotecas Municipais					
339030	Material de Consumo	399	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	400	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	401	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	402	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
133920040 0.122	Contribuiçao Associação Cultural Casa da Lete					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
335041	Contribuicoes	403	7.000,00		100 - Recursos Ordinários	7.000,00
133920040 0.123	Contribuiçao Festa da Charrete em Piacatuba					
335041	Contribuicoes	404	8.000,00		100 - Recursos Ordinários	8.000,00
133920040 0.125	Contribuiçao APIL					
335041	Contribuicoes	405	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
276950040 0.024	Contrib. Des.Reg. C. Turis. Serras e Cachoeiras					
335041	Contribuicoes	406	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
276950040 2.132	Atividades de Incentivo ao Turismo					
339030	Material de Consumo	407	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	408	4.000,00		100 - Recursos Ordinários	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	409	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	410	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
278120000 0.138	Contribuição Clube Leopoldinense de Ciclismo					
335041	Contribuicoes	411	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
278120015 2.069	Realização de Jogos Estudantis Leopoldina					
339030	Material de Consumo	412	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	413	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00

278120015 2.070	Manut. dos Conselhos e Fundos Municipais					
339030	Material de Consumo	415	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	416	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
278120040 0.025	Contrib. Centro de Futebol Leopoldinense					
335041	Contribuicoes	417	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.026	Contribuição União Esporte Clube					
335041	Contribuicoes	418	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
278120040 0.027	Contrib. Esporte Clube Marco Aurélio M. Barros					
335041	Contribuicoes	419	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
278120040 0.041	Contribuição Tebas Futebol Clube					
335041	Contribuicoes	420	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
278120040 0.042	Contribuição Cavalgada de Piacatuba					
335041	Contribuicoes	421	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
278120040 0.043	Contrib. Assoc. Than Lan Shaolin de Kung Fu de Leo					
335041	Contribuicoes	422	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
278120040 0.044	Contrib. Soc. Esportiva Criança Esperança					
335041	Contribuicoes	423	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.085	Contrib.Assoc.B.Vista S.Cristovão e S.Sebastião					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
335041	Contribuicoes	424	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.086	Contrib.Assoc.B.Pirineus e Mª Guimarães França					
335041	Contribuicoes	425	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.087	Contrib.Assoc.Moradores Bairro Nova Leopoldina					
335041	Contribuicoes	426	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.088	Contrib.Cons.Comunitário do Bairro Imperador					
335041	Contribuicoes	427	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.089	Contribuição Associação Bairro 5ª Residência					
335041	Contribuicoes	428	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.090	Contribuição Assoc.Mor.Av.H.A. Vila Miralda A.V.					
335041	Contribuicoes	429	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.091	Contribuiçao Assoc.Moradores Bairro Vale do Sol					
335041	Contribuicoes	430	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.092	Contrib.Assoc.Moradores Bairro Pedro Brito Neto					
335041	Contribuicoes	431	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.093	Contribuição Assoc.Moradores do Bairro Eldorado					
335041	Contribuicoes	432	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.094	Contribuição Assoc.Moradores do Bairro Popular					
335041	Contribuicoes	433	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.095	Contrib.Assoc.de Amigos e Moradores de Piacatuba					
335041	Contribuicoes	434	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.096	Contribuiçao de Amigos de Providência - SAP					
335041	Contribuicoes	435	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.097	Contrib.Conselho Comunitário do Bairro Três Cruzes					
335041	Contribuicoes	436	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.098	Contrib.Assoc.Moradores do Bairro Joaquim F.Pinto					
335041	Contribuicoes	437	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.099	Contrib.Assoc.Moradores do Bairro Tomé Nogueira					
335041	Contribuicoes	438	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.100	Contrib.Assoc.Comun.Distrito Abaíba e Adj. ACODIA					
335041	Contribuicoes	439	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.101	Contrib.Assoc.Com.Mor.Providência e S.Martinho					
335041	Contribuicoes	440	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.102	Contrib.Assoc.Comunitária do Distrito de Tebas					
335041	Contribuicoes	441	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.103	Contrib.Conselho Comunitário Comunidade Boa Sorte					

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2014

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
335041	Contribuicoes	424	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.086	Contrib.Assoc.B.Pirineus e Mª Guimarães França					
335041	Contribuicoes	425	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.087	Contrib.Assoc.Moradores Bairro Nova Leopoldina					
335041	Contribuicoes	426	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.088	Contrib.Cons.Comunitário do Bairro Imperador					
335041	Contribuicoes	427	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.089	Contribuição Associação Bairro 5ª Residência					
335041	Contribuicoes	428	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.090	Contribuição Assoc.Mor.Av.H.A. Vila Miralda A.V.					
335041	Contribuicoes	429	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.091	Contribuiçao Assoc.Moradores Bairro Vale do Sol					
335041	Contribuicoes	430	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.092	Contrib.Assoc.Moradores Bairro Pedro Brito Neto					
335041	Contribuicoes	431	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.093	Contribuição Assoc.Moradores do Bairro Eldorado					
335041	Contribuicoes	432	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.094	Contribuição Assoc.Moradores do Bairro Popular					
335041	Contribuicoes	433	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.095	Contrib.Assoc.de Amigos e Moradores de Piacatuba					
335041	Contribuicoes	434	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.096	Contribuiçao de Amigos de Providência - SAP					
335041	Contribuicoes	435	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.097	Contrib.Conselho Comunitário do Bairro Três Cruzes					
335041	Contribuicoes	436	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.098	Contrib.Assoc.Moradores do Bairro Joaquim F.Pinto					
335041	Contribuicoes	437	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00

278120040 0.099	Contrib.Assoc.Moradores do Bairro Tomé Nogueira					
335041	Contribuicoes	438	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.100	Contrib.Assoc.Comun.Distrito Abaíba e Adj. ACODIA					
335041	Contribuicoes	439	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.101	Contrib.Assoc.Com.Mor.Providência e S.Martinho					
335041	Contribuicoes	440	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.102	Contrib.Assoc.Comunitária do Distrito de Tebas					
335041	Contribuicoes	441	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.103	Contrib.Conselho Comunitário Comunidade Boa Sorte					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
335041	Contribuicoes	442	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.104	Contrib.Agremiação Esporte Clube Super Minas					
335041	Contribuicoes	443	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
278120040 0.105	Contrib.Assoc.Moradores de Ribeiro Junqueira					
335041	Contribuicoes	444	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.106	Contrib.Assoc.do Pes.da Pref.M.Leopoldina APPL					
335041	Contribuicoes	445	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.107	Contrib.Assoc.Comunitário do Bairro Três Cruzes					
335041	Contribuicoes	446	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.108	Contrib.Conselho Comunitário Bairro São Cristovão					
335041	Contribuicoes	447	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.109	Contrib.Assoc.Assist.do Povoado Arraial dos Montes					
335041	Contribuicoes	448	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.110	Contribuição para 15ª Cavalgada de Piacatuba					
335041	Contribuicoes	449	9.000,00		100 - Recursos Ordinários	9.000,00
278120040 0.111	Contrib. Associação dos Moradores de Tebas - AMOTE					
335041	Contribuicoes	450	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.113	Contrib.Casa Amigos da Paz, Comun.Esp.Legião Azul					
335041	Contribuicoes	451	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.114	Contribuição Clube dos Cutubas					
335041	Contribuicoes	452	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
278120040 0.121	Contribuição ao Grupo Os Renegados					
335041	Contribuicoes	453	9.000,00		100 - Recursos Ordinários	9.000,00
278120040 0.124	Contrib.Assoc. Residencial Verônio Barbosa Resende					
335041	Contribuicoes	454	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 0.126	Contribuiçãop Capoeira Abadá					
335041	Contribuicoes	455	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
278120040 0.128	Cont.Assoc.Moradoes Loteamento José Nelson Reis J.					
335041	Contribuicoes	456	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278120040 1.018	Construção/Ampliação Centros Esportivos					
449051	Obras e Instalacoes	457	200.000,00		100 - Recursos Ordinários	200.000,00
278120040 2.101	Incentivo ao Desporto Amador					
339030	Material de Consumo	458	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	459	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	460	60.000,00		100 - Recursos Ordinários	60.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	461	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
278130015 0.127	Contribuiçao Carnaval de São Lourenço					
335041	Contribuicoes	462	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
278130040 0.029	Contrib. Escolas de Samba/Blocos Carnavalescos					
335041	Contribuicoes	463	45.000,00		100 - Recursos Ordinários	45.000,00
278130040 0.030	Contribuição Carnaval Distrito de Abaiba					
335041	Contribuicoes	464	7.000,00		100 - Recursos Ordinários	7.000,00
278130040 0.031	Contribuição Carnaval de Piacatuba					
335041	Contribuicoes	465	7.000,00		100 - Recursos Ordinários	7.000,00
278130040 0.032	Contribuição Carnaval Distrito de Tebas					
335041	Contribuicoes	466	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
278130040 0.033	Contribuição Carnaval Distr. de Ribeiro Junqueira					
335041	Contribuicoes	467	7.000,00		100 - Recursos Ordinários	7.000,00
278130040 0.034	Contribuição Carnaval Distrito de Providência					
335041	Contribuicoes	468	7.000,00		100 - Recursos Ordinários	7.000,00
278130040 0.035	Contribuição Carnaval na Vila São Martinho					
335041	Contribuicoes	469	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
278130040 0.036	Contribuição Encontro Nacional de Motociclistas					
335041	Contribuicoes	470	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
278130040 0.038	Contrib. Assoc. Veiculos Antigos de Leopoldina					
335041	Contribuicoes	471	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
278130040 0.039	Contribuição Clube Leopoldinense de Vôo Livre					
335041	Contribuicoes	472	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
278130040 0.040	Contribuição a Feira da Paz					
335041	Contribuicoes	473	60.000,00		100 - Recursos Ordinários	60.000,00
278130040 0.045	Contribuição Esporte Clube Bela Vista					
335041	Contribuicoes	474	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
278130040 0.046	Contribuição ao Carnaval do CAC das Palmeiras					
335041	Contribuicoes	475	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
278130040 0.047	Contribuição Leopoldina Malha Clube					
335041	Contribuicoes	476	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
278130040 0.048	Contribuição Liga Esportiva Leopoldinense					
335041	Contribuicoes	477	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
278130040 0.049	Contribuição Esporte Clube Ribeiro Junqueira					
335041	Contribuicoes	478	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
278130040 0.050	Contrib. Esporte Clube Unidos de Ribeiro Junqueira					
335041	Contribuicoes	479	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
278130040 0.051	Contribuição Clube do Cavalo					
335041	Contribuicoes	480	8.000,00		100 - Recursos Ordinários	8.000,00
278130040 0.079	Contrib.Ass.Criad.U.Cavalo Mang.L.M.Z.Mata Mineira					
335041	Contribuicoes	481	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	TOTAL 1.857.500,00					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA						

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
133920015 2.130	Manutenção Fundo Municipal de Incentivo à Cultura					
339030	Material de Consumo	482	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	483	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	484	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	485	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	TOTAL		6.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
278120040 2.131	Manutenção de Inventivo ao Esporte					
339030	Material de Consumo	486	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	487	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	488	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	489	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	TOTAL		6.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0214 - SECRETARIA MUN. DE HABITACAO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
161220001 2.009	Manutenção das Ativ. Secretaria de Habitação					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490	100.000,00		100 - Recursos Ordinários	100.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	491	22.000,00		100 - Recursos Ordinários	22.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	492	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	493	12.000,00		100 - Recursos Ordinários	12.000,00
339030	Material de Consumo	494	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	495	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	496	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
164810013 1.016	Const./Reformas Casas Populares Zona Rural					
449051	Obras e Instalacoes	497	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
164820013 1.017	Construção/Reformas Casas Populares Zona Urbana					
449051	Obras e Instalacoes	498	200.000,00		100 - Recursos Ordinários	200.000,00
164820013 2.095	Manut. Fundo Municipal Habitação Interesse Social					
339030	Material de Consumo	499	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	501	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	TOTAL		377.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0215 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
081220001 2.018	Manutenção das Ativ. Sec. Assistência Social					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	502	100.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	100.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	503	22.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	22.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	504	12.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	12.000,00
339030	Material de Consumo	505	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	506	20.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	507	30.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	30.000,00
082430012 2.126	Manutenção do Conselho Tutelar					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	508	58.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	58.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	509	4.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	4.000,00
339030	Material de Consumo	510	4.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	4.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	511	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	512	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	8.000,00
082440001 2.125	Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social					
339030	Material de Consumo	513	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	514	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	515	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	516	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
082440025 2.051	Atividades de acompanhamento social às famílias.					
339030	Material de Consumo	517	12.700,00	CONVAS	142 - Transferências de Convênios - Assistência Social	12.700,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	518	43.600,00	CONVAS	142 - Transferências de Convênios - Assistência Social	43.600,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	519	3.700,00	CONVAS	142 - Transferências de Convênios - Assistência Social	3.700,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	520	15.000,00	CONVAS	142 - Transferências de Convênios - Assistência Social	15.000,00
	TOTAL		359.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082410021 2.046	Atividades Programa de Convivência Terceira Idade					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	521	21.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	21.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	522	4.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	4.000,00
339030	Material de Consumo	523	6.100,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	6.100,00
339030	Material de Consumo	524	80.000,00	SEDESE	142 - Transferências de Convênios - Assistência Social	80.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	525	9.200,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	9.200,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	526	37.600,00	SEDESE	142 - Transferências de Convênios - Assistência Social	37.600,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	527	15.000,00	SEDESE	142 - Transferências de Convênios - Assistência Social	15.000,00
082410036 0.064	Subvenção ao Asilo					
335043	Subvencoes Sociais	528	40.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	40.000,00
082410036 0.065	Subvenção ao Asilo - Convênio API					
335043	Subvencoes Sociais	529	60.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	60.000,00
082420038 0.066	Subvenção a APAE					
335043	Subvencoes Sociais	530	60.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	60.000,00
082420038 0.067	Subvenção APAE - Serv.Prot. Social e Especial					
335043	Subvencoes Sociais	531	70.560,00	FMAS	100 - Recursos Ordinários	70.560,00
082440012 0.078	Grupo Levanta de Novo					
335043	Subvencoes Sociais	532	120.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	120.000,00
082440012 0.129	Subveñção ao MAS					
335043	Subvencoes Sociais	533	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	8.000,00
082440012 0.130	Subvenção a Assoc. Assist. e Prot. a Infância AAPI					
335043	Subvencoes Sociais	534	15.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	15.000,00
082440012 0.131	Subvenção ao CEPS					
335043	Subvencoes Sociais	535	10.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	10.000,00

082440012 0.132	Subvenção ao Centro Espírita Tintino Pires					
335043	Subvencoes Sociais	536	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	8.000,00
082440012 0.133	Subvenção Pequeninos de Jesus					
335043	Subvencoes Sociais	537	30.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	30.000,00
082440012 0.134	Subvenção Soc.S.Vicente Paulo Cons.Part.Leopoldina					
335043	Subvencoes Sociais	538	20.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	20.000,00
082440012 0.135	Subvenção Lar Espírita André Luiz					
335043	Subvencoes Sociais	539	6.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	6.000,00
082440012 0.136	Subvenção Casa da Benção					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
335043	Subvencoes Sociais	540	6.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	6.000,00
082440012 0.137	Subvenção Casa da Oração					
335043	Subvencoes Sociais	541	6.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	6.000,00
082440012 0.141	Contrib.Centro Espírita Caminheiros da Paz					
335041	Contribuicoes	542	3.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
082440012 0.144	Contrib. Assoc. Apoio a Portadores de Cancer AAPC					
335041	Contribuicoes	543	20.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	20.000,00
082440012 2.127	Benefícios eventuais/Calamidades Públicas					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	544	40.000,00	SEDESE	142 - Transferências de Convênios - Assistência Social	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	545	10.000,00	SEDESE	142 - Transferências de Convênios - Assistência Social	10.000,00
082440017 2.041	GESTÃO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS FAMILIAS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	546	75.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	75.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	547	16.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	16.000,00
339030	Material de Consumo	548	30.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	549	40.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	550	32.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	32.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	551	20.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	20.000,00
082440017 2.042	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO SUAS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	552	38.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	38.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	553	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	8.000,00
339030	Material de Consumo	554	5.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	555	9.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	9.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	556	6.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	557	5.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	5.000,00
082440018 2.043	ATEND NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	558	119.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	119.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	559	110.160,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	110.160,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319013	Obrigacoes Patronais	560	50.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	50.000,00
339030	Material de Consumo	561	60.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	60.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	562	83.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	83.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	563	8.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	8.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	564	70.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	70.000,00
082440019 2.044	PROTEÇÃO IDOSOS/DEFEICIENTES NO DOMICÍLIO					
339030	Material de Consumo	565	800,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	800,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	566	6.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	6.000,00
082440020 0.072	Termo Cooperação Técnica					
335043	Subvencoes Sociais	567	7.200,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	7.200,00
082440020 2.045	Atividades desenvolvidas pelo SCFV					
339030	Material de Consumo	568	60.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	60.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	569	81.800,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	81.800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	570	19.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	19.000,00
082440022 2.048	Manutenção das 03 Cozinhas Comunitárias					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	571	71.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	71.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	572	15.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	15.000,00
339030	Material de Consumo	573	200.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	200.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	574	23.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	23.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	575	3.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	576	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
082440023 2.049	Execução do Programa de Acesso ao Trabalho					
339030	Material de Consumo	577	20.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	578	39.400,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	39.400,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	579	60.600,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	60.600,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449052	Equipamentos e Material Permanente	580	6.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	6.000,00
082440024 0.075	Cooperação Técnica ao Grupo Levanta de Novo					
335043	Subvencoes Sociais	581	27.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	27.000,00
082440024 2.050	Ações de prevenção ao uso e proteção aos usuários.					
339030	Material de Consumo	582	6.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	6.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	583	3.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	3.000,00

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	584	500,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	585	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
082440026 2.052	Atenç Especi. Situaç. Riscos/Violações de Direitos					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	586	90.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	90.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	587	90.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	90.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	588	39.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	39.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	589	3.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
339030	Material de Consumo	590	150.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	150.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	591	60.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	60.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	592	30.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	30.000,00
082440027 2.053	Atividades Sociais realizadas em espaços públicos					
339030	Material de Consumo	593	3.000,00	SEDESE	142 - Transferências de Convênios - Assistência Social	3.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	594	5.000,00	SEDESE	142 - Transferências de Convênios - Assistência Social	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	595	15.000,00	SEDESE	142 - Transferências de Convênios - Assistência Social	15.000,00
082440028 0.071	Cooperação Técnica ao Pequeninos de Jesus					
335043	Subvencoes Sociais	596	15.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	15.000,00
335043	Subvencoes Sociais	597	15.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	15.000,00
082440028 2.054	Fornecimento de passagens/Quites de Alimentação					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	598	4.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	4.000,00
082440029 2.055	Serv. Acolh. para Adultos e Restab. de Vinculos					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	599	3.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	3.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	600	1.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	1.000,00
082440030 2.056	ATENDIMENTOS A ADOLESCENTE EM LA E PSC					
339030	Material de Consumo	601	4.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	602	1.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	1.000,00
082440031 2.057	Atend. Espec.a Idosos e defic./Domicilios					
339030	Material de Consumo	603	4.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	604	2.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	2.000,00
082440032 2.058	Atend. Crianças/Familias Situa. Trab. Infantil					
339030	Material de Consumo	605	4.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	606	4.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	4.000,00
082440033 2.059	Cadas. e Acomp. Fam. Acolhedoras/Crianças Assist.					
339030	Material de Consumo	607	3.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	608	3.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	3.000,00
082440034 2.060	Ofertar Acolh.Nesc. Básicas e de Conv. a Crianças					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	609	88.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	88.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	610	36.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	36.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	611	19.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	19.000,00
339030	Material de Consumo	612	25.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	25.000,00
339030	Material de Consumo	613	24.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	24.000,00
082440035 2.061	Atend.Nesc.Basicas e Conv./Adultos					
339030	Material de Consumo	614	48.000,00	SEDESE	142 - Transferências de Convênios - Assistência Social	48.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	615	34.320,00	SEDESE	142 - Transferências de Convênios - Assistência Social	34.320,00
082440037 0.068	Subvenção Casa Lar de Ap. a Criança e Adolescente					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
335043	Subvencoes Sociais	616	24.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	24.000,00
082440037 0.069	Subvenção Casa Lar Ap. C. e Adol. Serv.Ac.Instit.					
335043	Subvencoes Sociais	617	6.000,00	FNAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	6.000,00
	TOTAL		2.997.240,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 - FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082420012 0.073	Subvenção Entidades Rec.FMDCA					
335043	Subvencoes Sociais	618	8.500,00	FMCA	100 - Recursos Ordinários	8.500,00
082430001 2.124	Manutenção Fundo Munic da Criança e do Adolescente					
339030	Material de Consumo	619	28.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	28.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	620	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	621	10.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	622	10.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	TOTAL		58.500,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0216 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 1.019	Construção/Ampliação Prédios Públicos					
449051	Obras e Instalacoes	623	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
041220001 2.011	Manutenção Atividades Sec. Obras					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	624	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	625	830.000,00		100 - Recursos Ordinários	830.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	626	182.000,00		100 - Recursos Ordinários	182.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	627	12.000,00		100 - Recursos Ordinários	12.000,00
339030	Material de Consumo	628	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	629	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	630	120.000,00		100 - Recursos Ordinários	120.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	631	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
154510002 1.020	Construção/Reforma Vias Públicas					

449051	Obras e Instalacoes	632	200.000,00		100 - Recursos Ordinários	200.000,00
154510002 1.021	Abertura, Pavimentação de Vias Urbanas					
449051	Obras e Instalacoes	633	1.500.000,00	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	1.500.000,00
449051	Obras e Instalacoes	634	100.000,00		100 - Recursos Ordinários	100.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
154510002 1.022	Contenção de Encostas e Muro de Arrimo					
449051	Obras e Instalacoes	635	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
154510002 1.023	Ampliação Cemitério Municipal					
449051	Obras e Instalacoes	636	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
154510002 2.129	Manutenção do Departamento de Trânsito Municipal					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	637	11.000,00		100 - Recursos Ordinários	11.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	638	2.450,00		100 - Recursos Ordinários	2.450,00
339030	Material de Consumo	639	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	640	40.000,00		100 - Recursos Ordinários	40.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	641	80.000,00		100 - Recursos Ordinários	80.000,00
175110002 1.024	Construção de Poços Artesianos					
449051	Obras e Instalacoes	642	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
175120002 1.025	Construção/Recuperação Saneamento Básico Municipal					
449051	Obras e Instalacoes	643	3.000.000,00	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	3.000.000,00
449051	Obras e Instalacoes	644	100.000,00		100 - Recursos Ordinários	100.000,00
	TOTAL		6.468.950,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 - SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
044520001 2.021	Manutenção Ativ. Fundo Mun. de Des. Urbano					
339030	Material de Consumo	645	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	646	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	647	12.000,00		100 - Recursos Ordinários	12.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	648	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
	TOTAL		43.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0217 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
201220001 2.012	Manutenção Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	649	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650	200.000,00		100 - Recursos Ordinários	200.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	651	44.000,00		100 - Recursos Ordinários	44.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	652	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339030	Material de Consumo	653	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	654	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449052	Equipamentos e Material Permanente	655	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
206010041 2.083	Incentivo ao Plantio do Café Conilon					
339030	Material de Consumo	656	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
206010041 2.085	Programa da Feira Livre					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	657	21.000,00		100 - Recursos Ordinários	21.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	658	4.600,00		100 - Recursos Ordinários	4.600,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	659	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	660	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
206020041 2.084	Programa de Incentivo á Psicultura					
339030	Material de Consumo	661	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	662	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
206020041 2.087	Programa de Incentivo a Apicultura					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	663	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
206060014 0.052	Contribuição Concurso Leiteiro de Piacatuba					
335041	Contribuicoes	664	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
206060014 0.053	Contribuição Concurso Leiteiro de Providência					
335041	Contribuicoes	665	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
206060014 0.054	Contrib. Concurso Leiteiro de Ribeiro Junqueira					
335041	Contribuicoes	666	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
206060014 0.055	Contribuição Concurso Leiteiro de Tebas					
335041	Contribuicoes	667	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
206060014 0.056	Contrib.p/ Exposição Nacional de Caprinocultura					
335041	Contribuicoes	668	7.000,00		100 - Recursos Ordinários	7.000,00
206060014 0.057	Contrib.p/ Expos. e Conc. Leiteiro de Leopoldina					
335041	Contribuicoes	669	80.000,00		100 - Recursos Ordinários	80.000,00
206060014 0.058	Contrib. Centro de Aprend.Comun. Palmeiras - CAC					
335041	Contribuicoes	670	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
206060014 0.059	Contribuição Assoc. Peq. Prod. Fam. Rib. Junqueira					
335041	Contribuicoes	671	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
206060014 0.060	Contrib. Assoc. Apicultores Z. da Mata - APLIMATA					
335041	Contribuicoes	672	4.000,00		100 - Recursos Ordinários	4.000,00
206060014 0.061	Contrib.Assoc.Prod.R. e Comun.Serra dos Barbosa					
335041	Contribuicoes	673	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
206060014 0.076	Transferência a Emater					
335041	Contribuicoes	674	164.000,00		100 - Recursos Ordinários	164.000,00
206060014 0.077	Contribuição a EPAMIG					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
335041	Contribuicoes	675	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
206060041 0.115	Contrib.Assoc. dos Agropecuaristas de Piacatuba					
335041	Contribuicoes	676	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
206060041 0.116	Contrib.Assoc.Agropete de Tebas - AGROPETE					
335041	Contribuicoes	677	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
206060041 0.139	Contrib. Associação Agrócíola de Ribeiro Junqueira					
335041	Contribuicoes	678	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
206060041 2.086	Prog.Melhoria Alim.Genética Rebanho Leiteiro					
339030	Material de Consumo	679	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	680	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	681	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
	TOTAL		831.600,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021701 - FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
206060041 1.033	Reforma/Construção de Pontes e Estradas					
449051	Obras e Instalacoes	682	700.000,00		100 - Recursos Ordinários	700.000,00
206060041 2.088	Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentável					
339030	Material de Consumo	683	40.000,00		100 - Recursos Ordinários	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	684	300.000,00		100 - Recursos Ordinários	300.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	685	100.000,00		100 - Recursos Ordinários	100.000,00
	TOTAL		1.140.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0218 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 2.013	Manutenção das Ativ. da Sec. de Governo					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	686	136.000,00		100 - Recursos Ordinários	136.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	687	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	688	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	689	12.000,00		100 - Recursos Ordinários	12.000,00
339030	Material de Consumo	690	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	691	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	692	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	693	8.000,00		100 - Recursos Ordinários	8.000,00
041220001 2.093	Atividades de Divulgação					
339030	Material de Consumo	694	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	695	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	696	40.000,00		100 - Recursos Ordinários	40.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	697	4.000,00		100 - Recursos Ordinários	4.000,00
	TOTAL		253.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0219 - SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
181220001 2.022	Manutenção Ativ. da Sec. de Meio Ambiente					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	698	211.900,00		100 - Recursos Ordinários	211.900,00
319013	Obrigacoes Patronais	699	52.700,00		100 - Recursos Ordinários	52.700,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	700	12.000,00		100 - Recursos Ordinários	12.000,00
339030	Material de Consumo	701	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	702	8.000,00		100 - Recursos Ordinários	8.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	703	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	704	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
185410011 1.015	Construção da Usina de Triagem e Compostagem					
449051	Obras e Instalacoes	705	335.000,00		100 - Recursos Ordinários	335.000,00
185410011 2.089	Destinação Final dos Resíduos Sólidos					
339030	Material de Consumo	706	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	707	603.900,00		100 - Recursos Ordinários	603.900,00
185410011 2.090	Manutenção do Aterro Sanitário					
339030	Material de Consumo	708	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	709	40.000,00		100 - Recursos Ordinários	40.000,00
185410011 2.091	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente					
339030	Material de Consumo	710	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	711	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	712	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
185410011 2.092	Manutenção da Usina de Triagem e Compostagem					
339030	Material de Consumo	713	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	714	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	715	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
185420011 1.032	Reestruturação do Horto Florestal					
449051	Obras e Instalacoes	716	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
185420011 2.133	Manutenção do Horto Florestal					
339030	Material de Consumo	717	4.500,00		100 - Recursos Ordinários	4.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	718	3.500,00		100 - Recursos Ordinários	3.500,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449052	Equipamentos e Material Permanente	719	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	TOTAL		1.463.500,00			
	TOTAL DA ENTIDADE		83.295.577,04			

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM ENSINO
ORÇADO - EXERCÍCIO 2014

Despesas			
Artigo 212 - Constituição Federal			
Códigos	Especificação	Desp. Correntes	Desp. Capital
12	Ensino	5.890.471,00	286.250,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	834.941,00	26.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.483.320,00	155.250,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	572.210,00	105.000,00
9000.00.00	DEDUÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO FUNDEB		8.119.783,60
TOTAL DESPESAS (A)			14.296.504,60

Receitas		
Códigos	Especificação	Receitas
11120200	Imposto sobre Propri.Predial e Territorial Urbana	1.254.871,00
11120431	Imp. Renda Retido nas Fontes sob. os Rend.Trabalho	404.764,00
11120434	Imposto Renda Retido Fonte sob. Outros Rendimentos	11.898,00
11120800	Imp.sob.Trans.Inter Vivos Bens I. Direitos - ITBI	858.000,00
11130501	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - ISS	2.288.000,00
TOTAL DE IMPOSTOS		4.817.533,00
17210102	Cota-Parte Fundo Participacao dos Municipios - FPM	26.243.095,00
17210105	Cota-Parte Imposto sobre Propr. Territ.Rural - ITR	23.360,00
17213600	Transferencia Financeira ICMS-Desoneracao LC 87/96	79.781,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	10.688.069,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	3.411.200,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	153.413,00

TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS		40.598.918,00
19113800	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - IPTU	264.922,00
19114000	Multa Juros Mora Imposto sobre Servicos - ISS	9.432,00
19119900	Multas Juros Mora de Outros Tributos	178.922,00
19311100	Receita Div.Ativ.Imp.Propri.Terr.Pred.Urbana-IPTU	1.426.216,00
19311300	Receita Div.Ativ. Imp. s/ Serv.Qualq.Natureza-ISS	117.077,00
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.996.569,00
TOTAL RECEITAS (B)		47.413.020,00
Percentual de Aplicação (A/B)		30.15 %

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO

ORÇADO EM 2014					
01 - RECURSOS					
A - Transferências Correntes					
Transf.Rec.Fundo Manut.Des.Ens.Fundamental-FUNDEB					13.488.800,00
SUBTOTAL					13.488.800,00
B - Rentabilidade Aplic. Financeiras (art.3° §6 LF 9424/96)					
Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. FUNDEB					65.627,00
SUBTOTAL					65.627,00
TOTAL DO ITEM 01					13.554.427,00
02 - APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL					
Função	Subfunções	Programas	Especificação	PARCIAL	TOTAL
12			EDUCACAO		
	361		ENSINO FUNDAMENTAL		10.546.167,00
		0006	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.796.167,00	
		0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	750.000,00	
	365		EDUCACAO INFANTIL		3.680.260,00
		0007	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	3.680.260,00	
TOTAL DO ITEM 02					14.226.427,00
					03 - GASTOS COM PESSOAL
Receita Total do Fundo (item 01)					13.554.427,00
Valor Legal Mínimo				60.00%	8.132.656,20
Valor PREVISTO para aplicação com PESSOAL DOCENTE				71,18%	9.648.476,00
(Composto pelas despesas com profissionais do ensino infantil e fundamental em efetivo exercício de suas atividades)					

ORÇAMENTO FISCAL - 2014
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
CONSOLIDADO

ADCT, (art.77, inciso III)	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL
Impostos	4.817.533,00
Receita da Dívida Ativa de Impostos	1.996.569,00
Receitas de Transferências	40.598.918,00
Transferências da União	26.346.236,00
Transferências dos Estados	14.252.682,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	47.413.020,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL
Da União para o Município	6.553.600,00
Do Estado para o Município	6.207.440,00
Demais Municípios para o Município	0,00
Outros Recursos do SUS	1.040,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	12.762.080,00
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 15%	7.111.953,00
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR GRUPO DE NATEREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	19.415.813,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.124.208,77
Outras Despesas Correntes	8.291.604,23
DESPESAS DE CAPITAL	6.440.800,00
Investimentos	6.440.800,00
Inversões Financeiras	0,00
TOTAL (III)	25.856.613,00
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL
ADMINISTRACAO GERAL	2.277.000,00
ATENCAO BASICA	19.160.455,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.274.158,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	155.000,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	990.000,00
TOTAL (IV)	25.856.613,00
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - FONTE SAUDE	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	12.747.733,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.443.208,77
Outras Despesas Correntes	5.304.524,23
DESPESAS DE CAPITAL	346.800,00
Investimentos	346.800,00
Inversões Financeiras	0,00
TOTAL (V)	13.094.533,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ORÇADO (VI)	27,62%

ORÇAMENTO FISCAL - 2014
CÁLCULO DOS LIMITES PROJETADOS PARA O PODER LEGISLATIVO
CONSOLIDADO

LRF, (art.20, Inciso III)			R$ 1,00
VALORES DAS RECEITAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADA EM 2012	MÉDIA DA RECEITA ARRECADADA EM 2013	RECEITA PREVISTA EM 2014
Receita Tributária	6.059.303,59	7.636.801,90	7.995.303,60
Impostos	4.382.019,32	5.608.340,52	4.817.533,00
Taxas	1.677.284,27	2.028.461,38	3.177.770,60
Contribuição	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais	35.205.230,92	45.880.944,78	40.757.987,00
Divida Ativa	999.206,10	1.355.096,76	2.446.822,00
TOTAL DA RECEITA	42.263.740,61	54.872.843,44	51.200.112,60
CÁLCULO DE LIMITES DE TRANSFERÊNCIAS À CÂMARA E GASTOS COM PESSOAL COM BASE NOS VALORES ACIMA			
LIMITE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIAS COM BASE NAS PREVISÕES DE RECEITA			
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Arrecadada - 2012			2.958.461,84
Limite MAXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Média Arrecadada - 2013			3.841.099,04
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Prevista - 2014			3.584.007,88

Índice Geral

Relatório	Página
Lei Orçamentária Anual - LOA	3
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo	8
Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	9
Discriminação da Receita por Fontes e a Respectiva Legislação	10
Especificação da Receita por Fonte	12
Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções	14
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo	15
Programa de Trabalho do Governo	18
Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidade Orçamentária	21
Natureza da Despesa	46
Quadro Demonstrativo das Dotações por Orgãos de Governo	67
Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Relação a Obras	115
Demonstrativo da Evolução da Receita nos Três Últimos Exercícios e Projeção para os Dois Seguintes	117
Comparativo da Despesa Prevista com a Realizada nos Dois Exercícios Anteriores	118
Quadro Sumário da Receita	119
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita ou Aumento Desp. Obrigatórias de Caráter Continuado	124
Listagem das Fichas de Despesa	125
Receitas Previstas por Fonte/Destinação Recursos	143
Quadro Sumario da Despesa por Destinação Recursos	147
Demonstrativo da Previsão da Aplicação em Ensino	182
Previsão de Aplicação do FUNDEB	183
Apuração dos Valores Previstos para a Saúde no Orçamento	184
Projeção de Limite de Repasse à Câmara Municipal	185

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:492AA870

